UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Crianças e adolescentes pobres à sombra da delinqüência e da desvalia: Florianópolis-1900/1940

IVONETE PEREIRA

Verão 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Crianças e adolescentes pobres à sombra da delinqüência e da desvalia: Florianópolis-1900/1940

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná; como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Geraldo dos Santos Silva.

IVONETE PEREIRA

Verão 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Crianças e adolescentes pobres à sombra da delinqüência e da desvalia: Florianópolis-1900/1940

Não me leias se busca flamante novidade ou sopro de Camões. Aquilo que revelo e o mais que segue oculto em vítreos alçapões são notícias humanas, simples estar-no-mundo.

(Carlos Drummond de Andrade)

IVONETE PEREIRA

Verão 2006

IVONETE PEREIRA

Banca Examinadora da Tese

_____

Prof. Dr. Luiz Geraldo Santos Silva
Orientador UFPR

_____

Profa. Dra. Ana Paula Vosne Martins
UFPR

_____

Profa. Dra. Judite Maria Barbosa Trindade
UFPR

_____

Profa. Dra. Joana Maria Pedro
UFSC

_____

Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend
UDESC

Dedicatória

À minha família, em especial à minha mãe, Adília, e aos meus sobrinhos, Victor, Juliano, Pedro e Diogo. À minha companheira e fiel escudeira, Miucha.

In memoriam

Ao meu pai, Santolino – apesar do tempo, o vazio permanece. Aos meus queridos tios José e Maria – perdas irreparáveis durante o período de escrita.

SUMÁRIO

Resumo ..... **VIII**
Abstract ..... **IX**
Agradecimentos ..... **X**

À Guisa de Introdução **1**

Capítulo I **29**
Imagens invertidas: a percepção do "nós" **29**
Para começar **30**
1- A cidade "real" **31**
2- Moradias populares **42**
3- Da casa para a rua **49**
A formação do grupo 49
A casa-rua 58
Família 62
Trabalho 69
Cultura e lazer 76

Capítulo II **83**
O imaginário e o quotidiano das ruas **83**
1- Crianças e adolescentes: uma perspectiva de análise **84**
A descoberta da infância 84
Os novos saberes e a questão social 87
2- De "Pedro Bala" à negaça: aspectos do quotidiano de crianças e adolescentes pobres em Florianópolis **91**
"Civilidade" e a construção do "menor" 91
Estratégias de sobrevivência 97
3- A violência como interface do quotidiano **102**
Violência sexual... 104
Agressão física 126
4- Das manifestações lúdicas às tragédias **142**
As brincadeiras e o enfrentamento às normas 142
Doenças, afogamentos, queimaduras... outras experiências vividas 145

Capítulo III **158**
"Ordem e Progresso": o caminho para a civilidade e a construção do outro **158**
1- "Os pequeninos de hoje que serão os grandes de amanhã": a eugenia no Brasil **159**
"Trabalhar" a infância para "(re)construir" a pátria 159
Discurso e prática: "cruzada" pró-infância 165
I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância: objetivos e impasses 171
2- Florianópolis no rastro das "novas ciências" **182**
Em busca da transformação de indivíduos "inúteis" em "defensores da nação" 182
"E, afinal das contas, a que ciência pertencem os menores abandonados?" 189

Repercussões do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância em Florianópolis.....194
Juízo de Menores: “Assistência à infância abandonada e delinqüente”.....197

Algumas palavras a mais... 214

Fontes.....219
1. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.....219
1.1 Relatórios.....219
1.2 Ofícios.....219
1.3 Mensagens 220
2.Acervo do Arquivo Municipal de Florianópolis 221
3. Acervo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 221
4.Acervo da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.....221
4.1 Periódicos 221
4.2 Leis/Regulamentos.....223
4.3 Livros.....224
4.4 Coleção de obras raras.....224
5. Acervo do Arquivo da Cúria Metropolitana de Florianópolis.....224
6. Acervo da Biblioteca Central da Universidade de Santa Úrsula.....224
7. Acervo da Biblioteca Central da Universidade do Estado do Rio de Janeiro 225
8. Acervo da Biblioteca do Centro de Ciências Humanas da UFPR.....225
9. Acervo do Arquivo do Fórum Municipal de Florianópolis.....225
Bibliografia Utilizada.....227

Resumo

No Brasil, a partir dos últimos anos do século XIX e início do século XX, com a efervescência das mudanças que começaram a ser efetivadas nas cidades, mudanças estas aceleradas pelo crescimento dos centros urbanos, bem como pelas tentativas de modernização deles, começamos a assistir ao surgimento de "problemas" até então ignorados, e começou a busca de soluções, que passaram a ser garantidas pela expressão de saberes importados, principalmente da Europa. Focalizando as camadas populares como um desses problemas e, em seu interior, a população infanto-juvenil, que deveria ser objeto de sua intervenção, os poderes públicos, respaldados pelas ciências, idealizam uma série de projetos destinados ao reajustamento destas crianças à sociedade vigente, já que, para o saber pedagógico presente no país a partir do início do século XX, a infância teria uma "plasticidade natural", portanto suscetível à moldura. Sendo assim, moldar a criança, ajustando-a aos ideais de uma sociedade "civilizada", torna-se o pivô de discursos inflamados nas Assembléias das Câmaras Estaduais e do Congresso Federal, bem como do meio intelectual. Na tônica desses discursos, crianças e adolescentes pobres passaram a ser sinônimos de "desassistidas" e/ou "pervertidas". Assim, esses discursos originaram significativas leis, que revelavam a oscilação entre a defesa das crianças e adolescentes pobres e a proteção da sociedade contra estas que se "tornavam" uma ameaça à "ordem e ao progresso" do país. Os inúmeros decretos-lei, promulgados após o início da República, direcionados a essa parcela da população, foram conjugados e deram origem ao Código de Menores de 1927. Este, com seus 231 artigos, passou a nortear todas as ações dos juristas, dos setores públicos, bem com dos saberes da época, no que tange à determinação do destino de muitas crianças e adolescentes que, por algum motivo, nele "esbarravam". O processo de formação e de adaptação de políticas de assistência e controle da população infanto-juvenil pobre, políticas criadas em outras cidades e adotadas em Florianópolis, caracterizou-se pela ausência de recursos financeiros regulares e pela tardia criação de instituições existentes em outros centros do país. O período histórico em tela era marcado por mudanças provocadas, principalmente, pelo fenômeno da urbanização crescente que buscava a égide da "civilidade". Neste sentido, onde coisas "novas" estavam sendo criadas, "antigas", dentre elas, estava o "péssimo" hábito de crianças e adolescentes pobres transitarem pelas ruas, sem nenhum "controle". Estas, dependendo de suas atividades e movimentação, passaram a ganhar maior notoriedade ao serem enquadradas como "desvalidas", que careciam da benevolência institucional ou "delinqüentes" que deveriam ser controladas e disciplinadas. A história da construção das imagens que foram atribuídas às crianças e adolescentes pobres da cidade de Florianópolis, nas primeiras quatro décadas do século XX, requer que estejamos atentos às questões que perpassavam o social naquele momento, entre muitas está a noção de pobreza, bem como as políticas públicas destinadas aos pobres. Devemos ressaltar que, ao penetrarmos nesse mundo de "coitados" e "perigosos", estaremos entrando em uma rede de intrigas, onde não apenas os "menores" eram alvo de um projeto de exclusão promovida sob a forma de inclusão diferenciada, mas todos os que representavam ser o "outro", o "desviante", que não se enquadrava no sistema de normas que se queria "universal e absoluto".

Palavras Chaves: história, crianças e adolescentes, políticas públicas

Abstract

In Brazil, since the late XIXth century and the beggining of the XXth century, when a radical strain of urban changes had started, one can percieve the emerging of until then ingnored “problems” and, within then, a search for their solution, granted for mainly european imported Theories. Focusing the lower class children as a example of such “problems”, the government, with the aprovement of Science itself, releases severall social projects turned to readjust those children to the standarts of vigent society.This readjustment becomes the main subject of pariamental speeches wich originated the notion of “unassisted” and/or “perverted”children and adolescents. Those laws where finally assigned in the Minors Code of 1927. Composed of 231 articles, the code oriented the action both of law representants and the intelectual comunity towards children.In Florianopolis, the aplication of the Minors Code was marked by the absence of a considerable budget and the late creation of apropiate institutions. The historical moment consisted on a search for civilization. New things were arriving, and old costumes were being abandoned, as the “vicious” habit of “uncontroled” low class children and youngsters walking, freely, on the streets.Those children started to became notorious as “careless” or “delinquent” infants, that should be disciplinized. The history of low class infance image construction on the first four decades of the XXth century requires atention to the notions of povrety as well as the public policies designed to serve the poor. One should advert that, on entering in such a world of “miserables” and “dangerouses”, one enters on a intrigue net, where the “minors”were taggerts of a exlusion process disguised as diferencied inclusion, as well as any subject who could be refered as “The Other” or “the outsider”, unable to conform to a self-presumed universal normative system.

Keys-words: history, children and adolescents, public politics

Agradecimentos

Inicialmente pensei em não fazer esta parte de agradecimentos, tamanha a dificuldade que tenho de, em palavras, expressar os meus agradecimentos a todos os que, de maneira direta ou indireta, contribuíram em mais essa etapa de minha vida. Contudo, mesmo que de maneira sucinta, vi que não poderia me furtar de fazê-la.

Agradeço a minha entidade protetora [para os católicos o anjo da guarda] cuja presença eu sempre sentia, principalmente nas horas mais difíceis. Todos os muitos e grandes obstáculos com os quais me deparei durante o período de pesquisa e escrita, eu não teria conseguido derruba-los sem sua presença.

A Miúcha, mais que um cão, minha fiel escudeira por 11 anos; companheira de todos os momentos, bons e ruins. Sua presença me salvou da solidão e depressão e seu amor incondicional me tornou um ser humano melhor.

Ao agradecer à minha família de origem, peço desculpas pela ausência e pela "neura". Este mundo da academia, que para ela é tão distante e incompreensível, não conseguiu minar nossas relações, pelo contrário, pois mesmo sem entenderem, se interessaram pelo meu trabalho e torceram pelo meu sucesso. O aconchego de estar junto à família foi fundamental na recuperação da energia e ânimo, perdidos ao longo da caminhada.

Meus amigos presentes e ausentes foram indispensáveis, a força e o carinho, bem como a indicação de fontes e bibliografias, como também os "toques" dados, foram imprescindíveis. Assim, não poderia deixar de citar os nomes de Lílian Keli Rech, Cleide Grando, Ana Maria Marques, Maristela Carvalho, Glória do Amaral, Mara Rúbia Sant'Anna, Uta Deeke e Carla Nacke Conradi.

Um especial agradecimento à profa. Dra. Joana Maria Pedro que, como sempre, me passou muito material, bibliografia e apontou valiosos caminhos. Também agradeço à profa. Dra. Silvia Arend. O tema nos aproximou, mas a falta de tempo impediu maiores contatos, contudo as palavras de incentivo e indicações bibliográficas foram fundamentais.

Agradeço ao Sr. Célio pela correção gramatical e à Elaine pelo auxílio na digitação das últimas páginas da tese. Ao meu querido amigo Ozzy, pela leitura e apoio durante a correção.

Agradeço pelo aconchego do acolhimento em sua casa, quando das muitas idas a Marechal Cândido Rondon, os amigos Davi e Janete Schreiner e, por extensão, Victória e Gabriel, o carinho indispensável e fortalecedor. Nesse mesmo viés, agradeço ao meu querido amigo e companheiro de "viagem", Alexandre Ferrari Soares, pelo caloroso acolhimento na cidade do Rio de Janeiro.

Agradeço a todos os funcionários das instituições nas quais pesquisei: Biblioteca Pública de Florianópolis, Fórum Municipal de Florianópolis, Arquivo Público de Florianópolis, Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina, Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, Biblioteca do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Biblioteca Central da Universidade Santa Úrsula/RJ e Biblioteca Central da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Agradeço aos colegas e amigos professores do Colegiado do Curso de História da Unioeste, bem como aos funcionários do Campus de Marechal Cândido Rondon. Um especial agradecimento à Direção de Campus – através da pessoa do Prof. Dr. Davi Felix Schreiner – pois, se houve alguma ajuda da Instituição, foi devido a esta administração que, em defesa de uma Universidade pública e de qualidade, quando não pôde atender as

solicitações de ajuda, ao menos justificou o indeferimento, o que não se pode dizer dos demais órgãos da Unioeste.

Agradeço ao professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná. Meu muito obrigada às professoras Dra. Ana Paula Vosne Martins e Dra. Judite Maria Barbosa Trindade, pela imprescindível contribuição na Banca de Qualificação, suas colocações, apontamentos, indicações de bibliografias e de fontes foram decisivas para o amadurecimento e concretização do estudo proposto.

Finalmente agradeço ao meu orientador, professor Dr. Luiz Geraldo Santos, pelas críticas e, sobretudo, pela paciência e compreensão, pois sei que lidar com Ivonete Pereira "não é fácil".

A todos, mais que meu agradecimento, meu carinho.

À Guisa de Introdução

De um "formigueiro" inquietante, e ao mesmo tempo fascinante[1] de seres idênticos em sua condição de autômatos que se esbarram na disputa por um espaço a uma multidão de diferentes estranhos que fazem uso de suas várias máscaras para a preservação de si[2], as ruas das cidades modernas são palcos das mais diferentes cenas. Nelas, "a vida cotidiana assume a dimensão de um permanente espetáculo"[3]. É nas ruas que seres misteriosos como o *flaneur*, se isola na multidão, recriam seu mundo através de suas observações. Nesses ambientes, sujeitos "frágeis" transformam-se em heróis e pessoas de carne e osso parecem ser criação de Baudelaire, Dickens, Balzac... É lá que histórias reais, de sujeitos reais, assumem um tom ora de conto de fadas, ora de romance policial, de comédia ou, ainda, de tragédia. Para além de qualquer sentido que estas histórias tenham adquirido, transmitem-nos vida.

Quem hoje transita pelas principais ruas de Florianópolis, como a Felipe Schmidt, Conselheiro Mafra, Jerônimo Coelho, Marechal Deodoro, Francisco Tolentino, outrora Rua da República, Rua do Comércio, Rua da Paz, Rua dos Quartéis, Rua da Figueira, respectivamente, entre outras, não imagina os embates ali travados em prol da urbanização e modernização de tais ruas. Em Florianópolis, em particular, e no Brasil, de maneira geral, percebemos, no final do século XIX, a implantação gradual de um projeto de urbanização e modernização das cidades, de maneira diferenciada, devido às suas particularidades. Em

---

[1] Stella Bresciani diz que o impacto visual causado nos observadores da cidade de Londres, na virada do século XVIII para o XIX, era tão grande, que os mesmos, na falta de palavras para descreverem o que viam, criavam metáforas que dessem conta de tamanho desconserto frente à multidão nas ruas, que mais parecia um formigueiro. BRESCIANI, Maria Stella M. História. História e historiografia das cidades, um percurso. In: FREITAS, Marcos Cezar (org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998, 237.

[2] Michel Maffesoli diz que numa sociedade cada pessoa "poderá viver sua pluralidade intríseca, ordenando suas diferentes 'máscaras' de maneira mais ou menos conflitual, e ajustando-se com as outras 'máscaras' que a circundam.". Cf. MAFFESOLI, Michel **O Tempo das tribos**: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro : Forense-Universitária, 1987, p. 207.

[3] BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX**: O espetáculo da pobreza. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 p. 11

algumas cidades, foi desenvolvido e colocado em prática de maneira mais dinâmica e mais veloz do que em outras. Em todas elas, porém requereu uma remodelação social, pois um dos entraves à sua concretização eram as práticas e costumes de uma população considerada "rude" e de hábitos "condenáveis".

Visando modernizar o país e "civilizar" o povo, como primeira medida, uma infinidade de saberes passou a interferir no quotidiano das cidades, tornando-as "o ponto de convergência de uma multiplicidade de olhares que irão fundamentar a constituição de uma nova forma de dominação apoiada no conhecimento científico, na intervenção espacial e na disciplinarização de mentes e corpos."[4]. Se não existia um projeto único, era consenso entre os setores públicos e intelectuais que, em um primeiro momento, seria necessário localizar os agentes que compunham os grupos denominados de "classes perigosas" para, em seguida, agirem sobre tais grupos, já que estes eram concebidos como um empecilho à proposta de civilidade e modernização.

Devemos enfatizar, como ressalta Chalhoub, que, no Brasil, a denominação "classes perigosas" passou, com a República, a ser sinônimo da classe pobre.[5] Entretanto, é bom esclarecer que, mesmo nesta classe, havia diferenças, sendo algumas pessoas mais visadas, tanto pelas autoridades públicas e científicas como por indivíduos do mesmo grupo social, dentre os quais podemos citar a prostituta, o louco, o bêbado e as crianças e adolescentes, os quais fugiam às normas, destoando dos papéis para eles criados.

Focalizando as crianças e adolescentes pobres como um dos objetos de sua intervenção, os poderes públicos, respaldados pelas ciências, idealizaram uma série de projetos destinados ao seu reajustamento à sociedade vigente. É importante destacar que,

---

[4] PECHMAN, Robert M. (org.). **Olhares sobre a cidade**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994, p.6.
[5] CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 76.

para o saber pedagógico presente no país a partir do final do século XIX e considerado do "tipo novo, moderno, experimental e científico"[6], principalmente as crianças teriam uma "plasticidade natural", portanto, acreditava-se, eram suscetíveis à modificação.

Para localizarmos, no entanto, a origem das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes pobres no Brasil, devemos nos remeter à colonização do país, sendo que, a partir desse período, apreendemos três "fases."[7] A primeira, conhecida por "assistência caritativa", presente no país desde o chamado período colonial, contou principalmente com a atuação da Igreja e de pessoas a ela ligadas. Esta fase teve sua expressão maior através das Rodas de Expostos, que, criadas no Brasil nos moldes europeus a partir do século XVIII, somente foram efetivamente extintas na primeira metade do século XX.

Surgida a partir do final do século XIX, até aproximadamente a década de 1950 do século XX, a segunda fase, chamada de "filantrópica" ou de "filantropia científica"-a qual abrange o período por nós estudado -, teve como base uma multiplicidade de novos saberes: médico, jurídico, pedagógico, higienista, teológico, entre outros, sendo que sua ação pairava entre a assistência, a disciplinarização e a correção. Esta fase, segundo Jacques Donzelot, caracteriza uma prática despolitizante, pois a filantropia mantém o *status quo* de pobreza de algumas pessoas, já que "a caridade estabelece uma relação desigual entre as partes, deixando bem claro que é o doador magnânimo e o recebedor humilde."[8]

---

[6] CARVALHO, Marta M. Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, p.269

[7] Alguns estudiosos com pesquisas ainda em andamento, principalmente das áreas da Educação, Psicologia e Serviço Social, sugerem uma quarta fase, a partir de 1990, com a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, apesar do avanço das políticas públicas direcionadas a população infanto-juvenil brasileira, não podemos negar o forte laço existente ente o Código de Menores de 1979 - uma reformulação do Código de 1927- com o ECA aproximando-se, em alguns pontos, de suas orientações político- ideológicas. Desta feita, acreditamos ser necessário uma análise mais contundente que demarque as diferenças existente entre o ECA e os outros dois Códigos para podermos pensar em uma 4ª fase tendo como base o ECA.

[8] DONZELOT, Jacques . **A Polícia das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, volume 9, 1986, p.78

Esta fase, apesar de ser guiada por uma premissa única – as teorias científicas –, passou por períodos diferenciados. Num primeiro momento, basicamente até a década de 1920, paralelo à predominância da puericultura, o desenvolvimento das teorias eugenistas ganhou espaço no meio intelectual, influenciando as teses de médicos e juristas. Neste período, a ação do Estado era quase nula, resumindo – se em acanhado apoio às instituições gerenciadas e mantidas por particulares e pela Igreja. Foi o momento em que, paralelo ao interesse liderado principalmente pela medicina em relação aos cuidados que a família deveria ter com as crianças, inúmeros debates em torno da Justiça e da Assistência foram travados, particularmente entre legisladores e profissionais ligados à área da saúde. Tais debates acabaram por dar origem a uma série de projetos de leis, os quais pleiteavam a ação oficial do Estado em relação ao aumento da criminalidade infanto-juvenil e onde deveriam predominar a educação e a recuperação baseada no trabalho, ao invés da punição.

Após o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, organizado pelo médico Arthur Moncorvo Filho, na cidade do Rio de Janeiro, em 1922, onde os muitos trabalhos apresentados e debatidos cobravam uma maior atuação do Estado em relação aos problemas existentes no país que envolviam a infância pobre, passou a existir uma aliança entre a ação dos juristas e da assistência. Tal aliança originaria uma atuação mais contundente do Estado. Em 20 de dezembro de 1923, o Decreto Federal nº 16.273, ao reorganizar a Justiça da capital federal, criava o 1º Juízo de Menores no Brasil, sendo por ação deste organizadas e consolidadas as leis de assistência e proteção, aprovadas através do Decreto Federal nº 17.943 A, em 12 de outubro de 1927, com a denominação de Código de Menores, o qual passou a ser o guia das posteriores políticas criadas para a infância pobre brasileira, demonstrando o domínio da instância jurídica sobre as questões relacionadas às crianças e adolescentes pobres em todo o país.

A partir dos anos 1930, período de grandes conturbações políticas no país, a legislação direcionada a crianças e adolescentes pobres deu maior destaque à dualidade presente nas práticas dos "reformadores sociais", de um lado ao amparo das crianças e adolescentes pobres e de outro lado, à defesa da sociedade dos supostos prejuízos que elas poderiam causar. Com o governo Vargas, o Estado ganhou papel de destaque nas questões relacionadas à infância pobre, sobretudo a partir do momento em que a associação entre a situação de carência da infância e a pobreza da população ganhou maior ênfase e a família do trabalhador, de maneira geral, passou a ser o alvo principal da ação assistencial do Estado.

Era o reconhecimento da situação da infância como um problema social– não apenas jurídico– decorrente da miséria das camadas populares. Com isto, não apenas os discursos, mas também as políticas criadas para a infância, foram ganhando cunho mais social e, de maneira mais clara, tornaram-se pontuais e diferenciadas.

Se, por um lado, a assistência ganhou força via programas de educação e saúde que se estruturaram através de políticas sociais básicas e culminaram com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (1938), Departamento Nacional da Criança (1941) e a Legião Brasileira de Assistência (1942); por outro, as medidas de controle e "recuperação" foram firmadas através de "políticas especiais" que variavam de acordo com o grau de "periculosidade" apresentado pela "infância desvalida". Das delegacias de polícia aos despachos emitidos pelos juízes de menores, a triagem e internação de "menores", a partir de 1941, passou por mais uma instância de poder: o Serviço de Assistência ao Menor que, diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores e articulado com o Juízo de Menores, atuou junto às crianças e adolescentes considerados "desvalidos" e "delinqüentes".

Esse período foi marcado também pelos conflitos em relação à definição da atuação jurídica nas questões sociais, principalmente as questões ligadas às crianças e adolescentes pobres. A autoridade judiciária foi confrontada pela intervenção de novos saberes, principalmente por aqueles que encabeçavam os programas de assistência social e que requeriam uma maior liberdade de ação, questionando, assim, o Poder Judiciário e colocando na berlinda os campos de atuação das esferas normativas e executivas, já que, até então, o setor jurídico era quem ditava as leis e as medidas assistenciais que seriam executadas, por meio da ação jurídico-social, pelos juízes de menores. Face às novas concepções da problemática em que a infância pobre estava envolvida, outros agentes sociais lançaram-se, entretanto, na busca de alternativas, requerendo para si o espaço anteriormente ocupado pela esfera jurídica.

Malgrado as diferentes fases pelas quais passou a filantropia científica, corrigir a criança "desajustada" e "moldá-la" dentro dos preceitos de moral e de utilidade da sociedade vigente, tornando-a um adulto higiênico, preparado para o trabalho, disciplinado e normatizado, constituía-se o seu escopo. Para tanto, além dos asilos e abrigos para crianças pobres e/ou abandonadas que foram criados a partir de 1855[9] como parte de uma das primeiras etapas do filantropismo, surgiram, também, no final desse mesmo século, as colônias agrícolas e as colônias industriais, constituídas como "novas experiências sócio-pedagógicas"[10].

A terceira fase surge após a Declaração Universal dos Direitos da Criança pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959. Permanecendo na esteira dos países europeus, copiando modelos externos, o Brasil foi pressionado pela comunidade internacional, em 1960, a estabelecer o "Estado de Bem-Estar Social" no que se refere à

[9] MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998, p. 193.
[10] Idem, p. 211.

infância pobre ou em "situação de risco"[11]. Assim, a Lei Federal 4.513, de 1/12/1964, criava a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que tinha como uma das propostas extinguir o Serviço Nacional de Menores (SAM), responsável pelo controle, internação e repressão de crianças e adolescentes considerados abandonados e delinqüentes.[12] Entretanto, o instrumento criado em um regime autoritário, foi utilizado muito mais como um aparato de desqualificação e repressão, do que um órgão que deveria garantir a proteção a essa infância e adolescência pobre.

A história da infância no Brasil ainda é jovem. Fora do corolário das pesquisas acadêmicas realizadas no país, a infância não se constituía como tema privilegiado do interesse de estudiosos, mesmo dos que se dedicavam a analisar temas que incluíam sujeitos e objetos que, até pouco tempo, eram completamente alijados de qualquer análise ou debate. Na década de 1980, na esteira das mudanças de perspectiva dos objetos de estudos das áreas das ciências sociais e humanas ocorridas em vários países da Europa e América do Norte e de fatos acontecidos no contexto internacional, como a indicação, em 1978, do Ano Internacional da Criança, e, mesmo no contexto brasileiro, como, por exemplo, a revisão do Código de Menores em 1979, a Academia lançou seu olhar sobre a infância e pesquisadores de diversas áreas, passaram a privilegiar crianças e adolescentes como tema central de seus estudos.

Como parte integrante da chamada Nova História, o tema sobre a infância no Brasil deslanchou a partir do que consideramos como três núcleos básicos de estudos. O Núcleo de Estudos Avançados em História Social da Infância – cujas atividades, desde seu início, estiveram associadas ao Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa Histórica do Instituto

[11] MARCÍLIO, Maria L. op. cit., p. 309.
[12] PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene.(orgs). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/Editora Universitária Santa Ursula/ Amais Livraria e Editora, 1995, p. 32-34.

Franciscano de Antropologia, da Universidade São Francisco/São Paulo (DAPH) – é considerado por nós como primeira das bases da História da Infância no Brasil. O Núcleo, buscando contemplar diferentes perspectivas, sob diversas óticas, aglutinou renomados pesquisadores que fizeram da infância seu objeto central de estudo.

Na primeira coletânea das pesquisas editada pelo Núcleo, o volume recebeu o título de "História Social da Infância no Brasil" e foi publicado pela Editora Cortez/USF-IFAN, em 1997, organizado pelo então coordenador do Núcleo, Marcos Cezar de Freitas. A obra apresenta uma variada gama de análises a partir de diferentes fontes de pesquisas que têm por objetivo, "oferecer aos estudiosos da Infância no Brasil uma cartografia das representações sobre a criança, trazendo ao debate interlocutores de diversas matrizes investigativas".[13] Neste volume, pesquisadores de diferentes áreas de atuação, como a sociologia, história, antropologia, psicologia e educação, apresentam importantes análises sobre a situação de crianças e adolescentes em diferentes períodos da história do Brasil.

Apenas para citar alguns nomes, Fúlvia Rosemberg, ao estudar o Projeto Casulo, a LBA e a Doutrina de Segurança Nacional do regime militar instalado em 1964, analisa a criação de políticas públicas destinadas à infância, marcadas por uma exacerbada conotação de controle e autoritarismo. Miriam Moreira Leite, através da memória dos relatos dos viajantes e de livros de memórias de homens e mulheres que eram crianças na época em questão, analisa as múltiplas imagens criadas sobre a infância brasileira no século XIX. Marta Maria Chagas de Carvalho, analisando discursos de higienistas e disciplinadores do final do século XIX e início do século XX, dá a dimensão dos referidos discursos na educação/escola, enquanto uma instituição organicamente disciplinar.

---

[13] FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, p.12

A Coletânea apresenta diferentes investigações e debates, alguns resultados de pesquisas mais amplas, como a contribuição dada por Maria Luiza Marcílio, que, ao analisar a história da assistência caritativa à infância abandonada entre o período de 1726-1950, dando ênfase à história da Roda dos Expostos, trouxe um recorte da pesquisa que, no ano seguinte, 1998, foi publicada pela Editora Hucitec com o título de *"*História Social da Criança Abandonada"[14]. Percorrendo arquivos e bibliotecas de diversos países, a autora lançou mão de uma inigualável série de documentos que lhe possibilitou analisar a trajetória do abandono de crianças desde a Antigüidade até o Brasil do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. No percurso de sua pesquisa, além do abandono, a autora apresenta também análises das políticas públicas de proteção e assistência a essa infância "desvalida".

O trabalho de Maria Luiza faz parte do Projeto de Pesquisa que consideramos como o segundo núcleo de estudos sobre a infância no Brasil, ligado ao Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL), criado em 1984, na USP. Juntamente com a inauguração do Centro, foi iniciado pela então coordenadora , Maria Luiza Marcílio, o Projeto de Pesquisa Interdisciplinar com o título "A Família e a Criança na História Social da População Brasileira". Neste, engajaram-se pesquisadores como Mary Del Priori, Fernando Torres Londoño, Renato Pinto Venâncio, Ana Silva Volpi Scott, Dario Scott, Maria de Fátima Rodrigues das Neves e Maria Lucia Mott, entre outros.

A inserção destes pesquisadores junto ao Projeto desenvolvido no CEDHAL resultou em importantes pesquisas, que originaram obras como a organizada por Mary Del Priori, "*A História da Criança no Brasil*", a qual teve sua primeira edição publicada em 1991 pela

[14]- MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

Editora Contexto[15]. Nesta, estão aglutinadas pesquisas como a de Esmeralda Blanco de Moura, que analisa, no contexto das primeiras décadas do século XX, em São Paulo, o mundo da criança pobre mesclado ao mundo adulto das fábricas, no qual está sujeita a todo tipo de trabalho, acidentes e abusos. Luiz Mott, ao refletir sobre a prática da pedofilia e da pederastia na época colonial brasileira, questiona (pré)conceitos e denuncia as violências sexuais contra crianças e adolescentes.

Através de inventários, testamentos e cartas de alforrias, Kátia de Queirós Mattoso analisa a partir de qual momento o filho de uma escrava deixava de ser criança e passava a ser visto como escravo e até que ponto a Lei do Ventre Livre contribuiu para que os filhos de escravas continuassem sendo crianças ao invés de se tornarem adultos, escravos ou não. Tendo como tema central o abandono de crianças negras na capital, Rio de Janeiro, Renato Pinto Venâncio e Lana Lage Lima demonstram que houve um aumento significativo de crianças pardas e negras "enjeitadas" e entregues à Santa Casa de Misericórdia, através da Roda dos Expostos, após a Lei do Ventre Livre.

Importantes contribuições à obra prestaram Edson Passeti e Fernando Londoño. O primeiro, focalizando o Brasil republicano, principalmente do pós-golpe militar de 1964, discute a criação de instituições como a Funabem e Febens e de que forma essas instituições exerceram a função de vigilantes e controladores dos "menores" e, por extensão, aos membros de suas famílias. Fernando Londoño analisa os discursos do final do século XIX e início do XX, no Brasil, que descaracterizam o termo *menor* como uma designação de faixa etária, dando uma nova conotação a ele: denominação utilizada para referendar crianças e adolescentes pobres "delinqüentes" ou "em risco de ser".

[15] -PRIORI, Mary Del. **História da criança no Brasil.** 1. ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

Na esteira desses trabalhos, tais pesquisadores ampliaram seus estudos. Como exemplo, Renato Pinto Venâncio que, em 1988, havia defendido a dissertação de mestrado em história pela USP, com o título "Infância sem destino: o abandono de crianças no Rio de Janeiro no século XVIII", na qual, através de registros de batismo de paróquias localizadas em zonas rurais e urbanas do Rio de Janeiro, analisou o abandono de crianças pobres na capital, bem como sua proveniência. Em 1999, o pesquisador publicou, pela editora Papirus, a obra "Famílias abandonadas: assistência a crianças de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX", uma adaptação de sua tese de doutorado defendida em 1993, na Universidade de Paris IV, Sorbonne. Nesta, o autor analisou as práticas assistenciais, leis e normas direcionadas à infância pobre nos séculos XVIII e XIX, no Rio de Janeiro e Salvador, privilegiando, em seus estudos, os motivos que levavam as famílias a recorrerem à Roda dos Expostos, bem como a representatividade desse ato perante as elites e autoridades públicas. Utilizando os bancos de dados do CEDHAL/USP e pesquisando em arquivos e bibliotecas nacionais e internacionais, Renato Venâncio, no final de sua obra, ao fazer uma análise comparativa entre as instituições de assistência às infâncias brasileira, européia e a latino–americana, concluiu que "a história da assistência à infância é um processo de expansão das instituições italianas do século XIII em escala planetária"[16]

De acordo com Maria Luiza Marcílio, a documentação levantada pelo historiador foi extremamente importante para o enriquecimento do Banco de Dados para a História da Infância, disponível não apenas no CEDHAL-USP, mas também na Coordenação de Estudos e Pesquisa sobre a Infância, da Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro – CESPI-USU/RJ–, que é por nós considerado o terceiro núcleo básico de fomentação e

[16] VENÂCIO , Renato Pinto **. Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999, p. 162

aglutinação de pesquisas que deram origem à história da infância no Brasil. Cabe ressaltar que a ordem da apresentação dos três núcleos foi feita de maneira aleatória, não sendo considerado o período de seu surgimento – até porque são praticamente contemporâneos – nem o nível de importância, já que os consideramos pilares desse novo ramo da história no país.

Fundada em 1984, na Universidade Santa Úrsula/RJ, a Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CESPI), criou o Centro de Documentação da Infância (CDI), reunindo, organizando e disponibilizando uma infindável série de documentos, provenientes de diferentes arquivos com a finalidade de estimular e desenvolver pesquisas sobre a infância pobre no Brasil e outros países, principalmente os da América Latina, com vistas à promoção de ações sociais junto a essa população infanto-juvenil. No intuito de registrar os muitos olhares sobre a infância brasileira, muitas obras tiveram como origem pesquisas realizadas através da CESPI/USU.[17] Difícil para nós seria elencar e discorrer sobre todas, porém é impossível nos esquivarmos de citar algumas delas.

Publicado pela Editora universitária Santa Úrsula e amais, em 1997, o livro "O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil",[18] de Irene Rizzini, traz, à luz da discussão histórica, o significado social que ganhou a infância pobre na passagem do século XIX para o XX no Brasil. Analisando principalmente o debate travado entre médicos e juristas brasileiros da época, a autora mostra como as medidas de "proteção" à infância propostas pelos "reformadores sociais", além de se basearem em

[17] Infelizmente, até setembro de 2005, com a extinção do CESPI, o Centro de Documentação da Infância (CDI) estava desativado e a documentação que formava o rico acervo deste, encaixotada e guardada em uma sala pertencente à Biblioteca Central da Universidade Santa Úrsula, sem nenhuma condição de pesquisa. Por sorte, e boa vontade do funcionário da Biblioteca Central, Marcelo, pudemos vasculhar algumas caixas e encontrar material caro à nossa pesquisa.

[18] RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula / AMAIS, 1997.

princípios humanitários e científicos, coincidiam com o discurso e prática do novo regime que se instalava no país – o republicano.

Sob a organização de Irene Rizzini, a CESPI/USU já havia lançado, em 1993, pela Editora Universitária Santa Úrsula, com o apoio da organização não-governamental Amparo ao Menor Carente (Amenca), a obra "A Criança no Brasil Hoje: desafio para o terceiro milênio"[19]. Nesta, estão nomes como o de Sérgio Adorno, que traça um paralelo entre a legislação européia e a brasileira em relação às crianças e adolescentes, a partir principalmente da década de 1970 e, ao analisar preferencialmente a legislação direcionada a jovens infratores, destaca que as "inovações" legislativas no Brasil estão descontextualizadas a partir do momento em que seguem as tendências internacionais. Ao refletir em torno do grande número de crianças e adolescentes que vivem a maior parte de suas vidas em casas de famílias que não são as suas de origem, Cláudia Fonseca aponta a construção no Brasil de uma outra experiência familiar, que difere da lógica do modelo dominante de família.

Ao delimitar como período de suas análises os anos de 1923 a 1941, partindo da criação do Juízo de Menores à instituição do Serviço de Assistência aos Menores (SAM), Irma Rizzini analisa como os discursos jurídicos do período, ao darem distintas concepções aos termos crianças e menores, determinaram a discriminação e exclusão de crianças e adolescentes pobres que, sob a luz da ciência, passaram a ser o foco de suas práticas. Polêmico, o livro aglutina análises de autores que, além de mostrarem, através da história recente do país, o estado em que se encontram crianças e adolescentes pobres, lançam desafios às autoridades públicas por meio de questionamentos e sugestões na busca de alternativas para a situação vigente no país.

---

[19] RIZZINI, Irene. **A criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/AMENCA, 1993.

Não poderíamos deixar de destacar ainda, como obra da CESPI/USU, o livro "Crianças Desvalidas: indígenas e negras da Colônia, do Império e da República". Organizado por Irma Rizzini, foi lançado pela Editora Universitária Santa Úrsula, com o apoio da FINEP, em 2000, como sendo o 7° volume da "Série Banco de Dados", lançada pela CESPI/USU.[20] O artigo de abertura da obra versa sobre a atuação da Companhia de Jesus na catequização de crianças indígenas no Brasil. Neste, Alessandra Martinez Shuler aborda as relações vivenciadas por colonizadores/jesuítas e colonizados/crianças indígenas enquanto relações importantes na formação da sociedade colonial.

Tomando como foco de análise o pensamento e discursos de Nina Rodrigues e Arthur Ramos em relação às crianças negras e mestiças do final do século XIX e início do XX no Rio de Janeiro, Marta de Abreu discute as imagens e preconceitos criados em torno do comportamento e da vida destas crianças. Ao fazer tais reflexões, a autora vai desconstruindo estereótipos como a associação entre cor e criminalidade, ainda tão presentes na sociedade brasileira de hoje. Maria Luiza Marcílio fecha a obra discorrendo sobre as fontes existentes para a tecedura da história da infância nos períodos coloniais e imperiais brasileiros. A autora chama a atenção ao fato de essas fontes, em quase sua totalidade, terem sido produzidas por homens membros da elite político-administrativa ou religiosa, o que não inviabiliza a reconstituição da história que até então lhes foi negada.

Paralelo ao lançamento desse livro, a CESPI/USU e o Centro de Documentação da Infância (CDI), lançaram a segunda edição, ampliada e revisada, do cd- rom: **"**CD Base de Dados Bibliográficos: infância e adolescência no Brasil – Colônia a República". Este, além de reunir uma produção interdisciplinar – resultado de várias pesquisas como livros, artigos de revistas, teses, dissertações, monografias, relatórios e anais de congressos –, também

[20] RIZZINI, Irma. **Crianças desvalidas:** indígenas e negras da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/FINEP, 2000.

apresenta documentos primários que retratam a infância, principalmente a partir do século XIX. O "*CD Base de Dados*", a partir do amplo levantamento feito e apresentado, possibilita, aos pesquisadores das mais diversas áreas que privilegiam a infância como tema central de suas pesquisas, tomarem conhecimento da produção científica e da documentação sobre os assuntos existentes nas mais diferentes instituições do país.

Nas duas décadas de sua existência, de maneira geral, a historiografia acima apresentada passou por significativas mudanças. Em um primeiro momento, percebemos que a história da infância por ela retratada se resumia à história das instituições que agiam em torno da infância pobre, daí o interesse pelas crianças pobres abandonadas e /ou expostas. Assim, partindo da análise de instituições como asilos e a Roda dos Expostos, a historiografia reconstituía a história das crianças das quais tais entidades se ocupavam.

Posteriormente, a análise de crianças e adolescentes, nas suas relações familiares, dentro do quadro de um sistema de produção emergente – o capitalismo – ganhou destaque onde a pauperização de suas famílias marca a entrada deles no mundo do trabalho, que também passa a ser objeto de análise na referida historiografia. A inserção da criança e do adolescente no mercado de trabalho formal – paralelo ao informal – passaria a ser a base de outro foco de análise dos historiadores: a população infanto-juvenil "marginal" e marginalizada ganhava destaque nos estudos que apareciam paralelos ao crescente interesse pela legislação direcionada a esse grupo social.

Por fim, crianças e adolescentes como um problema que deveria ser solucionado por diferentes saberes – principalmente o médico e jurídico – e através de políticas públicas diversificadas – Código de Menores, Juízo de menores, Abrigos, Colônias agrícolas, Escolas Industriais – passaram a ser as teses centrais dos estudos historiográficos.

Outra questão importante a ser salientada em relação a essa historiografia é que apesar de várias obras trazerem em seus títulos a "História da Infância no Brasil" ou algo semelhante, em sua grande parte, os estudos realizados são relativos ao eixo Rio/São Paulo, tornando-se generalizante, pois não dão conta das particularidades existentes nos diferentes contextos regionais, estaduais e municipais. Contudo, dão a base, através do suporte empírico e teórico, para pesquisas locais, que não fazem parte do circuito Rio/São Paulo.

Desta feita, ressaltamos a importância dessa historiografia para o nosso estudo a partir das noções teóricas por ela apresentada, bem como pelo fornecimento de dados documentais aos quais não temos acesso direto e que, de uma maneira ou outra, estão relacionados ao nosso estudo.

Na historiografia local, existe uma escassez de pesquisas que privilegiam crianças e adolescentes, no período por nós estudado, como foco principal de análise. Contudo, em relação à história da infância de Santa Catarina, de maneira geral, temos como pioneiro o estudo do historiador Henrique Luiz Pereira Oliveira[21], que, ao analisar a assistência direcionada aos recém-nascidos expostos de Florianópolis, no período de 1828 a 1887, refletiu em torno da correlação estabelecida, naquele momento, entre a problematização da questão que envolvia esse grupo social e as tentativas de remodelação do *modus vivendi* da população no traçado urbano.

Tendo como objetivo central de sua análise o quotidiano no Abrigo de Menores na década de sua inauguração (1940-1949), Silvia Regina Ackermann, em sua dissertação de

[21] OLIVEIRA, Henrique L. Pereira. **Os filhos da falha:** assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). Dissertação (mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: PUC/SP, 1990.

mestrado,[22] analisa as relações de poder e as formas de controle exercidas dentro e fora da instituição, em torno de adolescentes pobres da cidade de Florianópolis naquele período.

Debruçando-se sobre a documentação emitida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, Silvia Arend analisa a política de adoção implantada pelo Estado, na década de 1930, no Estado de Santa Catarina. Investigando a origem da população infanto-juvenil "beneficiária" da ação do Estado, Arend analisa o contexto sóciofamiliar que favoreceu a transferência dos "*infantes*" de sua família para outros lares, bem como os objetivos principais que levavam "*famílias de bem*" a receberem, em suas casas, estranhos que, "*abandonados*", passavam a integrar a rotina da família. Arend reflete ainda, como as políticas públicas destinadas ao público alvo de seu estudo e as atitudes das famílias "*acolhedoras*" contribuíram na manutenção de crianças e adolescentes pobres em sua condição de pobreza e abandono. [23]

Dentro do campo da história da infância, nossa pesquisa insere-se na perspectiva de "rastreamento" e reconstituição da história de crianças e adolescentes pobres de Florianópolis que, nas primeiras quatro décadas do século XX, através do discurso filantrópico – difuso nas principais cidades do país –, ganharam visibilidade através de duas imagens criadas pela elite florianopolitana e a eles atribuídas. Nas representações construídas em torno dos sujeitos de nossa história, eles apareciam dubiamente como indefesos e perigosos, futuros promotores do progresso da cidade e ameaça à sua ordem e desenvolvimento.

---

[22] ACKERMANN, Silvia Regina. **Um espaço e muitas vidas:** abrigo de menores do Estado de Santa Catarina em Florianópolis na década de 1940. Dissertação (mestrado em história). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2002.

[23] AREND, Silvia Maria Fávero. **Filhos de criação**: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930). Tese (doutorado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

Refletir sobre a criação dessas imagens e de que maneira estas interferiram na vida quotidiana dessas crianças e adolescentes, bem como sobre a forma como elas reagiram a tal intervenção, torna-se premissa básica de nossos estudos. Ao iniciá-los, percebemos que percorrer os caminhos trilhados por crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, apesar de não ser tarefa fácil devido ao terreno movediço desses caminhos, é extremamente necessário para a compreensão desses sujeitos históricos relegados, até então, a um segundo plano, já que, além de terem sua história registrada por outros, ela também sempre esteve "à sombra daquela dos adultos"[24].

Possivelmente, a reconstituição dessa história nos mostrará um passado que, presumimos, está repleto de lágrimas, dramas pessoais, tragédias, bem como de muito riso, brincadeiras, solidariedade, "resistência microscópica"[25], amizade e afeto. Vários são os documentos por nós pesquisados na tentativa de conseguirmos subsídios à reconstituição dessa história.

Na Biblioteca Pública de Florianópolis, buscamos pistas nos muitos jornais do período por nós estudado. No Arquivo Público do Estado, encontramos boletins médicos, mensagens, relatórios e ofícios de governadores. No Arquivo Municipal de Florianópolis, foram encontrados os registros de óbitos, bem como a legislação referente ao município. No Arquivo do Fórum de Florianópolis, deparamo-nos com "as falas" dos juízes, promotores, advogados e nos aproximamos das "vozes" de pessoas que conviviam com os sujeitos de nossa trama histórica, os quais, como testemunhas de acusação ou de defesa,

[24] PRIORE, Mary Del (org.). **História da Criança no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1996, p.7

[25] Ver FOUCAULT. Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 92. O autor chama esta resistência microscópica de " [...] os pontos, os nós, os focos de resistência [...] móveis e transitórios que introduzem na sociedade clivagens que deslocam, rompem unidades e suscitam reagrupamentos, percorrem os próprios indivíduos recortando-os e os remodelando, traçando neles, em seus corpos e almas, regiões irredutíveis".

aparecem nos processos crimes em que essas crianças e adolescentes estavam envolvidos, mas que não necessariamente foram ouvidas.

Na Biblioteca Central da Universidade Santa Úrsula (RJ), localizamos material referente ao I Congresso de Proteção à Infância (7º Boletim, 1925) pertencente ao antigo Centro de Documentação da Infância (CDI). Na Biblioteca Central da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), obtivemos cópia dos escritos de autores do início do século XX (Evaristo de Morais e Moncorvo Filho) e, na Biblioteca de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, tivemos acesso ao primeiro Código de Menores do Brasil.

Ricas em detalhes, as notícias e as crônicas dos jornais estão presentes em quase todo o nosso estudo – sobretudo no primeiro capítulo –, já que era através da imprensa que as leis se tornavam públicas e as normas eram difundidas. Como veículo de divulgação de hábitos saudáveis e comportamentos socialmente adequados, a imprensa foi um importante meio de gerenciamento na vida social na cidade de Florianópolis no período estudado.

Os boletins e relatórios médicos, juntamente com os registros de óbitos usados no segundo capítulo de nosso trabalho, nos dão possibilidade de refletirmos em torno das doenças que acometiam a população da cidade de Florianópolis, em especial as camadas populares, principalmente crianças e adolescentes pobres, bem como a interferência exercida pelo saber médico na vida destas pessoas e nas atitudes delas frente a esse saber.

Para compormos o segundo capítulo também usamos como fonte a legislação do estado, processos crimes, mensagens, relatórios, falas e ofícios, entre outros, de governadores, chefes de polícias, prefeitos e demais autoridades públicas. Estes documentos foram fundamentais para apreendermos as mudanças operadas no traçado urbano e, junto delas, as contradições de um discurso homogenizante que, na tentativa de

controlar e disciplinar a vida dos habitantes da cidade, principalmente das camadas populares – em seu interior crianças e adolescentes –, encontrou barreiras devido à inexistência e/ou ineficiência de políticas públicas, no que tange à questão da saúde, educação e oferta de serviços direcionados àquela camada social.

Por fim, textos memorialísticos, o 7º Boletim do I Congresso de Proteção à Infância, relatórios do Juiz de Menores de Florianópolis, juntamente com parte da documentação já citada, entre elas a legislação municipal e estadual, crônicas e notícias de jornais, dão os subsídios para construirmos o terceiro capítulo dessa história. Também os relatórios de governadores e escritos de nomes nacionalmente conhecidos (Moraes e Moncorvo Filho) que trazem a discussão acerca das questões que envolviam a população infanto-juvenil brasileira, bem como as propostas apresentadas para solução do problema que esta passava a representar, foram fontes indispensáveis na construção desse capítulo.

Como instrumento de análise das fontes, utilizaremos algumas categorias teóricas que balizaram nossa discussão. Em alguns momentos, o uso de algumas categorias poderá sugerir incoerência em nossas reflexões, porém, tal uso é proposital, já que elas nos possibilitam perceber as contradições na sociedade por nós analisada. Assim, se usamos a categoria *desviante* na perspectiva de Gilberto Velho,[26] estamos nos referindo ao sujeito que, mesmo fazendo parte de uma determinada cultura, ao fazer uma leitura dela diferente da feita pelos demais membros da sociedade a que pertence será considerado por esses um desviante e não um *outsider*, categoria que, no ponto de vista de Nobert Elias[27], designa sujeitos que, mesmo fazendo parte de um determinado grupo social, ao refletir as diferenças

[26] VELHO, Gilberto**. Projeto e metamorfose:** antropologia das sociedades completas. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. /VELHO, Gilberto (org) **Desvio e divergência:** Uma crítica da patologia social. 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985

[27] ELIAS, Norbert**, Os estabelecidos e os outsiders:** Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade – Rio de Janeiro: Zahar , 2000.

existentes em tal grupo são julgados inferiores pelos membros que se consideram os fundadores dele e detentores de uma cultura superior em tal sociedade.

O uso destas categorias nos permite entender que os membros das camadas populares ora eram vistos pelos poderes públicos e elite local como desviantes que deveriam ser reajustados e reencaminhados às normas da sociedade – conseqüência da criação de colônias agrícolas e escolas industriais para crianças e adolescentes pobres –, ora eram percebidos como alguém fora de seu lugar, um estranho, sujeito não pertencente à "boa sociedade", o que justificava a simples exclusão. Tanto a percepção de membros da população pobre como desviantes ou como estrangeiro e a tentativa de readequação ou exclusão denunciarão formas de articulações – planejadas ou não – que somente serão percebidas e entendidas a partir da compreensão das categorias *poder* e *resistência*, que, dentro da perspectiva foucaultiana,[28] desnudam as relações de forças existentes em Florianópolis, no período por nós analisado.

Entremeando essas relações de forças, existiam formas de preservação de si, que iam desde à teatralização - ou representação - ao cinismo, categorias sugeridas por Michel Maffesoli[29] que nos permitem analisar as muitas estratégias criadas por pelas crianças e adolescentes pobres, para sobreviverem em um espaço que passava por transformações, as quais estavam sendo guiadas por uma série de discursos que, sob a influência de novos saberes, conclamavam a constituição de sujeitos que se adequassem ao projeto de civilidade e modernização pensado para a cidade pela elite florianopolitana.

---

[28] FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber . 10ª edição Rio de Janeiro: Graal, 1988. / **Microfísica do Poder**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992./ **A arqueologia do saber**. Petrópolis: Vozes, 1972./ **Vigiar e punir**: histórias das violências nas prisões**.** 10 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

[29] MAFFESOLI, Michel. **O Tempo das** tribos : o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro : Forense-Universitária, 1987 / **Dinâmica da violência**. São Paulo: Vértices, 1987./ **A conquista do presente**. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

Os discursos, a constituição de sujeitos, a demarcação das diferenças e a preservação da identidade, categorias discutidas pelos teóricos citados, serão importantes instrumentos de análises de nossas fontes se entendermos que elas são produtos de um determinado contexto histórico e percebermos a necessidade de aguçarmos nossa sensibilidade para buscarmos, nelas, sujeitos e práticas que "naturalmente" não deveriam nelas constar. Assim, para o desempenho da difícil tarefa do historiador – retirar das sombras e pôr em evidência, dar nomes a seres anônimos e "deixar falar" os que até então estavam emudecidos – recorremos a instrumentos e reflexões teóricas propostas por Foucault, Elias, Maffesoli e Velho, entre outros, que nos permitiram penetrar nas fontes e ir além do que foi por elas possibilitado, no que tange à reconstituição da história dessas crianças e adolescentes pobres.

Cabe esclarecer que o sujeito ao qual chamamos de *adolescente*, na documentação por nós pesquisada, é descrito como "menor[30]", "rapaz" e "rapariga". Poucas vezes ele é denominado como jovem e raramente como adolescente. Entretanto, como bem enfatiza Ana Maria Mauad, no Brasil, o termo *adolescente* já aparecia em dicionários da década de 1830, apesar de comumente não ser usado, pois este termo correspondia a uma faixa etária de 14 aos 25 anos[31]. Para efeito de compreensão, utilizaremos o termo dentro do parâmetro da faixa etária atualmente estabelecida: de 12 a 18 anos de idade.[32] Tal opção foi feita por evitarmos utilizar o termo "menor", comumente usado em nossas fontes, de forma

[30] A análise da construção - por parte dos discursos normatizadores - do termo "menor" enquanto categoria de representação de crianças e adolescentes pobres, será feita na segunda parte de nosso estudo intitulada "O real e o imaginário no quotidiano das ruas".

[31] MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000, p. 140.Encontramos em Dicionário publicados em sua 8ª, edição em 1889 a definição: "Adolescente S – o que, a que está na adolescência; mancebo que está no começo, que ainda não atingiu todo o vigor. Adolescência; s.f (do lat) idade, que segue a puerícia entre quatorze e vinte e cinco anos, mocidade." (sic) Cf. SILVA. Antônio de Morais. **Dicionário da Língua Portuguesa** 8ª edição. Vol. I- A=E- Rio de Janeiro: Editora Empresa Literária Fluminense: Rio de Janeiro, 1889.

[32] Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei 8069/1990**. Livro 1- Parte Geral, Título I: **Das Disposições Preliminares, Art. 2º**.

pejorativa, em relação a esses sujeitos, até porque acreditamos que, se fizéssemos uso dele, estaríamos reforçando o seu sentido negativo e, igualmente aos seus contemporâneos, classificando e enquadrando aquelas crianças e adolescentes pobres na sombra da marginalidade que o termo passou a ter.

Nesta mesma perspectiva, também optamos por manter os nomes reais dos que neste estudo são citados, uma vez que se pretendemos tirá-los do anonimato da história da cidade, pensamos ser incoerente escondê-los atrás de pseudônimos. A opção do período de análise de 1900 a 1940 foi feita face às transformações urbanas e de mentalidade na virada do novo século[33] (1900) e à inauguração do Abrigo de Menores (1940), por nós considerado a materialização de tais mudanças no que se refere às crianças e adolescentes pobres da cidade de Florianópolis.

O poder público de Florianópolis, no início do século XX, valendo-se de vários meios, como a força policial, os discursos oficiais, a "fala" da imprensa e, ainda, a prática dos saberes especializados, como o médico, jurídico, pedagógico, entre outros, procurou tirar, da área urbana, crianças e adolescentes. Estes, nas ruas da Figueira, dos Quartéis, do Comércio, da Paz, entre outras, na contramão do projeto civilizador que as elites haviam traçado para a cidade – projeto que pressupunha a "ordem e progresso" vivenciavam suas experiências dentro de normas e regras que melhor se adequassem às suas necessidades imediatas.

Estava se tornando uma prática comum para as autoridades, através da força policial, reprimirem crianças e adolescentes que, nas ruas de Florianópolis, ao continuarem

[33] Através da imprensa era repassada a grande euforia que foi criada em torno da virada do século. Acreditava-se que todos os sonhos e expectativas do passado seriam realizados no novo século, "digamos que o século 19 foi um século de corrupção, um século sem caráter, um século sem Deus, um século de calamidades,um século de revoluções e de guerras. Digamos que oséculo 20 será o século da eletricidade, da restauração da moral, da restauração do caráter. (...)" O princípio do século. **O Operário**. 01/01/1901, nº 8, p. 4

com práticas costumeiras, eram acusados de promoverem desordens e não se comportarem de acordo com o que estava prescrito nas normas de boa conduta.

> Victor Damasceno, João Damasceno, Américo da Silva, José da Silva, Gilberto Jaques e seu irmão Mário, são menores de maus costumes e viciados.
> Anteontem, por motivo de atos condenáveis que praticaram, foram chamados à polícia e depois de interrogados trancafiados no xadrez. [34]

Naquele momento, a cidade de Florianópolis estava passando por um lento, mas contínuo, processo de mudança em seu espaço físico. Para uma parte da população, a camada popular, num primeiro momento, as mudanças sociais foram premissa, visando um reajustamento da conduta desses, bem antes das mudanças no espaço físico. Essas mudanças faziam parte de uma nova concepção de cidade que, se não era por todos vivenciada, possivelmente era percebida por todos, inclusive por aqueles meninos e meninas pobres que também queriam desfrutar das maravilhas que a cidade nova oferecia.[35] Para que isto fosse possível, eles deveriam, entretanto, percorrer caminhos cada vez menos convencionais, caminhos que aumentavam o distanciamento entre eles e os papéis de crianças e adolescentes para eles criados.[36]

No primeiro capítulo deste trabalho, intitulado: *Imagens invertidas: a percepção do "nós"*, através das crônicas, reportagens e anúncios dos jornais, mensagens dos governadores, relatórios policiais, boletins de ocorrências, entre outros documentos oficiais, analisaremos as arestas deixadas pela urbanização e modernização de Florianópolis. Investigaremos a cidade, percebendo o distanciamento entre a forma como ela era retratada espaço que deveria ser modificado e como era sonhada pela elite local. Nesta cidade "real",

---

[34] "Menores viciados". **O Estado**, 25/08/1916 n°391 p. 01

[35] PEREIRA, Ivonete. **As "decaídas"**: prostituição em Florianópolis (1900-1940). Florianópolis: EDUFSC, 2004.

[36] ASSIS, Márcio Branco **A criança e a ordem:** teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo: FFLCH-USP, 1997. Segundo o autor, era nítida a atribuição de papéis diferentes dados às crianças ricas e às pobres, As primeiras seriam os futuros governantes e as últimas, o futuros operários.

estão incluídas as camadas populares no seu interior, crianças e adolescentes com seus "arranjos" familiares, suas habitações miseráveis, seus trabalhos informais, suas brincadeiras, suas formas de lazer e suas manifestações culturais, consideradas pela elite como subcultura.

Nesta parte de nossos estudos, percebemos que, em função das relações sociais, das formas de trabalho e das condições de moradia, o público e o privado, na vida dessa população pobre, se confundiam, sendo que os limites entre um e outro eram tão tênues que muitas das vezes o privado parecia inexistente, o que possibilitava a interferência direta dos poderes públicos na vida destas pessoas. Estas, ora consideradas pela elite local como não pertencentes à "boa sociedade", se tornavam objetos de exclusão ou de inclusão, após sua readequação, através da constituição de novos sujeitos, compatíveis com os papéis que deveriam desempenhar, quer seja do homem ou da mulher, do adulto ou da criança.

Enfim, refletimos sobre a permanência de hábitos, práticas e modos de vida antigos, numa cidade para a qual a elite local requeria o *status* de moderna e civilizada. Tentaremos mostrar como a modernização da cidade estava comprometida, devido à falta de interesse desta elite pela parte pobre da cidade, preferindo percebê-la como algo a ser controlado e não como uma parte da cidade que deveria também receber a atenção e melhorias que o espaço elitizado recebia.

No segundo capítulo, que leva o título de "*O real" e o imaginário no quotidiano das rua*s, vamos ver que os diferentes saberes nascidos com o regime republicano vão desencadear um estranhamento em relação às crianças e adolescentes pobres, com seus modos de vida, principalmente com os expedientes por eles desenvolvidos nas ruas da cidade. Dentro de um número significativo, a população infanto-juvenil de Florianópolis,

nas primeiras quatro décadas do século XX, contava aproximadamente com 14.324[37] pessoas, dentre este número estavam as crianças e adolescentes que pertenciam às camadas mais pobres, os quais enfrentavam todas as dificuldades inerentes ao grupo social ao qual pertenciam.

Além de lidar com toda sorte de doenças que os tornavam mais vulneráveis frente às intempéries causadas por um saneamento básico precário, bem como os parcos recursos médicos disponíveis, também desempenhavam diversificadas atividades para contribuírem com o aumento da renda familiar. Sem falar nos casos em que o ganho desta população infanto-juvenil era o único na família. Assim, através de boletins médicos, mensagens de governadores, boletins de ocorrências policiais, relatórios policiais, registros de óbitos, projetos de lei, crônicas, reportagens e notícias de jornais, analisamos os dramas pessoais vivenciados por essas crianças e adolescentes, que iam desde a violência sexual, passando por diferentes doenças, até os trágicos acidentes.

No "*O real" e o imaginário no quotidiano das ruas*, transitamos por entre o espaço do trabalho e do lazer destes que fizeram da rua sua principal referência, já que era nela que encontravam seus amigos para as brincadeiras, que conseguiam os "trocados", que criavam as oportunidades, principalmente através de atos considerados ilícitos, de usufruírem as belezas e regalias que a tal modernidade passou a oferecer aos citadinos. Foi nesse espaço que passaram a ganhar maior visibilidade e despertar o interesse de autoridades públicas e científicas.

Ao refletirmos em torno de suas experiências vivenciadas, percebemos que, alheios à toda discussão travada nos meios acadêmicos e nos setores públicos, crianças e

[37] Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – Diretoria Geral de Estatística. **Sinópse do Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920**. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1924, p. 102-103

adolescentes pobres envolviam-se e eram envolvidos em acontecimentos diversos que, às vezes, resultavam em processos crimes. Em tais processos, como réu ou como vítima, esses sujeitos sentiram o impacto das leis que, até então, ignoravam e, por isso, tentavam criar estratégias que preservassem suas formas de vida, já que tais processos foram gerados e fundamentados em normas e regras que não eram as suas.

"Ordem e Progresso": o caminho para a civilidade e a construção do outro é o título do terceiro e último capítulo de nosso trabalho. Neste, ao contextualizarmos as imagens normativas criadas para as crianças e adolescentes pobres, estaremos historicizando e temporalizando as imagens de "desvalidos" e "delinqüentes" atribuídas a eles, os quais fizeram parte de um "processo civilizador". Tal processo estava pautado em modelos internos - outras capitais do país - e externo - principalmente Europa -, difundidos pela imprensa e, em especial, em se tratando de crianças e adolescentes pobres, através do discurso jurídico, médico e de um corolário de leis, com as quais se pretendia guiar os passos desses sujeitos, através da criação de instituições que dessem conta de reajustá-los às regras e normas de uma sociedade civilizada.

Aqui, analisamos a influência das teorias darwinistas, principalmente do discurso eugenista, nas propostas de políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes pobres do Brasil, de maneira geral, e, em específico, de Florianópolis. Destacamos a atuação de personalidades que, fazendo da população infanto-juvenil uma bandeira de luta, quer seja através dos conceitos da puericultura e/ou da eugenia, tentaram mudar os rumos das vidas dessas crianças e adolescentes, através da proposta e aprovação de leis que viabilizassem a construção de instituições que passariam a fazer parte do quotidiano delas.

Tomando para si a "missão" de "salvadores da nação", médicos e juristas, auxiliados por novos saberes – pedagogia, psicologia, antropologia e sociologia tentaram

estudar e classificar esses sujeitos que foram constituídos de duas maneiras enquanto problema: "*desvalidos"* que necessitavam da caridade e benevolência ou como "*delinqüentes"* que necessitavam de controle e correção. Aqui, vamos refletindo em torno da ação de tais profissionais que suscitavam uma atuação definitiva do Estado na resolução do problema que se constituía em ameaça ao presente e ao futuro da nação. Assim, através da análise dos discursos jurídicos e médicos, de leis, de projetos-proposta de instituições, de memoriais, de relatórios de juízes de menores, de mensagens de governadores, reconstituímos o debate travado por diferentes profissionais que deu origem a novas leis e à criação de instituições que visavam dar conta do problema que já estava posto. Vemos que a criação do cargo de Juiz de Menores foi um divisor de águas no que tange à atuação do Estado na questão que envolvia crianças e adolescentes pobres.

Paralelamente à percepção da construção das imagens de "desvalidos" e "delinqüentes", vamos refletindo de que forma nossos os principais sujeitos de nossa história, preservaram e viveram dentro das regras e normas que faziam parte de seu quotidiano, representaram, re-elaboraram, ou mesmo se adequaram às ações dos discursos normatizadores, não de maneira passiva, mas na forma que lhes era mais peculiar: inventando novos expedientes de resistência e sobrevivência.

Capítulo I

Imagens invertidas: a percepção do “nós”

Para começar...

Nesta primeira parte da história que passamos a reconstituir, estaremos priorizando uma reflexão em torno da cidade, no caso Florianópolis, não apenas como espaço físico, mas como "palco de ensaio do surgimento de novos sujeitos sociais, da gestação de uma nova sensibilidade, da elaboração de novas formas de sociabilidade, da construção de novos sistemas de saber e técnicas de poder."[38] Nossa intenção é trazer à tona a cidade que, para além de mero território ocupado de várias formas por diferentes pessoas, é a guardiã de muitos signos os quais possuem diferentes sentidos, pretendendo, assim, nos familiarizarmos e compreendermos o mundo em que viviam as crianças e adolescentes pobres.

Apresentaremos a cidade, seus conflitos, os discursos e as teorias emanadas dos novos saberes que tentavam agir sobre a organização dela; a problematização do modo de vida de seus habitantes, principalmente das camadas populares – família, moradia, trabalho e lazer – e as ações da elite local para tornar essa cidade um modelo de civilização e modernidade. Cabe ressaltar que, apesar de crianças e adolescentes pobres serem os sujeitos principais e jamais saíram de cena, nesta parte do estudo, outros atores sociais ganharão destaque, uma vez que estão intrinsecamente ligados à trama das crianças e adolescentes pobres nas ruas de Florianópolis, os protagonistas dessa história.

[38] PECHMAN, Robert Moses, op. cit., p.4.

1- A cidade "real"

Na passagem do século XIX para o século XX, Desterro, hoje Florianópolis, enquanto capital da Província de Santa Catarina, a exemplo de outras capitais brasileiras, passava por momentos de intensas mudanças em seu quadro político-econômico, as quais suscitavam reformas urbanas e reajustamentos sociais. Essas mudanças faziam parte de um projeto de cidade, pensado pela elite florianopolitana,[39]que queria torná-la exemplar: "civilizada e moderna".

Apesar de tais preocupações e pretensões, com o desenvolvimento e crescimento da cidade, já existirem no final do Império, somente com a implantação do novo regime - o republicano - os poderes públicos adotaram concretamente o espírito de mudanças, com o intuito de modernizar e "civilizar" a cidade.[40] Assim que a República se consolidou no Estado, uma das primeiras medidas tomadas pelo governador Dr. Hercílio Luz foi a mudança do nome da capital, de Desterro para Florianópolis, o que ocorreu em 1897, três dias após a sua posse. Sua intenção era homenagear o "Consolidador da República", bem como livrar a cidade do nome que, para, muitos era sinônimo de atraso.

Nesse período, em Santa Catarina, de maneira geral, e, em especial, em Florianópolis, a noção de saneamento, higiene e saúde da urbe ficava restrita às quase

---

[39] Quando falamos em elite local ou elite florianopolitana, estamos nos referindo basicamente aos ditos "homens das letras" (intelectuais, médicos, advogados, jornalistas, cronistas, professores, etc.) e políticos da cidade que, em sua maioria, ocupavam os cargos públicos das diferentes esferas: jurídica, executiva e legislativa, responsáveis assim pelo direcionamento dado à cidade.

[40] Não estamos negando todas as mudanças operadas no traçado urbano, antes do período republicano, bem como as construções e melhoramentos básicos implantados na cidade. Para tanto basta consultarmos a obra de Eliane Veras da Veiga, *Florianópolis: memória urbana*. Florianópolis: UFSC/Fundação Franklin Cascaes, 1993, na qual a autora, de maneira minuciosa, apresenta as mudanças físico-espaciais pelas quais passou a cidade desde o século XVIII às primeiras décadas do século XX. Tentamos chamar a atenção para as mudanças de mentalidade que passaram a representar as novas obras e metamorfose da cidade.

inexistentes campanhas de vacinação, às quarentenas de navios que aportavam na cidade com pessoas doentes a bordo, às regras de funerais e enterros, à prevenção e profilaxia das doenças epidêmicas, bem como à aprovação de locais apropriados a instalações de hospitais.[41] A partir dos primeiros anos do século XX, poderíamos dizer que ocorreu, em Florianópolis, dentre a elite local, o que Alain Corbin observou ter ocorrido com a burguesia européia dos séculos XVIII e XIX: o surgimento de uma "nova sensibilidade"[42] que passou a mudar a visão em torno do que se entendia por higienização, saneamento e saúde, dando novos rumos às políticas públicas criadas para tal fim, bem como, às novas atitudes em relação às camadas populares, já que estas estavam diretamente ligadas à essa "nova" percepção de mundo.

Percebemos que Florianópolis seguia a tendência que tomava conta de todas as capitais do país nas quais as influências das idéias positivistas e das teorias evolucionistas, vindas da Europa, seriam a base para a construção de um discurso que viria mudar o comportamento e as ações direcionadas à população pobre, já que a repercussão destas teorias vinha ao encontro dos ideais de progresso e civilidade que passaram a ser bandeira de luta das elites políticas e intelectuais do Brasil.

A Inglaterra, neste momento, despontava como um exemplo de civilidade a ser seguido. A partir de 1830, com as reformas da legislação inglesa, principalmente com o Ato de Emenda à Lei dos Pobres, em 1834,[43] firmava-se a noção de ser este um país realmente

---

[41] **Regulamento para o Serviço Sanitário Terrestre do Estado de Santa Catarina**. 6/12/1895, datilografado.

[42] CORBIN, Alain. **Saberes e odores:** o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

[43] Cf. GEORGE. Rosen **Uma história da saúde pública**. Trad. Marcos Fernandes de Silva Moreira. São Paulo: Hucitec UNESP; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1994. Conforme o autor, " A 'Lei dos Pobres', na Inglaterra, é um sistema de assistência, desenvolvido no século XVI e mantido, com várias mudanças, até depois da Segunda Guerra Mundial. As Leis dos Pobres isabelinas, codificadas em 1597-97, e postas em prática a partir de 1601, eram administradas pelas freguesias. Essas leis surgiram porque, por volta de 1600, a pobreza e o desemprego se disseminavam tanto que a Igreja não conseguia dar conta da situação. Assim, o Estado assumiu o problema, instruindo cada freguesia a arrecadar impostos para assistir os

civilizado, já que a ação pública era marcada pela atenção dada aos pobres, o que influenciou na legislação e na criação de políticas públicas destinadas ao alívio da pobreza e, conseqüentemente, no controle das camadas populares daquele país. Espelhando-se nos princípios de civilidade emanados dos países europeus e norte-americanos, intelectuais e autoridades brasileiras, desde o final do século XIX, passaram a discutir o grande mal que crescia junto com o progresso da nação: a pobreza e suas implicações.

Diferente, contudo, do que ocorria na Inglaterra, diante das condições econômicas e políticas do país, o que se visava não era o "alívio da pobreza", mas, sim, o controle e a moralização dos pobres, impedindo que eles aspirassem ao exercício da cidadania. Com o advento da república, os direitos civis e políticos sofreram um retrocesso. Exemplo disto era a obrigatoriedade de o eleitor ser alfabetizado para votar, expressa na Constituição de 1891, paralelo à retirada da obrigação do governo de responsabilizar-se pelo ensino primário. O que passou a existir foi a criação de um discurso liberal com práticas altamente anti-democráticas. Assim, no início da república, o que havia era uma população pobre, ignorante, até então ligada e "amansada" pela a Igreja e controlada por uma ordem

---

pobres, conseguir empregos para os fisicamente capazes, punir os indolentes e prestar caridade aos idosos, aos doentes e aos incapacitados. No século XVIII, os trabalhadores que recebiam salários abaixo do nível de subsistência passaram a ganhar 'pensões'. Em conseqüência, houve um aumento tão grande nos gastos que se votou, em 1834, uma nova Lei dos pobres. Essa lei se sustentava em uma filosofia mais dura, que via a pobreza entre os fisicamente capazes como uma falha moral; assim, para estimula-los a buscar emprego regular, ao invés da caridade, só lhes oferecia assistência nos asilos (Workhouses). O crescimento do sentimento humanitário, no século XIX, ajudou a mitigar, na prática, a dureza da nova lei. E o fenômeno do desemprego industrial, no século XX, mostrou ser a pobreza mais que um problema moral. A legislação social inglesa das décadas de 1930 e 1940 substituiu as 'Leis dos Pobres' por um sistema abrangente de serviços públicos." pp, 214-215.

Em relação ao Ato de Emenda de 1934 o autor afirma que este emendava a Lei no sentido de restringir quem seria beneficiado com a ela, sendo que " os princípios de concessão da assistência eram limitantes. Nenhuma pessoa fisicamente capaz, e, ou, sua família, receberia ajuda fora de asilos oficiais. A assistência a essas pessoas se limitaria aos mais miseráveis do que o trabalhador em pior situação fora do asilo." p. 156.

escravocrata. O problema que se apresentava às elites políticas e intelectuais era o de como romper esse ciclo e instituir uma liberdade controlada.[44]

Na nova ordem política e econômica que se instalava no país, era visível a necessidade da criação de uma nova forma de assistência e controle dos pobres, já que a Igreja não conseguia dar conta desta "missão". Não por acaso as novas ciências, como a sociologia, a psicologia, a pediatria e a pedagogia foram importadas para o Brasil, com a intenção de estudar, decifrar e compreender uma população que, até pouco tempo, no meio rural, era mantida sob o domínio de um senhor ou dono de terras e, no núcleo urbano, por um aristocrata proprietário de escravos domésticos e que, naquele momento, estava "à solta" nos espaços públicos.

Como parte integrante de uma racionalidade científico-higiênica e de práticas guiadas por valores de uma modernidade européia, iríamos identificar em todo o país novas racionalizações das relações sociais, políticas e econômicas que, junto com as novas concepções e práticas médico-higienistas, criavam novos objetos e novas formas de intervenção social.

Em Florianópolis, a partir dos primeiros anos do século XX, a região central constituiu-se em espaço preferencial de uma série de intervenções, sendo que antigos bairros iam sendo alvo de mudanças que atingiam diretamente o quotidiano das pessoas que neles residiam. Os discursos que conclamavam a urbanização e modernização da cidade passavam a problematizar as condições de vida e costumes dos habitantes da cidade, causando estranhamentos em relação às práticas de alguns, principalmente das camadas populares, que destoavam do que seria compatível com uma sociedade civilizada.

---

[44] RIZZINI, Irene. **O Século perdido.** Raízes históricas das políticas públicas para a Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás - BR: Ministério da cultura: USU Ed. Universitária. Amais, 1997, p. 72 e 73.

Os bairros Figueira, Tronqueira, Toca e Pedreira, que abrigavam lavadeiras, quitandeiras, prostitutas, pescadores, biscateiros, carregadores, vendedores ambulantes, trabalhadores do porto e mendigos, passaram a ser o alvo das problematizações e apontados como incompatíveis com o progresso que começava a chegar na cidade. Os discursos eram vários e, independentemente da forma como eram proferidos, tinham um ponto em comum: a denúncia do descontrole dos poderes públicos sobre as ações das camadas populares que, com seus costumes e práticas, tornavam a cidade mais suja e insalubre.

A imprensa escrita, naquele momento, além de formadora de opinião e articuladora política, servia também como elo entre os setores públicos, fornecedores de serviços e os interesses da população de modo geral. Era constante nos jornais, principalmente nos de oposição ao governo, a divulgação das precárias condições higiênicas e sanitárias da cidade, ao passo que, ao publicarem seus artigos, os articulistas já reclamavam do poder público respostas às questões por eles levantadas.

> A nossa capital, que já podia oferecer aos seus habitantes os mesmos confortos que oferecem os centros mesmo de mediana importância [...], é vitima da indiferença dos homens públicos, que absorvidos com os interesses da política, deixam-na entregue as suas próprias forças, bem merece dos poderes públicos municipais o emprego de suas energias de modo a dotá-la com todos os recursos aconselhados pelos higienistas modernos.
> [...]
> Entre nós está tudo por fazer, custa-nos dizê-lo. Sem outra água senão aquela que nos é fornecida por meio de pipas, vendidas em barris de porta em porta, com uma péssima iluminação a querosene, sem uma linha de esgotos por onde se escoem as águas servidas e as matérias fecais, a nossa capital com as suas ruas estreitas sem ar, sem luz, com as suas praças sem arborização, atravessando-lhe, para o cúmulo da vergonha, ainda um córrego imundo, repositário de todas as espécies de imundices e fonte de miasma, oferece estética e higienicamente falando, o mais entristecedor aspecto. Que dirão de nós aqueles que transitam por esta cidade, ao enfrentarem-se com esses enormes carroções condutores de materiais fecais, que cruzam as ruas da cidade, deixando após si o mais nauseabundo fétido?[45]

Muito preocupado com o olhar estrangeiro, certamente aquele dos visitantes de passagem que vinham de cidades mais modernas e "civilizadas", o articulista denunciou

[45] "ERASMO.Higiene pública: negócios municipais". **O Estado**. Florianópolis, n° 1064, 14/nov./1901, p. 1.

uma das faces da real situação da cidade, porém, não comentou a outra face, aquela em que os carros-pipa e as carroças de remoção dos dejetos não passavam nas ruas, que também não possuíam nenhum tipo de iluminação. Na verdade, não passavam de caminhos abertos por onde a população mais pobre passava. Ele não se reportou à parte mais esquecida da cidade onde estavam as habitações populares[46], os morros e periferia, para onde parte da população pobre, que ainda estava nas áreas principais do centro da cidade, seria "jogada", quando os projetos de reformas e melhoramentos se deparassem com ela.

Por outro lado, se existiam jornais de oposição ao governo, existiam também os que defendiam e divulgavam os esforços e realizações dos poderes públicos em criar, em Florianópolis, serviços que garantiriam a sua entrada no rol das cidades urbanizadas do país.

> Conforme a notícia que demos ontem, apraz-nos dar aos nossos leitores a de que breve deve chegar a esta capital um engenheiro inglês, que, por conta da companhia que contratou a municipalidade os serviços de esgoto, abastecimento d´água, luz elétrica e bondes, vem fazer os estudos definitivos e dar em seguida começo aos trabalhos.[47]

A boa nova anunciada pelo jornal, no dia 1 de maio de 1902, não aconteceria assim de imediato. De fato, a municipalidade firmou contrato com o Sr. Frederico Bernardino Muller, que se responsabilizou pelo fornecimento de água potável, instalação da rede de esgotos e de iluminação pública, bem como com o estabelecimento de uma linha de bonde. Este contrato foi comunicado ao Congresso Representativo em Mensagem apresentada, em 1 de julho de 1902, pelo então governador do Estado, Sr. Felipe Schmidt.[48]

Apesar da existência de um contrato, os tão esperados melhoramentos e serviços não foram oferecidos à população da cidade. No dia 6 de abril de 1904, o jornal *O Dia*

---

[46] PEREIRA, Ivonete. op. cit. p. 27

[47] "Melhoramentos". **O Dia**. 01/05/1902, nº 398, 1ªcoluna, p. 2.

[48] **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Felipe Schmidt**. Saúde Pública, 01/07/1902, p. 18/19, datilografado

publicava mensagem do superintendente municipal aos membros do Conselho Municipal, na qual anunciava a "caducidade do contrato" firmado com o Sr. Frederico Bernardino Muller, uma vez que ele não havia cumprido com o que estava determinado no referido documento.[49]

Em mensagem apresentada aos membros do Conselho Municipal em maio de 1906, o superintendente municipal, Sr. Germano Wendhausen, expôs as dificuldades enfrentadas pelo município para pôr em prática o projeto que previa a instalação das redes de energia elétrica, água encanada e de esgotos. Assim,

> [...] para não adiar por mais tempo esses melhoramentos seria muito acertado que o Estado, com os recursos mais amplos de que dispõe, auxiliasse o município, ou melhor ainda seria que este ilustre Conselho autorizasse essa Superintendência a entregar esses três serviços ao Estado, mediante condições que serão ajustadas previamente e que deverão ser aprovadas por este Conselho.[50]

Na documentação por nós pesquisada, não encontramos dados de que o Estado teria assumido por inteiro a implantação de tais serviços. O fato é que, na mensagem apresentada ao Congresso Representativo, no dia 17 de setembro de 1910, o governador do Estado, Coronel Gustavo Richard, ao falar dos melhoramentos urbanos, afirmou que:

> As obras do abastecimento de água desta cidade, contratadas em março de 1909 com o engenheiro Edward Simmonds, foram inauguradas oficialmente em 8 de maio deste ano.
> [...]
> Como complemento do serviço de saneamento desta cidade, dotando-a de maior conforto e habilidade, se torna necessário o estabelecimento de uma rede de esgotos com a adoção do sistema mais aperfeiçoado de depuração biológica.
> [...]
> Em 18 de novembro do ano passado foi celebrado com os engenheiros Edward Simmonds e Adriano Saldanha o contrato para instalação da força e luz a cidade de Florianópolis, pela quantia de 523 contos, obrigando-se os contratados a dar o serviço pronto no prazo de oito meses contando da data da assinatura do mesmo.[51]

---

[49] "Mensagem do Superintendente Municipal, aos Ilustres Srs Membros do Conselho Municipal". **O Dia**, 6/4/1904, nº 942, colunas 2ª,3ª e 4ª p.1

[50] "Mensagem do Superintendente Municipal Sr. Germano Wendhausen aos Ilustres Srs Membros do Conselho Municipal". **O Dia**, 3/5/1906, nº 1571, colunas 2ª,3ª e 4ª, p. 1

[51] Melhoramentos urbanos. **Mensagem apresentada pelo Governador do Estado Coronel Gustavo Richard ao Congresso Representativo**. 17/9/1910, p. 22, datilografado

A partir de 1910, parte da cidade passou a ser iluminada através da energia elétrica, enquanto outra parte ficou às escuras ou, no máximo, com iluminação à base de lampiões abastecidos com querosene. A rede de esgoto teve início em 1913, sendo concluída em 1917. Através do Decreto n° 1082, de 1918, foi aprovado o Regulamento do Serviço de Higiene do Estado de Santa Catarina, ao qual, dentre outras coisas, cabia a inspeção higiênica de escolas, mercado público, fábricas, hospitais, oficinas, asilos, quartéis, prisões, casas comerciais e residências. Cabia ainda ao Serviço de Higiene a drenagem de terrenos, limpeza dos rios e valas, remoção e destino do lixo, enfim, ele devia ser responsável pelo asseio da cidade.[52]

Para aproximar a cidade do nível de civilidade e modernização que já havia sido alcançado por Paris e estava sendo atingido pela cidade do Rio de Janeiro, a elite florianopolitana encontrou alguns obstáculos, principalmente de ordem financeira e humana. No que tange à questão financeira, a cidade não tinha o desenvolvimento econômico apresentado pelas principais capitais do país, principalmente em função de sua incipiente industrialização[53]. Por ser uma cidade com muitas praias e recursos naturais, no seu interior, as atividades principais estavam relacionadas à pesca, ao extrativismo e ao cultivo (como trabalho familiar de subsistência). No meio urbano, o comércio despontava como principal atividade, paralela ao crescente veio do funcionalismo público que surgia

[52] Regulamento do Serviço de Higiene do Estado de Santa Catarina. **Decreto nº 1082/1918**-. 5/01/1918, p. 34 e 35

[53] Cf. PEDRO, Joana Maria.**Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: EDUSFC, 1994, p. 82 A autora mostra-nos que neste momento, a economia florianopolitana era caótica, uma vez que o porto estava em declínio e a indústria diminuta, quase estagnada. No entanto, segundo a mesma, embora " (...) a capital estivesse em pleno declínio econômico, o mesmo não ocorria com as demais áreas do Estado de Santa Catarina. A indústria, o comércio e a agricultura, principalmente do Vale do Itajaí, estavam em plena expansão. Desta forma, Florianópolis acabou por ser beneficiada como capital do Estado, pelo crescimento econômico das demais áreas."

como o grande alvo de disputa da elite local, a qual queria garantir para si os "direitos e vantagens proporcionadas pelo governo do Estado".[54]

Contando como uma outra via econômica de menor expressão, nas primeiras décadas do século XX, a indústria apresentava-se modesta e rudimentar, dispondo de um acanhado contingente de mão-de-obra operária. Segundo Joana Maria Pedro, em Florianópolis não existiu um parque industrial capaz de gerar uma acumulação expressiva. Enquanto em outras capitais as industriais destacavam-se nacionalmente na primeira década do século XX, a única que representava a cidade, num rol de grandes empresas no Estado, era a Carl Hoepcke.[55]

Comparada a outros centros urbanos do país e mesmo a algumas cidades do Estado, Florianópolis possuía um reduzido número de habitantes. Em 1916, a população total urbana era de aproximadamente 20.000 pessoas[56]. Em 1920, esse número permanecia o mesmo e, somado à quantidade de moradores da zona rural, totalizava cerca de 42.360 habitantes[57]. Estes números possivelmente não são exatos, mas, juntamente com as demais características já apresentadas, tornavam a arrecadação de impostos e a geração de renda um problema para a administração pública, que deveria gerenciar os parcos recursos a fim de criar condições de inserir a capital catarinense no rol das cidades urbanas e modernas do país.

Pensar uma cidade moderna e civilizada significava pensar uma cidade saneada, com água encanada, redes de esgotos, aterro e canalização de córregos, remoção e incineração de lixo, erradicação de focos de doenças, ruas alargadas e asfaltadas, enfim,

---

[54] PEDRO, Joana M. op. cit., p.82
[55] Idem. p 52.
[56] De acordo com os dados apresentados por Hermetes Reis Araújo, apud : KUPKA, Roselane Nekel. **Tensões e imagens do viver urbano em Florianópolis – 1910/1930**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993, p.88
[57] BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. **Synópise do Recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920**. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1924, pp. 225-227.

representava a criação de serviços básicos e de uma infra-estrutura que demandava recursos financeiros que os cofres públicos não possuíam. A elite local resguardava, contudo, o anseio de crescimento e modernização e foi graças principalmente a ela que as reformas urbanas e o crescimento de Florianópolis foram possíveis, já que a mesma foi responsável pela arrecadação de recursos, verbas, vultosos empréstimos internacionais e celebração de convênios com grandes instituições, como a *Rockefeller Foundation Internacional*.

Entregue, a partir do mês de abril de 1920, aos cuidados da comissão de técnicos da Fundação Rockefeller, pensava-se que o saneamento iria colocar Florianópolis na lista das cidades mais salubres do país.[58] Entretanto, apesar da atuação dos técnicos da Fundação no quadro sanitário da cidade, incidindo, principalmente, sobre as muitas doenças que assolavam Florianópolis, o saneamento foi um grande empecilho para seu "processo de civilização".

Aos poucos, entretanto, a cidade era transformada, ruas iam sendo delineadas, construídas e calçadas. Em 1928, foi criado um novo Regulamento do Serviço de Higiene do Estado que resguardava as determinações contidas no regulamento de 1918. Na verdade, aquele fora apenas ampliado, aumentando suas áreas de atuação e exigências, onde passou a ser dado destaque à higiene das habitações. Em 1920, foi aprovado o projeto de construção da "avenida do saneamento[59]", inaugurada em 1922. Em 1926, inaugurou-se a ponte que passou a ligar a ilha ao continente. Ambas as obras foram batizadas com o nome de Hercílio Luz, em homenagem ao governo que as viabilizou.

---

[58] **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo pelo Governador em Exercício Dr. Hercílio Pedro da Luz**. 22/07/1920, p. 18, datilografado.

[59] **Decreto Lei nº 81** de 2/6/1920.

Todas as construções e implantações dos serviços básicos, contudo, não demonstraram sua eficácia. Apesar das mudanças operadas na cidade e o visível melhoramento pelo qual passou, eram constantes as reclamações, principalmente através da imprensa, feitas por aqueles que utilizavam os serviços que passaram a ser oferecidos.

Por outro lado, se estes serviços eram considerados ineficientes por uma parte dos habitantes da cidade, para outra parte eram um sonho, um desejo a ser realizado, pois, nos lugares mais pobres da cidade, quando tais serviços chegaram, foram acompanhados da retirada de seus habitantes.

Antes de usufruírem as benesses que as mudanças na cidade ofereciam, os moradores destas áreas sentiram os seus impactos negativos[60], já que eles, com suas habitações, seus hábitos e costumes, eram considerados pelas autoridades um entrave ao projeto civilizador pretendido para Florianópolis, principalmente pelo fato de estes demorarem para assimilar as mudanças pelas quais a cidade passava.

Algo que demonstra a forma como a população pobre ainda não havia interiorizado as muitas mudanças operadas no traçado urbano, em especial crianças e adolescentes, eram os muitos atropelamentos ocasionados por automóveis os quais não deveriam ser muitos naquele período de crianças e adolescentes que, nas ruas da cidade, "*distraidamente*" e "descuidadamente" andavam e brincavam. Interessante que, nas notícias dos jornais e em processos crime que tratavam dessa questão, as vítimas, no caso crianças e adolescentes, eram tidas como culpadas pelo ocorrido já que ignoravam e até mesmo "desdenhavam" do perigo que os automóveis representavam.[61]

---

[60] Cf PEREIRA, Ivonete, op. cit., p. 40 a 50

[61] " Ante-ontem a tarde, um menino imprudente ia sendo vítima de um automóvel na Praça 15 de Novembro. Quando o autoem que viajava o SR. Dr. Chefe de Polícia, ali passava, o rapaz resolveu atravessar a Praça sem o menor cuidado com o perigo que o ameaçava. Casos como estes, são-se inúmeros nesta capital." Imprudência do rapazes. **República**. 10/02/1920. Ano XV, nº 405, p. 3. Encontramos com muita

2- Moradias populares

Em meio a um cenário político e econômico conturbado[62], Florianópolis, em suas primeiras quatro décadas do século XX, parecia um grande palco que estava sendo montado, onde, ao lado dos escombros, pairavam as maquetes do que deveria ser criado. Se, por um lado, havia sido iniciado um processo de mudanças, por outro, o "antigo" permanecia. Se havia um projeto urbano de remodelação da cidade que passaria a contar com ruas largas e calçadas, onde os sobrados passavam a ser a novidade, cujos detalhes demonstravam o gosto "refinado" e a fortuna de seus proprietários, a permanência de ruelas sujas e esburacadas era uma realidade que dava à cidade um aspecto dantesco. Este aspecto era agravado com a presença de crianças e adolescentes pobres perambulando, já que ali redimensionavam suas vidas em um infinito tecer de relações, as quais garantiam, nas suas vicissitudes, a sua sobrevivência.

O cenário sombrio era potencializado por habitações insalubres de construções precárias. Observamos que, naquele período, em Florianópolis, existiam tipos diferentes de moradias populares. Foi a necessidade de improvisar "um teto" que deu origem a elas. Os chamados cortiços geralmente eram prédios construídos de material barato, erguidos por proprietários ávidos em lucrar com aluguéis, já que, nesses cortiços , colocavam quantas pessoas quisessem dividir aquele espaço, o qual não passava de um amontoado de quartos apertados que, "milagrosamente", abrigavam uma ou mais famílias. As moradias em porões, apesar de pouco difusas, também foi uma opção de habitação para os pobres da cidade. As mais comuns, porém, foram as casinhas de portas e janelas, nas quais os

---

freqüência esse tipo de notícia nos diferentes jornais da cidade, o que nos certifica dos muitos atropelamentos por automóveis que crianças e adolescentes, nas ruas de Florianópolis, estavam sujeitas.

[62] Cf- PEDRO, Joana Maria, op. cit., capítulos II e III

proprietários também colocavam quantas pessoas se dispusessem morar, já que para os proprietários importava apenas o dinheiro arrecadado dos dois ou três aluguéis que conseguisse numa mesma casa.

Tais casinhas eram baixas, de telhados com beirais e conjugadas, [63] fechadas com tramelas. Geralmente eram feitas de tijolos motivo da grande produção de tijolos na ilha que deveriam ser finalizadas com traço-de-cal de conchas e areia, ligados com azeite de baleia. Certamente que a população pobre, que mal conseguia os tijolos, não teria recursos também para o traço-de-cal e o óleo de baleia. Os resultados eram as construções rústicas, cujos componentes anteriormente citados eram substituídos por espesso barro, feito à base de areia e água, o qual, com o tempo, ia se desgastando e causando a ruína das paredes. Por isso, havia a necessidade de que as casas fossem arrimadas mutuamente. Essa foi a forma que as camadas populares encontraram para garantir a conservação de suas casas em pé,[64] o que as tornava úmidas e escuras.

Se passassemos pela porta de entrada de uma dessas casas, entraríamos num corredor pouco iluminado "com um quarto ao lado, atrás da primeira sala, sem janelas. O corredor ia acabar noutra sala, a varanda, onde ia abrir outro quarto, também sem janela os outros compartimentos do fundo que davam para o quintal."[65] Em seu interior, muitos sinais que demonstravam as "experiências comuns"[66], dentre elas a da miséria.

Ao adentrarmos no quarto principal, localizaríamos a cama "grande", que, na maioria das vezes, não passava de "algumas tábuas pregadas nuns sarrafos e pedaços de madeira como apoio, possuindo como colchão apenas uma esteira e como cobertas algumas

---

[63] CABRAL. Osvaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro: Notícias**, vol 1. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 1971, p. 119.

[64] CRUZ, Olga. **A habitação**. Trabalho apresentado na Cadeira de Antropologia Cultural, no Curso de História e Geografia da Faculdade Catarinense de Filosofia. Florianópolis,1956, p. 17, mimeo.

[65] CRUZ, Olga. Op. Cit. p. 17

[66] Sobre a discussão deste termo conferir AREND, Silvia Maria Fávero. **Amasiar ou casar?** A família popular no final do século XIX. Porto Alegre: Ed.Universidade/UFRGS,2001.

mantas. Poderia apresentar uma cabeceira que não passava de madeira pregada *para dar algum apoio à cabeça"*.[67] Além dessa cama, os quartos geralmente possuíam esteiras que, à noite, eram estendidas no chão para que as crianças pudessem dormir. Móvel principal do quarto, a cama, às vezes, estava acompanhada de um baú ou caixote de madeira que, além de servir de guarda-roupa quando fechado, também servia de apoio para pequenos objetos, como lamparinas, tampas e garrafas com velas, as quais eram muito pouco usadas devido ao seu alto preço. O mais comum era o uso de querosene com um pedaço de pano como pavio. Possivelmente, esse era um dos fatores responsáveis por muitos dos acidentes com fogo ocorridos nessas casas humildes.

A sala que, era a própria cozinha, era o pulsar da casa e, não raras vezes, apresentava apenas alguns utensílios de primeira necessidade, alguns, com modelos e "tons" diferentes, escurecidos pela fumaça dos fogareiros, o que, naquele ambiente sombrio, quebrava a "harmonia". Geralmente, a mesa de madeira não passava de duas ou três tábuas unidas por dois sarrafos sobre dois cavaletes que ficavam apoiados no chão de terra batida. As cadeiras eram bancos construídos de tábuas, não muito longas, pregadas sobre pedaços de madeira grossa, com relativa altura, fincados no chão. No canto da cozinha, ficava o fogão feito de pedra.

Os utensílios domésticos eram praticamente todos feitos de barro, desde os pratos até as panelas estas, às vezes, de ferro. Além das canecas de barro, também encontrávamos canecas feitas de latas que antes continham algum produto industrializado. Tais latas também serviam como recipiente para guardar e transportar alimentos. Os talheres eram feitos de metal comum. Sopeiras, jarros ou outro vasilhame para pôr comida na mesa eram

---

[67] BUSTAMANTE. Marly Anna Fortes. **Móveis e utensílios (na Ilha de Santa Catarina)**. Trabalho apresentado na Cadeira de Antropologia Cultural, no Curso de História e Geografia da Faculdade Catarinense de Filosofia. Florianópolis,1956, p. 02, mimeo.

inexistentes, já que o costume era retirar a comida diretamente da panela para o prato. Para o leite ou água, eram usadas garrafas. As cestas de vime tinham múltiplas utilidades, desde o transporte de mercadoria, guarda-roupa, até cama para bebê.

Segundo Eliane Veras da Veiga, desde meados do século XIX, as "melhores residências" da antiga Desterro estavam localizadas em bairros como o da *Praia de Fora* e do *Mato Grosso*,[68] já que estes se encontravam afastados dos locais onde estavam instalados os "casebres". A partir do final do século XIX e início do XX, com o projeto de saneamento da cidade, tais casebres começaram a ser denunciados por apresentarem ameaça à saúde da população citadina, fontes de "miasmas" e focos das mais diferentes doenças, passando a ser alvos da intervenção pública.

> A desagradável impressão que causam as velhas e feias casas à rua Arcipreste Paiva, com fundos para a rua Padre Miguelinho, que se tornaram já em focos de infecção, impõe a necessidade urgente de uma desapropriação, não só para o embelezamento, mas como medida higiênica da cidade.[69]

Sidney Chalhoub, ao analisar a demolição de moradias populares no Rio de Janeiro, durante o governo de Pereira Passos (1902 a 1906), ressalta que, por trás do discurso de saneamento e embelezamento da cidade, sustentava-se a disputa de interesses de dois grupos distintos: de um lado, a grande burguesia, ligada à indústria, ao comércio, à importação, aos meios de transporte e à construção civil; de outro, um grupo, também burguês, com menor poder econômico, porém tradicional na cidade, que vivia da especulação imobiliária, da exploração das casas de cômodos e dos cortiços que eram alugados às camadas mais pobres da cidade, bem como da exploração do comércio varejista.[70]

---

[68] VEIGA, Eliane Veras, op., cit. p. 104
[69] "Desapropriação". **Gazeta Oficial**. Florianópolis, 15/4/1905, n° 10, p. 2
[70] Chalhoub, Sidney, op. cit, p. 137

Em Florianópolis, seguindo as peculiaridades da cidade, também percebemos a ânsia de um grupo que dominava o comércio de expandir seus negócios, dentro da nova concepção de produção capitalista. Entretanto, esse grupo era o mesmo, com raras exceções, que se ocupava também da exploração imobiliária de casas populares. Assim, diferente do que ocorreu no Rio de Janeiro, onde dois grupos burgueses disputavam os espaços centrais da cidade, em Florianópolis, a elite local, por meio de uma reflexão racional e utilitária do meio urbano, visando ampliar seus negócios e inserir-se numa economia de molde capitalista e, acima tudo, garantir sua inserção em um mundo civilizado, embrenhou-se em uma nova jornada, que requeria mudanças em suas posturas e nas formas de acumulação.

Desta feita, muitas habitações pobres foram demolidas, tanto em nome da saúde pública como também do crescimento e urbanização da cidade, já que estavam instaladas em importantes espaços da urbe, os quais faziam parte do projeto de modernização que havia sido traçado. Ciente da falta de moradias populares e do agravamento da situação que tais demolições estavam provocando, o superintendente municipal, Coronel Antônio Pereira da Silva Oliveira, em mensagem apresentada, no dia 28 de setembro de 1907, ao Conselho Legislativo Municipal[71], solicitou que o referido Conselho decretasse leis que favorecessem, através da isenção de impostos, a construção, por particulares, de prédios que servissem de moradia para a gente mais pobre da cidade. Propunha também que o teto máximo dos preços dos aluguéis fosse fixado pela Superintendência, de modo que não houvesse exploração por parte dos proprietários.

Certamente o pedido para que a Superintendência fixasse um preço máximo para os aluguéis muito se deveu ao fato de que os proprietários de prédios para moradia popular, ao

[71] "Habitações para os pobres". **O dia**. 29/9/1907, nº 1977, coluna 3ª, p. 3

cobrarem preços muito altos pela habitação, levaram muitas famílias a se unirem e alugarem um único imóvel. Isto gerou constantes reclamações, como a publicada no jornal **O Dia**, em 19 de setembro de 1907, dez dias antes de o superintendente apresentar sua mensagem ao Conselho Legislativo.

> Existe nessa capital não poucos prédios convertidos em verdadeiros cortiços, tal a quantidade de gente que neles reside, pessoas pobres que, não podendo por si só pagar o aluguel exigido, associam-se para assim mais facilmente satisfazerem a exigência do respectivo proprietário.
> Uma vistoria de tais casas, no geral, sujas e arruinadas não seria mal, atendendo-se à estação calmosa que se aproxima.[72]

Sob a alegação da defesa dos interesses da população pobre, no que tange ao preço dos aluguéis, o jornal, , seguia a tendência da racionalidade médico-higienista de salubridade, denunciando o suposto perigo das doenças e da degradação moral que o acúmulo de pessoas em pequenos espaços podia provocar. Esse ponto de vista é reforçado porque não se sugeriu, ali, uma diminuição dos aluguéis, mas sim "visitas sanitárias", como medida para solucionar o problema.O que nos faz pensar que, para além da preocupação racional médico-higienista, já estavam lançadas as bases para a demolição de tais habitações, com vistas numa valorização do espaço no que tange ao local por onde a "modernização" deveria passar, bem como às possibilidades de lucro imobiliário que ele poderia oferecer.

Em nossa pesquisa, não localizamos documentação que comprovasse se a solicitação do Coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira foi atendida pelo Conselho Municipal. Caso tenha sido, não se sabe como isto efetivamente modificou a vida da população pobre. Não foram poucos, porém, os dados encontrados sobre a continuidade das desapropriações e demolições de moradias populares para que Florianópolis fosse urbanizada e se modernizasse.

---

[72] **"** Reclamação". **O dia**. 19/9/1907, nº 1968.

> Para a abertura dessa nova artéria que acompanha o curso sinuoso de um dos córregos mais extensos da cidade, foram feitas algumas desapropriações, que recaíram na sua maior parte em prédios que pelas suas condições higiênicas atentavam contra a saúde de seus moradores.
> A canalização já se acha quase concluída, restando apenas o preparo das alamedas que convenientemente arborizadas margeiam o canal. Ainda este ano será possível o tráfego contínuo ao longo desta extensa avenida.[73]

A "nova artéria" sobre a qual falou o governador do Estado, em mensagem apresentada ao Congresso Representativo, no dia 27 de julho de 1920, era a Avenida do Saneamento. Em sua mensagem, Hercílio Luz não mencionou o que aconteceu com os moradores das habitações que, depois de esvaziadas, foram demolidas. Não comentou se foram alocados em moradias previamente pensadas para este fim ou se simplesmente tiveram de deixar suas casas. Ao que tudo indica, foram deixados à sua própria sorte, já que a documentação por nós levantada indica que, com a construção da avenida, outros pontos da cidade, como os morros e as ruas periféricas, passaram a ser o local de moradia dessas pessoas.

Em tais locais, passaram a ser construídos imóveis em precárias condições, sem o cumprimento das exigências legais no que se refere às questões arquitetônicas e higiênicas estipuladas pelo código de posturas municipais.O descumprimento das exigências ocorria com o aval da Superintendência Municipal que admitia, em relação às moradias populares, a grave situação em que se encontrava a cidade depois da série de demolições realizadas.[74]

Apesar de sabermos que o executivo municipal estava ciente da falta de habitação para a camada mais pobre da cidade conseqüentemente o afrouxamento das normas de construção, é importante questionarmos como, num momento em que a cidade passava por um processo de saneamento e modernização, tais irregularidades eram permitidas. Afinal, a

---

[73] Avenida Saneamento. **Mensagem Apresentada ao Congresso Representativo pelo Engenheiro Civil Hercílio Pedro da Luz, Vice Governador, no exercício do cargo de Governador**. 27/jul./1920, p. 36.

[74] Mensagem Apresentada ao Conselho Municipal, em Sessão Ordinária de abril de 1921, pelo Superintendente Municipal Capitão João Pedro de Oliveira Carvalho. Apud: **República**, 11/05/1921, p. 1.

construção dessas moradias fora do padrão estipulado pela lei não esbarrava no projeto modernizador?

A impressão que temos é que a municipalidade enxergava duas cidades: aquela pertencente à elite local, por onde o saneamento, o progresso e modernização deveriam passar, e outra em que as pessoas mais pobres deveriam ser isoladas nas suas casas, com seus costumes e hábitos, os quais significavam atraso e desordem. Por isso, nesta "cidade" tudo era permitido, contanto que seus reflexos não atingissem a outra "cidade", na sua modernização e "civilidade". Essas pessoas mais pobres, contudo, apesar de não residirem mais no coração de Florianópolis ou na "nova cidade", não a deixaram, já que suas relações de trabalho, sociais e lúdicas lá ficaram, motivo para o feito empreendedor da elite em transformar esses sujeitos em higiênicos e disciplinados.

3- Da Casa para a Rua

A Formação do grupo

Em Florianópolis, respeitando as suas características específicas, a construção dos novos sujeitos, bem como a apreensão dos desvios, foi igualmente uma "missão" que nasceu com o período republicano. Em momentos diferenciados, mas igualmente fundamentados, o desafio lançado às autoridades foi tomando conta principalmente das capitais de todo o Brasil, já que, nestes locais, se concentrava maior número de pessoas provenientes de todas as classes sociais e de diferentes origens étnicas e raciais.[75] Isto, sem

[75] Cf. MARIA, Maria das Graças. **Imagens invisíveis de Áfricas presentes**: experiências das populações negras no cotidiano de Florianópolis (1930-1940). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis:UFSC, 1997. A autora argumenta que os termos etnia e raças são complementares uma vez que " 'etnia' é utilizado para pensar as manifestações culturais das populações negras, como exemplo, o candomblé, o cacumbi e outras tradições herdadas dos antepassados africanos,a

dúvida, também se constituía como um grande problema, já que, no momento em que havia a construção de uma "nova ética do trabalho"[76] no país, a raça passou também a ser uma aliada no processo de classificação e diferenciação dos sujeitos ordeiros e trabalhadores.

Seguindo os modelos importados, principalmente da Europa, a instauração e circulação de imagens, discursos e valores ocorreram como parte integrante das reformas sociais, políticas e urbanas associadas à produção de saberes científicos acerca da realidade social. Os valores e axiomas de um cientificismo médico e higienista que originaram discursos e práticas durante o período de urbanização de Florianópolis formaram uma imagem desqualificadora de seus habitantes provenientes das camadas populares, os quais passaram a ser vistos como indolentes, atrasados, incapazes e doentes, já que essa população não fazia parte dos segmentos que constituíam a elite local.

Certamente que essa imagem não foi construída de maneira linear. Descontínua e fragmentada, ela fazia referência às pessoas de determinadas áreas da cidade que não pertenciam à parte "civilizada". Tais imagens acentuavam a polarização social, trazendo à tona também as diferenças dos hábitos e costumes existentes entre as camadas mais abastadas da cidade e a população pobre, suscitando, com isto, uma maior intervenção sobre seu modo de vida, o qual não se encontrava dentro dos padrões estipulados por médicos e higienistas para a garantia da limpeza pública e profilaxia urbana.

Florianópolis diferenciava-se das outras capitais brasileiras em função de uma série de particularidades. Ocupada preferencialmente por portugueses, a cidade acolhia, no início da República, também uma série de pessoas provenientes de outras nacionalidades, destacando-se entre estas a alemã e italiana, as quais, desiludidas com a política de

---

'raça' seria, no caso específico do Brasil, um recorrente baseado em caracteres fenotípicos que definiria e afirmaria a condição racial das populações de origem africana.", p. 15

[76] Sobre a construção de uma nova perspectiva do trabalho no início do século XX ver, entre outros CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 2ª ed. Campinas, SP- Editora da Unicamp, 2001, p 68-76

imigração desenvolvida no interior do Estado, buscavam na capital possíveis soluções para seus problemas de emprego e moradia. Em menor escala vieram elementos dos países africanos, Espanha, Grécia , Polônia, entre outros. Entretanto, o elemento preponderante era o português, mais especificamente o proveniente dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores.

Os discursos proferidos na construção idealizada dos sujeitos, quando não desqualificavam os componentes das camadas populares, criavam imagens inexistentes que se pretendia difundir para servirem de modelo. Como um retrato de época, a obra "Santa Catarina A Ilha", do escritor catarinense Virgílio Várzea, publicada, pela primeira vez, em 1900, reflete a imagem romântica que alguns artistas e literatos faziam da cidade. De modo geral, em relação ao povo, Várzea dizia que este era descendente

> [...] em quase sua totalidade de ilhéus açorianos e madeirenses, principalmente dos primeiros, de quem herdou o caráter humilde e bom, as excelentes qualidades morais, a índole trabalhadora e paciente, de uma rara tenacidade, afazendo-se facilmente às dificuldades [...].[77]

Em específico, ao falar do gênero masculino, tanto do interior quanto do litoral, dizia ser o homem catarinense, de maneira geral, muito alegre e,

> [...] de certo modo feliz, embora em geral na indigência, o canto aflora-lhe espontâneo aos lábios [...]. Desde manhã até a noite, pode dizer-se, ele vive a cantar, quer seja inverno ou verão [...]. E é assim que embala a sua vida, no rude trato das roças e no lidar arriscado das redes. [78]

Já a mulher catarinense, com exceção a de origem germânica, em sua maioria era

> [...]pequena e delgada nas cidades, franzina e anêmica, é entretanto no campo e nas praias da terra firme mais altas e espadaúdas, avantajando-se totalmente ao homem no colorido das faces e no aspecto de plena saúde que revela, isto coroado por linhas estéticas adoráveis, por uma pele veludosa, delicada e límpida, se bem que em geral trigueira. Muito viva como o homem, é ainda mais alegre do que ele[...] Matuta e simples, de uma graça toda ingênua, atrai à primeira vista [...].[79]

---

[77] VÁRZEA, Virgílio. **Santa Catarina: A Ilha**. Florianópolis: Ed. Lunardelli, 1985, p.19
[78] Idem, p. 20
[79] Ibidem, p. 21

Na parte destinada a falar dos habitantes do Estado de Santa Catarina, em especial de Florianópolis, Várzea não fez menção às crianças e adolescentes. É como se eles não existissem. Entretanto, pensamos que, mesmo se ele os tivesse descrito, possivelmente não se encaixariam nas suas representações. Da mesma forma, homens e mulheres, tanto da área rural quanto urbana de Florianópolis e mesmo de Santa Catarina, fugiam completamente da imagem idealizada, descrita pelo autor.[80] No entanto, apesar da descrição dos homens e mulheres feitas por Várzea não condizerem com os de carne e osso que habitavam Florianópolis, suas impressões nos são caras, já que personificam o tipo ideal de homem e mulher que, naquele momento, se queria para a cidade. Certamente, esta visão não era somente dele, já que, além de ocupar cargos públicos em Santa Catarina, fazia parte da nata literária da capital, além de escrever para diversos periódicos da cidade.

Na construção dos novos sujeitos, era importante difundir essa imagem idealizada, pois era nela que, homens e mulheres deveriam espelhar-se: pessoas alegres, felizes, trabalhadoras, que diante das privações e dificuldades, não desistissem, "conformando-se com tudo, pacífica e resignadamente".[81] É desnecessário lembrar que, se tão importante era a divulgação desses modelos ideais, sinal de que a cidade acolhia homens e mulheres que, através de suas experiências quotidianas, desnudavam a heterogeneidade e a diferença, ao passo que desvirtuavam o cenário da "cidade ideal".

Uma demonstração do não-enquadramento das camadas populares nos papéis criados e difundidos como modelos a serem seguidos eram as muitas prisões ocorridas diariamente na cidade. Estas prisões ocorriam por motivos diversos, mas, de maneira geral, giravam em torno dos "crimes" de embriaguês, vagabundagem, desordens e furtos.

---

[80] A literatura utilizada ao longo de nossos estudos e a documentação que analisamos, nos dão subsídios suficientes para tal afirmação, mesmo porque, no decorrer de nosso trabalho homens e mulheres, por si só, negam a imagem construída por Várzea.

[81] VÁRZEA, Virgílio op. cit., p. 19

Homens, mulheres, adolescentes e crianças constantemente eram presos, ficando detidos, dependendo do delito cometido por, no mínimo, 24 horas, na delegacia da cidade. De diferentes etnias, raças, nacionalidades e idades, geralmente enquadradas como desocupadas ou com atividades esporádicas não reconhecidas como trabalho, essas pessoas ganharam visibilidade por serem um referencial negativo, o anti-modelo de homens, mulheres e crianças que deveriam existir em uma cidade moderna e civilizada.

Exemplo típico desta não-adaptação às normas vigentes e aceitação dos valores estipulados como obrigatórios é percebido no relatório apresentado ao governador do Estado, Coronel Vidal Ramos, pelo delegado de polícia da capital, em junho de 1911, referente às prisões realizadas no período do mês de outubro de 1910 a maio de 1911. No relatório, Cardolina Diamantina Cardozo aparece, juntamente com sua amiga Anna Maria da Silva, ambas "menores" negras, como tendo sido detida por desordem, dia 1º a 4 de fevereiro de 1911. No dia 19 do mesmo mês, Cardolina foi presa por vagabundagem e colocada em liberdade um dia depois.

Em 6 de março, voltou a ser presa também por vagabundagem, sendo colocada em liberdade no dia 7, no mesmo dia em que retornou à prisão pelo mesmo motivo, saindo no dia seguinte, dia 8. No dia 28, foi presa por furto, tendo sido colocada em liberdade dia 29. Em 3 de abril, foi presa novamente por vagabundagem e, mais uma vez, foi solta no dia seguinte.[82]

No curto espaço de tempo, de fevereiro a abril de 1911, Cardolina foi presa 6 vezes, refletindo assim o enfrentamento desta e de muitos outros que, como ela, possivelmente estavam alheios aos papéis criados a eles e que, na emergência de seu dia-a-dia, buscavam

[82] **Relatório apresentado ao governador do Estado, Coronel Vidal Ramos**, pelo Delegado de Polícia da Capital, referente às prisões realizadas no período do mês de outubro de 1910 a maio de 1911. - 6/1911, datilografado.

apenas manter suas práticas que lhes garantia a sobrevivência. Tais prisões demonstram também as diferentes alternativas elaboradas pela elite local, com vistas à constituição de novos sujeitos, advindos do sentimento de "civilidade".

Devemos ter clareza que as ações e perspectivas do governo estadual e municipal, foram diferentes e estavam em consonância com suas ideologias, suas prerrogativas e com a posição que ocupavam em relação ao governo federal, se de oposição ou de posição.

Desta feita, não podemos pensar o transcorrer dos anos e a administração de cada governo, de maneira linear, contínua e igualitária, pois desde a passagem do império para a república, os posicionamentos dos governos foram nitidamente diferenciados. Disputas por cargos públicos administrativos influenciaram estas diferenças nas administrações que se alternavam no poder.

Como coloca Sérgio Luiz Ferreira, somente após a revolução federalista de 1894, com a posse do então eleito governador Hercílio Pedro da Luz que, efetivamente o regime republicano foi consolidado no Estado de Santa Catarina, e a partir daí "a capital catarinense integrou-se no novo espírito da república, que era o desejo de operar reformas urbanas e de' civilizar-se."[83]

É importante ressaltar ainda que, da mesma forma que não percebemos por parte da elite local um plano traçado que visasse à constituição dos novos sujeitos, mas a conjugação de pensamentos e ideais que se identificavam, também não vimos uma organização de enfrentamento às normas e regras por parte da população pobre. O que percebemos foi a continuidade, vivenciada por esta população, de suas práticas e costumes, bem como a criação de alternativas de sobrevivência que esbarravam de frente com as

[83] FERREIRA, Sérgio L. **O banho de mar na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. das Águas, 1998, p. 47

normas de civilidade almejadas e difundidas pela elite loca,l que via essas como sinônimo de atraso, ignorância, desordem e impedimento ao progresso da cidade.

E é no meio desta "gente" que iremos encontrar os sujeitos de nossa trama histórica. A partir do despertar, em uma das esteiras estendidas no chão do quarto, ou na refeição feita no prato de barro, passamos a focalizá-los localizando suas relações de parentesco, de trabalho, de lazer, enfim, as relações que, como rede, eram tecidas no seu quotidiano. São relações que, ao serem observadas, nos dão a possibilidade de elucidarmos parte de suas histórias. Não é a história verdadeira, é uma aproximação dela, pois nos seria impossível captar o âmago das experiências por eles vivenciadas. Fomos em busca de indícios que pudessem indicar fragmentos de uma realidade passada, fragmentos que, paralelos aos pormenores isolados que comportam, trazem relações mútuas das quais podemos atingir seus sentidos por comparação e confronto com o nosso presente, [84] através de fontes que não são neutras, pois são construídas e trazem em si visões, símbolos de sujeitos e contextos históricos[85]. Tentamos, entretanto, aproximar-nos ao máximo de suas vidas. Não apreendemos todo o acontecido, todo o vivido, mas possuímos pistas, sinais que, como um mosaico, vamos montando, com muita lentidão, para não perdermos nenhum pedacinho, nenhum caco do que restou.

Se esta história não é completa, foi a possível. E, sem dúvida alguma, as pessoas que nela aparecem, existiram, estavam lá e isto nenhuma outra história poderá negar, apesar de que esses sujeitos não deveriam existir em sua essência, já que suas permanências atravancavam os sonhos e objetivos dos "homens de visão" que buscavam construir uma cidade moderna e civilizada. A presença de crianças e adolescentes pobres, com outras

---

[84] LEITE, Mirian Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo Cortez, 1997, p. 19.

[85] GINSBURG, Carlo. **Micro-história e outros ensaios**. Lisboa, DIFEL, 1991, VI cap.

figuras indesejáveis, desnudava o avesso desta mesma cidade, sendo que eles se diferenciavam dos demais, por um único motivo – daí o fato de constituí-los como nosso objeto de pesquisa, pela noção que perpassava entre intelectuais, juristas e médicos, os "salvadores da nação" de que, dentre as camadas populares, crianças e adolescentes, por serem moldáveis, era o único grupo que garantidamente poderia ser recuperado, regenerado e reencaminhado aos planos para eles traçados. Quanto aos demais membros da população pobre, com seus vícios e degradações, não se encaixavam, aos olhos da elite, no ideal de nação por ela preconizada, assim restava apenas o controle e a manutenção dessa gente, dentro do possível, numa disciplina e ordem.

A racionalização da assistência ou filantropia científica, necessária para ajustar as bases do Estado liberal e da lógica capitalista, nascia como uma invenção para manter o equilíbrio entre o Estado liberal e o "governo das populações". Paralelo às vicissitudes de estratégias para o controle e disciplina das camadas populares, havia um forte sentimento de serem necessárias mudanças nas ações destinadas à infância pobre. Também as ações da Igreja, até então responsáveis pela assistência destinada à infância, estavam sendo repensadas. Crescia a certeza da necessidade de políticas mais racionais. Naquele momento, final do século XIX início do XX, o primeiro olhar lançado sobre a infância foi o da puericultura, seguido da eugenia.

A noção da criança inocente e pura começava a ser exclusividade dos filhos das "boas" famílias. A idéia de hereditariedade, ou seja, que os filhos herdavam o caráter e comportamento dos pais, ganhava espaço nos meios intelectuais, ratificando a certeza de que as crianças pobres, com inclinações inatas para a periculosidade, deveriam ser salvas com vistas ao futuro da nação. Para os políticos e intelectuais que tomaram para si essa

"missão", salvar essas crianças estava além dos poderes da Igreja e da família, devendo o Estado, através de seus técnicos e serviços, pensar na solução deste problema.

Na passagem do século, vamos assistir no país a mudanças ideológicas e práticas em relação à assistência que, gradativamente, foram destituindo-a de seu cunho meramente misericordioso para assumir um caráter racional-científico. Em discurso proferido no Senado Federal, no dia 11 de setembro de 1890, Lopes Trovão inovava a posição do Estado, denunciando que as ações da assistência caricativa já estavam caducas, sendo necessária a criação de políticas públicas racionais e consistentes, as quais deveriam ser guiadas por dois princípios dominantes: "a salvação" da criança pobre e a criança como chave para o "futuro da nação".[86]

Essa noção de que o futuro do país está diretamente ligado ao tratamento dado às crianças e adolescentes pobres em muito se aproxima do discurso fundador da Lei dos Pobres, na Inglaterra, principalmente com o Ato de Emenda que foi incorporado a ela em 1834, já que este, em um primeiro momento, tinha como finalidade a redução do número de pobres, através de uma maior liberação de mão-de-obra para o mercado. Desta feita, "A lógica do sistema do mercado estabelecido pela reforma da Lei dos Pobres (de 1834) determinou a história social do século XIX e nas décadas seguintes os homens começaram a olhar para a vida comunitária com uma nova ansiedade". [87]

Diante disto, percebemos que a criança passava a ser considerada a chave para o futuro do país, na perspectiva daqueles que pensavam estar perdendo as rédeas dessa nação por eles idealizadas, já que a República sonhada não era a que ora se apresentava e a noção de multidão, em função de fatos históricos, ganhava novo conceito, fazendo nascer o

---

[86] MONCORVO FILHO, Arthur. **Histórico da proteção à infância no Brasil:** 1500-1922. 2ª ed. Rio de Janeiro: Empreza Graphica Paulo Pongetti, 1927, p. 128-133.
[87] GEORGE, Rosen. op. cit., p.156

"temor das massas" e da coletividade. Tal temor nasceu a partir do momento em que as autoridades públicas perceberam o grande número de pessoas que, não mais sob a tutela de senhores de terra e de escravos, mas, do Estado, viviam nos limites da miséria, bem como das medidas adotadas em países ditos civilizados que, no Brasil, não haviam sido tomadas ainda.

A casa-rua

A demolição das casas nas quais habitavam as pessoas mais pobres, por onde a modernização e "civilidade" estavam passando, não significou o abandono completo dos espaços que outrora também lhes pertenciam, apesar de passarem a residir em habitações distantes dali. Na verdade, suas moradias eram muito mais um ponto de referência do que de permanência, uma vez que passavam a maior parte do tempo de suas vidas nas ruas que, com a modernidade, simbolicamente, tornavam-se a elas proibidas. Entretanto, não localizamos, em Florianópolis, o que foi percebido em outras capitais do país: o medo da multidão. Justamente por não possuir um complexo industrial capaz de aglutinar uma considerável demanda de mão-de-obra operária e em função de outras características do município já citadas, não encontramos nas ruas da cidade o perigo eminente de convulsão social tão temido em outras capitais do país, resultado do espectro das revoltas e revoluções de Paris no século XIX. Os discursos de controle desta "gente indisciplinada e perigosa" fazia parte, porém, da pauta das discussões travadas nos meios intelectuais e políticos da cidade.

Segundo Michelle Perrot, na França do século XIX, as ruas possuíam um grau maior de importância para a população pobre do que a própria moradia[88], uma vez que este

[88] PERROT, Michelle. ***Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, cap. IV

espaço era vital para a sua sobrevivência, tanto no que se refere à manutenção material como à construção lúdica e subjetiva deste grupo. Este criava, nessas ruas, redes de relações permeadas principalmente pela solidariedade, propiciando assim a criação de uma estrutura de sociabilidade fundamental para que prosseguissem na disputa por um lugar na cidade iluminada.[89]

Possivelmente, era com a mesma intenção, isto é, tentando escapar das sombras e garantir um lugar sob a luz da cidade iluminada, que os habitantes pobres e, em especial, os muitos meninos e meninas pobres da cidade de Florianópolis, nas primeiras quatro décadas do século XX, fizeram das ruas seu espaço por excelência. Nas ruas, criavam e mantinham relações que iriam redimensionar suas vidas. Ultrapassar as fronteiras que delimitavam a vivência desses sujeitos em suas casas de cômodo e a rua tornar-se-ia uma "missão" quase impossível, devido à sua condição, já que, no quotidiano por eles vivenciado, o público e privado se confundiam, devido às características das redes sociais que teciam.

Apesar de percebermos que, mesmo entre a burguesia, não havia uma divisão extremamente rígida entre o público e o privado, a existência desta era latente. Daí a imposição do modelo burguês no que tange à delimitação da casa como o espaço de intimidade de família. Contudo, em relação às camadas populares, o que percebemos é uma interpenetração do público com o privado em uma mesma dimensão[90], ou seja, torna-se difícil pensarmos na privacidade dessas pessoas sem esbarrarmos em sua vida pública. É como se a privacidade fosse inexistente ou ocorresse em raros momentos.

Quando Iracema de Jesus, residente na rua Curitibanos, deu à luz, na própria residência, a uma menina que morreu logo após o nascimento, correu o burburinho de que a

---

[89] BERMAN, Marchal. **Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Cia das Letras, 1988. Berman coloca que após as reformas urbanas efetuadas por Haussmann e a abertura dos bulevares parisienses, a população pobre, malgrado as práticas públicas, não foram embora do centro da cidade e que, sua presença "...lança uma sombra inexorável sobre a cidade iluminada. " p. 149

[90] PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A cidade maldita**. Porto Alegre: URGS, s/d, p. 17, mimeo.

referida criança nascera com todos os dentes já formados. A "novidade" correu tão rapidamente que, no dia seguinte, um dos jornais de maior circulação da cidade anunciava, em sua primeira página, a notícia: "*Nasceu com todos os dentes*".[91] Se, de fato, isto aconteceu, não sabemos. O importante é que Iracema gestou por nove meses, possivelmente sentiu as dores do parto e que, após sua filha nascer, veio a falecer. Indiferente ao que ela sentiu ou estava sentindo, a vizinhança queria contar a "novidade" e o jornal divulgar a "notícia".

Sabemos que nascimentos "mostruosos", desde tempos remotos, aguçam a curiosidade popular e, posteriormente, passaram a ser alvo do sensacionalismo da imprensa. Entretanto, em um momento em que as teorias eugenistas ganhavam força no país, onde a herança genética passou a ser uma arma de divulgação de "aberrações" e controle da população, tal nascimento ganhava maior peso porque ele não apenas demonstrava a anomalia da criança, mas enunciava a "capacidade" de Iracema gerar "monstros", independentemente de possuir outros filhos saudáveis. O que estava em pauta era o fato de ela poder gerar tal figura.

De mera curiosidade popular à publicidade na imprensa, o nascimento do filho de Iracema demonstra a invasão de sua intimidade, por parte da vizinhança, dos parentes, da imprensa e também dos "homens de ciência", denominação dada não apenas aos cientistas, mas, segundo Lilia Moritz Schwarcz, a um "misto de cientistas e políticos, pesquisadores e literatos, acadêmicos e missionários."[92]

Sem dúvida, o estranhamento em torno de uma figura diferente, "deformada", um "anormal" que se distinguia das demais crianças moradoras da mesma região, foi fator

---

[91] **República**. 03/07/1923. nº1386 coluna nº 1, p.1.

[92] SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil-1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993, p. 18

relevante para a anunciação do que se passava no interior da casa de Iracema. Afinal, com a modernidade, pessoas e "coisas", em um mesmo tempo e espaço, passaram a circular num fluxo intenso, possibilitando que diferentes discursos pudessem nomeá-los, classificá-los e catalogar as suas diferenças; construindo, desta forma, lugares; delimitando espaços; assegurando o distanciamento entre si e o outro.

Naquele momento em que os lugares supostamente estavam bem definidos e a noção de pertencimento a uma determinada "identidade social"[93] estava assegurada, ocorre aquilo que poderíamos chamar de princípio organizador da diferença, ou seja, um único discurso, proveniente de identidades sociais diferentes os vizinhos de Iracema e o jornal com seu seleto público, para o apontamento ou a definição do "desvio"[94] que, de forma estigmatizada, é chamado de "anormal". Neste discurso, os limites da diferença e as noções de pertencimento – vizinhos, amigos, parentes, imprensa, saber médico se atenuam, dando lugar a uma suposta homogeneidade, a um possível "nós", frente a um "fenômeno": Iracema e seu filho.

Com um limite fronteiriço tão tênue, praticamente inexistente, entre o público e o privado, a vida das pessoas pertencentes às camadas populares era constantemente devastada, tornando-se alvo das mais diferentes ações. A família que, na concepção

---

[93] Cf. GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada**. Tradução Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª edição. Rio de Janeiro:LTC Editora, 1988, " A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidades de serem neles encontradas." p.11

[94] Gilberto Velho afirma que o "desvio" pode ser visto como um sujeito que, dentro de determinada sociedade, por uma série de fatores, não está totalmente integrado a ela, isto é, existem momentos em que ele está em discordância com as normas e regras dessa sociedade. Segundo o autor, esse sujeito, o "desviante", seria, "dentro de nossa perspectiva , é um indivíduo que não está fora de sua cultura mas, que faz uma 'leitura'divergente. Ele poderá estar sozinho (um desviante secreto?) ou fazer parte de uma minoria organizada. Ele não será sempre desviante. Existem áreas de comportamento em que agirá como qualquer cidadão 'normal'. Mas em outras áreas divergirá, com seu comportamento, dos valores dominantes." Cf. VELHO,Gilberto (org.) **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 6ªed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1985, p. 27.

burguesa, deveria ser por excelência espaço da intimidade, neste caso e em outros semelhantes, por ser vista apenas como "arranjo", tornara-se campo de atuação de vários saberes os quais, além de tentarem estudá-la, criando teorias sobre ela, vão interferir em sua organização, como se fosse um laboratório de suas experimentações teóricas.

Família

Em pesquisa já citada, Silvia Arend coloca que, apesar de as famílias da elite e camada média da cidade não terem, naquele período, incorporado plenamente as normas burguesas no que tange à organização familiar, "uma grande quantidade de prática e de valores desses estados sociais tinha a norma [burguesa] como referencia."[95] *As camadas populares* tinham acesso aos princípios burgueses através das relações travadas com membros das outras classes, das normas e posturas municipais, bem como através das notícias da imprensa, lidas no botequim ou no "armazém", nos programas das rádios, nas sessões cinematográficas e teatrais a *elas destinadas* e nos discursos moralizantes de médicos, padres, professores.

Em um momento em que os papéis dos homens, mulheres e crianças estavam definidos, percebemos que, pela própria emergência do seu dia-a-dia, a dinâmica das relações familiares das camadas populares em muito destoava daquela estabelecida pela elite, a qual entendia por família o convívio entre pessoas guiadas por um conjunto de valores, dentre os quais o amor entre os cônjuges, a maternidade como graça divina, onde a mãe era considerada a "rainha do lar", o pai era o "ser supremo", possuidor de toda autoridade, mantenedor do sustento familiar, o responsável pelo bem-estar e educação dos

[95] AREND, Silvia. op. cit. P.157.

filhos que, quando crianças, sendo "seres em formação", necessitavam de cuidados especiais.[96]

Neste período, as crianças que fizeram das ruas de Florianópolis seu lugar por excelência e que acabaram por dar às referidas ruas uma dinâmica diferente da pensada pela elite local possuíam um referencial familiar diferente também. Se não viviam com os pais, viviam com avós, tios, padrinhos ou com outras pessoas que tinham algum vínculo com suas famílias de origem e que também se inseriam em uma outra forma de organização familiar alternativa, diferente da socialmente aceita como normal. Daí o fato de serem concebidas como relações familiares "frouxas", arranjos provisórios.

Nesta organização familiar, constantemente os papéis eram mesclados, em uma troca constante de lugares e, diferentemente do que ocorria na família burguesa, o "chefe da família" nem sempre era o responsável pelo sustento dos filhos, pois havia um maior desprendimento, uma maior liberdade de circulação dos filhos em relação aos pais. Os primeiros não esperavam pela ação única e exclusiva de seus progenitores para sua sobrevivência, iam em busca de soluções para seus problemas imediatos.

> Alice Culpann, com 9 anos de idade, filha do Sr. Henrique Culpann, residente no Estreito, ontem de manhã penetrou na roça de um vizinho e arrancou algumas raízes de mandioca.
> Findo o perdoável furto, Alice, pressurosa, correu para casa cozinhar as raízes e as comeu. Momentos depois, Alice começou a gritar terrivelmente, com fortes dores porque, julgando comer aipim, comeu mandioca.
> Felizmente os socorros médicos prestados imediatamente pelo Dr. Gorge Bleyer puseram a imprudente menina fora de perigo.[97]

Alice, antes anônima, teve seu nome citado em um dos mais importantes jornais da cidade. Certamente o jornal não publicou o fato no intuito de anunciar a boa notícia: Alice sobrevivera. Ao noticiar o fato, denunciou uma prática comum na época, cometida principalmente por crianças e adolescentes: o roubo de hortifrutigranjeiros que, muitas

[96] D´INCAO, Maria Ângela (org). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989 p. 10
[97] "Uma menina envenenada: comeu mandioca em vez de aipim". **O Estado** 30/05/1915, ano I , nº 15

vezes, era a única alimentação tida durante dias. A notícia corroborava o discurso higiênico-filantrópico da incapacidade de determinadas famílias de manterem e sustentarem seus filhos, bem como com as teorias que guiavam as teses médico-jurídicas da má influência que o meio social poderia causar sobre crianças e adolescentes pobres, os quais se tornavam, cada vez mais, sinônimo de delinqüência, já que tudo e todos - meio, família, necessidades, inclinações hereditárias - os levavam para o crime.

Comum também era os jornais noticiarem as brigas e espancamentos ocorridos no interior dessas famílias pobres. A "síndrome do pequeno poder" tomava conta desses espaços, onde geralmente mulheres e/ou crianças eram os alvos em potencial. Em artigo publicado no dia 23 de março de 1902, o jornal República denunciava que "uma criança órfã de pai e mãe é espancada pela parda Henriqueta, com quem vive tal criança [...]".[98] O artigo do jornal termina incitando a polícia a dar o "merecido castigo a essa e tantas outras megeras que infestam a nossa sociedade",[99] mostrando, assim, que a preocupação do redator era muito mais com a mulher que cometera tal ato do que com o real bem-estar da criança. Certamente que a mulher fugia do padrão de comportamento esperado para um ser que "naturalmente" possuía o dom da maternidade, daí tamanha preocupação com sua conduta e o que fazer com ela.

É importante lembramos que, em todo o contexto nacional, neste momento, a discussão sobre os poderes e deveres dos pais ou responsáveis para com os filhos ou seus dependentes, levantada por juristas, condizia com as teorias de a criança ser suscetível à influência do meio em que vivia e que, por tendências hereditárias, poderia ser facilmente desviada do "caminho do bem". Afloravam as denúncias de casos de crianças e adolescentes pobres que, se não eram vítimas de violência e maus tratos, eram vítimas da

[98] " Mulher". **República** 23/3/1902, nº 100, coluna 3, p. 1
[99] - Idem

negligência por parte de pais ou responsáveis, quer seja por "maus costumes" ou por falta de recursos.

Corriam, a passos largos, notícias de crianças que eram deixadas pelos pais ou responsáveis, à própria sorte para serem alvo da ação dos órgãos públicos ou da caridade das "almas bondosas," como o caso do menino Antônio Silva, de 12 anos, que, ao desmaiar em plena rua João Pinto e ser examinado pelo farmacêutico Sr. Brüggemann, da Farmácia Santo Agostinho, teve como diagnóstico: fraqueza por falta de comida. O menino declarou, ao farmacêutico e ao Sr. Achulles dos Santos, que o havia socorrido, que possuía pai, mas que este não o queria em sua companhia.

Após Antônio ter "devorado" a comida que ganhara em uma marmita do Hotel Metropol,[100] não sabemos qual o seu destino, assim como não sabemos o porquê de seu pai não o querer junto de si. Talvez a situação de miséria em que viviam o tenha forçado a expulsar o menino para longe dele. Apesar de esta afirmação ser apenas uma suposição, não raras vezes jornais e documentos oficiais denunciavam mães e pais desesperados que abandonavam seus filhos[101] na esperança de que estes fossem acolhidos por alguém que lhes garantisse ao menos o alimento diário.

Geralmente crianças de tenra idade, que mal conseguiam dizer o próprio nome, supostamente perdidas, eram encontradas por estranhos. Foi o caso da menina encontrada na Rua Trajano, descalça e vestindo apenas uma "camisolinha branca", o que nos faz pensar que ela foi deixada na referida rua no meio da noite, enquanto dormia. Aparentando ter, no máximo, três anos de idade, foi recolhida "piedosamente" pelo Sr. João Ricardo Schimdt, até que os pais fossem buscá-la[102], o que acreditamos não ter acontecido.

---

[100] "Um menor faminto". **República**. 22/03/1921, ano XVI, nº 733, p.4
[101] Sobre essa questão ver AREND, Silvia. op. cit., cap. III e IV
[102] "Criança Perdida". **O Estado**. 25/05/1915, ano I, nº 13, p. 1

Além de ser apresentado como um meio exposto a todos os tipos de desavenças, intrigas, brigas e miséria, as relações familiares, os modos de vida, os locais em que habitavam os sujeitos de nossa história, também eram tidos como foco das mais diferentes doenças, em que não eram poucos os casos de pessoas que morriam em casa, sem nenhuma assistência médica e sem ser descoberta a causa da morte.

> Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e dez, foi sepultado em sepultura rasa, no cemitério público e com o número vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis, o cadáver do menor João, de cor branca, com seis anos de idade, natural deste estado, filho legítimo de Leopoldo Pereira Machado, residente a rua Demétrio Ribeiro, o qual faleceu hoje às seis horas da manhã sem assistência médica, conforme atestou o comissário de Polícia.[103]

Neste ambiente, em que a "lei do mais forte" prevalecia, crianças e adolescentes eram vítimas em potencial e suas mortes prematuras se, por um lado, vinham interromper uma longa caminhada de batalha e luta pela sobrevivência, por outro, reforçavam os discursos higiênico-filantrópicos do perigo que representavam para elas o ambiente familiar. Assim, famílias das camadas populares que não se enquadravam nos ideais de saneamento e civilidade eram, cada vez mais, alvos de estudos e classificações, como aptas ou não aptas para continuar com os poderes e deveres sobre seus filhos.[104] Era a perda do pátrio poder que passava a legalizar a retirada de crianças e adolescentes do seu seio familiar.[105]

Em meio à discussão em torno da incapacidade de as famílias pobres manterem no "caminho do bem" suas crianças e adolescentes, crescia o discurso em torno da necessidade da retirada deles do ambiente dessas famílias "desestruturadas", para serem encaminhados a um outro, onde fosse assegurada não apenas sua proteção e bem-estar, mas principalmente a segurança da sociedade que, de maneira geral, corria os maiores riscos com a suposta

---

[103] **Registro de Óbitos** N° 24.146. Livro n° 31, maio de 1910 a outubro de 1912.

[104] Sobre esta questão ver AREND, Silvia Maria de Fávero. op. cit. principalmente III e IV capítulos.

[105] Apesar de ser uma discussão antiga, a perda do pátrio poder somente vai aparecer na legislação brasileira no Código Civil de 1916.

marginalização a que essas crianças e adolescentes estavam sujeitas. Aumentava, assim, o impasse em que se encontravam as autoridades, pois se, de um lado, viam a urgência da retirada destes do "seio familiar vicioso", por outro, não tinham locais apropriados para onde pudessem encaminhá-los.

Em Florianópolis, a existência de locais próprios para o acolhimento de tal demanda era praticamente nula. Inaugurado no dia 1º de janeiro de 1904, o Asilo de Órfãs São Vicente de Paula, sob a direção das Irmãs da Divina Providência[106], com uma capacidade mínima para acolher apenas meninas órfãs, se apresentava como opção única e precária. Em 8 de setembro de 1910[107], o asilo foi reinaugurado após ser transferido para instalações mais amplas, aumentando sua capacidade, visando atender um número maior de meninas. O regimento interno do asilo, em seu capítulo IV, 5º artigo, estabelecia que a instituição acolheria somente meninas de 3 a 10 anos de idade. Já o artigo 8º, entre outras coisas, afirmava que somente seria aceita a menina que tivesse atestado médico, declarando que ela era vacinada e não possuía nenhuma doença incurável ou contagiosa.

No capítulo V, 13º artigo, o regimento deixava claro que a menina sairia do Asilo quando completasse 15 anos, não podendo ultrapassar essa idade. Caso ela não possuísse ninguém, pais ou tutores, de acordo com o artigo 17, do mesmo capítulo, qualquer pessoa poderia ir perante o juiz de órfãos e, dentro da lei, constituir-se seu protetor-tutor.

Ao retirá-la do Asilo, o tutor deveria assinar um termo no qual, entre outras coisas, comprometia-se em tratá-la "convenientemente", passando-lhe apenas tarefas domésticas e disponibilizando o tempo que ela necessitasse para os exercícios religiosos.[108]

---

[106] Asilo de Órfãs São Vicente de Paula. **Catedral: Livro Tombo – 4f, 1902-1930**. p. 20, manuscrito

[107] **Relatório da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro do ano de 1910**, p. 54, datilografado

[108] **Regimento Interno do Asilo São Vicente de Paula**, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo. Em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Aprovado em Sessão do Conselho Administrativo de 14 de abril de 1912. Tipografia Brazil.

Tendo o Asilo como única entidade direcionada exclusivamente ao abrigo de crianças pobres, no caso, meninas, com capacidade limitada e com muitas restrições em seu Regimento, Florianópolis, até 1940, quando da inauguração do Abrigo de Menores, não contava com uma instituição para o recebimento de crianças e adolescentes pobres que eram abandonados por sua família ou dela retirados. Este último era um acontecimento comum em relação às mulheres chefes de família, em especial as prostitutas ou as consideradas "desonestas" de maneira em geral, que perdiam o direito sobre filhos e os viam serem encaminhados a "famílias caridosas".[109]

Sem perspectiva futura no que se refere ao seu paradeiro, tais crianças e adolescentes passavam de um lugar a outro, principalmente quando se travava de garotos, já que as meninas tinham uma maior utilidade nos serviços domésticos nas casas em que eram acolhidas. Os garotos eram mais utilizados nos trabalhos realizados nas ruas, em entregas de mercadorias ou no comércio ambulante, porém o seu trânsito pelas ruas da cidade causava apreensão nas famílias que os recebiam, já que o controle sobre eles era menor, o que resultava em uma menor permanência destes meninos na mesma família.

Com destino incerto, crianças e adolescentes pobres, convivendo junto a seus familiares ou com estranhos, vivenciaram experiências múltiplas. Na luta pela sobrevivência, tiveram sua vida infantil mesclada com uma vida adulta, num constante redemoinho de relações e atividades diversas que, se não eram as socialmente aceitas pela elite local, como as mais apropriadas para eles desenvolverem, eram as que, na emergência do dia-a-dia, supriam suas necessidades.

[109] "Um erro que a polícia está corrigindo". **O Estado**. 28/05/1926, vol. 12, nº 3593, coluna 6, p.1

Trabalho

Numa cidade na qual as principais atividades urbanas eram as comerciais, seguidas pelo funcionalismo público e, alijados de um processo de produção em que as novas concepções de trabalho passavam a ser estabelecidas, dando lugar à crescente marginalização de atividades que, até pouco tempo, eram concebidas e aceitas como "legais", restavam poucas alternativas de emprego às pessoas de baixa renda.

Estas constantemente improvisavam trabalhos informais que os distanciavam, cada vez mais, da imagem de trabalhadores honestos e disciplinados, à medida que estavam sendo legitimadas e reconhecidas como formas produtivas e legais apenas as relações de trabalho regulares e metódicas.

Diante deste quadro, os trabalhos informais e as improvisações das camadas populares, quando não eram considerados ilícitos pelas autoridades, não eram vistos com bons olhos, já que fugiam do ideal de trabalho ordeiro e disciplinado que geraria riqueza para a cidade. Assim, era grande o número de vendedores e vendedoras ambulantes, lavadeiras, quitandeiras, biscateiros, carregadores, pintores, carroceiros, engraxates, jornaleiros, leiteiros, entregadores, entre outros, que, paralelo às antigas atividades, criavam outras. Inventavam novos arranjos de sobrevivência que também despertavam o olhar da proibição e passavam a ser alvo do poder público.

> Os morros desta capital, principalmente o que margina a praça General Osório, estão devastados por grande número de indivíduos que vão em busca de lenha. Diariamente observa-se uma verdadeira romaria de lenhadores de ambos os sexos munidos de machados e outros instrumentos cortantes subindo o morro [...][110]

[110] " Notas Policiais". **República**. 20/03/1920 n° 435, coluna 1, p.3

Dizendo-se preocupado com a preservação da natureza, o jornal ignorou as necessidades e os reais motivos que levavam essas pessoas a subirem os morros em busca da lenha que, certamente, seria vendida, reclamando a ação das autoridades sobre essa nova modalidade de sustento criada pela população carente do meio urbano.

Em uma constante ambigüidade, já que denunciavam a falta de emprego e as precárias condições de vida da população mais humilde da cidade, os jornais foram os principais divulgadores das "irregularidades" das atividades realizadas por essa camada da população, bem como da permanência de seus "péssimos" hábitos e costumes, os quais estavam em desacordo com as aspirações de civilidade e modernidade para Florianópolis.

A falta de emprego formal e as proibições e perseguições às suas atividades informais levaram famílias inteiras a viver à margem dessa "nova ordem" que se firmava com o regime republicano. Percebemos, em Florianópolis, o que certamente também ocorreu em outras cidades: a formação de um ciclo vicioso da miséria. Desempenhando seus trabalhos informais, às vezes considerados ilícitos, muito cedo, os pais inseriam nesse mercado alternativo seus filhos que, com suas vidas engendradas e entrelaçadas nas ruas, davam origem a novos expedientes de sobrevivência.

> Nas portas dos cinemas e dos cafés desta capital, vivem aos grupos pequeninos maltrapilhos que atormentam todos os que freqüentam esses lugares com seus insistentes pedidos de esmolas.
> A maior parte desses pedintes ou são vagabundos ou pedem para pais, quase sempre homens cálidos e robustos, mas refinados preguiçosos.
> O espetáculo que oferecem esses pequenos grupos não é lá muito próprio de uma capital, razão porque chamamos para o fato as atenções das nossas autoridades policiais.[111]

Através da análise de autos de abandono administrativo de menores, na década de 1930, em Florianópolis, Silvia Arend nos dá pistas do quotidiano de crianças que exerciam as atividades de mendicância. Segundo a autora, quando as crianças eram muito pequenas

[111] "Falsos mendigos". **O Estado** 3/11/1920, ano VI nº 1643, p. 6

para exercerem sozinhas a atividade, iam acompanhadas, pelas ruas da cidade, por suas mães, denominadas "*capitôas,"* [112] *que certamente utilizavam as crianças para despertar a* "*piedade*" dos transeuntes, prática esta que, associada a outros fatores, como o argumento de insanidade mental das mães e falta de moradia fixa, fez com que muitas delas perdessem a guarda de seus filhos.[113]

Sidney Chalhoub, ao estudar o quotidiano das camadas populares da cidade do Rio de Janeiro no momento em que a cidade vivia sua "belle époque", mostra como os parlamentares da capital do país vinham, desde o final do século XIX, discutindo leis que pudessem enquadrar as pessoas no que ele chamou de *uma nova ética do trabalho*. Ao discutirem quem seriam os sujeitos considerados trabalhadores, de acordo com a nova visão de trabalho, tais parlamentares criavam também o conceito de quem seriam os não-trabalhadores, os vadios e vagabundos. Malgrado a situação na qual estivesse vivendo cada indivíduo, se era pedinte, configurava-se como um vagabundo, um vadio.[114]

Em um contexto em que a necessidade do controle imperava, a mendicância não foi algo completamente excluído das práticas populares como alternativa de sobrevivência. Esta prática era ambígua, pois se, de um lado, desnudava a miséria de toda uma gente, por outro mostrava o "espírito solidário" e a capacidade de doação de "almas caridosas".[115] A prática da mendicância em Florianópolis manteve-se por força de uma legitimidade conseguida através de sua oficialização.

Em seu relatório apresentado, em 1929, ao secretário do Interior e Justiça, o chefe de polícia de Florianópolis orgulhosamente anunciava que "com a fundação da Caixa de Esmola a prática da mendicância nesta capital foi, por assim dizer-se anulada, continuando,

[112] AREND, Silvia op. cit. p.127.
[113] Idem.
[114] CHALHOUB, Sidney. op. cit, p.59-89
[115] DONZELOT, Jacques. op. cit., p. 50

entretanto, a polícia vigilante no sentido de evitar que pedintes vagassem pelas ruas."[116] Tal documento ratifica que o poder público em Florianópolis, no que se refere às políticas destinadas às camadas populares, guiadas pelo cientificismo filantrópico, tentava seguir *pari passu* as diretrizes existentes em outras capitais.

Em todo o contexto nacional, apesar de toda movimentação científico-filantrópica ser uma realidade desde os últimos anos do século XIX, ela passou por etapas diferentes, sendo que, em um primeiro momento, todas as ações ficaram sob o encargo de instituições privadas, coordenadas por particulares. Somente a partir da década de 1920, vamos perceber um envolvimento efetivo do Estado em todas as áreas de atuação da filantropia científica.

Assim, o relatório, além de demonstrar que, no final da década de 1920, o governo assumiu em Florianópolis o controle da mendicância ao criar, entre outras coisas, a "Caixa de Esmola" que, no ano de 1938, daria condições para a construção do Albergue Noturno destinado aos "*indigentes*" da cidade,[117] para doar o seu produto aos necessitados, também sugere que foi elaborado um cadastro desses necessitados com emissão de carteira de identificação. Contudo, apenas ratificando, devemos lembrar que, desde a primeira década do século XX, existiam na cidade instituições que, comprometidas com o projeto de modernização e "civilização", foram fundamentais no sentido não apenas de dar, mas de controlar quem recebia.[118]

Fundada em 1902, a Associação e Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim tinha como objetivo "dar abrigo e sustento às pessoas que, por decrepitude, cegueira ou aleijão não

---

[116] **Relatório da chefatura de Polícia apresentado ao Secretário do Interior e Justiça**, 1929, p.2, datilografado.
[117] Sobre o Albergue Noturno ver AREND, Silvia. op. cit. p.196.
[118] Cf. SANT´ANNA. Mara Rúbia. **O velho no espelho: um cidadão que envelheceu**. Florianópolis: EDUFSC, 2000, p. 20.

possam dar-se a qualquer trabalho ou não tenham quem os abrigue ou sustente"[119]. A associação foi um dos maiores exemplos do controle das pessoas que, (des)classificadas como desvalidas, podiam receber a benevolência alheia.

No cadastramento, as pessoas que recebiam o auxílio desta instituição ganhavam um "button" de uso obrigatório e necessário para, no final de cada mês, retirarem sua cota de alimentação e remédios. Entretanto, se algum de seus beneficiários fosse pego na rua esmolando, automaticamente era descadrastado, perdendo o direito de receber as benfeitorias que a entidade oferecia.[120]

Segundo Donzelot, a partir do final do século XVIII, na França, devido ao aumento significativo de pedintes nas ruas, percebe-se o gradual desaparecimento das barreiras que separavam

> [...] os pobres "envergonhados" [os que se abstinham de solicitar auxílio publicamente, por medo de desonra)] e os mendigos suplicantes que exibiam suas misérias e suas chagas sem vergonha. Os mendigos suplicantes se transformam gradativamente em vagabundos perigosos. organizados em bandos, praticam a pilhagem e semeiam a desordem.[121]

Devido às experiências negativas vivenciadas pelos países já "civilizados" e seguindo as ações tomadas por eles para sanar os prejuízos causados por tais experiências, no Brasil, tanto as instituições particulares, quanto os poderes públicos, através de suas políticas, trataram os pobres e sua pobreza de maneira que tais políticas, se não dessem conta de acabar com eles, evitassem os grandes prejuízos e malefícios que trariam à sociedade. Vimos, então, que o problema da pobreza e mendicância pairava justamente na falta de controle dela e no fato de as pessoas, de maneira aleatória, circularem pelas ruas da

[119] Artigo 2º do Estatuto da associação e Asilo de Mendicidade irmão Joaquim, de 9 de janeiro de 1911. Apud SANT´ANNA, op. cit. p. 21
[120] SANT´ANNA, Mara R. op. cit., p. 22
[121] DONZELOT, Jacques. op. cit. , p. 51

cidade, denunciando, com sua presença e prática, a incapacidade e ineficiência das autoridades em dar conta de seus pobres e seus modos de vida.

Em meio ao turbilhão de marginalização das pessoas que não se enquadravam nas novas concepções de trabalho, ficava cada vez mais difícil às crianças e adolescentes pobres de Florianópolis romperem o ciclo que se criara em torno deles. O estigma[122] e a criação de suas imagens como seres desviantes, desestabilizadores da ordem "natural", eram apresentados como herança deixada de pai para filho. Isto nos possibilita dizer que, fruto de uma arquitetura social e cultural, a rede de miséria e "ilegalidade" em que estavam envolvidos fazia parte não apenas de um processo de modernização do espaço físico da cidade, mas também de um processo de construção de sujeitos que supostamente não pertenciam à "boa sociedade",[123] já que, em sua coletividade, eram considerados inferiores e diferentes dos membros do grupo e que não apenas criavam e ditavam as normas e valores que deveriam prevalecer, mas que também as cumpriam.

Na construção de modelos a serem seguidos, era necessário destacar o seu inverso. Desta feita, a construção do "outro" fazia-se necessária para a auto-representação e a afirmação da elite local como grupo dominante. Resguardando sua identidade e marcando as diferenças, esta elite criou as fronteiras necessárias à distinção entre ela e os "outros".[124]

---

[122] Segundo Nobert Elias, "Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o outro grupo estigmatizado é excluído.". Ver ELIAS, Nobert. **Os Estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.23

[123] Na reflexão em torno da relação *insiders* e *outsiders,* Nobert Elias sugere que os indivíduos que se percebem enquanto elementos pertencentes e formadores de determinado grupo social só conseguem excluir do grupo a que pertencem, sujeitos que eles concebem como inferiores devido a alguma característica que marque a diferença entre ambos, contudo isto só é possível uma vez que todos fazem parte do mesmo grupo. ELIAS,N. Op. Cit, pp 19-50.

[124] Ver, SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da, (org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, Seguindo a linha de reflexão de Nobert Elias, Tomaz da Silva, analisa o processo de construção da identidade e da diferença na perspectiva da demarcação de lugares de pertencimento. Segundo ele " Somos nós que as fabricamos, no contexto de relações culturais e sociais. A identidade e a diferença são criações sociais e culturais." p. 76

O envolvimento, entretanto, de membros dessa elite, em práticas antigas consideradas ilícitas, como, por exemplo, os jogos, principalmente o jogo do bicho[125] atividades que em Florianópolis foram "naturalmente" associadas às camadas populares, mostrava a complexidade e a contradição do projeto de modernização e "civilidade" traçado para a cidade. A denúncia e o "combate" a tais práticas por parte da elite permitiu-lhe,contudo, a construção da diferença e a demarcação de espaços sociais.

> Agora que se tenta destruir o analfabetismo que grassa no Brasil, inclusive em nosso Estado, convém que as autoridades policiais dêem uma caça às casas que mantêm bancas de jogos proibidos e que sejam postos em execução os artigos 125, 126 e 127 do Regulamento de Instrução Pública.
> Há lugares em que as tavernas são as escolas das crianças, sendo o baralho o respectivo livro. E é justamente nestes lugares que se nota deficiência na matrícula de suas escolas.[126]

No dia 5 de setembro de 1905, o jornal *O Dia* havia publicado matéria em que era discutida a obrigatoriedade de crianças e adolescentes apresentarem seus cartões de vacinação atualizados para efetuarem suas matrículas nas escolas públicas[127]. Tal cobrança seguia o que era estipulado no artigo 41 do Regulamento Geral de Instrução Pública, de 1892.[128] Possivelmente, em função desta exigência, muitos meninos e meninas não freqüentaram as escolas dando continuidade ao que a "elite esclarecida" denominava de "cultura iletrada".

Sem saberem ler e escrever, o que diminuía as possibilidades de acesso a atividades que poderiam romper com o ciclo de informalidade e "ilegalidade" criado entre eles, pais e filhos davam continuidade á engendração e à construção de novas alternativas, não apenas de trabalho, mas de estratégias que garantissem também a manutenção de suas práticas culturais, lúdicas e de lazer, as quais também foram alvo constante da intervenção da filantropia, que, por meio de uma política de racionalização das posturas e costumes,

---

[125] PEREIRA, Ivonete, op. cit, Capítulo I
[126] O analfabetismo, o fanatismo e o jogo. **O imparcial**. 20/08/1916, n° 20, p.4
[127] Resposta Necessária. **O Dia**. 05/09/1905
[128] Santa Catarina **Regulamento Geral de Instrução Pública**. 1892, datilografado

condenava antigas formas de lazer e manifestações culturais que faziam parte da identificação cultural da cidade, mas que, naquele momento, passavam a ser rejeitadas pela elite local, já que não estavam de acordo com os paradigmas da ordem e progresso que uma sociedade civilizada deveria resguardar.

Cultura e Lazer

Também as atividades lúdicas e as formas de lazer das camadas populares ganhavam notoriedade e, cada vez mais, eram alvos de controle por parte das autoridades. Ao fazermos um breve retrospecto sobre a origem das práticas culturais vivenciadas em Florianópolis, vimos que, apesar de existirem diferenças nas formas de influência e mesmo de participação, a cultura local era vivenciada por todas as classes sociais da cidade, sem que determinadas práticas fossem consideradas incompatíveis com a moral da cidade. Esta situação começou a mudar quando a elite local, em busca da cidade civilizada e moderna, passou a racionalizar também o lazer e as manifestações culturais da cidade.

Através do estudo das esculturas de Franklin Cascaes, Patrícia Freitas analisa as raízes da cultura popular em Florianópolis, principalmente a presença marcante de alguns grupos, como, por exemplo, o dos negros. Em meio às suas reflexões, a autora destaca que, por pertencer a uma parcela da população cuja situação socioeconômica não lhe permitiu o acesso às letras, o negro, em Florianópolis, utilizou-se de outras formas que não a escrita para vivenciar e transmitir suas práticas culturais, dando destaque às cantigas e provérbios manifestados através da oralidade; à comunicação gestual das danças e ritmos, bem como às músicas e histórias cantadas[129].

Malgrado o registro historiográfico de uma inexpressiva presença dos negros na capital catarinense, seus cantos e danças foram presença marcante no processo de

[129] FREITAS, Patrícia de. **A presença do negro nas esculturas de Franklin Cascaes**. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes; MINC/IPHAN/SC, 1996, p.22

"civilidade" de Florianópolis, uma vez que os ritmos dançados e cantados por eles eram um confronto com a cultura que a elite queria para a cidade. A *Dança do Cacumbi* e a *Dança dos Negros Velhos do Caxangá*, com suas cantorias, juntamente com o universo mitológico dos negros, sem dúvida, foram a maior forma de expressão de seu traço cultural entre as camadas populares.

A *Dança do Cacumbi* fazia parte das comemorações do dia de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito. Segundo conta a lenda, o *Cacumbi* teria surgido após o aparecimento de Nossa Senhora para três negros que, para comemorar tal aparição, pegaram três pedaços de pau e saíram dançando e cantando três palavras africanas *ómatumba, ó querenga, orunganda*, no ritmo do som criado com os três pedaços de paus.

A *Dança dos Negros Velhos do Caxangá* era um tributo à liberdade. Esta dança era realizada por homens vestidos com roupas que lembravam homens velhos. Possuíam na mão um porrete e este, ao ser batido no chão, originava um som que, acompanhado de versos, fornecia o ritmo da dança que recordava o tempo da escravidão como uma forma de homenagear a liberdade.[130] Assim, o negro, juntamente com as outras etnias que formavam as camadas mais pobres da cidade, na sua "ignorância" das letras, continuamente criaram diferentes formas e estratégias de sobrevivência da sua cultura.

De acordo com Silvia Arend, diferentemente do que acontecia entre as famílias abastadas em que, exceto raras exceções, o provedor era do sexo masculino; onde, no universo rural, a autoridade do chefe estava fundada na posse da propriedade e, no meio urbano, na formas capitalistas de produção, nas famílias das camadas populares, dada a transitoriedade do papel do provedor que poderia ser o pai, a mãe e/ou os filhos, bem como as relações de reciprocidade e de parentesco, elas, em sua organização não são concebidas

[130] FREITAS, Patrícia. op. cit., pp 30-33

como núcleo, mas, como redes em que as diversas ramificações abriam um leque de direitos e obrigações que eram estendidas a todos os membros familiares, tirando do centro de referência à figura paterna.[131]

Não negando a importância que a figura do provedor possuía, a autora enfatiza que nas famílias afro-descendentes, principalmente as residentes no meio rural, o exercício da autoridade não residia incondicionalmente no responsável pelo sustento da família, já que tal autoridade era revestida de um caráter hierárquico, no qual "as gerações mais novas deviam obediência aos mais velhos".[132] Talvez por isto não era permitida a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, como a Dança do Cacumbi e a Dança dos Negros Velhos.

Entendemos, contudo, que, para além da escassez de estudos mais específicos sobre a cultura popular negra em Florianópolis, faz-se necessário um olhar mais atento às crianças e adolescentes que, no interior dos diferentes grupos étnicos, raciais e sociais, foram colocadas as margens na própria organização sociocultural dos grupos.

Em relação à influência portuguesa, principalmente açoriana, na cultura popular da cidade, não foi diferente. Tal influência deixou uma rica literatura popular oral, como as cantigas, provérbios, expressões figuradas, danças como o fandango e a ratoeira; rituais de expiação do boi, manifestados através da farra-do-boi e o boi-na-vara, além de uma mitologia fértil, permeada por benzedeiras, bruxas e lobisomens.

É na religiosidade, contudo, que encontramos a força de sua presença, expressa na própria denominação que receberam as povoações que circunvizinham o centro da cidade, como, por exemplo, Nossa Senhora das Necessidades e Santo Antônio, Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, São Francisco de Paula de

[131] AREND, Silvia, op. cit. p.137.
[132] AREND, Silvia, op. cit., p.135.

Canasvieiras, São João Batista do Rio Vermelho, São Miguel do Rio Tavares e Cachoeira do Bom Jesus, entre outros. Porém, a religiosidade da população manifestava-se fundamentalmente nas festividades do Divino, na do Senhor dos Passos e de outros Santos, "compondo expressos complexos culturais, nos ternos, nas procissões e na própria linguagem."[133]

As formas de vivenciar tais manifestações religiosas ocorriam, no entanto, diferentemente entre os diversos grupos sociais. Para uns, participar dos festejos implicava fazer parte do Cortejo do Divino, com toda a vestimenta adequada para as procissões. Por exemplo, na Procissão do Senhor dos Passos, ainda hoje, carregar o pálio que conduz o arcebispo é um privilégio dado somente às pessoas que ocupam os mais importantes cargos políticos, como o de governador. Para outros, a participação nessas festas estava relacionada às folias, às brincadeiras nas ruas, onde livremente expressavam sua alegria, muitas vezes não compreendida e tolerada pela classe dominante.

> Com as tradicionais festas de Santo Antônio, São João e São Pedro aparecem as diversões de fogos soltos.
> [...]
> Entendemos que as autoridades competentes devem tomar uma providencia qualquer, ainda mais quando há uma postura municipal que proíbe o uso de "busca-pés"[134].

O costume de crianças e adolescentes lançarem no chão das ruas os "busca – pés"[135] para assustarem os transeuntes, costume incluído no rol das proibições municipais, persistiu entre as formas de diversões das camadas populares durantes as festas religiosas das quais a elite também participava, mas desempenhando outro papel. Assim, esse costume atravessou

---

[133] Equipe Técnica da Fundação Franklin Cascaes (org.) **Florianópolis: uma síntese histórica**. 2ª edição. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes/Secretaria Municipal de Turismo, 1995, p.28

[134] O perigo dos busca-pés **O Estado**. 15/06/1915. Ano I n° 28 p. 1

[135] Taboca de bambu (ou um canudo de flandre), com urna polegada de diâmetro e uns 30 centímetros de comprimento, na qual se põe pólvora e se lacra com barro visguento chamado massapé possui um pequeno pavio para acender a pólvora.

os tempos, marcando sua permanência nas práticas lúdicas e culturais dessa gente considerada "rude" e possuidora de uma "subcultura".

Diante de toda a força e expressão cultural das camadas populares, a elite local lançou-se à tentativa de refinar a considerada subcultura desses e, ao mesmo tempo, incutir valores morais de patriotismo e civismo. Entre tantas atitudes tomadas, está, principalmente, a da repressão, mas podemos também citar a apresentação gratuita de peças teatrais, na refinada casa de espetáculos Teatro Álvaro de Carvalho. As peças eram dirigidas às crianças e adolescentes pobres, os quais geralmente iam ao teatro sob a rígida vigilância de professores responsáveis pelos grupos escolares em que estudavam. Entretanto, quando o controle fugia do alcance dos professores, a polícia imediatamente era acionada: foi ontem recolhido ao xadrez o menor José Petrônio, de 13 anos de idade, por ter se portado inconvenientemente no Teatro Álvaro de Carvalho [136].

Todos os aspectos culturais da cidade passaram a ser policiados. Também os bailes nos salões[137] e o carnaval, principalmente com a prática do entrudo, foram alvos de controle. Em relação ao entrudo, foi incluída, no Código de Posturas do Município, a proibição da fabricação de limões de cera, os quais eram utilizados durante a brincadeira.[138] Em um momento em que eram valorizados os espetáculos de música erudita em ambientes refinados, a música improvisada no botequim ou nas esquinas das ruas foi considerada uma ofensa ao gosto civilizado, até porque o violão e as serestas eram sinônimos de malandragem e vadiagem.

Constantemente recolhidos à cadeia por estarem perturbando o sossego e a moral da cidade, "Os músicos João Roza e Francisco Cunha, não deixam o violão todas as noites

---

136 Notas Policiais. **República**. 3/4/1924, ano XIV, n 1615, p. 3.
137 PEREIRA. Ivonete. op. cit, p. 66.
138 Idem, p. 57, "os limões de cera, preenchidos com água de cheiro, água suja ou até urina, que eram jogados nos passantes, amigos e foliões durante a brincadeira do entrudo".

pelas ruas da cidade, não obstante as advertências feitas".[139] Este, juntamente com João Lourenço, Alexandre, Argemiro, entre tantos outros, apesar das proibições e represálias, não deixaram de recitar seus versos e de criar suas melodias através do dedilhar das cordas de seus violões.[140]

A existência de uma circularidade cultural em Florianópolis não pôde ser negada. Contudo, a conservação de hábitos, costumes e práticas culturais da população pobre, sem dúvida, foram características mais marcantes no processo de modernização da cidade, já que se chocavam com as noções de civilidade que tomavam conta do país. Não obstante a abordagem *en passant* que fizemos das manifestações culturais e de lazer do florianopolitano, no período por nós estudado, chamou-nos a atenção a ausência nas fontes da presença de crianças e adolescentes como representantes ou integrantes da cultura local.

Para finalizarmos essa primeira parte de nossas reflexões, vimos que as teorias evolucionistas encontraram um campo fértil no Brasil, país com a maioria da população composta por negros e mestiços, que deixavam as amarras das correntes do sistema de produção escravista para inserir-se no sistema capitalista e, com uma elite intelectual e política a qual acreditava que o progresso da nação estava intrinsecamente ligado ao nível de civilidade alcançada. Com isto, a campanha higienista foi, de certa forma, um projeto político de "salvação da nação", já que aproximaria o país de um *status* de civilidade que ainda não possuía.

Desta feita, ao transitarmos, através da documentação, por entre ruas que estavam sendo calçadas, paralelas aos "caminhos" traçados pelo constante pisar, vamos penetrando em uma cidade em que o "*novo*" vai surgindo dos escombros do "*antigo*". Nesta cidade, as moradias populares que antes ocupavam as ruas centrais vão cedendo espaço a novas

[139] **Ofício n° 105**, 31/031909- Prefeito de Polícia para o Governador do Estado de Santa Catarina.
[140] PEREIRA, Ivonete, op. cit, p. 56.

construções, avenidas e praças. O espaço passa a ser organizado dentro de uma perspectiva racional na qual as prescrições médico-higienistas se destacam, paralelamente à crescente influência dela no esquadrinhamento social que passou a ser gestado na cidade.

As habitações, os diferentes expedientes exercidos para a sobrevivência, a estrutura familiar, os costumes, as práticas, o lazer e as manifestações culturais tornaram os membros das camadas populares alvo preferencial do esquadrinhamento social e da gestão de suas relações. No interior deste grupo, localizamos crianças e adolescentes que, em meio às racionalizações e postulados proferidos, destacaram-se por serem localizados como "sujeitos" que potencialmente poderiam se tornar ameaça ou esperança para a sociedade.

Na percepção das diferenças, a elite local foi construindo um distanciamento entre ela e os integrantes das camadas populares, demarcando, assim, limites reais e simbólicos na cidade, ou seja, passaram a definir os lugares que estes poderiam ocupar ou serem incluídos, bem como aqueles que a eles passaram a ser proibidos.

Analisar, através do *modus vivendi* destas crianças e adolescentes pobres, o seu processo de inclusão ou de exclusão na cidade, que passava por mudanças, bem como a crescente construção de imagens que iriam (des)qualificá-las como "desvalidos" ou "delinqüentes", será o objetivo central do segundo capítulo deste nosso estudo.

Capítulo II

O imaginário e o quotidiano das ruas

1- Crianças e Adolescentes: uma perspectiva de análise

Antes de iniciarmos esta parte de nosso estudo, faremos algumas considerações a fim de facilitar seu entendimento. Inicialmente, devemos esclarecer que aqui, ao contrário da primeira parte desta história, nossos sujeitos focais, crianças e adolescentes pobres, deixam de ser coadjuvantes para assumirem os papéis principais. Através de material publicado pela imprensa, processos-crime, registros de óbitos e dados estatísticos, podemos revivê-los, apesar das limitações das fontes, bem como a parcialidade delas. Nossa intenção é refletir em torno das experiências quotidianas deles nas ruas. Contudo, não nos limitamos a elas, haja vista ser impossível separar, em alguns momentos, a casa da rua; em outros, é necessário traçar um paralelo entre o vivenciando em um e outro espaço.

É importante lembrar que, durante as nossas reflexões em torno do conteúdo das fontes, faz-se necessário interrompê-las para apresentar nosso entendimento acerca de algumas categorias de análises – leia-se teorias – que surgem em meio àquelas. Por fim, reforçamos que, no período por nós estudado, o termo *adolescente* já existia, apesar de a faixa etária a que o mesmo fazia referência ser diferente da atualmente condizente com tal denominação. Contudo, eles não tinham idade superior a 18 anos, optamos por usar o termo na perspectiva da faixa etária hoje correspondente à adolescência, ou seja, pessoas com idade superior a 12 anos e inferior a 18 anos.

A descoberta da infância

No Brasil, no final do século XIX e início do século XX, simultâneas às alterações das concepções que se faziam da família, ocorreram mudanças em relação à imagem que se

tinha da população infanto-juvenil como sujeitos distintos dos adultos, com hábitos e práticas diferenciadas.

Na sociedade ocidental cristã, principalmente na Europa, segundo Philipe Ariès, essa nova concepção de *criança* remonta ao apogeu do período moderno, pois foi a partir deste que o "sentimento" da infância passou a existir.[141]

Diz o autor que, no final do século XVII, foi reconhecida a necessidade de diferenciar o espaço da participação infantil no "mundo dos adultos". Até esse momento, havia uma ausência de termos que correspondessem a um critério biológico de divisão das idades que refletia a falta da preocupação com as crianças, bem como a não-percepção da singularidade infantil. Somente a partir desse período, face às mudanças de mentalidade – influenciadas pelo movimento renascentista que estavam ocorrendo em todo o contexto europeu, que o termo *infância* passou a ser usado como expressão da primeira idade da vida. Esse sentimento teve origem nas famílias burguesas que abandonaram a relação entre o vocábulo e a dependência de algumas pessoas em relação às suas famílias ou a outrem. Essa antiga noção manteve-se, entretanto, entre as classes mais humildes.[142]

Ariès afirma ainda que o surgimento do "sentimento" da infância pode ser considerado em duas etapas distintas: a primeira, quando a criança passou a ser vista como um ser lúdico, engraçadinho, sujeito a paparicações e gracejos. A segunda, quando a própria concepção de família passou por um processo de reformulação e fortalecimento, quando os papéis de cada membro começaram a ser revistos e a formação moral da criança passou a ser entendida como garantida através da educação, da saúde e do bem-estar físico.[143]

---

[141] ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed., Rio de Janeiro: LTC, 1981, p. 50-68.
[142] Idem, p. 42.
[143] Ibidem, p. 163-164

Ainda segundo o autor, em se tratando da Europa Ocidental, as dificuldades de entendimento acerca do termo *infância* se estenderiam até o século XIX, após uma relativa ampliação do léxico que "deu conta" da palavra. Restavam, ainda, problemas relativos à compreensão e ao emprego dos vocábulos *adolescência* e *juventude*.

A noção de *adolescência*, apesar de já existir no século XIX, foi difundida somente no século XX, e a de *juventude* tornou-se uma expressão popular após a Primeira Guerra Mundial, quando os jovens soldados da frente de batalha se opuseram, em massa, às antigas gerações e a juventude surgiu como uma força capaz de reavivar os valores de uma sociedade velha e falida.[144]

Existem autores que se opõem às teses de Ariès, criticando, principalmente, a idéia de "*ver o passado com valores do presente*". Segundo os opositores, o autor teria negado a existência do sentimento de infância, posto que não encontrou atitudes e práticas que correspondessem à atual noção de infância, embasando-se numa visão unilinear de evolução histórica. Devido às restrições de suas fontes, suas conclusões teriam sido generalizantes e os estudos por ele realizados corresponderiam à descoberta da infância na arte iconográfica. Tal descoberta não teria sido isolada, uma vez que ocorrera num contexto de ampla mudança cultural européia o período renascentista em que a representação das crianças na iconografia veio de roldão.[145]

Assim, estudiosos como Lloyd de Mause negam veementemente o surgimento do sentimento de infância somente no período moderno, tendo em vista a existência do mesmo

---

[144] ARIÈS. Philippe, op. cit., p. 47.

[145] Cf. SANTOS, Boaventura de Souza. **A emergência do conceito moderno de infância nas sociedades ocidentais**. São Paulo, 1996 (mimeo); MAUSE, Lloyd de. La evolucion de la infância. In: MAUSE, Lloyd de (org.) ***História de la Infancia***. Madri- Espanha: Alianza Editorial S.A, 1982, pp 15-91; MACLAUGBLIN, Mary Martín. Supervivientes y sustitutos: hijos y padres del siglo IX al siglo XIII. In: MAUSE, Lloyd de (org.), Op. Cit, pp. 121-205; ROSS, James Bruce. El niño de clase media en la Italia urbana do siglo XIV a pricípios del siglo XVI. In: MAUSE, Lloyd de (org.) ***História de la Infancia***. Madri- Espanha: Alianza Editorial S.A, 1982, p. 206-254

na Antiguidade. Alegam que a cronologia e a geografia usadas por Ariès para a defesa de sua tese são limitadas, vagas e imprecisas.[146]

Reconhecemos o trabalho de Ariès como pioneiro no estudo histórico relacionado à criança. Não podemos negligenciar, entretanto, outros estudos que apresentam diferentes possibilidades no que tange à história da infância; daí a opção por apresentarmos as duas principais vertentes historiográficas em relação ao surgimento de um "sentimento" da infância.

Neste nosso trabalho, contudo, independente das discussões acerca da cronologia e do modo de surgimento deste "sentimento", quer seja na Europa, quer seja no Brasil, no período estudado 1900 a 1940, a população infanto-juvenil brasileira desempenhava sua função social muito mais de acordo com a classe social a que pertencia do que com a faixa etária em que se enquadrava, já que existia a noção de que eram seres diferentes dos adultos, mas com hábitos e práticas que poderiam ser modelados. Assim, meninos e meninas pobres, em paralelo às suas práticas de lazer, seus costumes religiosos e seus dramas pessoais, desenvolveram uma série de atividades referentes à busca de recursos materiais para a sua manutenção e sobrevivência.

Os novos saberes e a questão social

Em função de uma série de saberes[147] responsáveis pelo surgimento de novas categorias de profissionais, tais como engenheiro, pedagogo, sanitarista, psiquiatra, entre

---

[146] MAUSE, Lloyd de. La evolucion de la infância. In: MAUSE, Lloyd de (org.) ***História de la Infancia***. Madri- Espanha: Alianza Editorial S.A, 1982, p.22.

[147] Várias foram as mudanças ocorridas no campo dos saberes a partir do período republicano brasileiro, não por acaso, mas em busca de saberes especializados, que viessem ao encontro das novas concepções de trabalho, progresso e nação. A partir desse período políticos e "cientistas" brasileiros passaram a investir na importação de profissionais e idéias que garantissem o estabelecimento da "nova ordem" social. Muitos autores ao analisarem seus objetos de estudo, fazem reflexões acerca dessa questão, só para citar alguns,

outras implantadas com a República, essa população infanto-juvenil brasileira, juntamente com outros segmentos da sociedade, passou a ser alvo do estranhamento por parte das autoridades públicas e do crescente corpo científico do país.

A partir do final do século XIX, em todo Brasil, dentre as novas categorias profissionais que ganharam maior destaque na questão urbana, estavam os engenheiros e os médicos sanitaristas. Intitulando-se comprometidos com os ideais de progresso e civilização, tais profissionais, em conjunto, bem mais que uma mera atuação técnica, assumiram importantes funções no diagnóstico e ordenação do espaço urbano.

Desta feita, o diagnóstico "que os médicos e engenheiros apontavam quanto aos problemas da cidade convergiam para uma tese fundamental: o quadro de insalubridade, agravado crescentemente pelos periódicos surtos epidêmicos que a afligiam, a exigir urgentes providências para o saneamento." [148]

Sanear e ordenar a cidade constituiu o problema urbano identificado pelos saberes técnicos e científicos. Simultaneamente à questão urbana, surge a social, a partir do desnudamento da pobreza que desencadeou a construção do outro: o pobre em sua concentração e experiências quotidianas.

---

podemos destacar os trabalhos de: RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1989; ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840-1890. São Paulo: Brasiliense, 1989; ARAÚJO, Hermetes Reis de. **A invenção do litoral**: reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado em História) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1989; PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994; NEEDELL, Jeffrey D. **Belle Époque tropical**: sociedades e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século. São Paulo: Companhia das Letras, 1993; KUPKA, Roselane Neckel. **Tensões e imagens do viver urbano em Florianópolis (1910-1930)**. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado em História) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993; ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

[148] KROPF. Simone Petraglia. Os construtores da cidade: o discurso dos engenheiros sobre o Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX. **Projeto História**. São Paulo (13), junho de 1996, p. 183

A pobreza, com todas as suas implicações: moradias escassas e precárias, insalubridade, epidemias, mendicância, roubos, distúrbios da ordem, etc., não era fenômeno novo nas cidades. Contudo, construída no interior de um movimento intelectual e político, a questão social passava a ser objeto do saber e da ação de vários profissionais, não apenas em sua dimensão, mas também em sua natureza.

Na busca da origem, mutação e término dos problemas que compunham a questão social, ganhou destaque a ação conjunta de médicos, pedagogos, juristas, assistentes sociais, técnicos de diferentes áreas, sociólogos, entre outros, que passaram a esquadrinhar a cidade, criando a idéia de planejamento como intervenção permanente. Tal intervenção não ficou restrita apenas ao espaço físico, mas se estendeu, também, à "natureza humana", como forma de gestão do espaço num todo. Desta forma, estabelecendo padrões que deveriam ser respeitados, esses novos saberes incentivavam e cobravam das autoridades políticas o estabelecimento e o cumprimento de regras que pudessem garantir a criação e a manutenção do padrão de uma "nova pessoa" para o país.

Essa "nova pessoa" ou tipo ideal destacava-se pelo surgimento de papéis que dariam conta da criação de novos sujeitos através da proliferação de discursos que determinavam como estes deveriam ser e de enunciados que davam visibilidade a eles.[149]

Foi assim que o novo homem, a nova mulher e a nova criança passaram a ser impostos a toda população do país. Catalogar e classificar as pessoas dentro de padrões estabelecidos, isto é, de acordo com os novos sujeitos criados, era a função dos novos profissionais que, doravante, atuariam em toda sociedade brasileira.

Paralelamente à criação da imagem ideal de criança e adolescente, foram criados os seus opostos. Fruto de uma discussão, principalmente jurídico-pedagógica, o sujeito menor

[149] FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Petrópolis: Vozes, 1972, p. 214.

foi construído para explicar e possibilitar a classificação de crianças e adolescentes que não se enquadravam no tipo ideal pré-estabelecido.

Fazendo um retrospecto do uso, no Brasil, do termo *menor*, Fernando Torres Londoño diz que, até o século XIX, o termo significava os limites etários que impediam crianças, adolescentes e jovens de assumirem responsabilidades e de se emanciparem do controle familiar. A partir de 1830, com o Código Criminal, o entendimento sobre o termo passou a ser controverso, pois se, por um lado, o jovem abaixo dos 21 anos continuava sendo considerado incapaz de assumir responsabilidades civis e continuava sob dominação paterna, por outro lado a criança, a partir dos 7 ou 9 anos, poderia ser responsabilizada penalmente se o juiz entendesse que ela tivesse tido discernimento dos atos praticados, tendo ela que responder perante a Justiça como um adulto.

O Código Republicano de 1890 pouco mudou essa situação, apenas estabeleceu que 9 anos era o limite mínimo para a criança ser responsabilizada por seus atos. Nele, ficava estabelecido que os maiores de 9 anos e menores de 14, quando condenados, receberiam como pena o recolhimento em instituições onde pudessem ser educados e disciplinados.

Diante do número de crianças e adolescentes, em sua maioria oriundas das camadas populares, que, por praticarem pequenos delitos, eram detidos e levados às cadeias e delegacias e frente às experiências européias e norte-americanas relativas a essa questão, Londoño diz que "no fim do século XIX, olhando para o seu próprio país, os juristas brasileiros descobrem o 'menor' nas crianças e adolescentes pobres das cidades". [150]

Desta feita, o termo que inicialmente deveria ser atribuído apenas àqueles que cometessem algum delito, ganhou notoriedade e teve sua aplicabilidade ampliada para todas as crianças e adolescentes pobres, já que eles pertenciam a um grupo social no qual,

[150] LONDOÑO. Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996 p. 134

supostamente, as possibilidades de cometerem delitos eram grandes, quer seja pelo estado de miserabilidade e abandono, quer seja pelas características do meio em que viviam.

Esse sujeito, o "menor", paradoxalmente despertava medo e preocupação nas autoridades. Medo pelo mal que representavam à ordem, pelos danos que poderiam causar à propriedade privada e às "pessoas de bem"; preocupação por serem eles os "adultos" e pretensos trabalhadores do amanhã. A ação sobre esse sujeito era considerada, portanto, imprescindível à manutenção da ordem e à promoção do progresso, tanto naquele momento presente quanto no futuro.

2- De "Pedro Bala" à Negaça: aspectos do quotidiano de crianças e adolescentes pobres em Florianópolis
"Civilidade" e a construção do "menor"

Num momento em que papéis estavam sendo definidos e padrões impostos, as pessoas que "fugiam" dos requisitos estipulados passavam a ser vistos e tratados como desafio às autoridades científicas, as quais deveriam estudá-las, interditá-las e modificá-las. Desta feita, percebemos, paralelo às lentas mas importantes mudanças pelas quais a cidade passava, a construção dos discursos ordenadores de lugares e das noções de pertencimento e identificação das diferenças. Reconhecemos, também, as tentativas de determinadas pessoas, em particular de crianças e adolescentes pobres, de rompimento com os limites impostos pela "identificação social".

Ao concebermos que o sistema de normas sociais existe somente a partir do momento em que há a identificação dos indivíduos com as referidas normas,[151] localizamos, por parte desses, tentativas de escape dessa "identificação", desse lugar pré-

[151] BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 2 ed.. São Paulo: Hucitec, 1981, p. 91.

definido, através de uma negação da condição do sujeito apriorísticamente dado – menor – e de não-pertencimento a um determinado lugar social – a "boa sociedade"– .

> Arnaldo Marancio da Costa, pardo com 16 anos de idade e filho adotivo de José Olto da Costa, engraxate da engraxataria de Gil Beck, à rua Felipp Schmidtt, furtou de seu patrão a quantia de 325$000 em dinheiro papel, durante os dias da semana passada.
> Levado aquele gatuno à presença do sr. Delegado de Polícia, confessou o furto que gastou em passeio de automóvel, roupa, calçado, bebida, etc.
> Foram seus companheiros em ajuda a gastar o dinheiro furtado, os menores, também engraxates: João dos Passos Gonçalves, filho de Maria Benigna; Isolino Romeu da Rosa, filho de Justino Nestor; Marcelino dos Santos, filho de Valentino dos Santos; Domingos de Andrade, filho de Bertoldo de Andrade e o turquinho Miguel Daura, filho de Felipe Daura. Todos foram detidos na delegacia, sendo Arnaldo Marciano recolhido à cadeia pública a fim de se poder dar um destino a tão precoce gatuno.[152]

Numa rápida passada de olhos, poderíamos dizer que o trecho acima descrito faz parte de uma das páginas da brilhante obra de Jorge Amado, *Capitães de Areia*[153]. Arnaldo da Costa, todavia, não fazia parte da turma de "Pedro Bala"[154] e nem tinha as ruas de Salvador como seu espaço de sobrevivência. Nosso personagem era mais um dos vários meninos e meninas pobres que estavam inseridos no contexto de Florianópolis no momento em que a cidade crescia e era urbanizada, fazendo parte da sua história. Eram pessoas que, possivelmente como os integrantes da elite florianopolitana, também queriam desfrutar das maravilhas e belezas possibilitadas pela tecnologia do nascente século XX.

Provavelmente, o desejo de ultrapassar os limites dos lugares a eles impostos, fazia com que, não por acaso, Arnaldo e seus amigos tivessem gastado todo o dinheiro furtado com novidades que os novos tempos ofereciam. A ilusão do moderno e o falso brilho das aparências, fugazes e descartáveis, despertavam em todos a vontade de usufruírem o "novo" e a necessidade de serem notados e admirados pelos outros, já que o "bom gosto" e

---

[152] "Notas policiais". **Republica**.25/01/1924, ano XIX, nº 1558, p. 2
[153] AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. 65ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1987
[154] Personagem principal do romance e líder dos Capitães de Areia

os novos cheiros passaram a fazer parte de uma nova concepção de cidade. Tal concepção, se não pertencia a todos – apenas à elite local –, pelo menos, era percebida por todos.[155]

Sendo assim, até Arnaldo e seus companheiros, meninos pobres moradores de casas de cômodos "insalubres" e "desconfortáveis", queriam desfrutar das "maravilhas" que a cidade "moderna" oferecia, mesmo que ela não apresentasse a modernidade, tecnologia e possibilidades que hoje as cidades grandes apresentam. Àquela época, as pessoas viviam seu momento presente como tal, daí a essência do conceito de modernidade como uma "experiência histórica, pessoal e coletiva de sentir-se num mundo em transformação e mudar com ele."[156]

Partindo do pressuposto de que a dinâmica dos processos vividos e as relações internas e externas constroem as identidades que, na origem, não estavam delineadas nas aspirações de nenhum de seus atores, bem como possibilitam formações diferenciadas, Bakhtin sugere que o sujeito toma consciência de si somente através dos enunciados e representações repassadas a ele por outrem. [157]

Neste viés, podemos sugerir que, para serem "civilizados" e pertencerem à cidade "moderna", Arnaldo, e muitos outros, teria que antes passar pelo "crivo" das outras pessoas. Somente depois disso seria percebido, ou não, como "civilizado e moderno". Entretanto, para que isto acontecesse, teriam de romper– mesmo que por um momento muito breve– com a noção de não-pertencimento àquela sociedade "moderna". Para alcançarem tal objetivo, crianças e adolescentes pobres, muitas das vezes, percorriam caminhos nada convencionais– como o do roubo– os quais não apenas os distanciavam dos

[155] Cf. PEREIRA, Ivonete. op. cit. cap. I
[156] PESAVENTO, Sandra J. op. cit., p. 10
[157] BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p.378.

papéis de crianças e adolescentes para eles criados[158] – para serem aceitos na "cidade moderna"–, mas aproximava-os cada vez mais da "identidade social" que lhes era atribuída: meninos e meninas pobres "delinqüentes" ou em "risco de se tornarem", isto é, " *menores"*.

Identificando essas crianças e adolescentes pobres com o caminhante de Michel de Certeau,[159] podemos dizer que, de um sonho fugaz, sujeitos despertavam para uma "outra realidade" onde não se poderiam negligenciar os lugares e limites definidos que, por mais negados que fossem, eram os que possuíam. Nesta realidade, engendravam suas articulações e construções para sobreviverem numa sociedade em que eram considerados *outsiders*, já que sua condição social fazia com que dentro do grupo destoassem dos "bons elementos" que compunham a sociedade;[160] contudo eram merecedores da atenção destes ora por representarem perigo, ora por despertarem piedade. Independente do cunho que ganharam, de vítimas ou algozes, seriam, porém, sempre os "outros", merecedores da atenção da elite, dos saberes e das autoridades locais.

Não pretendemos tornar nossos atores sociais, isto é, as crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, vítimas em potencial, uma vez que não negamos que o comportamento desses, de maneira geral, não estava de acordo com as normas e regras vigentes naquela sociedade, a exemplo de Victorino Paulino Laurindo que, preso no dia 9 de março de 1920, entregou ao comissário Lemos apenas 6$000 da quantia de 15$000 que havia retirado do bolso do sr. Joaquim Pinto de Lemos, no dia 7 de março, alegando ter

---

158 Cf. Márcio Branco Os adolescentes e crianças filhas de famílias abastadas, " [...] deveriam ser preparadas para a função especial de garantir o futuro da nação dirigindo-a, além de preservar os bens familiares." Já os adolescentes e crianças das camadas populares, como alvo de outra estratégia, deveriam ser preservadas para o trabalho formal e as forças armadas, mais precisamente o exército". ASSIS, Márcio Branco **A criança e a ordem:** teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca. São Paulo: FFLCH-USP, 1997. Dissertação, mestrado p. 51

159 "O caminhante transforma em outra coisa cada significante espacial. E se, de um lado, ele torna efetivas algumas somente das possibilidades fixadas pela ordem construídas [vai somente por aqui, mas não por lá), do outro aumenta o número dos possíveis (por exemplo, criando atalhos ou desvios] [...] " CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994p. 178

160- Cf. ELIAS, Nobert. **Os Estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

gastado a outra parte do dinheiro.[161] Entretanto, concordamos com Gilberto Velho, quando este enfatiza que alguns grupos sociais inseridos num determinado contexto por suas experiências e interesses fazem uma leitura do sistema sociocultural diferente do esperado pelos demais membros da sociedade, criando, assim, o comportamento considerado "desviante".[162]

Desta feita, entendemos que, apesar do comportamento socialmente rejeitado, nem todo os atos de um sujeito visto como "desviante" podem ser considerados delitos ou crimes, principalmente sob a ótica de seus praticantes.

> De ordem do sr. superintendente municipal e para conhecimento dos interessados faço público que é proibido o brinquedo de papagaio ou pandorga no perímetro urbano.
> Os infratores da presente disposição ficam sujeitos a multa de 10$ a 20$. Conforme determina o art. 1º Alínea E da lei nº 345 de 01 de novembro de 1912.[163]

Se até tal data não era infração brincar de pandorga nas ruas da cidade, a partir desse momento passou a sê-lo e, conseqüentemente, todas as crianças e adolescentes que, vivenciando seus costumes e práticas, continuaram a empinar pandorgas, passaram a ser consideradas infratoras.

Vamos percebendo, então, que, simultaneamente à aprovação de leis e normas na cidade, iam sendo construídos os sujeitos desviantes que, por desconhecer tais leis ou optarem por suas práticas antigas, desafiavam as autoridades e esbarravam nos projetos de mudança pensados para a cidade no que se refere à erradicação de hábitos e costumes.

A imprensa era uma das promotoras da associação do termo "*menor"* com a condição social da criança e do adolescente. Nas publicações em que estavam envolvidas crianças e adolescentes pobres, tanto como sujeitos da ação da Justiça ou da benevolência

---

[161] "Um menor ladrão". **República**. 10/03/1920. Ano XV, nº 428, p.02.

[162] VELHO, Gilberto (org.) **Desvio e divergência:** uma crítica da patologia social. 6ª ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1985, p. 24.

[163] **Ofício da Superintendência Municipal de Florianópolis**, 5 de abril de 1920. João Damasceno da Silva – Fiscal Geral

alheia, eram designados como "*menores"*. Podemos sugerir, portanto que foi desta forma, nas publicações da imprensa, na criação das leis e nos relatórios oficiais, entre outros, que crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, nas primeiras quatro décadas do século XX, foram sendo enquadradas como "desviantes" dos papéis de crianças e adolescentes para eles criados e "construídos" como sujeitos "*menores"* em seus atos, seus gestos, sua educação, sua civilidade.

Os discursos e práticas que construíam esse sujeito, o "*menor"*, no mesmo compasso questionavam as formas de organização de algumas famílias pobres que se supunha serem as grandes responsáveis pela condição em que se encontravam ou estavam sujeitas essas crianças e adolescentes pobres. É bom lembrar que, na diversidade dos grupos sociais, nem todas as famílias populares destoavam completamente dos papéis a elas destinados pela elite, da mesma forma que nem todas as famílias abastadas condiziam com o protótipo de família ideal.

Não podemos descartar, entretanto, a hipótese levantada por Maffesoli de que "diante das diferentes normas necessárias à vida societal os diferentes grupos podem mais ou menos aceitá-las sem, no entanto, interiorizá-las e tomá-las para si".[164] Isto não significa, é claro, que não existiram famílias das classes populares que viveram de acordo com as normas e regras estabelecidas pela elite local na sociedade florianopolitana nas quatro primeiras décadas do século XX. O que desejamos é chamar a atenção para a força das práticas e costumes de determinados grupos sociais que garantia a fidelidade dos membros do grupo aos seus valores e/ou às redes de relações que possuíam.

[164] MAFFESOLI, Michel. **A conquista do presente**. Rio de Janeiro: Rocco,1984, p. 42.

Estratégias de Sobrevivência

Nesse contexto, criar condições mínimas que dessem sustentabilidade ao projeto de urbanização pretendido para a cidade tornou-se uma premissa das autoridades. Entre várias ações a serem realizadas, estava o controle e a canalização da energia de pessoas que, naquele momento, eram vistas como improdutivas e incômodas, dentre essas, os sujeitos de nossa trama histórica.

Nas ruas de Florianópolis, estavam se tornando seres "fugidios" e criativos de um sistema de vida alternativo, na busca da sobrevivência em um espaço que a eles se tornava cada vez mais proibido, já que sua presença, com todas as implicações – relações de poder, de sociabilidade e de trabalho – iam contra o projeto de crescimento da cidade desejado pela elite local.

Malgrado a vontade das autoridades, crianças e adolescentes das camadas mais humildes da capital catarinense iam tecendo, no quotidiano da cidade, as relações que demonstravam as muitas facetas das experiências vivenciadas a partir das regras sociais por eles construídas.

> Anteontem, à noite, os menores Martinho Alfredo Albino, Izidro Neto Ouriques, Roberto Silva e João dos Santos, já muito conhecidos pelos diversos furtos que têm praticado, constituíram-se numa quadrilha e assaltaram o quintal do Sr. Paulo Schnorr, à rua Almeirante Lamego nº 40, donde furtaram aves perus e foram ontem vende-los a Domingos Cardoso, a rua Fernando Machado, pela quantia de 12$000.
> O Sr. Major Delegado de polícia mandou ao encalço da quadrilha sendo todos presos.
> Em poder destes inda foi encontrada a quantia de 8$200, parte do produto do furto.
> Ontem mesmo aquela autoridade fez os pequenos gatunos entregarem os perus ao seu dono e deixou-os detidos na delegacia até que os responsáveis os reclamem.[165]

[165] "Notas Policias". **República**. 20/10/1923 – nº 1479.

Martín Cachá, Orelha de Burro, Negaça e Gofegofe[166], como eram conhecidos entre si os meninos responsáveis pelo furto das aves noticiado pelo jornal **República**, faziam parte de um universo de crianças e adolescentes que não se enquadravam no perfil de criança pobre criado no novo regime vigente no país. Foi comum ganharem um *status* de organização e periculosidade – "constituíram-se numa quadrilha" – que, de fato, não existia, porém não negamos a sociabilidade criada entre eles, os quais, em sua maioria, mesmo possuindo um lar, faziam das ruas o seu espaço de permanência, onde criavam as formas através das quais iriam garantir seu sustento e, quiçá, de seus familiares.

Nas ruas da cidade, consideravam-se os donos de "seus destinos", pois, nelas, cada um optava em ser nômade, circulando pelas diversas ruas sem permanecer em um lugar fixo. A circulação permitia novas e diferentes possibilidades. As ruas se tornavam lugares de passagem e, no ir e vir de uma à outra, de um bairro ao outro, cada uma dessas crianças e adolescentes pobres se tornava figura fugidia, difícil de ser classificada e enquadrada no projeto de organização da cidade.

Podiam optar, também, por se fixar em um determinado local, demarcando, assim, seu território. Desta forma, garantiriam a continuidade de determinadas relações ali existentes, possibilitando a constituição do "bando"[167], o que assegurava a sua preservação.[168] Nesses pontos demarcados, os integrantes do "bando" comiam, faziam contatos, trabalhavam nas mais diferentes atividades, brincavam e, às vezes, dormiam.

Esse nomadismo e/ou demarcação de território se dava também em função da visibilidade e percepção que essas crianças e adolescentes passaram a despertar nas autoridades públicas, principalmente na polícia que, muitas vezes, ultrapassava os limites

---

166 "Notas Policias". **República**. 20/10/1923 – nº 1479.

167 Um dos muitos termos usados, principalmente pela imprensa, para designar o ajuntamento de crianças e adolescentes nas ruas.

168 MAFFESOLI, Michel. **O tempo das tribos:** o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987, p. 207.

de sua função, revestindo-se de poder de julgo, assumindo os papéis de juiz e júri, dando o veredicto de "inocente" ou "culpado" àquelas crianças e adolescentes.

> Anteontem, as 6 ½ horas da tarde na rua Sant´anna, nas imediações da fábrica de peixe de propriedade do Sr. Saverdua, deu-se um fato vergonhoso para os anais de nossa polícia. Um grupo de crianças entregue aos folguedos infantis, foi aquela hora da tarde, inospidamente perseguido por três soldados de polícia, sem que para isso motivo plausível existisse, ao que nos informam. Como era natural ao sentirem-se perseguidas pela polícia as crianças disparam refugiando-se [...].[169]

Eram 18h30 de uma tarde de verão, em uma cidade litorânea. Suponhamos que ainda é dia claro e que é um dos horários de maior movimento, já que funcionários públicos estão deixando as repartições no fim do expediente. O comércio local está prestes a fechar, o que apressa o passo daqueles que ainda querem comprar algo. Em passos largos, os trabalhadores da construção civil, da olaria, do porto, entre tantos, se dirigem às suas casas, quando alguns deles vão direto aos bares para "brindarem" o fim de mais um dia de trabalho. É o momento em que, pelas vias públicas, as prostitutas, em passos lentos, deixam claro que estão à procura de clientes. Foi em um cenário semelhante a este, no meio do vai-e-vem de pessoas, que a polícia fez uso do seu poder sobre "o grupo de crianças" que brincava na rua Santa'ana, atualmente Rua Almirante Lamego.

O número de pessoas transitando pelas ruas não a intimidou; ao contrário, era um motivo a mais para demonstrar seu poder, já que, naquele momento, sua ação deveria servir de exemplo não apenas às crianças que perseguiam, mas também aos muitos outros possíveis "desordeiros" que faziam parte do grupo de "caminhantes"[170] que circulava pela cidade. Por outro lado, longe de serem presas fáceis e indefesas, as crianças-alvo, misturando-se aos transeuntes, escaparam de seus perseguidores, demonstrando a astúcia e sabedoria adquiridos, possivelmente, nas próprias ruas.

---

[169] "Chanfalho em Ação". **O Estado**. 11/12/1901, nº 1086.
[170] Estamos pensando no "caminhante" de Michel de Certeau, op. cit., p. 178

Tanto a demonstração de poder dos policiais quanto as astúcia de nossos sujeitos constantemente apareciam nas páginas dos principais jornais da cidade. É bom lembrar que, durante o período por nós estudado, na direção da imprensa catarinense, estavam personagens políticos que, através de seus jornais, ora atacavam o governo local quando eram oposição, ora o defendiam quando eram situação, o que está claro nas discussões públicas travadas entre os diferentes jornais.

> É uma inverdade essa reportagem que o redator do Correio quis impingir ao público dizendo que uma das praças do Corpo de Segurança, a que serve de ordenança ao Sr. Secretário Geral, prevalecendo-se da saliente posição de ordenança [...] agrediu a um menor ao ponto de deixa-lo 'ensangüentado na calçada, quase morto, ficando sem fala e bastante contundido também, com a alta queda que deu". É preciso muita desfaçatez para mentir-se assim ao público. O que se deu, [...] o dito menor, tentando iludir a vigilância da patrulha para assistir o espetáculo no Teatro Álvaro de Carvalho, pressentindo a aproximação do Praça, ao que atirou-se sobre o chão e do que resultaram as escoriações [...].[171]

Não obstante as rixas e disputas políticas que transpareciam nos artigos dos jornais, a presença de meninos e meninas nas ruas se tornava mais evidente, atraindo para si ações cada vez mais elaboradas por parte das autoridades locais e que, não raras vezes, se transformavam em atos de violência física ou psicológica.

Se houve ou não agressão física por parte do policial, a matéria do jornal não deixa claro, porém é inegável o fato de que o adolescente, no desejo de assistir a um espetáculo encenado em um dos ambientes mais requintados da cidade, o Teatro Álvaro de Carvalho, tentou ludibriar a vigilância local, mesmo que isto pudesse trazer-lhe problemas futuros. Apesar da situação de "asfixia" das ações de crianças e adolescentes nas ruas, ratificamos que o mesmo conteúdo publicado na imprensa local demonstrava toda a persistência delas em continuarem com hábitos antigos ou de inventarem novas práticas que garantissem sua inserção na "nova cidade" que estava sendo construída.

---

[171] "Mentira". **O Dia**. 03/02/1904

Crianças e adolescentes brincando nas ruas ou mesmo tentando ocupar espaços a eles não permitidos não era uma prática nova em Florianópolis. Ao analisar a permanência, no século XX, da produção caseira de artigos comercializados na capital catarinense do século XIX, Oswaldo Cabral informa que "[...] ainda resta na cidade a indústria caseira de torradinhos, que foi uma verdadeira instituição, com numeroso e agressivo exército de vendedores de todos os tamanhos, idades e epidermes, industria que também já anda muito por baixo, bastante reduzida."[172]

Ao dizer que a venda de torradinhos[173] nas ruas de Florianópolis, no século XX, diminuiu em comparação ao que existia no século XIX, Cabral nos fornece importantes pistas quanto às atividades infanto-juvenis nas ruas de Florianópolis. Diz ele que, naquele momento – período anterior à nossa pesquisa –, o número de crianças e adolescentes que por ali perambulavam para desempenharem tais atividades não era pequeno, sendo que, dentre eles encontravam-se pessoas de todas idades, sexo, raça e etnias. Isto nos certifica de que o trânsito deles em tais vias não era algo recente.

Ao afirmar que a fabricação do produto foi reduzida, pensamos que o autor fez tal colocação devido à diminuição do "agressivo exército de vendedores" nas ruas. Questionamos, então: diminuiu a produção ou apenas o número de vendedores?

Ao que tudo indica, houve uma considerável redução no número de vendedores, principalmente de crianças e adolescentes, já que eles ganhavam, cada vez mais, visibilidade, suscitando, assim, um maior controle por parte das autoridades. Também fez-se necessária a busca de outras alternativas de escape, que muitas das vezes poderia significar a "saída daquela cena", já que a permanência os colocaria à mercê da ação e

[172] CABRAL, Oswaldo R. **Nossa Senhora o Desterro**: notícia II. Florianópolis: Imprensa da Universidade Federal de Santa Catarina, 1972, p. 90.
[173] Amendoim torrado com sal ou caramelizado em açúcar.

poder das autoridades, entre elas a policial, que em muito corroborava com o universo de violência a que eles estavam sujeitos.

3- A violência como interface do quotidiano

Ao analisar a violência presente em acontecimentos políticos como o movimento estudantil da década de 1960, a Guerra do Vietnã e a atuação das guerrilhas como forma de combate à opressão, Hannah Arendt defende que "poder e violência são termos opostos: a afirmação absoluta de um significa a ausência do outro."[174] Para a autora, a violência aproxima-se do vigor o qual, segundo ela, é de propriedade individual, constantemente confundido com o poder, de propriedade coletiva.

Segundo Arendt, ninguém possui o poder individualmente, mas vigor e autoridade, podendo esta última ser investida individualmente – professor X aluno – ou em postos hierárquicos – gerente X auxiliar –.

Ao fazer um estudo detalhado dos significados lingüísticos dos termos *poder*, *vigor*, *força*, *autoridade* e *violência*, a autora critica que muitos estudiosos os vêm analisando apenas como sinônimos por concebê-los como "simples palavras para indicar os meios em função dos quais o homem domina o homem".[175]

Na concepção de Arendt, esta é uma compreensão equivocada de tais termos, já que eles têm significados próprios e que, nas teses defendidas por esses teóricos, a violência é "tão somente a mais flagrante manifestação do poder."[176]

Em nossas reflexões, tendo como base Foucault, quando falamos em poder não estamos nos referindo apenas às formas e métodos – instituições e aparelhos – que o Estado

---

[174] ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 8.
[175] Idem, p. 37
[176] Ibidem, p. 31

usa para sujeitar as pessoas; reportamo-nos principalmente à "multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e [são] constitutivas de sua organização[177], ou seja, concebemos a categoria *poder* como uma "situação estratégica complexa"[178] exercida em diferentes posições no entorno das relações desiguais e imóveis.

Ao percebemos como inviável a análise da violência de maneira isolada, fechada em si mesma, tomando-a como um ato estático e único, sugerimos a necessidade de percebê-la no contexto em que se manifesta, bem como de captar sua pluralidade, dinâmica e as fissuras ocasionadas por sua ação na organização social. Nesta perspectiva, por entendermos que a violência trata-se de um fenômeno histórico-social, defendemos que ela não pode ser dissociada do poder ou apenas concebida como oposta a ele – como sugere Arendt –, mas que deve ser vista em um mecanismo que, em sua pluralidade e dinâmica, usa o poder e é por este usada, ora como instrumento, ora como efeito.

Se fizermos um retrospecto das incursões do passado empreendidas por vários autores[179] para a construção da história da criança no Brasil e suas representações nas sociedades, perceberemos que as crianças e adolescentes, em particular as pertencentes às camadas mais pobres da sociedade, ocuparam lugares de submissão e de sujeição dentro das diferentes estruturas de poder e contextos culturais de cada época.

---

[177] FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 10 ed., Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 88.

[178] Idem, p. 89.

[179] Apenas para citar alguns: MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998; FREITAS, MARCOS, Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997; MOURA , Esmeralda Blanco B. de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982; PILOTTI , Francisco & RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/ Universidade de Santa Úrsula, 1995; PRIORE, Mary Del. (org.). **História da criança no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1996; QUEIRÓS, J. J. (org .) **O Mundo do menor infrator**. São Paulo: Cortez , 1984; VENÂCIO , Renato Pinto **. Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999.

De fato ou de direito, os segmentos sociais detinham poderes de decisão sobre crianças e adolescentes. Através da instituição familiar, das instituições estatais e das instituições religiosas, crianças e adolescentes pobres se tornavam "reféns" históricos do mundo dos adultos.[180] Independentemente de estarem ou não nas ruas, essas crianças e adolescentes pobres faziam parte de um contexto no qual era grande o "jogo de forças"[181] em que, numa relação de poder, eles geralmente eram prejudicados em seus direitos. Os abusos e violências sexuais a que eram submetidas crianças e adolescentes também estão inscritos nessa trajetória histórica de sujeição.

Violência sexual

Georges Vigarello, ao estudar procedimentos da justiça francesa em relação aos crimes sexuais daquele país, encontrou casos envolvendo crianças e adolescentes, meninas e, mais raramente meninos, vítimas de violências sexuais.

O autor inicia sua obra "História do Estupro", afirmando que as fontes de pesquisas relacionadas a essa questão existem e o interesse pelo tema é crescente entre os pesquisadores, entretanto é uma história ainda a ser construída.[182] Sua abordagem qualitativa recupera a história das mentalidades acerca da violência sexual na sociedade francesa e na transformação da imagem da mulher e dos sistemas de opressões sobre ela. Na riqueza de sua narrativa, é possível identificar violências sexuais contra crianças e

---

[180] SAFFIOTT, Heleith I.B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989, pp.13-21

[181] Para além do jogo de forças em que estavam envolvidos crianças e adolescentes pobres – no período por nós estudado – traduzidas nas relações com pais, tutores, autoridades judiciais, autoridades policiais, professores e todo um corpo de profissionais técnico-teóricos; atualmente a população infanto-juvenil também tem que lidar com novos componentes nesse jogo representados por exploradores profissionais, gangues, traficantes e grupos de extermínio.

[182] VIGARELLO, Georges. **História do estupro**: violências sexuais nos séculos XVI – XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 7.

adolescentes, cujos elementos de suspeita desses abusos, os depoimentos de denunciantes, os exames médicos realizados, o impacto dos fatos no entorno familiar, além de outros indicadores, dimensionam historicamente a opressão do privado pelo público, mais especificamente, pelo Estado**.**

Para entrarmos no universo da violência sexual contra crianças e adolescentes, teremos de perceber a desnudação de sua privacidade realizada pelos poderes públicos já que, como havíamos falado, na vida das camadas populares de Florianópolis, os limites entre o público e o privado eram bastante tênues, quase inexistentes, sendo que, em alguns momentos, eles realmente deixavam de existir.

É bom esclarecermos que, quando estamos falando de público e privado, há que se levar em consideração a dinâmica na concepção dos próprios termos. Se os concebermos tão somente como pólos antagônicos onde o privado é a "zona de imunidade oferecida ao recolhimento, onde todos podemos abandonar as armas e as defesas das quais convém nos munir ao nos arriscamos no espaço público[...]"[183], o qual é caracterizado por ser o lugar da produção, do político, do exercício do poder, dos perigos iminentes, dos estranhamentos e diferenças, estaremos negando que são categorias constituídas historicamente em diferentes contextos socioculturais correndo, assim, o risco de não percebermos as contradições existentes quando da polarização de tais categorias.

Em nossas reflexões, estamos pensando tais esferas como elementos constitutivos da trama histórica, nas quais não podemos negar que, se, por um lado, existe a possibilidade de dualidade entre elas, por outro é possível a sua interpenetração e/ou a complementaridade.

Desta feita, torna-se impossível pensarmos as relações familiares de nossos sujeitos, como relações restritas ao âmbito de casa, haja vista que muitas crianças e adolescentes

[183] VEYNNE, Pierre (org.) **História da vida privada:** do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Cia das Letras, vol. I, 1999, p. 10.

pobres faziam das ruas uma extensão de seus lares, onde criavam redes em que os laços poderiam ser mais fortes do que na própria casa. Possivelmente não era algo novo para eles já que, oriundos de famílias pobres, pertenciam a um meio em que o mundo do trabalho (rua) se mesclava ao mundo familiar (casa), tendo em vista as atividades exercidas por homens e mulheres que compunham seu grupo familiar.

Num contexto em que as relações eram expressivamente ambíguas e contraditórias, se, por um lado, não nos passa despercebido que, muitas das vezes, o quotidiano das camadas populares forjava não apenas uma interpenetração do privado (casa) e público (rua), mas também uma complementaridade; por outro, não podemos negar que o crescimento urbano e a modernização das cidades, paradoxalmente, forçaram significados distintamente marcantes entre tais esferas.

O público "cada vez mais voraz estende seus tentáculos no domínio das intimidades; o privado, posto na defensiva, fortifica laços particulares de convívio" [184]. É neste viés que, em nosso estudo, tais categorias são entendidas. O privado como o campo das relações da intimidade familiar, amorosa e amigável – na casa ou na rua – e o público, como tudo o que está fora destas relações.

Trazer à tona a intimidade e ocorrências nas relações familiares e intra-familiares de crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, no período por nós estudado, era uma premissa quando do julgamento de casos em que a pauta estava ligada às questões sexuais – estupro, defloramento e rapto –.

No dia 23 de agosto de 1930, ao apresentar queixa na delegacia da cidade contra Isidoro Rodrigues, Nelson Camillo Machado certamente não imaginava que a vida de sua sobrinha, Olga Rodrigues, se tornaria "cousa pública".

---

[184] MATOS, Maria Izilda Santos de. Na trama urbana: do público, do privado e do íntimo. In: **Projeto História**, São Paulo, (13), junho de 1996, p. 134.

Provavelmente pelo sobrenome, Nelson era irmão da mãe de Olga – Bertolina Machado Rodrigues –, supostamente falecida, uma vez que ela aparece apenas quando da citação dos nomes dos pais da menina. Nelson, ao registrar a queixa, relatou ao delegado auxiliar, Luiz Liberato Barreto, que, em meados do mês de junho do ano corrente, o pai de Olga, Isidoro Rodrigues, a estuprou e, desde então, até aquela data, vinha mantendo regularmente relações sexuais com a filha.[185]

Do Código Criminal do Império de 1830, artigo 227, passando pelo Código Penal Republicano de 1890, artigo 268, até a discussão do Código Penal de 1940, no que se refere à violência sexual, mais especificamente ao estupro, o que vemos em termos de legislação brasileira são poucas mudanças, restritas basicamente à enumeração dos artigos, trazendo em sua essência, a mesma lógica: a lógica de uma sociedade machista, adultocêntrica e moralista.

Nessa legislação, o estupro somente era considerado a partir do momento que fosse comprovada a penetração do órgão genital masculino na vagina e após certificada a resistência por parte da vítima, já que "a violência é inerente ao estupro, pois não havendo ela, o crime pode ser de posse sexual de outra natureza, jamais, porém, será estupro, [...]. E a violência deve ser real e efetiva, encontrando resistência porque, se não há resistência, desaparece a violência por desnecessidade dela."[186] Depois de comprovar a ocorrência da penetração e sua resistência ao ato, a mulher ainda teria de provar que era psicologicamente saudável, "já que uma mulher histérica pode arquitetar fantasias de estupro não confirmadas"[187].

[185] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 162**, 03 /03/1931
[186] BRANCO, Vitorino Prata Castelo. op. cit., p. 50
[187] Idem,p. 51

A legislação assegurava que, não havendo violência, o crime não se configurava como estupro, mas como um crime sexual de outra "*natureza*", entre outros o defloramento, que, segundo a legislação, poderia ter ocorrido com o consentimento da mulher, que, seduzida, se entregava "aos prazeres da carne". Talvez seja por isto que, sob nosso ponto de vista, quando instaurado o processo de defloramento, a pauta principal girava em torno muito mais do atentado à moral e aos bons costumes do que do crime ou da violência sexual praticada pelo indiciado.

De inquérito policial, a denúncia contra Isidoro transformou-se em processo-crime.[188] Em seu depoimento, Olga relatou que, numa manhã do mês de junho de 1930, por volta das 10h00, ao retornar da roça com seu pai, este a convidou para terem relações sexuais. Diante de sua recusa, usando da força e violência física, ele a deflorou. Através de ameaças de morte, continuou mantendo relações sexuais com ela, costumeiramente em casa, "na cama da madrasta", até o dia 15 de agosto do ano corrente. Em seu relato, a adolescente colocou que, no dia 22 de agosto, não suportando mais os atos do pai e vencendo o medo e a vergonha, contou o que estava acontecendo à sua vizinha Maria Ferreira, pedindo a esta que relatasse os fatos à sua madrasta, Izabel Viera Rodrigues, já que ela, Olga, não tinha coragem de fazê-lo.[189]

Quando Izabel soube do acontecido, imediatamente foi questionar o marido sobre a veracidade dos fatos. Este, sem nada lhe responder, saiu de casa. Por ficar alguns dias

---

[188] Após a denúncia dos fatos, a primeira ação do poder público é a abertura do inquérito policial, no qual deverão constar todas as provas, depoimento do indiciado, da vítima, das testemunhas, laudos médicos, enfim, todos os elementos pertinente, recolhidos pelo delegado, o qual deverá encaminhar o referido inquérito ao Judiciário. Dos cartórios judiciais, o inquérito é encaminhado às varas da Justiça Criminal, onde o juiz repassa o caso ao promotor de justiça que, dependendo da situação poderá dar continuidade à ação penal, pedir o arquivamento do processo ou devolvê-lo à delegacia. Cf. ROSA, Edinete Maria. **Radiografia de um processo social:** um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças. São Paulo: Casa do Psicólogo®, 2004, p. 87

[189] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 162,** 3 /3/1931, p. 10.

desaparecido, ato que foi entendido pela Justiça como fuga, quando encontrado, Isidoro foi preso e encaminhado à delegacia da cidade para esperar o andamento do processo.

Realizados os procedimentos de praxe: exame médico em Olga, no qual foi constatado que ela já havia mantido relações sexuais sem, segundo os peritos, nenhum sinal de violência, e arroladas as testemunhas, foram tomados os depoimentos da vítima e do réu. Quando ouvidas as testemunhas, estas foram unânimes em afirmar o bom caráter de Isidoro como homem trabalhador, bom vizinho, bom marido e, até então, bom pai, haja vista os cuidados e a boa educação que ele dava a Olga, citada nos depoimentos como bom exemplo de menina, pela educação e honestidade que possuía.

Em 23 de setembro de 1930, o juiz Mileto Tavares da Cunha Barreto, assina a seguinte sentença:

> - Considerando que está cabalmente provado nestes autos ter o réu Isidoro José Rodrigues em dias do mês de junho deste ano, no lugar "Saco dos Limões", onde reside, nesta comarca, estuprado sua filha menor Olga Rodrigues; - Considerando que as declarações da ofendida e de sua madrasta estão em harmonia com os depoimentos das testemunhas do sumário [...]; - Considerando que o réu ao ser interrogado não ousou negar os fatos que lhe são atribuídos; [...] – Considerando que a miserabilidade da ofendida está provada; - Considerando que ninguém contesta a sua honestidade até a ocasião em que foi violentada pelo réu, não constando mesmo fosse a referida menor namorada de alguém a quem se pudesse atribuir o seu desvirginamento; - Considerando que o réu para conseguir os seus intentos imorais subjugou a filha, ameaçando-a de tiro; vide declarações da ofendida; - Considerando que a violência pode ser real ou ficta, sendo que aquela não consiste somente no emprego da força física, mas também no de quaisquer meios que privem a mulher de resistir, como é a ameaça. [...] condeno o réu Isidoro José Rodrigues em quatro anos, 4 meses e quinze dias de prisão celular, [...]. Designo a Penitenciaria do Estado para o cumprimento da pena imposta .[190]

A legislação vigente da época era clara: meninas com idade inferior a quatorze anos não necessitavam comprovar que o ato sexual havia sido realizado com violência, nem sua resistência ao ato. Entretanto, se possuíssem mais de quatorze anos ou tivessem uma

[190] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 162,** 3 /3/1931, p. 86v e 87.

aparência que pudesse enganar o homem quanto à sua idade, estas teriam de comprovar a violência, bem como a sua resistência.

Em relação à legislação, chama-nos a atenção a facilidade com que esta tratava o tênue limite entre uma pessoa maior ou menor de idade. A menina com quinze anos, presumivelmente, já estaria física e psicologicamente "preparada" – da mesma forma que a menina de quatorze anos que tivesse uma aparência mais velha – para o ato sexual, o que garantiria que o réu não seria enquadrado no artigo 268 do Código Penal. Diante disso, perguntamo-nos sobre que lógica norteava os limites dados a essas idades, 14 e 15 anos, onde o espaço entre as idades significava o ponto de mutação da menina frágil, despreparada e inconsciente de seus atos para uma menina/mulher forte, sábia, experiente e consciente de suas escolhas. Mais confusa torna-se essa lógica, quando pensamos na menina de 12 anos com aparência de 15.

Sabemos que o raciocínio que pautava a legislação vinha de modelos deterministas que**,** naquele momento**,** possibilitavam diferentes interpretações sobre os seres humanos provenientes dos estudos antropológicos os quais estavam diretamente vinculados às "ciências físicas e biológicas"[191]. Também não nos é desconhecida a aplicabilidade das teorias cientificistas em fatos que aconteciam na vida de pessoas que ignoravam a existência de tais teorias.

Alheias ao que acontecia em contexto mais amplo, essas pessoas apenas percebiam que suas vidas sofriam interferências e, em algum momento**,** poderiam ter seus cursos mudados, sem saber que**,** em grande parte**,** isto acontecia em decorrência da implantação de modelos teóricos que**,** em sua maioria**,** eram experimentos generalizantes que suprimiam as

[191] SCHWARCZ, Lilia Moritz, op. cit., p.53

individualidades, tratando a todos como simples peça de encaixe num grande quebra-cabeça.

Se, contudo, a legislação baseada nos princípios cientificistas era clara em todos os seus aspectos, não podemos dizer o mesmo quanto à ação dos seus executores. Se**,** em alguns momentos**,** percebemos a aplicabilidade**,** na íntegra**,** de tal legislação, em outros**,** vemos a readequação desta conforme os interesses em pauta no momento e os valores vigentes na sociedade.

No estudo sobre os discursos jurídicos em processos-crime de agressão física de pais ou tutores contra crianças e adolescentes, no período de 1997 a 2000, em uma das cidades da Grande Vitória, Espírito Santo, Edinete Maria Rosa**,** ao fazer um retrospecto da ação dos juízes a partir de meados do século XIX, afirma que "toda rigidez na aplicação da lei cederá espaço à influência dos valores morais aceitáveis em uma dada sociedade [...] essa nova concepção da aplicação do direito delegou um poder muito grande ao juiz e relativizou o poder do legislativo no campo da promoção da justiça." [192] Afirma**,** ainda, que a lei não constituía mais todo o direito, sendo apenas um instrumento que guiaria o juiz na resolução de casos específicos. Desta feita**,** o juiz deixava de ser "a boca" pela qual falaria a lei e se tornava o principal responsável da ação jurídica que**,** ao invés de julgar tendo como base a verdade dos fatos, ia à busca de uma "escolha" considerada eqüitativa.[193]

Diante das reflexões de Edinete Maria Rosa, tornam-se esperadas as ações jurídicas e os encaminhamentos dados ao processo em que Izolina estava envolvida. No Processo de n° 170**,** Celestino Procópio Espíndola foi acusado de, no dia 14 de junho de 1931[194], estuprar sua cunhada de 16 anos, Izolina Silvino Wollamil, quando esta colhia vassoura

[192] ROSA, Edinete Maria. **Radiografia de um processo social**: um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças. São Paulo: Casa do Psicólogo®, 2004, p. 50-51.
[193] Idem, p. 51.
[194] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 170,** p. 2.

próximo à casa de seus pais no bairro Ribeirão. O laudo médico dos exames realizados em Izolina negou o uso de violência física por parte do réu, atestando, porém, seu estado de gravidez de seis para sete meses.

No processo**,** ficou constatado que o réu continuou mantendo relações sexuais com Izolina**,** por mais duas vezes, de acordo com o depoimento da adolescente, sob ameaça de morte, antes do fato ser descoberto por sua irmã, Verônica Silvino Wollamil, esposa de Celestino, a qual relatou o fato ao pai, que fez a denúncia junto à delegacia de polícia[195].

Diferente do que previa a legislação, mesmo sendo maior de 14 anos, Izolina não teve de comprovar o uso de violência por parte de seu cunhado, quando do defloramento, bastou sua palavra – apesar do laudo médico não acusar sinal de violência –. Da mesma forma**,** não foi levantada a hipótese de a menina ter se entregado aos "prazeres da carne", apesar de não ter denunciado o fato.

Ficamos na dúvida se o enquadramento de Celestino no crime de estupro, mesmo sem comprovação da violência, ocorreu em virtude de ele ter fugido e não ter comparecido em nenhuma das vezes para as quais fora intimado – o que foi entendido como uma admissão de sua culpa – ou se o juiz entendeu que a adolescente não reagiu aos atos dele porque o indiciado possuía alguma autoridade sobre a vítima – a exemplo do que acontecia com outros membros da família, como pai, curador, irmão e tutor – que, de acordo com a lei, poderia fazê-la sentir-se impotente para reagir frente à sua autoridade.

Na hipótese da "autoridade" do parentesco, entretanto, o cunhado não se enquadrava na legislação, contudo, dependendo do entendimento do juiz, como integrante da família, poderia ser visto como alguém que exercia tal poder. Na leitura dos autos, essa

[195] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 170**, p. 11

hipótese não se fundamentou, haja vista o visível zelo que o pai da menina tinha por ela e a ojeriza que nutria em relação ao genro.

Todo o processo correu à revelia do indiciado, que permaneceu refugiado mesmo após o edital de citação do réu, publicado no dia 19 de maio de 1932, pelo Jornal República.[196] No dia 30 do mês de maio de 1932, o réu foi julgado culpado do crime de estupro, recebeu a pena média de 4 anos, 4 meses e 15 dias de prisão celular e teve o mandado de prisão expedido no mesmo dia.[197] Transcorrido mais de 1 ano, Celestino Procópio Espíndola ainda se encontrava em liberdade**.**

Segundo o Dr. Mileto Tavares, em 29 de setembro de 1933, quando foi expedido novo mandado de prisão, o condenado residia**,** desde sua condenação**,** na Barra do Aririu, no município de Palhoça, sem ter sido capturado até aquele momento**.** O Processo, entretanto, foi finalizado com o mandado em aberto, sem sabermos se Celestino cumpriu ou não a pena a ele estipulada.[198]

No processo de Olga, a legislação previa o enquadramento do crime como estupro, diante do poder que o pai exercia sobre a menina. O juiz, possivelmente, levou em consideração, também, o fato de, supostamente, a menina ter sido criada dentro dos padrões esperados: era dócil e obediente**,** de acordo com relato das testemunhas. O magistrado deve ter entendido que**,** em função de sua educação, a menina não desobedeceria ao pai, não resistiria ao mesmo ou não o denunciaria às autoridades. O fato de o pai não ter negado a relação sexual que manteve com a filha, certamente, foi elemento decisivo.

Esses processos têm em comum o fato de as vítimas serem adolescentes, consideradas miseráveis, e que, diferentemente de muitos outros jovens da mesma idade e

---

[196] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 170**, p. 56 verso.
[197] Idem, p. 65 e verso.
[198] Ibidem, p.72 e verso

condições sociais, não faziam das ruas o espaço de onde conseguiam seus meios de sobrevivência; ao contrário, inseridas no meio rural, faziam parte da rotina de trabalho que envolvia todos os integrantes da família.

Os processos assemelham-se também pelo fato de os agressores serem membros da família, bem como pela forma como os acontecimentos perderam o *status* de secretos e se tornaram denúncias. Em um dos casos**,** a vítima teve que recorrer à ajuda de uma vizinha e**,** no outro, os fatos só vieram à baila porque a irmã da adolescente descobriu. Isto demonstra a dificuldade do desvelamento de tais acontecimentos, o que sugere que possivelmente outros casos permaneceram ocultos e as vítimas à mercê da vontade de outrem.

Outra questão que aproxima os processos e**,** por isto**,** se torna relevante, foi que o pai de Olga e o cunhado de Izolina, ao manterem relações sexuais com as adolescentes, estariam cometendo um "crime" contra a honra da família. Tudo nos leva a crer que**,** para o juiz, Isidoro e Celestino**,** através de seus comportamentos**,** ameaçavam a instituição "família", bem como a credibilidade da Justiça; daí a necessidade do rigor no julgamento dos dois casos.

Vimos, assim**,** que a violência sexual a que estavam sujeitas crianças e adolescentes pobres nas ruas de Florianópolis não era uma premissa só deste espaço. No ambiente do lar, no seio familiar, não raro o que ocorria era a violência de pais contra filhos. Em uma relação de poder muito mais intrínseca, por se tratar de uma ligação que envolvia afeto e confiança, os adultos abusavam de crianças e adolescentes**,** deixando-os**,** muitas vezes, sem ter a quem expor ou reclamar seu drama pessoal, o que só era descoberto por se tratar de fatos ocorridos em um universo onde a privacidade era como uma pequena chama exposta ao vento.

Malgrado o fato de possuirmos quase todos os documentos – processos-crime – por inteiro, nossas reflexões são apenas hipóteses, haja vista que não conseguimos penetrar na subjetividade deles. Os meandros das relações e as interfaces dos contextos das ocorrências dos fatos são por nós desconhecidas, restando-nos apenas a leitura do documento e**,** em referência a este**,** arriscar algumas conjecturas sobre o acontecido, sem a falsa ilusão de estarmos apreendendo as reais experiências vividas.

Desta feita, podemos dizer que o mesmo rigor não foi visto no Processo de nº 243**,** em que estavam envolvidos Leandro José da Silva e Noemia Rodrigues de Melo. Casado, com 51 anos e comerciante da cidade, Leandro foi acusado de deflorar Noemia, de 13 anos de idade. Feitos os exames médicos na menina, foi constatado que ela não era mais virgem, apesar do laudo médico não ter acusado violência, o que**,** neste caso, não seria necessário, dado o fato de a idade dela ser inferior a 14 anos. A simples comprovação do defloramento, já enquadrava o ato como estupro.

Em seu depoimento**,** Leandro José não poupou palavras para destacar sua honestidade como homem de negócios na cidade e como "chefe de família que muito se preza de ser, com filhos casados e outros para casar."[199] Paralelo ao destaque de suas virtudes de homem honesto, trabalhador e chefe de família, foi minucioso em descrever os muitos "encontros amorosos e sexuais" que Noemia havia tido com vários homens; dava detalhes, mas alegava conhecer a menina apenas de vista, já que, segundo ele, ela vivia pelas ruas da cidade e**,** algumas vezes**,** tinha ido até seu estabelecimento comercial comprar alguns materiais.

Possivelmente Leandro sabia da importância do conhecimento pelo juiz dos atributos pessoais, tanto do indiciado quanto da vítima, no momento de formulação da

[199] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 243**, p. 21v.

sentença. Cláudia Quaquarelli, ao analisar processos de defloramentos, na cidade de Curitiba, na década de 1940, afirma que

> Muito freqüentemente encontramos depoimentos de acusados e testemunhas de defesa que empenhavam-se em suas representações para trazer à cena judiciária atitudes desabonadora das ofendidas, tentando demonstrar a discrepância destes comportamentos com o padrão de mulher honesta, ao mesmo tempo, descrebilizar suas queixas.[200]

Foi comum encontrarmos tais atitudes apontadas por Quaquarelli nos processos por nós analisados. É bom ressaltarmos que**,** diferentemente das falas dos adultos, como réus ou como vítimas, os sujeitos de nossa história, nas narrativas de seus depoimentos**,** limitavam-se aos acontecimentos, sem exaltação de suas virtudes ou colocação em dúvida da conduta moral de seu oponente.

Desta forma**,** fica o questionamento se eles não sabiam da relevância de tais "informações" para o julgamento do processo ou se não eram suficientemente "treinados", já que**,** na maioria dos casos, seus curadores ou representantes legais, quando da elaboração de suas defesas ou da acusação contra seus ofensores, ressaltavam os atributos positivos e/ou negativos de um e de outro.

Paralelamente à defesa de sua inocência e da desqualificação da vida de Noemia como desregrada e indecente, Leandro dizia ter certeza "que Noemia se decidiu a culpa-lo desse crime, depois de ter sido por diversas vezes espancada por seus pais para que dissesse ter sido ele declarante o autor de sua desgraça."[201] Ao fazer esta declaração, Leandro levantou a hipótese de que Noemia estava sendo usada por seus pais para lhe tirar dinheiro e, em conluio com seu inimigo João Espezim, também comerciante da cidade, tramava contra ele para prejudicá-lo.

---

[200] QUAQUARELLI, Cláudia. **Descaminhos do amor**: norma jurídica e práticas populares. Curitiba 1940-1950. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2000, p. 97.

[201] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 243**, p. 23

Nos interstícios do processo**,** não conseguimos apurar se o argumento do indiciado era procedente. Entretanto, se fosse verdade, isto mostra o outro lado perverso da situação: Noemia**,** às custas de agressão física**,** teria feito a vontade dos pais e, doravante, carregaria com ela o estigma de desonesta e desonrada**,** pois, parafraseando Arlete Farge, em uma sociedade onde as regras eram impostas pelo olhar do outro, a honra constituía um bem fundamental, uma necessidade indispensável para a sobrevivência em seu seio[202]. Isto significava a morte simbólica de Noemia, enquanto trabalhadora disciplinada e exemplar, mulher "honesta" e mãe dedicada, papéis construídos para as mulheres das camadas populares numa sociedade "civilizada".

O advogado Roberto Pedroso, em defesa do acusado, reforçou o *status* de leviana atribuído à adolescente ao concluir que "Noemia fazia-se sempre acompanhar aos bailes, de uma irmã e esta sempre ia em companhia de rapazes [...] que é sabido no Saco do Limões que Noemia há muito tempo não era virgem."[203] O que antes era boato, se tornou fato após a sentença pronunciada pelo juiz Dr. Mileto Tavares, na qual Leandro foi absolvido de toda e qualquer acusação.[204]

Em reflexões sobre o abandono e criminalidade infantil acontecido no início do século XX e tendo como base a discussão de diversos estudos nacionais e internacionais, Evaristo de Morais afirma que**:**

> Entre os fenômenos mais apavorantes dos tempos de agora, derivando por uma parte da dissolução familiar vigente e por outro oriundo da crise econômica que assinala a transformação do regime capitalistico - o abandono da infância, aparece a moralistas, a sociólogos e a criminólogos como digno de toda atenção pelas realizações diretas que tem com a criminalidade urbana. [205]

---

[202] FARGE, Arlette. Família, a honra e o sigilo. In: CHARTIER, Roger (org). **História da vida privada**. São Paulo: Cia das Letras, 1991. v. 3, p. 589.

[203] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 243**, p. 154 e verso.

[204] Idem

[205] MORAES, Evaristo**. Creanças abandonadas e creanças criminosas** (notas e observações). Rio de Janeiro: Typografia Moraes, 1900, p. 4

Expondo a tônica da discussão da época sobre a questão da infância que**,** com o passar dos anos, ganharia mais vigor, o respeitado jurista apontava a preocupação corrente de diferentes teóricos em relação às transformações negativas pelas quais passava a organização familiar, daí a defesa de uma necessária reestruturação. Ressaltava ainda as conseqüências da mudança de regime político e do sistema econômico do país, bem como o descontrole sobre os problemas sociais provocados pelo crescimento urbano.

Diante das reflexões de Evaristo de Morais**,** que ganharam cada vez mais destaque nos fóruns de debates sobre os problemas referentes à população infanto-juvenil e do exposto nos três processos-crime por nós analisados, resguardando as peculiaridades de cada um, podemos sugerir que neles existem três questões que nos parecem fundamentais. Primeiro, a preservação da instituição família. Parece-nos que esta**,** mesmo maculada por comportamentos como os de Izidoro, Celestino e também de Noemia e seus pais, deveria permanecer intocável.

Outra hipótese, apesar de estarmos apenas ratificando-a, uma vez que a levantamos anteriormente, é a de que**,** para os órgãos públicos, neste caso o Judiciário, crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, no período por nós estudado, estavam divididos em duas categorias: os "*desvalidos"* que careciam de ajuda e proteção, como Olga e Izolina, adolescentes pobres que não estavam nas ruas, portanto, "honestas," e os "*delinqüentes"* ou "*sujeitos à delinqüência"* que deveriam ser corrigidos e reajustados às normas vigente na sociedade, como Noemia, que, mesmo tendo pai e mãe, passava a maior parte de seu tempo nas ruas.

Por fim, crianças e adolescentes pobres que viviam no ambiente considerado rural não configuravam um problema a ser resolvido. Isto nos leva a crer que**,** por participarem da dinâmica diária do trabalho familiar, quer seja no ramo agrícola ou pesqueiro, estes se

enquadravam no padrão de crianças e adolescentes pobres idealizados, ou seja, estavam trabalhando, desempenhando sua função em prol da nação, ao passo que outros, como Noemia, viviam no meio urbano e não se ajustavam às formas de produção de uma sociedade moderna e disciplinada.

Desta feita, pensamos poder afirmar que**,** ao analisarmos os compêndios jurídicos daquele momento, nem todas as crianças e adolescentes pobres eram vistos como um problema, apenas aqueles que se encontravam no meio urbano, haja vista que eles não condiziam com os padrões de trabalho e de pessoas ideais para um espaço em crescimento, sob a ótica da ordem e disciplina do novo regime político e sistema de produção.

Nossa hipótese poderia não se justificar se analisássemos apenas a tese defendida pelo médico Dr. Mario Alcântara de Vilhena, no I Congresso Nacional de Proteção à Infância, na cidade do Rio de Janeiro**,** em 1922, com o título "Da proteção moral à infância". Dizendo-se adepto dos ideais eugenistas, defendia que "ovo hoje, amanhã será a criança [...]",[206] para expressar que era desde o embrião que se formaria a boa criança, o disciplinado adolescente e o ordeiro trabalhador.

Demonstrando descrença em relação à "regeneração" das crianças que**,** desde tenra idade, segundo ele, já demonstravam sua degenerescência, defendia**:**

> É pois, da eugenia o futuro do Brasil; à eugenia cabe a formação do povo sadio, a pátria do amanhã. Não lhe basta correr em socorro da raça atual, combatendo o alcoolismo e as infecções e intoxicações outras que estiolam os homens de hoje; é mister também praticar a puericultura, formar o homem desde o embrião.[207]

Em sua defesa da criação de um novo povo para o país, uma vez que, em sua concepção**,** a população existente já estava completamente "contaminada", Mário Vilhena localizava o perigo da criminalidade infanto-juvenil em todo o país, não poupando

---

[206] VILHENA. Mario Alcântara de. Da proteção moral à infância. In: **Theses officiaes, memórias e conclusões 7º Boletim** do I Congresso Nacional de Proteção à Infância. Rio de Janeiro: Empreza Graphica Editora, 1925, p. 115.

[207] Idem

inclusive o universo rural, onde**,** dizia ele, era desanimadora a situação, pois era lá onde toda criança "vive ela semi-selvagem, ao talante de suas inclinações más e libidinosas. Lembra-me ter observado três casos de práticas bestiais entre caipirinhas de 3 a 4 anos, no curto espaço de seis meses que passei em um sítio."[208] O médico não descreveu o que considerava por "práticas bestiais", entretanto, seu descrédito em relação às crianças e adolescentes era tão grande que não poupava nem os filhos das classes mais abastadas, todos, por um motivo ou outro**,** já estavam "perdidos".

As considerações do Dr. Mário Alcântara de Vilhena destoavam de praticamente todos os outros participantes do congresso, mesmo dos também eugenistas declarados, tanto que o próprio médico reconheceu que seria "por muitos dos presentes qualificado de pessimista".[209] Sua fala, contudo, é pertinente para demonstramos que não havia uma coesão petrificada das idéias correntes entre os teóricos e profissionais que se dedicaram a estudar e classificar a população infanto-juvenil brasileira daquele período. Apesar de teorias como as de Mário de Alcântara Vilhena destoarem**,** em alguns pontos**,** do "grosso" das teses defendidas no congresso, estas não podem ser vistas como uma ruptura das demais que embasaram as ações públicas, doravante destinadas às crianças e adolescentes pobres.

Desta feita, malgrado as vozes destoantes de alguns teórico-profissionais da época, pensamos que nossa tese de que crianças e adolescentes pobres no meio rural não eram vistos como um problema, não é de toda refutada, principalmente se pensarmos nas propostas de criação de colônias agrícolas sugeridas por muitos como forma de recuperação de "menores delinqüentes", as quais**,** em sua estrutura**,** deveriam resguardar as formas de trabalho rural-familiar.

---

[208] VILHENA. Mario Alcântara. op. cit., p. 116
[209] Idem, p. 123

Voltando aos processos em que estavam envolvidas Olga e Izolina, podemos dizer que**,** se eles não são apropriados para analisarmos a violência sexual a que estavam sujeitos adolescentes e crianças pobres nas ruas de Florianópolis, sem dúvida**,** expressam a violência a que estavam sujeitos, mesmo na privacidade do "santo lar". Serve, também, como parâmetro de comparação no tratamento diferenciado que era dado pela Justiça às violências sexuais sofridas por crianças e adolescentes do mesmo grupo social, mas que faziam das ruas seus locais de permanência, a exemplo do caso Noêmia.

Por outro lado, os dois processos desvelam a exposição da intimidade e mesmo os conflitos de relações existentes no seio familiar. Verônica, irmã de Izolina, quando do seu depoimento, tinha 17 anos de idade e, aos 14, após ter sido "deflorada" por Celestino, casou-se com ele, que foi forçado pelo pai da menina a reparar seu "mau feito". Em sua fala, Verônica deixa claro que, se sua irmã quisesse, teria evitado o ato sexual com seu marido e**,** nas entrelinhas**,** sugere que foi relatar o fato ao seu pai para que este tomasse providências – represália – em relação à irmã, que não o fez com o intuito de denunciar seu marido; levando em conta a forma com a qual falou de Izolina, parece-nos que Verônica responsabilizava a irmã pelo ocorrido, não ao marido.

É nas entrelinhas que também percebemos o conflito existente entre o pai delas**,** José Rodrigues Willamil**,** e Celestino; sendo que o primeiro**,** ao saber do ocorrido, imediatamente denunciou o genro, supostamente desconsiderando – da mesma forma que fizera Celestino ao se envolver com a cunhada – os laços familiares que os unia.

No processo de Olga, apesar de todo o ressentimento que Izabel, madrasta da adolescente, demonstrou sentir em relação aos atos praticados por Isidoro, não deixou de defendê-lo como bom marido e de visitá-lo semanalmente durante o período em que estava preso, dizendo-se ansiosa pelo retorno dele ao lar. Estes são relatados na petição de

livramento condicional solicitado por Isidoro, no dia 8 de fevereiro de 1934, a qual era feita, segundo ele, mediante o seu bom comportamento e o cumprimento de mais de 2/3 da pena a que havia sido condenado[210].

Ao relatar o pedido de livramento condicional de Isidoro, José Rocha Ferreira Bastos, membro do Conselho Penitenciário do Estado, emite sua opinião constatando que**:**

> Trata-se, no caso, de um crime monstruoso. Isidoro José Rodrigues, abusando de sua autoridade paterna, estuprou sua filha Olga, então menor de 17 anos.
> Para tanto, e fechando os ouvidos à voz da consciência, ameaçou até de morte a sua indefesa vitima, praticando o hediondo crime em lugar ermo, tendo por mais uma vez saciado os seus instintos bestiais em sua própria residência.
> Não sei de crime que revolte mais, até aos indiferentes pelas desditas do próximo...
> É de notar-se a benignidade do nosso Código na aplicação da pena correspondente, quando para outros delitos, de menor monta a nosso ver, exagera nessa mesma aplicação.[211]

Certamente**,** os inflamados comentários do relator sobre o crime praticado, bem como a solicitação de indeferimento, feita em 23 de abril de 1934 pelo promotor público Dr. José do Patrocínio, foram o bastante para convencer o juiz Dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto a indeferir**,** em 25 de abril de 1934, o pedido de livramento condicional feito por Isidoro Rodrigues**,** o que nos possibilita reafirmar a preocupação da Justiça em garantir a imagem – mesmo que maculada – da instituição família, bem como a credibilidade nas ações da Justiça.

No período em estudo, encontramos muitas notícias nos jornais, principalmente nas páginas policiais, de crimes sexuais cometidos contra meninas pobres, como a publicada no jornal **O Estado** do dia 8 de julho de 1915, o qual tornava público que**:**

> O Sr. Fernando Machado, delegado de polícia da capital oficiou ontem ao Sr. Dr. Ulysses Costa, chefe de polícia, comunicando ter remetido ao Sr. Dr Promotor Público da comarca o inquérito policial em que ficou apurada a responsabilidade de Manoel Silveira constante no crime de estupro praticado na pessoa da menor

[210] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo crime nº 162,** 3 /3/1931, p. 87.
[211] Idem, p. 87v.

> Alzira de 9 anos de idade, residente no Distrito do rio Vermelho, fato ocorrido no mês de maio do corrente ano.[212]

Os referidos inquéritos ou processos que deveriam existir a partir, pelo menos**,** da notificação do ocorrido publicado pela imprensa, não foram, contudo, localizados**,** deixando-nos a dúvida se a denúncia não se transformou em inquérito policial ou se, como inquérito, não teria sido arquivado, sem ter se transformado em processo. Por fim, existe a possibilidade de não terem sido localizados por estarem em outros arquivos por nós não pesquisados[213].

Ficam claros, entretanto os discursos organizadores e norteadores da "moral e dos bons costumes," já que**,** ao noticiarem tais acontecimentos, os jornais não estavam apenas alertando sobre a violência a que estavam sujeitas crianças e adolescentes pobres, mas estavam também denunciando a "degradação" e "imoralidade" que pairava no seio de famílias tidas como desorganizadas e desestruturadas**,** uma vez que não se enquadravam nos moldes da família higiênico-burguesa, que condizia com a noção de família socialmente aceita, onde essas "barbáries" supostamente não aconteciam, pois tais atos não coadunavam com o nível de civilidade que os integrantes destas "famílias de bem" possuíam.

É bom enfatizarmos, no entanto, que a realidade enfrentada por crianças e adolescentes pobres, no interior de seus lares, no seio de seu grupo familiar, não era uma "experiência" exclusiva deles. Também crianças e adolescentes da elite passavam por tais situações, mas, por pertencerem a um grupo social em que a privacidade do lar e a

---

[212] **O Estado**. 08/071915. Ano I, nº 48, p. 2

[213] Os processos-crime por nós analisados foram localizados no arquivo do Fórum do Município de Florianópolis. Não tivemos acesso a outros arquivos, onde outros inquéritos e/ou processos poderiam estar arquivados, como, por exemplo, o arquivo do Juizado de Menores.

intimidade de seus moradores eram premissa, dificilmente tais situações se tornavam objetos do conhecimento público.[214]

Se era comum, na imprensa local de Florianópolis**,** a denúncia de estupros, defloramentos e raptos de meninas geralmente pobres, já que as "filhas das boas famílias" deveriam ter seus nomes resguardados, incomum era a mesma denúncia em relação às violências sexuais[215] sofridas por meninos. Quando estas apareciam na imprensa, geralmente era de forma mais branda e dissimulada, a exemplo da matéria publicada pelo jornal **República** do dia 20 de março de 1924.

> O Sr. Major Fernando Machado, delegado de polícia remeteu ao sub-delegado de polícia do Distrito de Canasvieiras, para prosseguir no inquérito, o auto do exame médico legal procedido na pessoa do menor João, filho José Francisco Maria, vítima do crime de atentado ao pudor, praticado por Thomaz Armindo da Silva e João Serapião da Silva, residentes naquele Distrito.[216]

A matéria do jornal anunciou que o delegado da capital, Fernando Machado, remeteu ao subdelegado, no distrito de Canasvieiras, a denúncia que recebeu do crime de "atentado ao pudor" praticado contra João, criança de 9 anos de idade. A notícia não publicava que o delegado já estava remetendo o inquérito policial ao promotor público para abertura do processo. O jornal tornava público que o menino ainda iria passar pelo exame médico para prosseguimento do inquérito.

Em um de seus cursos ministrados no Collège de France, intitulado "Teorias e Instituições Penais", Michel Foucault coloca que o exame, além de ser a matriz das "ciências do homem" – psicologia, sociologia, psiquiatria, entre outras –, é um meio de qualificação, seleção e exclusão. Ele é um tipo de poder-saber na vigilância e controle da

---

[214] Cf. RECH, Lílian Keli. **Abrindo a caixa de Pandora**: o desvelamento do abuso sexual contra a criança e o adolescente. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2005.

[215] Tanto a Legislação, quanto a documentação oficial ou não, por nós consultada, denominavam de "atentado violento ao pudor".

[216] "Notas policiais". **República**. 20/3/1924 . Ano XIX, n° 1611, p. 1.

população.[217] No caso em específico da violência cometida contra o menino João, como parte do sistema de avaliação penal, podemos auferir que não bastava a existência do fato, pois o mesmo fato deveria passar por um sistema de avaliação que o estabeleceria como ato infracionário que suscitava, ou não, os procedimentos judiciários.

Possivelmente a pouca publicidade dada aos abusos sexuais contra meninos se deva às raras denúncias de casos, haja vista todas as implicações no desvelamento de tais acontecimentos**,** pois se**,** quando a vítima era do sexo feminino, já havia relutância por parte desta de revelar os fatos a alguém devido ao possível descrédito e aos rótulos a que estaria sujeita, certamente, mais difícil e constrangedor se tornava ao menino, revelar – em um contexto onde a homofobia fazia parte do universo masculino – que foi objeto do desejo de um homem.

A brandura de abordagem por parte da imprensa, das autoridades policiais e jurídicas das questões sexuais que envolviam meninos, se**,** por um lado, desponta como algo estranho, ao mesmo tempo**,** já era esperada, devido à implicância moral do ato**,** considerado inadmissível, talvez por afrontar diretamente a instituição casamento/família, já que escapavam de todas as formas da pauta da "normalidade" e dos limites de tolerância às praticas sexuais "desviantes".

Também podemos sugerir que**,** talvez**,** houvesse uma tentativa de impedir a visibilidade da falta de controle na comunidade de práticas consideradas não previsíveis. Além do que**,** o reconhecimento de práticas homossexuais colocaria em discussão o sistema de valores existente na sociedade florianopolitana da época, já que**,** numa sociedade patriarcal**,** o poder do macho – considerado legítimo – quando do reconhecimento do abuso sexual contra meninos, ficava abalado, pois agressor e agredido pertenciam ao mesmo sexo.

---

[217] FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France** – 1970-1982. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p. 19-22.

Além disso, as práticas homossexuais masculinas que permeavam os abusos contra meninos punham em xeque a identidade do grupo dominante a partir do momento em que ocorria o questionamento do poder masculino. Não obstante, também em Florianópolis, a exemplo do que acontecia na sociedade paulista oitocentista, como considera Alzira Lobo de Arruda Campos, o estupro era tido como a "violência de um sexo que detinha o poder físico, econômico, moral e jurídico sobre o outro,"[218]ou seja, o masculino sobre o feminino.

Assim, constatamos que é nas relações de poder implícitas em seu quotidiano que se originava a subjugação de crianças e adolescentes pobres. Contudo, pensamos que**,** em função destas mesmas relações, foram construídas as várias formas de resistências dos sujeitos de nossa história, em sua maioria ocultas, mas que demonstraram a perspicácia, coragem e audácia deles.

Possivelmente, foi isto que fez com que meninas como Maria Felicidade do Nascimento, Joaquina Maria Monteiro, Zulmira Maria Muniz[219], e tantas outras, denunciassem seus "estupradores", "defloradores", "sedutores". Ou meninos como Aristóteles, filho de Theodoro Bruno, que**,** ao denunciar o comerciário Lúcio Victorino de Souza por tentar "forçar-lhe" agarrando-o pelas costas, correu o risco de não receber crédito em suas acusações e mesmo ser repreendido e ridicularizado devido às acusações que fez.[220]

Agressão física

Ao refletirmos sobre a violência a que estavam sujeitas crianças e adolescentes pobres em Florianópolis, no período estudado, percebemos que a sexual era apenas uma de

[218] CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Crianças estupradas na São Paulo oitocentista. Relações de gênero. In: **Revista** História. São Paulo: Editora UNESP, v. 14: 139-152, 1995, p. 140.

[219] "Na polícia". **O Estado**. 16//6/1915, ano I, nº 29, p. 2 e, **O Estado**. 10/09/1915, ano I, nº 103, p.1, em ambas as notícias o jornal dá conta das denúncias que fizeram as "menores" ao delegado em relação às agressões físicas e sexuais sofridas.

[220] "Ora o Lúcio". **A tribuna**. 17/6/1915, nº 5, p. 2,

suas muitas interfaces. As agressões físicas ampliavam o número de denúncias nas delegacias da cidade. Estas geralmente envolviam adultos quando ocorriam entre relações familiares e intrafamiliares, de vizinhança, de amizade e patronais; também poderiam envolver apenas elas – crianças e adolescentes – as quais geralmente eram ocasionadas por rixas ou disputas.

Tendo como foco a violência manifestada através da agressão física e que envolvia crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, no período por nós estudado, elencamos basicamente quatro processos-crime que nos dão componentes de seu *modus vivendi*. Tal possibilidade nos permite verificar características comuns de suas relações familiares, de suas atividades diárias, bem como dos procedimentos da Justiça em relação a tais processos, contemplando questões caras à nossa análise.

O primeiro processo diz respeito aos fatos ocorridos na madrugada do dia 1º de março de 1929, por volta das 3h30. Ao abrir o quiosque em que trabalhava – de propriedade de Manoel Martins – localizado no Mercado Público, Arantes Gonçalves Araújo, de 16 anos, foi agredido fisicamente por Aprígio Soares Pereira, de 27 anos, agressão que resultou em vários ferimentos em Arantes.[221] O motivo da agressão foi o não-atendimento imediato à solicitação de Aprígio por um copo de café. O adolescente alegou que o café ainda estava sendo feito, resposta que desagradou ao cliente que julgou desrespeitoso o tratamento a ele dispensado.

Após registro de queixa, foi dado início ao inquérito policial, pelo delegado de polícia Pedro Manoel Pinheiro que, após concluí-lo**,** encaminhou-o ao promotor público em exercício[222], o qual sugeriu o arquivamento do caso, sugestão acatada pelo juiz da 2 ª Vara

[221] Juízo Distrital do Primeiro Distrito da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 144,** 28/3/ 1930, p. 4.
[222] A assinatura do promotor está ilegível.

da Comarca de Florianópolis, Dr. Mileto Tavares, no dia 5 de março de 1929[223]. Questionado após já ter se pronunciado pelo arquivamento do inquérito[224], Mileto Tavares revogou decisão anterior, encaminhando**,** no dia 27 de março de 1930, o inquérito policial ao adjunto do promotor público, Dr. Germano de Oliveira, que**,** após analisá-lo, enviou ao juiz distrital, Dr. João Ferreira da Cunha, denúncia contra Aprígio Soares, para abertura de processo, indiciando-o no crime 303 do Código Penal de 1893.[225]

Durante o processo**,** ficou apurada, através da fala das testemunhas, que estavam no local no momento em que ocorreram os fatos, a agressão sofrida por Arantes. Algumas delas reconheceram, contudo, que a vítima havia atendido mal a Aprígio**,** sendo grosseiro com ele. Por outro lado, afirmaram saber que o agressor era arruaceiro e que, caso Arantes não fosse socorrido**,** poderia ter sido "morto", dada a diferença de tamanho entre os dois e a fúria que o acometia.

Apesar dos testemunhos e do laudo médico que comprovaram a violência física sofrida pelo adolescente, em 20 de junho de 1930, o juiz distrital em exercício, Dr. João Ferreira da Cunha**,** assinou a absolvição anteriormente proferida por dois "vogaes"[226] e livrou Aprígio da acusação que havia lhe sido imputada anteriormente.[227]

Em outro processo, o réu é um do sujeitos de nossa história, Pedro Joaquim Laurindo, de 17 anos. Em 25 de fevereiro de 1932, o promotor público de Florianópolis, em função de inquérito policial recebido, apresentou ao juiz da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, denuncia contra Pedro, por ter agredido Mario Pinto da Luz, de 37 anos. A

[223] Juízo Distrital do Primeiro Distrito da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 144,** 28/3/ 1930, p. 11.

[224] A contestação do arquivamento do inquérito foi feita pelo Sr. Gil Costa, não constando no documento qual o papel que ele desempenhava no caso.

[225] " CAPITULO V Das Lesões Corporaes -Art. 303. Offender physycamente alguém, produzindo- lhe dôr ou alguma lesão na corpo, embora sem derramamento de sangue: Pena – de prisão cellular de tres mezes a um anno". **Código Penal dos Estados Unidos do Brazil - Decreto n° 847 de 11 de outubro de 1890.**

[226] Membros do júri, selecionados por sorteio, dentre vários nomes de cidadãos respeitados na cidade.

[227] Juízo Distrital do Primeiro Distrito da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 144,** 28/3/ 1930, p. 23.

origem do crime de que Pedro foi acusado estava no fato de ele, juntamente com seu amigo de nome Raul Stuart, terem usado uma embarcação sem a permissão do responsável pelo equipamento. Mário Pinto da Luz, encarregado de cuidar do barco, ao tomar conhecimento do ocorrido, procurou por Pedro e Raul para tirar satisfação com eles. Quando os encontrou, iniciou-se uma séria discussão entre eles três, mas que não passou disto.[228]

Na noite do mesmo dia, por volta das 23h30, Mário, "bastante alcoolizado", ao reencontrar com os adolescentes**,** no Jardim Lauro Muller, avançou contra Pedro**,** soqueando-o e ocasionando a reação imediata do adolescente, que recebeu ajuda do companheiro Raul. A luta corporal gerada entre os três resultou em ferimentos em Mário**,** que apontou como responsável Pedro, o qual havia atacado seu opositor com um cacetete, fato que deu origem ao processo-crime.

Durante o processo, um boletim de conduta sobre Pedro foi encaminhado pelo delegado Américo Silveira D'Ávila à Promotoria. Nele**,** constava que o rapaz não possuía antecedentes que desabonassem sua conduta, que tinha bons hábitos, boa moralidade, bom caráter e que trabalhava como chacareiro. Em sua defesa, o curador, Dr. Eugênio Figueiredo Condensa**,** alegou que ele teria agido em legítima defesa e, aproveitando sua fala, sugeriu que era Mário Pinto da Luz quem deveria ser denunciado como incurso no artigo 303 do Código Penal da República.[229]

Em 29 de maio de 1932, foi expedida, pelo juiz Dr. Mileto Tavares**,** intimação ao adolescente que deveria comparecer**,** no dia 1º de junho, ao Palácio da Justiça, para ser submetido a exame médico, com o intuito de comprovar seu estado físico e saúde mental.[230] Pedro não recebeu a intimação por não ter sido encontrado pelo oficial da justiça que

[228] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 193**. 25/2/1932, p. 2.
[229] Idem, p.8.
[230] Ibidem, p. 32.

apenas ficou sabendo que ele não se encontrava na cidade, sem nenhuma outra informação sobre seu paradeiro. O promotor público, Dr. Hercílio João da Silva Medeiros, em 14 de junho de 1932, encaminhou solicitação de andamento do processo, com abertura de vistas**,** para que o curador do indiciado apresentasse sua defesa.[231]

Malgrado o boletim de conduta e a defesa do curador, no dia 19 de julho de 1932, Dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto julgou procedente a denúncia contra Pedro. Baseando-se no § 2° do artigo 2345 do Código Judiciário, em conformidade com os artigos 69 "e seguintes" do Código de Menores de 1927, o juiz determinou que Pedro fosse recolhido a uma escola de reforma pelo prazo de um ano. É bom lembrar que não havia**,** em Florianópolis**,** instituições desta natureza.

Sendo assim, de acordo com o mesmo Código, ele deveria ser encaminhado à prisão comum.[232] Contudo, diante do desaparecimento do réu e sem a possibilidade de publicação de edital público, face à menoridade dele, o juiz encerrou o processo em 24 de julho do ano corrente, afirmando que a sentença deveria ser cumprida quando surgisse a oportunidade.[233]

No processo seguinte, a agredida foi Laudelina Paduani, de 16 anos, que**,** no dia 12 de agosto de 1938, foi esbofeteada por Osvaldo dos Passos Machado, de 31 anos de idade. Em 8 de setembro do mesmo ano, ao apresentar denúncia junto ao juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, o promotor público**,** Dr. Pedro David Fernandes de Souza, narrou os seguintes fatos:

> No dia 12 de agosto do corrente ano, pela manhã, o denunciado Osvaldo dos Passos Machado dirigiu-se à Delegacia de Polícia desta capital e sendo aí, ao então Comissário de serviço, apresentou queixa contra sua ex-empregada Laudelina Paduani, menor e órfã, [...]
> A queixa, que era a mais pueril possível, consistia no simples fato de haver a menor Paduani pragrejado a uma filha do denunciado.

---

[231] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Superior Tribunal da Justiça: **Processo Crime nº 193**. 25/2/1932, p. 33 verso
[232] Idem, p. 37
[233] Idem Ibidem, p. 38 verso.

> E nesse mesmo dia, no local e hora ajustados, exatamente na ocasião em que o Comissário Fúlvio Paulo da Silva (V. Dep. Fls 9 e v.) solucionava com a menor a questão, ali entra inospidamente o denunciado que estabelece com a dita menor, discussão, sentando-lhe em seguida, uma bofetada, que só não lhe ocasionou dor, mas a contusão de que nos dá notícia o auto exame de corpo delito de fls 3 a 4. [234]

Instaurado o processo contra Osvaldo, em seu depoimento**,** Laudelina, já empregada na casa de Narbal Viégas, confirmou os fatos apresentados pelo promotor. Reconheceu que praguejou a filha de Osvaldo, alegando ter sido motivada a isto, pelo fato de a esposa dele ter levantado calúnias contra sua pessoa, acusando-a, inclusive de ladra, sendo que a praga consistia em ela querer ver "a filha de seu ex-patrão morrer seca".[235] Disse ainda que**,** ao ser atingida por Osvaldo, imediatamente**,** foi procurar o juiz de menores a fim de se queixar do ocorrido.

Em seu depoimento**,** Osvaldo Machado disse que, dois meses antes do ocorrido, havia demitido de sua casa a então empregada Laudelina e que tal demissão ocorreu por conta de seu mau comportamento, tendo ela, além de outras coisas, roubado diversos objetos de sua casa.

Segundo o depoente, após ter sido despedida**,** a adolescente passou a ameaçar de espancamento a seus filhos e "a rogar pragas diversas havendo pago quatro velas como promessa na catedral para ver uma das filhas do declarante morrer seca, razão porque resolveu apresentar queixa na polícia."[236] Negou ter desferido a bofetada em Laudelina, mas levantou a hipótese de, ao gesticular enquanto falava**,** ter atingido o nariz da adolescente, sem ter tido a intenção de fazê-lo.

As testemunhas, que não viram Osvaldo bater na menina, falaram ter ouvido que ele assim o fez. Isto, juntamente com o laudo médico, levou Osvaldo a ser enquadrado no crime constante no artigo 303 do Código Penal Republicano, imputando-lhe a pena média,

---

[234] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 388**. 9/9/1938, p. 2 verso.
[235] Idem, p. 8.
[236] Ibidem, p. 10

ou seja, 7 meses e quinze dias de prisão celular, que deveria ser cumprida na penitenciária de Florianópolis. A pena foi assinada pelo juiz Dr. Mileto Tavares, no dia 25 de janeiro de 1939.[237]

Contestando a decisão judicial, em sua defesa, os advogados de Osvaldo ressaltaram as qualidades dele, alegando que seria injusto que "por causa de uma doidivana, se manchasse o passado de um chefe de família, que nada fez do que repelir uma ofensa atroz – e do funcionário exemplar [...] "[238]. Os advogados, Dr. Oswaldo Bulcão Vianna e J. J. de Souza Cabral, constataram que a punição dele seria motivo de festa para Laudelina, que, devido à sua falta de caráter e moral, estaria longe de "merecer a proteção da lei ". Os referidos advogados**,** no auge da defesa**,** argumentaram que:

> A sociedade não tem o direito e não deve punir o acusado.
> Fazer justiça, já o diziam os antigos, não é aplicar, friamente, o texto legal, mas é ter o senso da justiça, não se deixando impressionar com a prova material, isto é com a constatação de uma lesão.
> Cumpre, sim, á sociedade proteger a quem é rudemente ofendido em sua honra, naquilo que tem de mais sagrado - os seus filhos -.
> Releve, ainda, notar a circunstancia de não ter sido lavrado o flagrante contra o acusado."[239]

Porque pagou fiança para responder ao processo em liberdade, Osvaldo continuou livre da prisão enquanto a apelação da decisão do juiz tramitava pelos órgãos competentes. Em 28 de abril de 1939, o desembargador Henrique Fontes julgou improcedente a apelação e ratificou a decisão condenatória anterior.

Seguindo os trâmites burocráticos, somente no dia 15 de agosto de 1939**,** o juiz Dr. Mileto Tavares expediu mandado de prisão a Osvaldo Machado. Antes de a prisão ser efetivada, o advogado do réu**,** Dr. Oswaldo Bulcão Vianna, no dia 18 de agosto do ano corrente, expediu ao juiz de Direito da 2ª Vara da Capital um requerimento do beneficio da

---

[237] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 388**. 9/9/1938, p. 66
[238] Idem, p. 73
[239] Ibidem, p. 73 e verso

suspensão condicional da execução da pena, com base no artigo 2.470[240] do Código Judiciário do Estado. Em 30 de agosto**,** o beneficio foi concedido por dois anos a Osvaldo Machado[241].

No ano seguinte ao da suspensão da pena de Osvaldo Machado, outra ré, Cecília Gonçalves de Lima, também conseguiu suspensão de sua pena**.** Seu processo começou quando, no dia 10 de junho de 1940, o delegado de polícia da capital catarinense, Victorino Franklin, deu início ao inquérito policial para apurar a denúncia de espancamento causado por Cecília Gonçalves de Lima em seu vizinho Avelino André Damásio, no dia 9 de junho do ano corrente.[242]

Em seu depoimento**,** Cecília, solteira, com 48 anos de idade, lavadeira, disse que morava em uma das muitas casinhas existentes em um mesmo terreno, na rua José Veiga n° 112**,** de propriedade de Belarmina Bencker, com a qual Avelino, de 14 anos, residia há mais de três anos, já que a mulher era sua tutora.

Cecília, no primeiro depoimento que deu**,** negou ter agredido o adolescente, dizendo ter apenas separado a briga entre seu filho, Manoel de Lima, e Avelino. Relatou que a briga entre os dois adolescentes teve inicio porque Avelino, quem controlava o abastecimento de água para as casas, tentou impedir seu filho de encher um pote com água. Em seu segundo depoimento, Cecília confirmou ter sido a responsável pela agressão, já que

---

[240] "Em caso de primeira condenação às penas de multa conversível em prisão, ou de prisão, de qualquer natureza, até um ano, tratando-se de acusado que não tenha revelado caráter perverso, ou corrompido, o Superior Tribunal da Justiça, ou o Juiz de Direito ou o Distrital, tomando em consideração as condições individuais do réu, os motivos que determinaram a infração da lei penal e circunstâncias que a cercaram, poderá suspender a execução da pena, por prazo expressamente fixado, de dois a quatro anos, e de dois anos se de contravenção." Capítulo IV, Artigo 2.470 – Suspensão Condicional da Execução da Pena. **Código Judiciário do Estado de Santa Catarina**: Lei nº 1.640, de 3 de novembro de 1928. Florianópolis: Imprensa Oficial, 1928, p. 418.

[241] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime nº 388**. 9/9 1938, p. 88.

[242] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime n° 481**, 28/6/1940, p. 2.

Avelino racionava a água que ela pegava e também porque "toda a vez que ela vai buscar água no poço o menor debocha, começando a cantar e outras cousas"[243]

Ao depor, Avelino**,** aprendiz de mecânico, disse que cumpria ordens de sua senhoria quando foi ao quintal trocar as latas de água que enchiam**.** Manoel Lima, filho de Cecília, também de 14 anos, não concordando com o que ele, Avelino, estava fazendo, deu-lhe uma pancada na cabeça com uma moringa e**,** em seguida, duas mordidas. Naquele instante**,** apareceu a mãe do garoto com um pedaço de pau para tentar bater-lhe, sem conseguir porque ele saiu correndo do local. Enquanto Cecília tentava bater em Avelino, Belarmina chamou um policial que passava pela rua. Este intimou Cecília a comparecer ao juíz de menores. No mesmo dia, mais tarde, Cecília e seu filho novamente investiram contra o adolescente, conseguindo, então, a mulher desferir-lhe alguns socos, causando vários ferimentos.

Iniciado o Inquérito contra Cecília[244], as testemunhas que depuseram afirmaram a veracidade dos fatos e**,** diante da confirmação do laudo médico dos ferimentos existentes em Avelino, foi encaminhada a denúncia à promotoria pública no dia 25 de setembro de 1940. Três dias depois, o Dr. Artur da Silva Guimarães, promotor público, com base no inquérito policial, solicitou ao juiz de direito**,** Dr. Lucas Bhering, a abertura de processo-crime contra Cecília Gonçalves, pelo delito previsto no Artigo 303 do Código Penal. Aberto o processo**,** foi decretado o valor de 200$000 (duzentos mil réis) para pagamento de fiança, caso Cecília quisesse responder ao processo em liberdade, já que a mesma foi presa no mesmo dia.

Dois dias após ter pagado a fiança**,** Cecília foi colocada em liberdade, passando a responder pelo crime de agressão física. No dia 13 de novembro do ano corrente**,** o juiz de

[243] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime n° 481**, 28/6/1940, p. 19.
[244] Manoel, filho de Cecília, foi julgado em outro processo ao qual não tivemos acesso.

direito em exercício, Dr. Álvaro de Abreu Rego**,** assinou a sentença que enquadrou a ré no crime previsto pelo artigo 303 do Código Penal da República. A pena consistia em um ano de prisão celular que deveria ser cumprida na penitenciária da cidade. O mandado de prisão foi expedido no mesmo dia em que foi pronunciada a sentença.[245]

Recolhida novamente à prisão, através do advogado Dr. Augusto Lustosa Teixeira de Freitas, em 23 de novembro de 1940, Cecília requereu junto ao juiz da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis suspensão de sua pena, baseando-se no artigo 2.470[246] do Código Judiciário Estadual. Após o deferimento de seu pedido e tendo sua pena suspensa por dois anos, Cecília saiu da prisão.[247]

Ao potencializarmos alguns elementos pontuais nos quatro processos, podemos auferir algumas hipóteses no que concerne aos procedimentos da Justiça em relação às agressões físicas sofridas por crianças e adolescentes pobres em Florianópolis. A princípio**,** parece-nos que havia, subjetivamente, um "modelo" que era seguido, não apenas no desfecho final, mas no próprio andamento dos processos.

Notamos que**,** nos quatro processos, as vítimas foram ouvidas apenas nos inquéritos policiais, com exceção do Processo de nº 193, em que a vítima – Mário – era um adulto**.** Neste, quem foi convocado para ser ouvido somente uma vez foi o indiciado, o adolescente Pedro, que havia dado seu depoimento no inquérito policial e, na única vez que foi convocado para depor, durante o andamento do processo, não compareceu. Uma vez que não foi localizado pelo oficial de justiça para assinar a convocação, não sabemos se ele não compareceu por não ter tomado conhecimento da convocação ou se por opção. Nos demais, não aparecem as falas das vítimas **–** Arantes, Avelino, Laudelina – enquanto que os réus –

[245] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo Crime n° 481**, 28/6/1940, p 35.
[246] Idem, p. 37.
[247] Ibidem, p. 40.

Aprígio, Cecília, Osvaldo – foram ouvidos em todas as instâncias, quando compareciam, pois**,** em alguns casos**,** eles eram convocados, mas não compareciam.

Dos referidos processos**,** em apenas um ocorreu**,** de fato**,** a condenação do indiciado, enquadrado em pena máxima do artigo 303 do Código Penal, o adolescente Pedro. Nos outros três, um dos indiciados – Aprígio – foi absolvido e, nos outros dois, Osvaldo e Cecília receberam o benefício da pena suspensa.

No que se refere aos últimos dois processos, ainda nos chama a atenção a decisão judicial anterior à concessão do benefício da suspensão da pena. Osvaldo – sexo masculino–, agrediu Laudelina – sexo feminino –, levou a pena média de 7 meses e 15 dias de prisão celular. Cecília – sexo feminino –, ao agredir Avelino – sexo masculino – recebeu a pena de um ano de prisão celular.

Queremos crer que a diferença das penas não tenha residido nas diferenças de gênero de agressores, e agredidos, e sim na gravidade das lesões. Contudo, dado a outros procedimentos da Justiça, em que prevaleceram comportamentos machistas e adultocêntricos, fica difícil descartamos totalmente tal possibilidade, porém não podemos afirmar, haja vista a nossa impossibilidade de penetrar nos interstícios dos processos, daí essa e as outras questões sem respostas.

Em relação à suspensão da pena, apesar de prevista na legislação, ela uma prerrogativa do juiz**;** é ele quem julga se os antecedentes do réu**,** mesmo sendo primário**,** são condizentes com o esperado no convívio social. Ao suspender a pena, utilizando como parâmetro um corolário de valores, o juiz passa a avaliar o criminoso, deixando que o crime praticado por ele fique em segundo plano, negligenciando as circunstâncias em que ocorreu, sua potencialidade nociva naquele momento, bem como os danos causados à vítima.

Ao defender que a medida do delito – por extensão, da pena – é o dano causado à sociedade**,** na coletividade**,** e ao cidadão em sua individualidade**,** Cesare Beccaria, um dos mais importantes juristas italianos do século XVIII, afirmava que as conseqüências causadas pelos atos do réu não poderiam ser remediadas. Em sua clássica obra, escrita em 1763 e publicada**,** pela primeira vez**,** em julho de 1764, defendia que**,** quando as ações criminosas já estavam consumadas, não havia mais retorno. Desta feita**,** a Justiça tinha como fim "impedir que o réu cause novos danos aos concidadãos e dissuadir os outros de fazer o mesmo."[248]

Nesta perspectiva**,** Beccaria defendia que a pena deveria ser aplicada sendo considerados dois aspectos: deveria ser proporcional aos danos causados pelo crime e deveria ser utilizada para intimidar o réu e outros sujeitos, impedindo uma nova violação da lei.

Como um dos mais importantes representantes da Escola Liberal Clássica Penal, Beccaria foi um dos principais exemplos seguidos pelos juristas integrantes da Escola Neoclássica do Direito Penal. Corrente nascida na Europa no século XIX**,** passou a influenciar, a partir da passagem do século XIX para o XX, o pensamento criminológico e as práticas dos juristas brasileiros. Em contraposição a ela surgiu, também na Europa, a Escola Positivista do Direito Penal, que encontrou no Brasil um fértil terreno para seus postulados.

Herdeiros dos ideais da Escola Clássica, os integrantes brasileiros da Escola Neoclássica diziam que os homens eram todos sujeitos de direito, detentores do livre-arbítrio – salvo exceções – podendo optar ou não por transgredirem as leis. Todos eram iguais, mas se diferenciavam apenas pela opção que faziam de deliqüir ou não. Por isto

[248] BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 62.

defendiam a existência de penas preestabelecidas para cada crime que**,** se cometido, teria simplesmente aplicada à pena correspondente.

Contrapondo esta perspectiva, os seguidores da Escola Positivista de Direito Penal reivindicavam para si um saber científico amplo e diversificado, defendiam um sistema penal que tirasse o foco de atenção do crime para o criminoso. Negavam a teoria do livre-arbítrio dizendo que algumas pessoas tinham mais inclinação que as outras para o crime, devido a algum tipo de desvio, daí a necessidade de o criminalista descobrir os motivos que levaram o sujeito a cometer o crime e o juiz a aplicar uma pena condizente com o desvio ou com o perigo que o criminoso representava para a sociedade.

Voltando à análise dos processos, percebemos que a suspensão das penas era uma premissa adotada pelo juiz baseada na opinião dele sobre os réus e nas provas contidas nos autos em relação a serem eles primários e possuírem bons antecedentes, o que garantia o retorno ao seio da sociedade.

Malgrado a importância da Escola Neoclássica, bem como a presença de seus seguidores no Brasil, é clara a influência da corrente positivista na legislação vigente na época. Usando como dispositivo o saber científico para a classificação do crime e para a estipulação da pena, bem como conjecturas levantadas por advogados e promotores, o juiz julgava não apenas o réu, mas também a vítima, principalmente em se tratando de crianças e adolescentes.

Supomos uma avaliação**,** por parte do juiz, do caráter e do comportamento das vítimas nos processos em que estavam envolvidos Laudelina, Avelino e Arantes, quando, em todas as argumentações dos advogados de acusação ou da promotoria, foi ressaltado o ímpeto provocativo das vítimas, como se o mesmo justificasse a agressão sofrida por estes.

Em relação a Pedro, dos demais réus, foi o único de quem foi solicitado um boletim de conduta, o qual, mesmo atestando o bom caráter do adolescente, não foi suficiente para livrá-lo da condenação. Da mesma forma, não bastou que os três adolescentes agredidos tivessem uma atividade fixa e, de acordo com as testemunhas, bom comportamento.

Pensamos que o fato de as vítimas adolescentes e de o único réu adolescente não conviverem com seus familiares – pois estes não aparecem nos processos – tenha influenciado o desfecho final dos processos. Afinal, supostamente, eles pertenciam a famílias consideradas desestruturadas, o que**,** naquele momento**,** era algo de suma importância. Ainda, num paralelo dos processos**,** observamos também que, frente aos mesmos elementos de intriga, havia uma maior austeridade, por parte da Justiça, em relação ao réu adolescente se comparado aos réus adultos. Como exemplo**,** citamos o caso de Aprígio, já que a lógica que norteou sua absolvição ficou obscura, pois o júri, respaldado pelo juiz**,** admitiu que houve o crime, mas não reconheceu o indiciado como o autor, apesar de as provas testemunhais o apontarem como o responsável.

Pedro foi o único que recebeu a pena máxima, contrariando as discussões nos fóruns de debate sobre a ineficiência e o perigo que representava o encarceramento de crianças e adolescentes em estabelecimentos prisionais e não em estabelecimentos especificamente criados para a regeneração deles.

A discussão sobre o perigo que representava o aprisionamento de crianças e adolescentes em estabelecimentos comuns já vinha sendo travada no Brasil desde o final do século XIX. O jurista Evaristo de Moraes, em sua obra “Creanças abandonadas e creanças crimonosas: notas e observações”, publicada em 1900, paralelo à defesa que fazia da perda do pátrio poder de famílias que abandonavam material e moralmente seus filhos ou que lhes causasse algum tipo de mal, defendia que não resolveria o problema tirá-los das famílias,

mesmo que desestruturadas, e colocá-los em prisões, pois este seria o ambiente propício a todo o tipo de vício.

> Ora, não seria preciso ter muita perspicácia, nem muito estudo para chegar a conclusão da imprestabilidade das prisões na repressão da infância delinqüente ou simplesmente viciosa. [...] a experiência tem sido feita por toda parte: as prisões asilos-prisões são centro de tamanha corrupção quanto poderia encontrar um menor no seio da pior família.[249]

Apesar da contestação de alguns, foi comum em Florianópolis o cumprimento de penas, principalmente por adolescentes, em cadeias comuns**,** já que o único estabelecimento criado na cidade destinado à sua "recuperação" passou a funcionar a partir da década de 1940.

De maneira geral, ainda tratando dos processos de agressão física contra crianças e adolescentes, podemos levantar a hipótese de que, possivelmente, existisse uma certa conivência das autoridades com esses atos, o que não seria estranho, já que**,** em pleno Congresso de Proteção à Infância, em 1922, foi defendido um estudo que dizia comprovar serem os castigos físicos um eficaz meio à correção e recuperação de crianças e adolescentes "desviadas".

> O tema indicado para a comissão executiva do Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, subordinado como está, á seção de sociologia e legislação, abrange o estudo dos meios coercitivos adequados à formação moral do menor. [...] Sendo assim se atende no castigo proporcionado ao menor, ao fito de corrigir-lhe as más tendências manifestadas na prática de determinada ação e ao intento de evitar que de futuro cometam atos criminosos. [...] O bem entendido castigo corporal é menos severo ou prejudicial que o resultado dos maus hábitos que ele serve de corrigir.'' [250]

Defendendo que o castigo infligido às crianças e adolescentes era uma prerrogativa dos pais, o advogado Dr. Tarciano Antonio Basílio, autor do estudo, afirmava que, diante da falha educativa da família, o Estado deveria assumir tal obrigação, possuindo os mesmos direitos dos pais sobre eles, inclusive o de educá-los através da punição física.

---

[249] MORAES, Evaristo de. op. cit., p. 16.
[250] Idem, p. 48-52.

Ao refletirmos sobre os acontecimentos em que esses adolescentes estavam envolvidos, podemos passar a falsa impressão de estarmos reconstituindo suas histórias particulares. Também Arantes, Avelino, Pedro, Olga, Noêmia, Izolina, entre outros por nós citados, possivelmente desconheciam a existência um do outro. Contudo, resguardando a individualidade de cada um, a história que reconstruímos não é a de sujeitos isolados em suas especificidades. Estamos falando de pessoas que**,** mesmo desconhecidas entre si, tinham suas vidas interligadas por "redes informais que se articulam e se conjugam de maneira autônoma,"[251] ligadas por um elo invisível, já que pertenciam a um grupo social cuja maior parte sobrevivia da execução de diferentes expedientes, geralmente improvisados**,** e que nem sempre eram considerados lícitos. Constantemente tidos como burladores das normas e das regras socialmente aceitas, nossos personagens, por um ou outro motivo, não se encaixavam no mundo das regras e das imagens de pessoas "normais", que eram capazes de vivenciarem e reproduzirem os valores e práticas sociais "hegemônicas" e autoritárias, que negavam a diferença através de um conhecimento cartesiano do ser humano.

De tudo quanto podemos auferir, o quotidiano de crianças e adolescentes pobres era permeado por toda sorte de acontecimentos que, se não mudavam completamente o curso de suas vidas, possibilitavam diferentes rumos e que, dependendo do caminho "escolhido", por nossos personagens, os cursos de suas vidas poderiam ser mais ou menos tortuosos.

[251] MAFFESOLI, Michel. **A conquista do presente**. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p.155.

4- Das manifestações lúdicas às tragédias
As brincadeiras e o enfrentamento às normas

Se concebermos que não são apenas nas grandes estruturas ou normas oficiais que podemos estudar os grupos sociais, mas também através de uma visibilidade individual, perceberemos que as dispersões das estratégias, no que se refere à sobrevivência e mesmo resistência a um determinado padrão, , estão inscritas no rol das possibilidades do momento de cada um.

> Na noite de anteontem um garoto tentou arrancar diversos caladins que ornamentavam um dos canteiros do jardim Oliveira Belo, inutilizando alguns deles. No ultimo domingo, uma criança inutilizou uma das ultimas palmeiras plantadas ao redor do monumento do Paraguai. Estes fatos estão exigindo ação severa da polícia."[252]

Ações como estas eram constantemente denunciadas através da imprensa que cobrava atitudes enérgicas por parte das autoridades, principalmente das policiais. Tais atitudes, que podem simplesmente ser consideradas atos de vandalismo, também servem de termômetro no que concerne à situação em que viviam crianças e adolescentes pobres nas ruas. Se**,** por um lado**,** elas demonstravam negligência do certo e do errado, por outro também podemos supor que tais atos aconteciam como uma das poucas formas de desafio às autoridades, principalmente à policial, encontradas por essas crianças e adolescentes.

Essa era a maneira que muitos dos sujeitos de nossa história encontraram para extravasarem o repúdio às suas limitações por pertencerem a um grupo social alijado do sistema. Ou talvez fosse a forma de marcarem sua presença, uma demarcação de território,

---

[252] "Perversidade". **República**. 14/4/1921. Ano XVI, nº 752, p. 2.

um alerta de que também estavam naquele espaço, independente da vontade das autoridades.

> Ontem, a polícia apreendeu grande quantidade de fundas com que os garotos nas ruas, costumam quebrar vidros de janelas e lâmpadas de iluminação.
> Caso essa providencia não dê resultado, a polícia intimará os pais ou responsáveis, pelos mesmos, publicando a lista de todos que por tal motivo forem chamados á Delegacia.[253]

Se, por um lado, existia um tênue limite entre a condição de uma "inocente" brincadeira – ou de um simples brinquedo – e a de um instrumento ou prática "criminosa", por outro lado, esta, juntamente com a mendicância, os pequenos furtos e os atos de vandalismo, demonstrava a quebra às normas e afronta às autoridades. Contudo, tais atos podiam apenas representar a única forma encontrada por muitos meninos e meninas de driblarem as dificuldades materiais – mendicância e roubo – ou de manifestarem suas práticas lúdicas, sem qualquer outro tipo de pretensão.

Nesta perspectiva**,** observamos que o balanço da rabiola – que possibilitava o controle do vôo da pandorga –, a bola que rolava – lançada por diferentes pés, em diversas ruas da cidade –, a pedra lançada pela "funda" – esticada nas mãos dos garotos –, o palavreado "imoral", o "gole" de bebida, a "pitada" no cigarro, a mendicância e os pequenos furtos são pistas que encontramos para, mesmo que minimamente, rastrearmos essas crianças e adolescentes que fizeram das ruas seu porto seguro. Assim, é através de seus atos – lúdicos ou "criminosos" – que penetramos em seu mundo, pois, como coloca Walter Benjamin "as crianças não constituem nenhuma comunidade isolada, mas antes fazem parte do povo e da classe a que pertencem. Da mesma forma, os brinquedos não nos

[253] "Vagabundagem"**. República**. 7/8/1923. Ano XVIII, nº 1416, p. 2

dão testemunho de uma vida autônoma e segregada, mas são um mudo diálogo de sinais entre a criança e o povo."[254]

Tornou-se constante a publicação, na imprensa, de cartas enviadas por moradores e comerciantes de diferentes locais da cidade às redações dos jornais, denunciando atividades de crianças e adolescentes consideradas "quebra das normas" e "ofensa à boa conduta". Segundo as denúncias da imprensa que pedia providências às autoridades policiais, "arruaças e badernas" seguramente ocorriam quando do "ajuntamento" desses que estavam se tornando figuras conhecidas da imprensa e da polícia devido a seus atos tidos como condenáveis.

Em matéria na primeira página, o jornal O **Estado** publicou, em 14 de abril de 1920**,** "queixas" recebidas pelo redator do Jornal que, ao comentá-las diz,

> [...] rende-nos solicitar da polícia, providências que ponham cobro ao procedimento incorreto de uns grupos de garotos que se reúnem todas as tardes nas proximidades do cais Liberdade, esquina da rua Álvaro de Carvalho e que absortos nos seus divertimentos, não tomam tento na língua, pronunciando em alta vozes frases injuriosas e imorais [..][255].

Possivelmente a polícia tornou mais acirrada a guarda em tais locais, contudo certamente não intimidou os "fora-da-lei" e outros que surgiam já que as reclamações através dos jornais não cessavam.

O mesmo jornal, seis meses após, publicou, novamente em primeira página, na íntegra, uma carta enviada por moradores do bairro Praia de Fora, na qual eles solicitavam que o jornal intermediasse junto à polícia para que esta colocasse um fim ao "abuso de certos rapazes vadios que não tendo que fazer a tarde, vão divertir-se ora no Jardim Lauro Muller, ora no Largo são Sebastião, jogando bola, fazendo correrias e alariados, e até

---

[254] BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. Trad. e notas Marcus Vinicius Mazzari. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2002, p. 94

[255] "Queixas e reclamações com a Polícia". **O Estado**. 14/4/1920. Ano VI, nº 1484, p. 1.

proferindo palavras indecentes, não respeitando as famílias moradoras do lugar."[256] A visão de crianças e adolescentes reunidos em um mesmo espaço já era considerada quebra do sossego, portanto infração do Código de Posturas Municipal.

A (des)qualificação de crianças e adolescentes pobres como sujeitos desordeiros, crescia à medida que se tornava cada vez mais difusa a noção de que crianças e adolescentes pobres eram delinqüentes em potencial, noção esta que**,** dos compêndios jurídicos**,** rapidamente ganhou lugar na imprensa e dali para diversos setores da sociedade.

Arriscamos, contudo, que quer seja como inocentes brincadeiras, quer seja como afronta às normas e as autoridades, seus instrumentos – pipa, funda, bola, peteca, entre outros – e suas atitudes, isoladas ou em conjunto, eram os símbolos e a linguagem subjetivamente utilizados por meninos e meninas pobres como única possibilidade que aquele tempo e lugar oferecia para resistirem à tentativa de normatização e padronização. Essa resistência garantiria a sobrevivência do "eu", de sujeitos considerados desviantes, estranhos a uma sociedade excludente e uniformizadora.

Doenças, afogamentos, queimaduras... outras experiências vividas

Não obstante, à medida que Florianópolis se urbanizava, as práticas das crianças e adolescentes nas ruas – quer seja apenas como atos lúdicos ou como ações de afrontamento – tornaram-se cada vez mais visíveis por serem referenciais negativos, ganhando notoriedade como ações "desordeiras" que tendiam à "criminalidade". No entanto, a vivência dessas crianças e adolescentes ia muito além das "ilegalidades" por eles cometidas.

---

[256] "Os meninos vadios". **O Estado**. 18/10/1920. Ano VI, nº 1630, p. 1.

Ultrapassando as brincadeiras, os folguedos infantis, os furtos e "contravenções", encontramos uma multiplicidade de experiências quotidianas que desnudam um mundo de lutas e dramas vividos por eles e suas famílias. Esses dramas**,** quando apareciam na documentação oficial e/ou principalmente na imprensa, apenas somavam-se a outros casos**,** ficando nossos personagens no anonimato sendo ressaltadas as tragédias em que estavam envolvidos, as quais ganhavam destaque especial, enquanto as pessoas nelas envolvidas significavam apenas um acréscimo nos números:

> Nas Capoeiras, ocorreu, sábado, á noite, um acidente, de que resultou a morte de um menino.
> É o caso que a sua mãe ao acender o lampião de querosene, deu-se uma explosão o liquido cobriu o menor que se achava perto de sua genitora. Esta, vendo o seu filho envolto em chamas, tentou arrebata-lo das garras da morte, mas em vão, porque o fogo continuou a sua destruição.
> A infeliz mãe ficou muito queimada nos dois ante-braços ambas as mãos. O enterro do menor realizou-se ontem.[257]

Ao analisarmos os registros de óbitos de crianças e adolescentes enterrados nos três principais cemitérios da cidade – Ponte, Trindade e Itacorubi – a partir da década de 1910 a 1940[258], não foi incomum encontrarmos como a causa da morte queimaduras acontecidas devido a acidentes domésticos. As precárias condições das moradias, bem como o uso de velas e lamparinas à base de querosene tornavam comuns incêndios que**,** quando não dizimavam toda a família, geralmente vitimavam as crianças.

No caso em específico noticiado pelo jornal, procuramos o registro do óbito e, em nenhum dos cemitérios da cidade, na data especificada pelo jornal, constava o registro, muito menos o enterro do "menor" que morrera queimado. Isto corrobora com a certeza da imprecisão dos registros feitos, até porque devemos lembrar que**,** da mesma forma que, o registro civil e de nascimento, o registro de óbito foi criado como mais um dispositivo de

[257] "Explosão de querosene e morte de uma criança". **República**. 6/6/1922. Ano XVII, nº 1075, p. 3.

[258] Arquivo Público Municipal de Florianópolis. **Pastas de Registros de Óbitos Cemitérios da Trindade, da Ponte e do Itacorubi, 1910-1940**. Os Registros estão todos arquivados por pastas numeradas, cemitério e data, sem uma organização por de idade e causas morte, por isto tivemos que fazer uma compilação dos dados para chegarmos a tais resultados.

controle utilizado pelo Estado republicano dentro de uma política de gestão da população, sendo que, no período em estudo, este ainda era algo sem muita sistematização e organização.

Os dados retirados dos registros dos óbitos, apesar de não representarem o número exato de crianças e adolescentes mortos durante aquele período, na cidade de Florianópolis, como amostragem, nos permitem algumas reflexões em torno da situação sanitária da cidade e da saúde de nossos personagens.

O parlamento inglês, em 1834, preocupado com o impacto na economia gerado pelos surtos epidêmicos, já que os trabalhadores fabris eram os primeiros a serem atingidos**;** bem como com o crescente número de viúvas e órfãos que engrossavam as fileiras de pobres para receberem assistência do Estado, após o término das epidemias, ao reformularem a Lei dos Pobres, criara uma comissão responsável para investigar a saúde da população.

A comissão tinha por secretário o administrador inglês Edwim Chadwick[259], que se tornaria o pioneiro da moderna saúde pública, ao chamar a atenção para a relação entre a pobreza e a insalubridade, como causa das muitas epidemias. Ao publicar**,** em 1842**,** o documento "Relatório ou uma investigação sobre as condições sanitárias da população trabalhadora da Grã-Bretanha"[260], Chadwick lançaria as bases da reforma sanitária "e da ação comunitária em saúde, na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos e, em menor extensão, no continente, dos próximos cinqüenta ou sessenta anos seguintes. E se constituíam para os primeiros sanitaristas, na lei e no evangelho do trabalho em comunidade."[261]

---

[259] ROSEN, George. **Uma história da saúde pública**. Trad. Marcos Fernandes da Silva Moreira. São Paulo: Hucitec/ Ed. UNESP; Rio de Janeiro : ABRASCO, 1994, p. 160.
[260] Idem, p. 163.
[261] Ibidem, p. 165.

Para uma cidade em que os discursos proferidos pela elite intelectual e política diziam estar em pleno crescimento urbano e processo de modernização, de maneira geral**,** Florianópolis apresentava**,** na segunda década do século XX, condições sanitárias e higiênicas bastante precárias.

Preocupados apenas com a área central da cidade, os poderes públicos negligenciavam**,** nas periferias**,** a falta de saneamento, água tratada, rede de esgotos, remoção e incineração de lixo, mostrando o descaso com a população mais carente, que somente era lembrada por ocasião dos surtos epidêmicos e apontada como a responsável pelas doenças que acometia a cidade. Essa população era responsabilizada devido aos seus modos de vida, seus hábitos, sua alimentação e habitação.

Em todo o Brasil, também em Florianópolis, guiados pelos postulados do inglês Chadwick, que eram pautados na relação pobreza e doença, os sanitaristas tentariam implementar uma acirrada política de vigilância e controle sobre os hábitos e costumes da população pobre. Porém, sem a devida atenção às poucas condições de salubridade oferecidas a esta parte da população, não implementavam políticas públicas concretas que garantissem uma melhora na qualidade de vida daquelas pessoas, bem como um eficaz controle das muitas doenças que as vitimavam.

Encabeçando a lista das principais causas das mortes, de crianças e adolescentes localizados através dos registros de óbitos, encontramos as doenças pulmonares e outras de origem bacterianas e infecto-contagiosas, tais como tuberculose, bronquite, enfisema, sarampo, tifo, gripe, impaludismo e alastrim que**,** somadas**,** perfaziam uma média de 50%.

Em seguida**,** as doenças intestinais, como infecções agudas e generalizadas, ancilostomíase e disenteria apareciam como as responsáveis por tais mortes com uma média de 25%. Causas diversas como queimaduras, atropelamentos, afogamentos, doenças

cardíacas, doenças renais, doenças do sangue, doenças da pele, entre outras, somavam uma média de 15%. As causas tidas como "naturais" e ignoradas eram de 5%, enquanto que os óbitos que não tiveram a causa precisada pela assistência médica totalizaram 5%.

Dos enterros realizados, cerca de 90% foram gratuitos, quando o costume era ser pago e, mais ou menos, 8% das crianças e adolescentes enterrados foram decretadas indigentes.[262] Estes dois fatos nos levam a crer que a maioria dos registros de óbitos por nós pesquisados era de crianças e adolescentes pobres.

O grande número de óbitos ocasionados por doenças infecto-contagiosas e transmissíveis denuncia as péssimas condições sanitárias em que viviam nossos personagens e os demais membros de seu grupo social.

As dificuldades financeiras e o preço de aluguéis faziam com que fosse comum um grande número de pessoas viverem em pequenos espaços; habitações precárias, geralmente com pouca ventilação e luz solar. Isto, somado às poucas condições materiais que garantissem uma regular e nutritiva alimentação, bem como o consumo de água não tratada, geralmente obtida em poços perfurados nos mesmos terrenos em que se encontravam as latrinas ou onde eram enterrados os dejetos fecais, expunham crianças e adolescentes a todo tipo de doenças que encontravam, na debilidade sanitária de suas habitações e na precária alimentação, fortes aliados dessas contra nossos sujeitos focais.

Como já dissemos, os números registrados nos cemitérios são apenas amostras, já que não representam a quantidade exata de óbitos ocorridos durante o período citado. Além disso, esses números se tornam mais imprecisos e até contraditórios se confrontados com os dados numéricos de outras fontes por nós pesquisadas.

---

[262] Arquivo Público Municipal de Florianópolis. **Pastas de Registros de Óbitos Cemitérios da Trindade, da Ponte e do Itacorubi, 1910-1940**.

Em 1918, em relatório apresentado ao Governo do Estado, Dr. Felippe Schimidt, o Secretário Geral do Estado, Dr. Fulvio Coriolano Aducci, referindo-se ao ano de 1917, dizia estar seriamente preocupado com a mortalidade infantil, considerada bastante elevada, principalmente nos distritos da cidade.

Assim, num obituário de "515 óbitos registrados no cartório da capital, 205 ocorrereram entre crianças; de 377 óbitos registrados nos cartórios dos oito distritos de paz do município, 199 ocorreram entre as crianças." [263] A principal causa da morte das crianças, apontada pelo secretário, foi a má alimentação, seguida dos poucos cuidados que as mães dispensavam aos filhos.

O elevado número de óbitos de crianças relatado nos documentos elaborados por homens do governo não diminuía com o passar do tempo, apesar dos melhoramentos urbanos que nos documentos eles descreviam. De acordo com relatório apresentado pelo Diretor de Higiene de Santa Catarina**,** Dr. Joaquim Ferreira Lima, ao Secretário do Interior e Justiça, Dr. José Arthur Boiteux, somente no ano de 1919**,** nos cartórios dos distritos que compunham o município de Florianópolis, em paralelo aos 527 nascimentos e 148 casamentos**,** foram registrados 20 nati-mortos e 452 óbitos, dos quais 268 eram de crianças.[264]

Dr. Joaquim atribuiu as mortes das crianças, inclusive dos natimortos, à "herança mórbida*"* da sífilis, aos maus hábitos de muitas mães no que tange aos cuidados com a alimentação e a higiene de maneira geral. Em relação à sífilis, em estudo anterior[265]**,** já refletimos sobre a atribuição de um grande número de mortes a essa doença, bem como a

---

[263] **Relatório apresentado pelo Secretário Geral do Estado, Dr. Fulvio Coriolano Aducci,** ao Governador do Estado Dr. Felippe Schimidt. Florianópolis, 1918, p. 25.

[264] **Relatório apresentado pelo Diretor de Higiene de Santa Catarina, Dr. Joaquim Ferreira Lima**, ao Secretário do Interior e Justiça, Dr José Arthur Boiteux. Florianópolis, Oficinas da Imprensa Oficial 1920, p. 63.

[265] Cf. PEREIRA, Ivonete. op. cit, cap. II.

criação de um discurso moralizador em torno da prostituição que se estendia à sífilis**,** tornando-a uma ameaça – presente e futura – à integridade física e moral do florianopolitano, daí o grande alarde e atribuição de muitas mortes à doença sem dados efetivos que comprovassem tal fato. No que tange a crítica que o médico faz aos cuidados que as mães dispensavam aos filhos, principalmente aos bebês, fica claro que o profissional elaborou seu relatório dentro dos preceitos da puericultura.

Apesar de a medicina social estar presente no Brasil desde o período colonial, somente no final do século XIX foi criada**,** na Faculdade de Medicina da capital federal, a primeira cadeira relativa aos estudos das doenças infantis. Os médicos que dali saiam passavam a divulgar um saber científico baseado nas noções da pediatria e da puericultura, bem como a publicarem artigos e elaborarem "guias maternos", direcionados aos cuidados que as mães deveriam ter com os filhos, no que concerne à alimentação, higiene e educação. Era a medicina social da criança que se formava e passava, a partir de então, a direcionar estudos e relatórios referentes não apenas à saúde, mas também às doenças e mortes de crianças e adolescentes.[266]

Acidentes diversos, bem como diferentes doenças rondavam o quotidiano de nossos personagens, reforçando ainda mais a incerteza do amanhã, diante do agravo das situações por eles enfrentadas, devido às suas precárias condições de vida que diariamente iam sofrendo cada vez mais a interferência dos saberes especializados.

Em 1921, o Dr. Donald de Mello, diretor interino da Diretoria de Higiene do Estado de Santa Catarina, encaminhou o ofício de número 129 ao secretário do Interior e Justiça, preocupado com a gripe que tomava conta da cidade em "caráter epidêmico". Sugeriu algumas medidas profiláticas como "fechamento das escolas e cinemas, proibições, por

[266] Cf. ORLANDI, Orlando. **Teoria e prática do amor à criança:** introdução à pediatria social no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 53.

quem competir de retretas, bailes e novenas ou quaisquer festas que dêem em resultados aglomerações em pequenos recintos. É também conveniente que seja proibido o acompanhamento de enterros por crianças."[267]

Imediatamente às suas sugestões de medidas profiláticas para conter o surto da gripe, o Dr. Donald de Mello, em ofício, comunicou ao secretário do Interior e Justiça que foram nomeados mais 12 guardas sanitários[268]. Os novos guardas integrariam as comissões de fiscalização geral de toda a cidade e**,** principalmente, fariam visitas domiciliares e a estabelecimentos onde existisse coletividade. Essas comissões já vinham atuando**,** de maneira mais pontual**,** desde 1919.[269]

Sem dúvida**,** essas visitas domiciliares implicavam diretamente na tentativa de uma interferência no modo de vida de muitas famílias populares que passavam a ter suas habitações e seus costumes invadidos e condenados pelo saber médico-higienista que demandou continuamente medidas segregatórias.[270] Ao decretarem como proibidas práticas como o convívio de duas a três famílias em um pequeno espaço, a criação de aves e outros animais, entre outras atividades, que garantiam formas coletivas de driblarem as necessidades materiais, dificultavam ainda mais a vida das camadas populares.

Não podemos ter a ingenuidade de acreditar, contudo, que as denúncias e condenações das habitações e modo de vida da população pobre pelos sanitaristas fizeram com que esta mudasse suas práticas. Os constantes relatos através da imprensa, dos relatórios médicos, dos ofícios de inspetores de higiene, entre outros, testemunhavam a permanência de um *modus vivendi* considerado o responsável pelas doenças que se

---

[267] Ofício n 129. **Diretoria de Higiene do Estado de Santa Catarina**, 21/7/1921.
[268] Ofício nº 142. **Diretoria de Higiene do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, 15/8/1921.
[269] Ofício nº 1543. **Ofícios da Inspetoria de Higiene do Estado de Santa Catarina**, 1918-1919. Florianópolis, 28 de julho de 1919.
[270] Não vamos nos estender nas medidas sanitárias e profiláticas, no período por nós estudado, já que outros historiadores, como Hermetes Reis Araújo e Roselane Neckel,entre outros, em obras por nós já citadas, já o fizeram.

alastravam pela cidade de Florianópolis, mas que**,** para seus praticantes, talvez fosse a única forma que possuíam de conduzir suas vidas.

Assim, permeando o quotidiano infanto-juvenil, as endemias e epidemias que assolavam a cidade de Florianópolis, nestes tempos de "reordenamentos", foram responsáveis por uma série de procedimentos "regulamentários", tentando, ora com êxito, ora não**,** modificar a rotina da vida de crianças e adolescentes pobres e, conseqüentemente, de seu grupo familiar. A gripe, conhecida por Influenza, que se tornou, neste período, uma sombra na vida do florianopolitano, por anos foi suscitando medidas de controle que interferiam diretamente na vida das pessoas.

Se**,** em 1921, o prefeito da Diretoria de Higiene sugeriu o fechamento de estabelecimentos e a proibição de aglomerações, dezesseis anos mais tarde, em 1937, o diretor da Penitenciária Pedra Grande, sr. Edelvito Campelo D'Araújo, anunciava que,

> Tendo cessado o surto de gripe que vinha atacando a população carcerária desta Penitenciária e, sido debelados os casos existentes, voltaram, nesta data, os réus menores para o pavilhão onde anteriormente se encontravam segregados dos demais sentenciados e que fora transformada em enfermaria provisória [...].[271]

O ofício do sr. Edelvito nos sugere duas importantes questões: que a gripe permeou durante muitos anos, após o ofício expedido pelo Dr. Donald Mello, o quotidiano do florianopolitano e que, durante o período de surto na penitenciária, possivelmente crianças e adolescentes ficaram nas mesmas alas em que se encontravam os sentenciados adultos, já que a ala deles estava funcionando como enfermaria, ficando estes à mercê dos riscos que essa situação implicava.

A informação encontrada nos registros dos óbitos pesquisados de que muitos morriam sem assistência médica permitiu constatarmos que crianças e adolescentes, entre as décadas de 1910 a 1940, somaram aproximadamente 5% dos casos. Outro documento

[271] Ofício n° 825. **Ofícios de Diretores ao Secretario do Interior e Justiça no Palácio do Governo, 1937, Penitenciaria Pedra Grande- Gabinete do Diretor**. Florianópolis, 1 de julho de 1937.

pesquisado demonstra que o fato vinha acontecendo ano após ano, chamando a atenção das autoridades públicas. Em relatório apresentado**,** no ano de 1916, ao Dr. Felippe Schimidt, governador do Estado, Dr. Fulvio Aducci, secretário geral dos Negócios do Estado, dizia ser alarmante o número de óbitos que ocorriam sem assistência médica. Segundo ele, "em 1913 de 473 pessoas falecidas 94 não tiveram assistência médica; em 1914 este número foi de 83 em um obituário de 567; em 1915, de 94 para 518."[272] Estes números nos remetem a duas questões importantes: à precária assistência pública à saúde popular e ao uso de tratamentos alternativos, que não os oficiais, feitos por populares.

De fato, a recorrência a chás caseiros, bem como a procura da ajuda de curandeiros e benzedeiras fazia parte da prática cultural dos populares na cidade de Florianópolis. Isto muito atemorizava as autoridades médicas, que consideravam tal atitude uma ameaça à saúde da população da cidade, bem como um atentado à moral, já que, segundo elas, pessoas de má reputação e charlatões ganhavam espaço na área que "naturalmente" lhes pertenciam.

> Atribui-se à ignorância do povo o seu apelo aos benzedores e aos seus processos. Certamente não poderá eximir desta acusação aquele que prefere o sistema aos que a ciência coloca à disposição. Mas nem sempre o apelo benzedor significa preferência. Muitas vezes é necessidade. Se não é socorro, ao menos é uma assistência; se não curar, ao menos consegue consolar; se não alivia as dores, ao menos mantém a esperança e fortalece a fé. E muita gente há que não disporá senão pouco mais do que isso [...][273].

Cabral, ao estudar as raízes da prática do curandeirismo na Ilha de Santa Catarina e em outros municípios do Estado, demonstra como a mesma prática era antiga, que resistiu não apenas às novas descobertas científicas e a todo o processo de mudanças mentais e

---

[272] **Relatório apresentado pelo Secretário Geral dos Negócios do Estado Dr. Fulvio Coriolano Aducci** ao Governador do Estado, Dr. Felippe Schimidt. Florianópolis: Typ. d' O Estado, 1 de julho de 1916, p. 72.

[273] CABRAL, Oswaldo. **A medicina teológica e as benzeduras**- suas raízes na História e sua persistência no folclore**.** São Paulo, Departamento de Cultura, 1958, p. 75.

urbanas pelas quais passaram as cidades, mas também às proibições feitas pelo poder público.

Como parte do imaginário social e da crendice popular, o uso de ervas medicinais, bem como de orações e ritos para a cura de doenças e outros males, inclusive "mau olhado", como ressalta Cabral, talvez fosse a única alternativa de muitas pessoas. Pelo próprio estudo que o autor fez, fica claro que, entretanto, se não fosse a única, de qualquer forma, seria a primeira procurada pelos populares, o que, sem dúvida, muito perturbava as autoridades públicas que viam nessas crenças sinais de atraso, já que essas práticas atestavam a "inferioridade cultural" e a falta de informação de um povo, bem como o charlatanismo de algumas pessoas. Aliás, era com a bandeira de luta de estar defendendo o povo da ação de charlatães que os jornais denunciavam a existência de benzedeiras e curandeiros, incitando a ação dos poderes públicos que não demoravam para se manifestar[274], se não proibindo, ao menos, tentando controlar tais práticas:

> PARTEIRAS: - Faz-se mister a regulamentação dessa profissão, e por isto o sr. Diretor lembra a criação, no Instituto Politécnico, de um curso de obstetrícia, em vista de já possuirmos uma maternidade, que poderá servir de escola prática, evitando assim a proliferação dessas curiosas, que tão culpadas são da morte das que têm a infelicidade de lhes bater á porta.[275]

Possivelmente, a intenção do secretário do Interior e Justiça, Dr. Cid Campos, de regulamentar a prática das parteiras não foi concretizada, assim como não foram efetivados outros projetos no que se refere à proibição e controle do uso que faziam os populares dos conhecimentos empíricos e místicos.

Colocando-se como um dos vetores da modernização de um país, a medicina social preconizava a mudança de hábitos tradicionais vistos como inadequados a um povo que

---

[274] PEREIRA, Ivonete. op. cit., ver capítulo I.

[275] **Relatório Apresentado ao Sr. Dr. Adolfo Konder**, Governador do Estado de Santa Catarina pelo Dr Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, em 24 de maio de 1928, Florianópolis, Typografia São José, 1928, p. 139.

pretendia ser civilizado, uma vez que a modernização foi penetrando na vida das pessoas, tanto no espaço público quanto no privado, impondo-lhes regras de asseio e higiene, bem como vacinando e medicando aqueles diagnosticados como doentes.

Claro que toda essa ação mexia direta ou indiretamente com o quotidiano das pessoas, muitas vezes, mudando seu rumo. No entanto, o medo do sujeito considerado potencialmente doente, bem como as muitas formas de isolamento que lhe eram impostas, cresciam nas diferentes esferas da sociedade, sendo essenciais, neste momento, os muitos discursos proferidos.

Revestidos de poder, devido à detenção de um saber científico que era delegado e legitimado pelo próprio poder público, os médicos eram os responsáveis pelo diagnóstico do corpo doente e do sadio, do indivíduo normal e do anormal, de quem deveria ser incluído na sociedade e como deveria ser sua inclusão e de quem deveria se excluído.

Atrelando-se à medicina, outro saber de igual poder na época, o jurídico, seria responsável pela criação de novas regras, novos signos que, ao serem ignorados, demonstravam quem eram os "outros".

A atenção à infância abraçada por médicos brasileiros no final do século XIX passou a nortear as ações de se investir na "célula" da infância e, através dela, agir sobre as famílias, passando-lhes as noções de higiene e saúde física e moral. Desta feita, torna-se premissa dessa elite intelectual e política a gestão científica da pobreza através do saber-médico higienista, bem como a imposição de normas burguesas às camadas populares, bem como o controle e apropriação da infância por diferentes saberes.

A ação desses saberes sobre a infância "desgovernada" que perambulava pelas ruas de Florianópolis, e a reclamação da elite por uma atuação efetiva do Estado sobre a forma

de vida de crianças e adolescentes pobres constituem-se em objetos de reflexão do terceiro capítulo de nosso trabalho.

Capítulo III

“Ordem e Progresso”: o caminho para a civilidade e a construção do outro

1- “Os pequeninos de hoje que serão os grandes de amanhã”: a eugenia no Brasil

“Trabalhar” a infância para “(re)construir” a pátria

> [...] senhores, como recurso supremo, eu me volto para a infância – os pequeninos de hoje que serão os grandes de amanhã; é nela que ponho as esperanças da grandeza do atual regime pela regeneração da pátria.
> [...]
> Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer... e para empreender essa tarefa, que elemento mais ductil e modável a trabalhar do que a infância?[276]

No Senado Federal, em 11 de setembro de 1896, Lopes Trovão, em discurso inflamado, alertava para a importância dos cuidados que a sociedade deveria ter com as crianças para**,** no futuro, não ter problemas com os adultos, principalmente os das classes trabalhadoras. Sua fala demonstrava as novas concepções que estavam se constituindo no Brasil em torno da infância, principalmente da pobre, bem como o ideal de trabalhador necessário para o progresso da nação.

Como já dissemos, em outro momento de nosso estudo, a preocupação com as crianças e adolescentes pobres, como um problema presente e futuro, foi construída historicamente em um momento bem marcante na sociedade brasileira. Desde as últimas décadas do século XIX, em estudos de diferente natureza, como textos médicos, literários, políticos, jornalísticos, jurídicos, entre outros, encontramos reflexões apreensivas em relação à população infanto-juvenil proveniente das camadas populares.

Não por acaso**,** a produção intelectual de diferentes áreas de atuação passou a ter como foco de suas análises os filhos das camadas populares. Influenciados por estudos realizados na Europa – posteriormente pelos estados norte-americanos –, bem como pelas “verdades” que se desprendiam das teorias criadas por tais estudos, a intelectualidade

[276] Discurso proferido por Lopes Trovão no dia 11 de setembro de 1896 no Senado Federal, Rio de Janeiro. Apud: MONCORVO FILHO, Arthur. p. 128-131.

brasileira, apropriando-se de um *status* de científica**,** passou a analisar a vida dos pobres e, através de seus estudos, a apontar os muitos problemas que estes representavam para o país, como também as medidas que deveriam ser tomadas para solucionar tais problemas.

As teorias advindas de países europeus sobre essa questão que serviram de inspiração à intelectualidade brasileira também foram produto de um momento histórico. Ao analisar as imagens do pobre construídas através da literatura da Europa do século XV ao XVIII, Bronislaw Geremek afirma que a produção literária por ele analisada não pode ser tratada como fonte de "confirmação" sobre os fatos acontecidos no período que estudou.

Entende, contudo, que esse material é um rico testemunho de seus escritores – também atores sociais de sua época – sobre o "mundo da miséria", sobre a forma como este era visto e descrito por seus contemporâneos, todos os discursos, valores e normas que para os "miseráveis" foram criados.[277]

Geremek diz que, desde o final da Idade Média e início da moderna, a carestia dos alimentos[278] e as muitas epidemias fizeram com que levas de camponeses abandonassem os campos e se dirigissem às cidades na esperança de obterem emprego e alimento mais fácil e ajuda quer seja de representantes do Estado, da Igreja ou de filantropos civis.

> Massas esfomeadas de miseráveis dirigiam-se para lá, enchendo as praças e ruas, e quando encontravam as portas fechadas ficavam esperando ajuda ao pé das muralhas, contando com a comida, o leito num abrigo ou a esmola de um passante [...]. O pauperismo como fenômeno social é resultado dos processos de empobrecimento e rebaixamento de classes de vastos grupos da população.[279]

Segundo o autor, devido à lentidão do processo de urbanização das cidades européias, estas não tinham estruturas para absorver todo o contingente populacional que

---

[277] GEREMEK, Bronislaw**. Os filhos de Caim**: vagabundos e miseráveis na literatura européia:1400-1700. São Paulo: Companhia das letras, 1995, p.10

[278] O ator atribui a carestia dos alimentos a vários fatores, entre eles as pragas que atingiam as plantações que ocasionavam péssimas colheitas e o sistema de transporte ineficientes que dificultava o transporte de alimentos às diferentes regiões e o fornecimento de cereais às zonas industriais que acabavam por depender da importação de outros países. Idem, p. 20.

[279] Ibidem, p. 20.

migrava das zonas rurais. Mesmo nas cidades industrializadas, nem todos conseguiam trabalhos permanentes, por isso sobreviviam de trabalhos ocasionais e esmolas. Alguns utilizavam diferentes expedientes considerados ilícitos o que, de acordo com Geremek, era considerado um retrato da deterioração dos valores morais e das normas que regiam a sociedade da época.

Diante da massa de miseráveis e face ao sentimento de insegurança e demais implicações que sua presença causava em todo o imaginário social, aos poucos se tornava consenso entre autoridades que seria necessário rever as formas de atendimento aos desvalidos até então em voga. O debate travado entre católicos e protestantes – intelectuais e reformadores – sobre essa questão resultou em uma mudança no valor e na condição associada à pobreza, "apagou-se a auréola de perfeição que a Idade Média circundava a pobreza voluntária e em parte se estendia também à pobreza por necessidade**.** Agora a miséria aparecia sobretudo como uma praga social, e o pobre como uma figura perigosa para a 'ordem pública'." [280]

Devido à nova concepção do pobre e da pobreza, em diferentes países europeus, cresceram os debates que resultaram em diversos estudos sobre esse "fenômeno" desencadeador de teorias que orientaram a criação de leis e políticas públicas que se pensava serem capazes de dar conta do problema imanente e do perigo constante que os pobres passaram a representar.

O desenvolvimento industrial pelo qual passavam tais sociedades, juntamente com o acúmulo de riquezas, passou a revelar suas contradições. A percepção das desigualdades sociais e da diferença de distribuição de renda fazia transparecer o crescente vácuo existente entre a riqueza e a pobreza, bem como os problemas decorrentes deste.

[280] GEREMEK, Bronislaw. op. cit., p.10.

Acreditava-se em manifestações sociais de revolta devido à desorganização social e à reprodução, nas famílias pobres, da degradação moral que fazia aumentar a ameaça a toda a sociedade.

Dentro do contexto do capitalismo emergente nos países europeus, desde o final do século XVIII, em destaque para a França e Inglaterra, a população infanto-juvenil fazia parte das reflexões sobre o modo de vida da população pobre. Nestas reflexões, realizadas por diferentes segmentos da sociedade, apareciam desde as crianças que eram exploradas e maltratadas no interior das fábricas, até aquelas que, nos núcleos urbanos, desenvolviam diversas atividades como a prostituição, mendicância e o roubo, para sobreviverem ao abandono a que foram submetidas.

No Brasil, a construção do pobre como sujeito que deveria ser controlado e disciplinado seguiu junto com a mudança do regime político e do sistema de produção, já que, com estes, novas concepções de trabalho e trabalhador passaram a nortear as ações da elite política e econômica, respaldadas por novos saberes que estavam sendo implantados no solo desta "pátria amada".

No bojo da discussão acerca dos pobres e do que eles representavam para a nação**,** destacava-se a discussão sobre a população infanto-juvenil. Os olhares dirigidos a este grupo ocorriam por dois principais motivos: 1°) a concepção de ser ele um potencial que necessitava ser controlado e direcionado para o interesse da sociedade brasileira; 2º) uma vez disciplinado e treinado, seria a mola mestra – os braços – do progresso da nação, haja vista que os outros grupos que compunham as camadas populares – adultos e idosos – , no máximo**,** poderiam ser controlados e disciplinados, mas jamais "transformados" no trabalhador que toda nação "civilizada" e em progresso requeria.

Segundo Jurandir Freire Costa, nas primeiras décadas do século XX, a teoria eugênica difundia-se entre as autoridades políticas e intelectuais do Brasil, num momento em que o país atravessava uma expressiva crise devido às mudanças que vinham ocorrendo desde o final do século anterior. Respostas e soluções aos problemas que já estavam postos faziam com que a intelectualidade brasileira visse na eugenia uma luz no final do túnel.

> O regime republicano atravessava nas duas primeiras décadas do século XX, um período de convulsões. A abolição da escravatura, a imigração européia, migração de camponeses e antigos escravos para as cidades; enfim, os efeitos econômicos da industrialização nascente agravavam as tensões sociais e colocavam em questão o próprio regime, cuja legitimidade a elite dirigente procurava justificar por todos os meios.[281]

Uma das justificativas atribuídas pela intelectualidade aos problemas vivenciados no país era a miscigenação do povo brasileiro que, segundo ela, possuía em sua constituição raças inferiores, indisciplinadas e preguiçosas, assim, viam no melhoramento do povo, através da "purificação da raça", uma das saídas para a crise.

A partir deste período, médicos e higienistas brasileiros passaram a rever os procedimentos que deveriam ser tomados para resolver os problemas representados pelas crianças e adolescentes pobres, defendendo que o melhoramento da raça começava pela modelação e mudança destes, o que garantiria a construção de adultos fortes, sadios e ordeiros.

A criação de tais sujeitos estava pautada nas idéias eugenistas criadas, em 1883, pelo matemático e estatístico inglês, Francis Galton, o qual, inspirado nas teorias de Charles Darwin, criou a tese de que era possível, através do controle de fatores sociais, promover a melhoria étnica de gerações futuras.[282] Nesta perspectiva, desde tenra idade, os indivíduos deveriam ser educados, em sua corporeidade, de acordo com, pelo menos, duas medidas

---

[281] COSTA, Jurandir Freire. **História da psiquiatria no Brasil**: um corte ideológico. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976, p 33.

[282] ORLANDI, Orlando V. **Teoria e prática do amor à criança**: introdução à pediatria social no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 93.

disciplinares: 1ª) a disciplina do tempo, marcando as diversas formas de fiscalização – tempo de acordar, brincar, estudar –;[283] 2ª) a disciplina trabalhista, atendendo ao projeto de construção de adultos acostumados com o mundo do trabalho, ou seja, desde cedo, o corpo deveria ser "domesticado" para desempenhar atividades que formassem nas crianças e adolescentes o gosto pelo trabalho.[284]

Com isto, lembramos um dos modelos da medicina social analisada por Foucault – a medicina urbana – que surgiu na França por volta do século XVIII, visando, conforme este autor, a medicalização de espaços e elementos que, nas cidades, em seu processo de urbanização, apareciam como foco de doenças que se multiplicavam. Assim, além da profilaxia do espaço urbano, deveria ser feita também uma higienização dos corpos.[285]

No Brasil, somente a partir de 1914[286] começaram a ser publicados trabalhos de divulgação das teorias eugenistas, entretanto elas já permeavam as atividades médico-higienistas em todo o país e, não raras vezes, as encontramos nos discursos de parlamentares que, imbuídos do sentimento patriótico, conclamavam o melhoramento do "homem" brasileiro através do cuidado com a criança.

Em 1915, Moncorvo Filho, no "Curso Popular" organizado por ele e realizado no Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro sobre a "Higiene privada da infância", já dissertava sobre o tema. Em 1918, um grupo de médicos fundou a primeira entidade eugênica do país, inaugurada com o nome de Sociedade Eugênica de São Paulo".[287] O melhoramento da raça, bem como a garantia de adultos disciplinados,

---

[283] Sem dúvida existiam projetos específicos – que transparecem, nas entrelinhas dos discursos por nós analisados – para as crianças e adolescentes dos meios abastados, porém acreditamos que a análise dos papéis construídos aos filhos das famílias abastadas são merecedoras de um estudo específico.

[284] SILVA, Ana Márcia. Elementos para compreender a modernidade do corpo numa sociedade racional. **Cadernos CEDES,** ano XIX, n 48, ago. 1999, p. 22.

[285] FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11. ed., Rio de Janeiro: Graal, 1993, p 89

[286] ORLANDI, Orlando. op. cit., p. 93

[287] Idem, p. 93 e 94

saudáveis e trabalhadores, orientou o pensamento e os discursos de intelectuais e autoridades públicas em torno da assistência às crianças e adolescentes pobres do país.

Apesar dos discursos de ilustres políticos do cenário nacional, sobre a importância dos cuidados com a infância, nas primeiras duas décadas do século XX, estes cuidados permaneceram apenas no nível de discussão. A legislação criada, que não era específica para essa demanda da população, tornara-se "letra morta" diante da falta de ação do Estado nas questões que envolviam crianças e adolescentes, principalmente os das camadas populares. As ações acabavam por ficar sob o encargo de particulares.

Assim, não foram poucas as pessoas que, no contexto de seus Estados ou cidades natais, ganharam destaque na tentativa de criar serviços e entidades que atendessem o emergente "problema" infanto-juvenil. Algumas dessas personalidades ganharam destaque nacional e internacional, devido ao seu envolvimento e engajamento com questões relacionadas à infância brasileira. Ainda no século XIX, figuras como o médico Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo já expressavam oficialmente sua preocupação com o destino das crianças que necessitavam de atenção especial por parte das autoridades.[288] Tais preocupações foram herdadas por seu filho, Arthur Moncorvo Filho, que, ao dar continuidade aos objetivos traçados por seu pai, fez da infância brasileira uma bandeira de luta.

Discurso e prática: "cruzada" pró-infância

As práticas da pediatria e da puericultura já existiam no Brasil no decorrer do século XIX, entretanto somente no XX adquiriram cunho científico e tornaram-se especialidades médicas. Como um dos precurssores, principalmente da puericultura, com idéias e métodos cientificamente embasados, Moncorvo Filho deu inicio à sua "cruzada" em prol da infância

[288] ORLANDI, Orlando; op. cit., p. 58.

brasileira ao ter contato com as idéias do clínico parisiense Alfredo Caron, que, em 1865, designava a puericultura como um ramo da Higiene para o cuidado da infância.[289]

Moncorvo Filho fundou, em 24 de março de 1889, em sua residência, situada na Rua da Lapa, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, que foi inaugurado, em 14 de julho de 1901, na rua Visconde do Rio Branco[290]. Desde então, ele passou a ser um dos grandes divulgadores da importância de estabelecimentos desta natureza, bem como das ações e medidas que deveriam ser tomadas visando à criação de políticas efetivas que atingissem as questões relacionadas às crianças e adolescentes pobres do Brasil.

No discurso da inauguração do Instituto, na presença do então presidente do país, Campos Salles, o médico destacava quais seriam as principais e imediatas realizações do Instituto:

> Há, porventura, leis brasileiras para os pequenos criminosos como o exige hodiernamente a civilização?
>
> O Instituto envidará os seus melhores esforços para conseguir dos poderes governativos uma série de medidas tendentes a amparar a infância, pelo estabelecimento de leis especiais como as que tão fecundos resultados têm produzido em outros paises.
>
> Sob o seu imediato patrocínio procurará ter o Instituto todas as crianças pobres, doentes, defeituosas, maltratadas e moralmente abandonadas de nossa Capital.
>
> A lactação na classe pobre será assunto da maior preocupação de nossa instituição que, após a perfeita regularidade no funcionamento do serviço de exame e atestação das amas-de-leite, se esforçará por obter do Governo e da Municipalidade a regulamentação salvadora de milhares de crianças.[291]

Tomando como exemplo países que considerava "civilizados", Moncorvo Filho revelou sua preocupação com o controle da saúde das amas de leite que, bem antes de amamentarem os filhos das camadas populares, inclusive os delas próprias, aleitavam os filhos das famílias abastadas. Fica evidente que a preocupação não era com a saúde das mulheres, mas com a das crianças a que elas davam de mamar. Em "A Polícia das

[289] ORLANDI, Orlando. op. cit p. 45.
[290] MORCORVO FILHO, A. op. cit., p. 139-140.
[291] Idem, p. 142.

famílias", Jacques Donzelot mostra que, na Europa, desde meados do século XVIII, a discussão em torno dos vícios e doenças que as crianças poderiam contrair quando amamentadas por nutrizes contratadas sem terem elas passado previamente por investigações médicas e sociais, ganhavam cada vez mais destaque, originando, em alguns casos, leis regulamentadoras das atividades das nutrizes[292].

Na França, a partir de 1874, passou a vigorar a Lei Roussel, a qual foi aprovada no parlamento após o médico Theophile Roussel apresentar um projeto alertando para os perigos a que estavam sujeitas as crianças amamentadas por mulheres portadoras de alguma doença. A lei determinava que quem quisesse trabalhar como ama-de-leite deveria possuir um documento emitido pelas autoridades locais no qual constasse seu endereço residencial, a comprovação de que amamentava seu filho (que já deveria ter completado sete meses) e de que ele gozava de plena saúde.[293]

No Brasil, em 1863, foi apresentado à Academia Imperial de Medicina um projeto que pleiteava a regulamentação do serviço oferecido pelas amas-de-leite. Tal projeto, elaborado pela *Madamer* Durocher,[294] já havia sido enviado no ano de 1849 à Câmara Municipal da Capital do país, contudo não foi levado adiante em nenhum dos casos. Serviu de base, porém, para as discussões que posteriormente seriam travadas no meio acadêmico e divulgadas pela imprensa quanto à necessidade de serem estipulados exames médicos para as mulheres que ofereciam o serviço de ama-de-leite, bem como a obtenção de informações sobre os padrões higiênicos e o comportamento moral delas, tanto "que em

[292] DONZELOT, Jacques. op., cit.
[293] ORLANDI, Orlando. op. cit. p. 69.
[294] Idem, p. 68. Orlandi coloca que de acordo com Fernando Magalhães em "Obstetrícia no Brasil", publicado em 1922, na cidade do Rio de Janeiro pela editora Leite Ribeiro, "Mme Durocher foi a primeira parteira diplomada pela nova Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1934 – mais tarde, o primeiro e único titular feminino da Academia Imperial de Medicina.

junho de 1875 o barão Lavadrio solicitou das autoridades a regulamentação do aluguel de amas-de-leite".[295]

Desta feita, percebemos que a intenção de implantar, na capital do Brasil, uma regulamentação das atividades das amas-de-leite, a exemplo do que já existia na França desde 1874, não era recente. Em sua produção intelectual, bem como nas atividades que nortearam toda sua jornada, Moncorvo Filho apresentou vários projetos que visavam o controle das "nutrizes mercenárias".[296] Entretanto, tais projetos não lograram êxito, o que não o impediu de exercer esse controle através do Dispensário existente, no Instituto por ele criado. Suas ações também serviram de modelo para a implantação do controle dessa atividade em outros Estados, tendo sido criada, desta forma, uma ação permanente entre os puericultores que, ao exercerem tal controle, ao mesmo tempo tornavam a atividade de ama-de leite uma profissão disciplinada.

> Era evidente que os puericultores, ao disciplinarem a profissão de ama-de-leite, exigindo exames médicos para o fornecimento de carteira de habilitação às nutrizes mercenárias, estavam ao mesmo tempo dificultando o comércio de amas de aluguel e controlando a saúde das populações pobres, tornando-as menos perigosas para as classes ricas. A pediatria social tornava-se, assim, uma medicina de classe, mesmo porque não existia a reciprocidade de exame da criança que a nutriz ia amamentar. Muitas nutrizes contaminaram-se com bebês sifilíticos.[297]

Excetuando o exagero, já que, no caso da sífilis, era remota a possibilidade de as amas-de-leite serem contaminadas pelas crianças que amamentavam e não esquecendo que elas também amamentavam crianças pobres em asilos e orfanatos, Orlandi sintetiza o ideal eugenista tão presente nas práticas dos higienistas e puericultores da época, entre eles Moncorvo Filho.

Em 1926, ao prefaciar a segunda edição do livro "Histórico da Proteção à Infância no Brasil (1500-1922)," escrito por Moncorvo Filho, Dr. Esmeraldino Bandeira ressaltou

[295] ORLANDI, Orlando. op. cit, p. 69.
[296] Idem, p. 70.
[297] Ibidem, p. 71.

que uma das mentes mais cultas e um dos principais cientistas do país certamente era Moncorvo Filho, sendo ele a pessoa que mais havia se especializado, no país, nas questões ligadas à infância. Afirmava Dr. Esmeraldino que:

> Há 30 anos corridos que o ilustre autor vem estudando a situação da criança em seus múltiplos aspectos encarando-a principalmente pelo lado da saúde, da psicologia e da educação, com o intuito, como ele próprio declara, de poder colaborar na grande obra da eugenia do nosso povo .[298]

Quando delimitou os períodos cronológicos de sua obra, ao apresentar os anos de 1500 a 1874 com o subtítulo de "a sorte da criança no Brasil primitivo" como o primeiro período de sua análise, Moncorvo justificou esse período, por ter sido, segundo ele (1874), o ano de fundação da Pediatria no Brasil.[299] Haja vista, entretanto, a sua pouca modéstia quando se referia às suas atividades e às de seu pai. Podemos supor que o corte cronológico por ele dado ao seu estudo aconteceu em função de ele ter reconhecido uma eficaz e concreta atenção à questão da infância, a partir do momento em que seu pai, em consonância com as teorias que defendia, passou a atuar nesta esfera da sociedade de maneira mais contundente, pois, segundo Moncorvo Filho,

> [...] de 1872 em diante pode-se dizer, pois, que o Brasil entrou, matéria de proteção à infância, numa nova fase, graças às profícuas idéias lançadas em nosso meio por Moncorvo Pai, que rompendo a apatia da época, embora arrostando dissabores e injustiças, levou adiante iniciativas dignas do mais caloroso aplauso, por seu lado servindo de germe à relativamente adiantada situação a que atingimos em matéria de amparo da criança."[300]

Não há como contestar a importância do Dr. Carlos Arthur Moncorvo Figueiredo na luta em prol da criança. Suas teses sobre os cuidados com as crianças e parturientes, bem como as propostas da criação de cadeiras, na Faculdade de Medicina, que tratassem exclusivamente de doenças que acometiam apenas crianças e seu trabalho clínico realizado com crianças e mães, dão todo o respaldo da importância que ele representou à medicina

---

[298] BANDEIRA, Esmeraldino. In: MONCORVO FILHO, Arthur. **Histórico da protecção à infância no Brasil: 1500-1922**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Empreza Graphica Paulo Pongetti, 1927, p. XVIII.
[299] MONCORVO FILHO, Arthur. op. cit. p. 92.
[300] Idem, p .92.

infantil no Brasil. Da mesma forma, não estamos rechaçando a valiosa atuação de Moncorvo Filho na luta pelas causas da infância brasileira. Chamamos, contudo, a atenção ao que já foi dito por Jacques, Donzelot em relação à caridade "que honra aquele que o faz [...] mas que não intregra o que dele se beneficia e que portanto, mantém essa população flutuante."[301] Por outro lado, evidenciamos as ações caritativas e as baseadas em uma racionalidade tida como científica, a filantropia, direcionada à infância pobre brasileira daquele momento.

Sem dúvida, a puericultura foi destaque nas atividades profissionais e na produção intelectual de Moncorvo Filho. Os ideais eugenistas estavam, contudo, presentes em toda sua obra e ações, servindo de modelo para outros que, como ele, se destacaram, seja no cenário nacional, estadual ou municipal, na luta pela infância brasileira.

Quase 20 anos após ter fundado o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, Moncorvo Filho, em 1918, apresentou o trabalho intitulado "Em Prol da Geração de Amanhã – Utilidade da Criação do Departamento da Criança no Brasil", no II Congresso Americano da Criança, realizado em Montevidéu.[302] Neste, lançou as diretrizes da obra que seria empreendida em praticamente todos os Estados do Brasil, ou seja, o Departamento da Criança no Brasil. Criado em 1919, o Departamento teria,

> Por especial missão cuidar interessadamente do problema da infância, sob todas as suas faces, graças a um trabalho sistemático e metodicamente organizado, proporcionando, desta'arte, à sociedade brasileira e aos Poderes Públicos os mais eficazes elementos para uma ação decisiva e permanente em prol do beneficiamento, nesse sentido, de nossas condições socais.[303]

[301] DONZELOT, Jacques, op. cit., p. 50.
[302] O I Congresso havia sido realizado em 1916 na capital da Argentina, cidade de Buenos Aires.
[303] MONCORVO FILHO, Arthur. op. cit., p. 283.

O 13º artigo do Decreto Lei nº 2.340, de 28 de novembro de 1920, que reconheceu a utilidade pública do Departamento da Criança[304], determinava que esse Departamento, além de ser um órgão de pesquisa que recolheria dados para serem disponibilizados aos órgãos públicos, também deveria fomentar a criação de iniciativas que visassem amparar a infância brasileira. Neste sentido, deveria ser um promotor de congressos, seminários e palestras públicas que tratassem das questões relacionadas às crianças e aos adolescentes, principalmente os que se encontravam em "situação de risco". Assim, Moncorvo Filho passou, a partir da criação do Departamento da Criança, a organizar o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância.

I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância: objetivos e impasses

Uma noção idealizada da criança despertaria nos médicos e juristas o sentimento de "salvadores da nação", já que cabia a eles a transformação de "criança-problema" em adultos ajustados, principalmente porque o "menor" do presente era "um valor econômico para o Estado, porque ele representa a base principal do povoamento do país, o futuro trabalhador, na lavoura, na indústria, no comércio, em todas as classes produtoras".[305] Estas palavras proferidas pelo jurista Mello Mattos ratificam a ideologia vigente na época, em relação às crianças e adolescentes pobres do Brasil, revelando-nos que, se existia toda uma preocupação em torno do bem-estar destes, também era grande o cuidado com a garantia da boa formação e do controle das futuras classes trabalhadoras.

---

[304] Em janeiro de 1922, no final de seu mandato, o Presidente da República, Epitácio Pessoa, vetou a referida Lei, a qual havia sido aprovada na Câmara dos Deputados. Entretanto, a instituição continuou a funcionar até 1938. Cf. ORLANDI, O. V., op. cit., p. 84

[305] MATTOS. Mello de, In: NETTO, Alvarenga, op. cit., p. 109.

Imbuídos deste sentimento de "salvadores da nação", profissionais de diferentes áreas, em destaque os já citados médicos e juristas, bem como autoridades públicas, promoveram uma grande movimentação para participarem do Congresso, que seria, segundo sua concepção, um marco na criação desses novos sujeitos. Isto se devia ao fato de que, no referido Congresso, as mais ilustres autoridades da área estariam propondo soluções para o que era considerado um dos mais proeminentes problema do país naquele momento.

Finalmente, após algumas transferências de datas, entre os dias 27 de agosto a 5 de setembro de 1922, foi realizado, na capital do País, o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, que aconteceu junto ao III Congresso Americano da Criança, cujas 1ª e 2ª edições tiveram lugar em Buenos Aires e Montevidéu, respectivamente. Este fato garantiu a presença de mais de 2.300 pessoas, pois quem se inscrevia em um dos Congressos estava inscrito automaticamente no outro. No Brasil, a 3ª edição do Congresso Americano teve o médico Dr. Olinto de Oliveira[306] à frente de sua organização.

Em ambos os Congressos, ganhou força a discussão de que o Estado deveria assumir a responsabilidade sobre a infância "desvalida", como uma espécie de tutor oficial, principalmente através da criação de estabelecimentos que cuidassem da educação ou reforma dos "menores", bem como na instituição de funções e cargos jurídicos e criação de leis que atendessem a essa demanda social.

Paralelo à luta de Moncorvo Filho e de outras autoridades médicas de expressão nacional, como o puericultor Dr. Clemente Ferreira, para a criação de programas de assistência à população infanto-juvenil – guiados pelos princípios da puericultura e da eugenia –, destacaram-se profissionais de outras áreas, principalmente da jurídica, que também se embrenharam na cruzada pró-infância.

[306] RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história (1822-2000). Brasília UNICEF/Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000, p. 26.

Na tentativa da criação de uma legislação específica para tratar de questões em que estavam envolvidas crianças e adolescentes e, na luta para a criação de políticas públicas que minimizassem o "magnânimo" problema que representava os filhos das camadas populares, os "homens da lei" não pouparam esforços em inflamados discursos proferidos nas Assembléias das Câmaras Estaduais e do Congresso Federal, assim como na defesa de contundentes teses e na elaboração de importantes projetos que tratavam do assunto.

A tônica principal dos discursos e teses girava em torno do cuidado e da defesa de crianças e adolescentes pobres que, devido à sua condição social, estavam à mercê dos perigos da rua, de famílias "desestruturadas" e de um sistema legislativo que não lhes garantia a possibilidade de recuperação quando delinqüissem, já que pertenciam a um grupo social – a camada pobre – em que as possibilidades de isto acontecer eram bastante grandes.

Em "Creanças abandonadas e criminosas: notas e observações," o jornalista que, mais tarde, viria a se tornar um dos mais respeitados juristas brasileiros, Evaristo de Moraes, ao discutir um dos fenômenos mais apavorantes dos "tempos de agora", o abandono da infância, diz que

> A miséria e o vício, a falta de meios e a falta de virtudes atiram para a rua, para a perversão inevitável dos passeios públicos, para a atmosfera dissolvente das tavernas, para a lôbrega escuridão das hospedarias suspeitas – dezenas e dezenas de menores entre 10 e 20 anos, baldos de educação e de instrução, que não encontraram na família nem na escola.[307]

Ao constatar que a criminalidade infanto-juvenil era proveniente principalmente do abandono, Evaristo de Moraes diagnosticou a existência de dois tipos de abandonados: os materialmente e os moralmente. Os materialmente abandonados seriam aqueles que, por um motivo ou outro, não possuíam família; os moralmente abandonados, os "órfãos de pais

[307] MORAES, Evaristo. **Creanças abandonadas e criminosas**: notas e observações. Rio de Janeiro: Typografia Moraes, 1900, p. 7.

vivos", aqueles que, mesmo tendo uma família, viviam em abandono. Sobre estes, a ação do Estado deveria ser mais enfática, defendia ele, já que, por possuírem autoridade sobre os filhos, os pais, além de os abandonarem à toda sorte de vícios podiam iniciá-los e "engaja-los no exército do mal"[308]

Defendendo a perda do pátrio poder nos casos em que fosse constatado o abandono moral, o autor argumenta que "o Estado, como órgão asseguratório da vida social e no exercício de sua função preventiva, tem obrigação de zelar pela educação dessas crianças, de suprir tanto quanto possível, esses cuidados familiares que lhes faltam."[309] Ciente, contudo, da inoperância do Estado em relação a essa questão e da falta de estabelecimentos apropriados, bem como do despreparo de profissionais para atuarem junto a esse grupo da população, de antemão, condenava o simples recolhimento aos asilos, sem uma prévia divisão entre os que já estavam inseridos no crime e aqueles que necessitavam apenas de assistência, ou seja, defendia uma separação entre o "desvalido" e o "criminoso".

Em relação ao último, condenava o simples encarceramento nas prisões, haja vista que lá, segundo ele, aperfeiçoaria suas técnicas criminosas e, quando saísse, iria novamente para as ruas, onde poderia pôr em prática todo o aprendizado na prisão, reincidindo no crime em uma escala ascendente: "ladrão hoje, assassino amanhã. Seria talvez um indivíduo útil à sociedade; é um inimigo dela. Evidentemente estamos diante de um mal social."[310]

Se, numa primeira passada de olhos nas teses e discursos, percebemos a preocupação com a criança e adolescentes, um olhar mais atento revela a intenção de tornar o "desvalido" e/ou "delinqüente" em uma pessoa útil à sociedade para, além disto, livrá-la

[308] MORAES. Evaristo. op. cit., p. 8.
[309] Idem, p. 8.
[310] Ibidem, p. 74.

de uma ameaça. O "tornar" a criança e adolescente em sujeitos ordeiros e trabalhadores partia da concepção de que eles possuíam uma "plasticidade" natural, o que possibilitava a transformação de seu caráter e aptidões.

Evaristo de Moraes não era o único que, vendo a possibilidade de " salvação" dessas crianças e adolescentes, reivindicava mudanças na jurisprudência, principalmente na referente à criação de uma legislação exclusiva para dar conta das questões que envolviam tais segmentos sociais.

Após citar alguns defensores dessas mudanças, entre eles Ataupho Paiva, Moncorvo Filho, em seu "Histórico da Proteção à Infância", afirmava que:

> [...] com o correr dos anos os problemas atinentes à infância se acumulavam sem solução, deixando na mais triste das situações, sem abrigo regularmente criados, sem leis protetoras eficientes, às crianças vagabundas, mendigas, criminosas ou abandonadas.
> Em várias épocas, homens de letras, jornalistas, filantropos e juristas, deplorando o descaso e a indiferença dos nossos administradores pela parte da infância, reclamavam, com vibrante energia, medidas que puzessem cobro a tão deplorável estado de cousas."[311]

Como já dissemos em outro momento desse estudo, influenciados pelas teorias da Escola Neoclássica do Direito Penal e pela Escola Positivista, os discursos e as teses jurídicas dividiam-se de acordo com a orientação ideológica de seus criadores. Em dois pontos, contudo, os mesmos comungavam da mesma opinião: da necessidade de reorganização da justiça brasileira e da criação de uma legislação específica para a população infanto-juvenil.

Não é demasiado lembrar que, no Brasil, a legislação em que a infância e a adolescência fossem mencionadas inexistiu até o século XIX. A partir deste século, podemos visualizar por parte dos legisladores uma preocupação com esses sujeitos sociais que, gradativamente, passavam a ser interpretados de forma diferente.

---

[311] MONCORVO FILHO, op. cit., p. 77.

Cabe aqui enfatizar, entretanto, que as leis direcionadas a eles não formavam um corolário exclusivo, mas um apêndice ou uma incorporação rápida, numa legislação mais abrangente. Desta forma surgiu, a partir de 1822, uma legislação que se limitava a regular a criação e a existência das "Casas de Expostos" [312], portanto as leis diziam respeito muito mais à dinâmica dos estabelecimentos que estariam acolhendo crianças "órfãs e enjeitadas" do que às próprias crianças.

Em 1830, encontraremos a primeira lei direcionada às crianças e adolescentes e que deu início ao interesse jurídico sobre esses sujeitos. Esse interesse se expandiu e ganhou enorme importância na passagem do século XIX para o XX. Assim, localizamos na primeira lei Penal do Império – o Código Criminal de 1830 – o estabelecimento da responsabilidade penal para todos os indivíduos a partir dos 14 anos.[313]

De maneira geral, mesmo com a Lei de 16 de dezembro de 1830, anteriormente citada, a preocupação maior dos legisladores, na primeira metade do século XIX, continuava sendo com a dinâmica dos asilos que estariam abrigando crianças órfãs e expostas, já que estes estabelecimentos tinham caráter assistencial de cunho religioso e caritativo, não sendo dirigidos pelo Estado, que, por sua vez, via a necessidade de criação de uma lei que controlasse as ações daqueles.

A partir da segunda metade do século XIX, acompanhando um relativo crescimento urbano e a tentativa de modernizar as principais cidades do país, registramos a introdução, na legislação do país, da preocupação "com a formação educacional das crianças", tema de particular interesse do Imperador D. Pedro II.[314] Exemplo desta preocupação é o

[312] RIZZINI, Irene. **A Criança e a lei no Brasil:** revisitando a história (1822-2000). Brasília, DF: UNICEF/ Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000, p. 09.
[313] Idem, p.10.
[314] Ibidem, p. 11.

estabelecimento do Decreto nº 5.532 – 24/1/1874, o qual determinava, para a cidade do Rio de Janeiro, a criação de dez escolas públicas "de instrução primária, do primeiro grau".[315]

Excetuando esses casos específicos, o recolhimento de órfãos e o ensino formal, a legislação direcionada às crianças e adolescentes foi, até a passagem do século XIX para o XX, esporádica e abrangente, perdendo-se entre outras determinações mais gerais destinadas à toda população.

Mesmo a partir do século XX, a legislação existente era esparsa, continuando como apêndice de uma lei maior como o Código Penal de 1889. Assim, a ação de juristas para a criação de leis específicas às crianças e adolescentes visava, entre outras mudanças, que as penas previstas para os "menores" deixassem de lado o cunho meramente repressor para adquirir um caráter preventivo, educativo e de recuperação, haja vista a consensual idéia de que esses "desvalidos" e/ou "delinqüentes" seriam os futuros trabalhadores, os braços que dariam continuidade à construção da nação.

No I Congresso de Proteção a Infância, em meio às teses de defesa da criação de uma legislação específica e da atuação direta do Estado nos problemas concernentes à população infanto-juvenil, discursos inovadores, que demonstravam a orientação político-ideológica de seus defensores, indicavam a diversidade das teses que, de uma forma ou outra, não fugiam do âmago do Congresso: a preocupação com o "homem" do amanhã.

> A sociedade atual não soluciona o problema da proteção a infância. O que deve fazer é combater as causas que tornam necessárias essa proteção. Restituir e educar, eis tudo [...]. É preciso destruir o silêncio que envolve a grave questão econômica e social. [...] O desespero da criança acorda no homem [...]. Os homens maus são crianças grandes a quem é preciso a gente ensinar muita coisa, com quem é necessário esgotar muitas taças de paciência.[316]

---

[315] Decreto nº 5.532 – 24/1/1874, apud, RIZZINI, Irene, op. cit., p.12.

[316] MOURA, Maria Lacerda de. O regime social soluciona o problema da proteção à infância? In: Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância: **7º Boletim (1924) – Teses oficiais, memórias e conclusões**. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica Editora, 1925, p. 152-154.

Defendendo que a raiz de todo o problema que envolvia crianças e adolescentes pobres estava na educação que não era oferecida ao povo, bem como no sistema de exploração da classe dominante sobre as camadas populares ignorantes e alijadas de seus direitos, Maria Lacerda denunciava a inoperância da caridade que "permite a uns a situação de protetores e felizes e a outros – de miséria e assistência, destes se exige ainda – gratidão e humildade."[317]

Ao defender que deveria ser restituído ao pobre aquilo que lhe havia sido tirado em vez de dar "caridosamente" as sobras, ela questionava a própria atuação de muitos congressistas, inclusive de seu idealizador, Moncorvo Filho, ao ressaltar que a caridade, além de humilhante, era anti-progressista, bem como a pouca eficácia da criação de instituições que serviam de meio paliativo, já que não solucionavam o problema que envolvia as crianças e adolescentes pobres. Desta feita, argumentava que "a miséria não diminui com a criação de um patronato ou uma creche. [...] A solução não é a creche e sim o combate sistemático as causas da miséria da orfandade, da dor humana, evitável na maioria dos casos."[318]

Apesar de demonstrar-se preocupada com o "homem" que a criança se tornaria e apesar de alguns pontos de suas teses, como a perda do pátrio poder, coadunassem com os discursos de outros congressistas, Maria Lacerda foi voz destoante no Congresso. Ao afirmar a ineficiência das creches e de outras instituições de proteção e "recuperação" da população infanto-juvenil, deixou claro que o cerne das discussões deveria tomar outros rumos.

Para ela, não bastava a discussão em torno da criação de políticas públicas que dessem conta do problema que crianças e adolescentes pobres representavam. Apontava a

[317] MOURA, Maria Lacerda. op.cit., p. 151.
[318] Idem, p. 156.

importância de questionar o porquê de esse grupo social ter se tornado um problema. Questionava qual a participação dos papéis sociais de homens e mulheres no seio familiar e na sociedade para a existência de tal situação? O que efetivamente os poderes públicos estavam fazendo para assegurar essa parcela da população? De que forma a Igreja poderia contribuir para a conscientização de que aquelas crianças e adolescentes pobres tinham direitos, portanto não deveriam ser tratados como desvalidos que necessitavam da piedade das "damas caridosas" ou delinqüentes merecedores das penas estipuladas pelos "homens da lei", da ordem e justiça?

Mesmo que defendesse a constituição de uma nova criança e adolescente, no nosso entender, de acordo com a possibilidade de seu tempo, tentando garantir o direito deles, Maria Lacerda usou a concepção do problema criado sobre a população infanto-juvenil pobre para questionar a organização estrutural e os papéis sociais construídos dentro de uma sociedade católica machista, classista, hierarquizada e adultocêntrica.

Paralelo a isto, apresentou proposta para a solução do "problema" sobre o qual tratava o Congresso, proposta que destoava das demais, entre elas a educação para todos e a redistribuição de renda, bem como uma revisão dos papéis sociais que homens, mulheres, adolescentes e crianças deveriam desempenhar na família, em específico, e na sociedade de maneira geral.

No material por nós pesquisado sobre o I Congresso, ampliando o debate em torno da questão da população infanto-juvenil para além da questão da "desorganização" familiar, Maria Lacerda questionava a falta de uma legislação específica para questões que diziam respeito à exploração do trabalhador, o desleixo por parte do Estado com a educação e a saúde, a promoção pessoal das elites, bem como o tratamento humilhante que a Igreja católica direcionava à população pobre, entre ela crianças e adolescentes. Desta feita, ao se

tornar voz destoante no Congresso, Maria Lacerda nos mostra os vários olhares e as diferentes perspectivas lançadas sobre nossos personagens.

O objetivo do I Congresso, qual seja o de proteger as crianças e adolescentes, camuflava o tom de preocupação revelado através dos discursos com a construção de sujeitos ordeiros e disciplinados. Com raras exceções, as teses apresentadas baseavam-se notadamente nos princípios eugenistas. Talvez por isto alguns estudiosos contemporâneos enfatizam que a eugenia, em relação à questão da infância, passou a orientar os trabalhos de filantropos e autoridades públicas a partir da década de 1920.

Se percebermos a história como um processo, entendemos que o I Congresso representou a defesa de preceitos que já faziam parte das ações direcionadas às camadas populares, em especial às crianças e adolescentes, declaradas como higienista e sanitarista, ganhando destaque as da puericultura.

De maneira geral, a preocupação com a "desorganização" familiar, a degradação moral, a ineficácia dos serviços públicos e o descumprimento e a falta de uma legislação específica constituíram a base das teses defendidas no Congresso, que apontavam para uma mesma direção: assegurar a proteção da infância para garantir o futuro da nação.

> Proteger a infância é, ao mesmo tempo, que, fazemos a mais meritória obra social, assegurar o nosso futuro econômico industrial e militar.
> Quando estivermos convenientemente aparelhados, para a campanha de defesa da criança, extirpadas as pragas sociais que contribuem para nossa decadência física e moral, poderemos depositar a mais firme confiança no revigoramento da nossa raça, estando garantindo pelo amparo às crianças, o futuro da nossa nacionalidade.[319]

Ao passo que era colocado o futuro promissor da nação nas mãos da população infanto-juvenil, também era "revelada" a ameaça que ela representava à sociedade presente e futura. Desta feita, associada à premissa de que "salvar" a criança era resguardar do

[319] ARRUDA, Cesário Correa de.o amparo a criança e o futuro da nossa nacionalidade. In: Primeiro Congresso de Proteção a infância, **7º boletim**. op.cit., p. 106.

perigo a nação, no tempo presente, e garantir seu progresso no futuro, a partir da década de 1920, o debate em torno do problema que representavam as crianças e adolescentes, principalmente as das camadas populares, ganhava espaço na arena política.

Nas Assembléias das Câmaras Estaduais e no Congresso Nacional, projetos de natureza diversa direcionados a essa questão eram debatidos e avaliados. Dentre eles, foi a provação, em 3 de janeiro de 1921, da Lei Orçamentária nº 4.242 que, em seu artigo 3º, "autorizou o governo a organizar o serviço de assistência e proteção na infância abandonada e delinqüente."[320] O I Congresso serviu de termômetro e instrumento de pressão acerca da necessidade da atuação do Estado, bem como de um novo direcionamento na forma de tratamento, inclusive por particulares, do problema da infância.

De fato, a partir daquele evento, as ações se tornaram mais concretas. Leis foram aprovadas, criando instâncias de maior atuação jurídica e governamental. Em 1923, foi aprovado o Decreto nº 16.273, que previa a reorganização da Justiça na capital do país, sendo incluído, em seu quadro funcional, a figura do juiz de menores e, junto com ele, o Tribunal de Menores.

Representando um importante passo nas ações sóciopenais, com seu dúbio caráter protetor e segregador da infância, o primeiro tribunal de menores foi criado em 1899, em Illinois. O segundo foi criado na Inglaterra, em 1905; em 1908, na Alemanha; em 1912, na França e posteriormente em outros países. Na América Latina, o primeiro foi criado na Argentina, em 1921.[321]

Espelhando-se nas ações realizadas pelo país vizinho e devido às trocas de experiências e aos diálogos travados entre intelectuais, principalmente da área jurídica, e

---

[320] ARRUDA, Cesário Correa de. op. cit., p. 78.

[321] MENDES, Emilio. **Infância e Cidadania na América Latina**. São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998, p. 51-52.

políticos de diferentes frentes de atuação que defendiam a criação do Tribunal de Menores como um passo importante na defesa, proteção e recuperação dos "menores", foi instalado o dito Tribunal, em 1923, tendo à sua frente o jurista Mello de Mattos. Estava lançada a base para a criação de leis específicas para as crianças e adolescentes, já que as ações do juiz de menores necessitava de um corolário de leis – ainda inexistente e/ou desorganizado – que norteasse e respaldasse suas ações.

Criado através do Decreto nº 17.943ª, em 12 de outubro de 1927, o Código de Menores, foi uma sistematização de tudo o que havia sido feito, até àquela data, na legislação brasileira em relação às crianças e aos adolescentes. O referido código representaria um dos mais novos aparatos de controle dos "menores", dando plenos poderes para a figura do Juiz de Menor, o qual poderia definir se a criança ou adolescente era apenas abandonado – mesmo tendo pais – ou delinqüente. Caso fosse apenas abandonado, com quem ficaria? Quem passaria a ser seus responsáveis? Se fosse delinqüente, o controle e a punição se estenderiam também aos seus responsáveis.

2- Florianópolis no rastro das "novas ciências"

Em busca da transformação de indivíduos "inúteis" em "defensores da nação"

Em fevereiro de 1907, o jornal **O Dia**, em sua primeira página, noticiou que: "continuam a vaguear pelas ruas, sujeitas a todas as misérias, crianças cujo futuro devia ser melhor amparado[...]". O jornal finalizou a matéria sugerindo que as crianças devessem ser recolhidas à Escola de Aprendizes Marinheiros, onde poderiam transformar "suas existências inúteis em futuros defensores de nosso território"[322].

[322] "Menores". **O Dia**. 9/2/1907, n° 1788, 1ª coluna, p. 1.

Foucault, em "Vigiar e Punir," deixa claro que uma das formas através das quais podemos definir as sociedades modernas é como sociedades "disciplinares".[323] Apesar de este autor estar se referido a um outro tempo e lugar – com a herança de organização burguesa de sociedade –, podemos dizer que, no período ora analisado, o que percebemos, de modo geral, no Brasil e, em particular, em Florianópolis, é que havia uma tentativa de disciplinarização e remodelação dos que não se enquadravam à "norma".

É desta forma que vemos na cidade uma prática já tida como "natural" entre as autoridades: o encaminhamento, sem a devida autorização dos pais ou responsáveis, de crianças e adolescentes pobres que vagavam pelas ruas da cidade à Escola de Aprendizes Marinheiros.[324] Após a ida deles à Escola, os pais travavam uma verdadeira batalha com a Justiça para poder reavê-los.

O chefe de polícia de Florianópolis, Sr. Fernando Machado, em 24 de julho de 1916, encaminhou um ofício aos delegados de polícia das cidades de Laguna, Itajaí e São Francisco. Neste ofício, solicitava que enviassem à capital, meninos que "estivessem em condições de serem aproveitados, já que tendo de ser preenchido o efetivo da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado e [continuava] faltando o número suficiente de menores [...][325].

Possivelmente, os referidos delegados, bem como o Chefe de Polícia de Florianópolis, passaram a recolher meninos para o preenchimento de tais vagas. Talvez um desses meninos tenha sido João Serapião dos Santos, de 12 anos, que, no dia 11 de agosto daquele ano, ou seja, 12 dias depois do Ofício encaminhado por Fernando Machado, pelo fato de ele estar supostamente embriagado em uma das ruas de Florianópolis, foi recolhido

---

[323] Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: histórias das violências nas prisões.** 10 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
[324] PEDRO, Joana M. op. cit., p 136-140.
[325] "Seção várias". **O Estado**. 25 /7 1916, nº 365, p.01.

pelo delegado. Depois, foi conduzido à Escola de Aprendizes Marinheiros para, segundo o delegado, "(...) ver se a Educação e Disciplina daquela Escola patriótica aproveita ao menor viciado que apenas conta com 12 anos de idade".[326]

No dia seguinte à publicação da matéria sobre a ida de João Serapião à Escola de Aprendizes, a redação do jornal recebeu a visita do capitão da marinha Henrique Mafra, que alegou não ter nada a ver com tal ação, a qual ficou sob encargos do chefe de polícia de Florianópolis, sr. Fernando Machado. A redação do jornal **O Estado** recebeu também uma carta do capitão de corveta, sr. Luiz Pereira Pinto Galvão – Diretor da Escola –, alegando não ser verdade que João Serapião dos Santos tivesse sido encaminhado à Escola por estar freqüentemente embriagado, pois a Escola "...só recebe meninos de boa conduta e bons princípios e que queiram dedicar-se à honrosa e futurosa carreira de marinheiro."[327] O referido capitão pediu ao jornal que publicasse tal nota, mas não negou a ida de João à Escola e nem disse por qual motivo e quem realmente o encaminhou.

Henrique Mafra, ao negar seu envolvimento no ocorrido, e Luiz Pinto Galvão, ao afirmar que a ida de João à Escola não ocorreu pelo fato de ele ter um comportamento "desviante"[328], nos dão pistas da falta de opções encontradas pelas "autoridades competentes" em dar conta do problema que a presença de "figuras indesejáveis" nas ruas da cidade causavam.

De acordo com a determinação da Lei nº 148, de 27 de agosto de 1840, foi autorizada a criação, em todo o país, da Escola de Aprendizes Marinheiros, com a denominação de Companhias de Aprendizes Nacionais, através das quais, segundo o ministro da Marinha, Antonio Francisco de Paula e Holanda de Albuquerque – conhecido

[326] "Seção Notas e informações". **O Estado**. 11/8/1916, nº 380, p. 01.
[327] **O Estado**. 12/08/1916, nº 381, p. 02.
[328] Cf. VELHO, Gilberto. op. cit., p.24.

como Visconde de Albuquerque –, objetivava-se a formação do corpo de marinheiros e oficiais da Marinha Brasileira com homens "puramente" nacionais, haja vista que esta estava desfalcada em seu quadro e que ele era composto basicamente de elementos estrangeiros. A princípio, nas províncias onde as escolas foram abertas, os presidentes deveriam recrutar garotos de 10 a 17 anos que seriam treinados para comporem o quadro de marujos da Marinha de Guerra Brasileira.

Em Santa Catarina, na capital, a Companhia foi criada em 24 de outubro de 1857, passando a funcionar somente em 5 de janeiro de 1858, sob o comando do primeiro tenente Pedro Bittencourt Contrim. Iniciou suas atividades com 15 matriculados[329]. Inicialmente, o recrutamento dos aprendizes deveria ser espontâneo, porém, diante da falta de candidatos, foi divulgado o pagamento de R$ 100 mil réis para pais e/ou tutores que alistassem seus filhos.[330]

Num momento em que as relações estavam se tornando cada vez mais mercantilizadas, causou espanto e, ao mesmo tempo, indignação nas autoridades a indiferença das famílias pobres frente à oferta de 100 mil réis, haja vista a pouca procura.

As famílias foram acusadas de preferirem que seus filhos ficassem "entregues ao vício", ao invés de se dedicarem a um ofício honroso, o que fez com que as autoridades passassem a usar de outros expedientes para o recrutamento, entre eles a apreensão de garotos que, pelas ruas de Florianópolis, exerciam diferentes atividades que caracterizassem a falta de um trabalho regular e, uma vez que, em sua maioria, não eram regularmente matriculados em algum colégio ou escola, se tornavam as "presas" ideais para o alistamento compulsório.

---

[329] Informações obtidas no site http://pt.wikipedia.org/wiki/Escola_de_ Aprendizes-Marinheiros_de_Santa_Catarina, acessado no dia 3/9/2005.

[330] PEDRO, Joana, op. cit. p., 136.

A situação de tais garotos era agravada mediante os "arranjos" familiares dos quais se originavam. Considerados frutos de família "desestruturadas", de relações ilícitas e/ou de "destinos trágicos" – órfãos –, muitos meninos foram retirados arbitrariamente de suas famílias, no momento em que a figura do pai e da mãe aparecia nos discursos como algo sagrado. Parafraseando Joana Maria Pedro, parece-nos que esta imagem não se estendia ao pai e à mãe das camadas populares.[331]

Ao que tudo indica, um discurso que pretendia ser universal encontrava seus limites nas organizações familiares que não se encaixavam dentro dos padrões de família burguesa. Pensamos, entretanto, que, se a Escola de Aprendizes Marinheiros não foi criada especificamente para tal atividade, ela acabou por desempenhar muito bem o papel no estabelecimento da disciplinarização da "infância desajustada".

Ao lado da Escola de Aprendizes Marinheiros, a Escola de Aprendizes Artífices ganhou destaque como forma de disciplinarização e formação de crianças e adolescentes pobres para o trabalho, de maneira que se tornassem úteis à sociedade.

Fundada em 1909, no Governo do Presidente Nilo Peçanha, a instituição passou a funcionar em 18 capitais do país. Em Florianópolis, sua inauguração foi em 1910, e teve o número inicial de 100 alunos matriculados.[332]

Em 6 de março de 1920, o diretor da escola, Dr. João Cândido da Silva Muricy, comunicou ao Dr. José Arthur Boiteux, Secretário D'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, que, no dia 1º daquele mês, tiveram início as aulas com 128 alunos, distribuídos nas seguintes oficinas: alfaiataria (38), carpintaria (36), mecânica (34), tipografia (11) e encadernação (9).[333]

---

[331] PEDRO, Joana. op. cit., p. 139.
[332] Informações obtidas no site http://www.cefetsc.edu.br/website/paginas/institu.html, acessado no dia 3/9/2005.
[333] "Escola de Aprendizes Artífices". **República**. Ano XV, nº 427, 9/3/1920, p. 2.

Freqüentada preferencialmente por crianças e adolescentes pobres, entre as idades de 10 a 14 anos, até a década de 1930, a Escola não possuía internato, o qual foi estabelecido a partir desta década até 1970, quando esta, já com o nome de Escola Técnica Federal de Santa Catarina, passou a ser freqüentada também pelos filhos da classe média.

Em 1937, devido à reformulação na sua grade de ensino, visando à formação de uma mão-de-obra mais voltada para a indústria – tendência nacional – a Escola passou a ser chamada de Liceu Industrial de Santa Catarina.

Por se tratarem de filhos das camadas populares, os alunos da Escola não apenas foram associados aos adolescentes que eram encaminhados à Escola de Aprendizes Marinheiros e, posteriormente, ao Abrigo de Menores, como tiveram o mesmo tratamento de controle e disciplinarização.

Em Florianópolis, a construção do sujeito-problema, em alusão às crianças e adolescentes pobres, foi norteada pelos mesmos princípios que regeram essa construção nos mais importantes centros urbanos do Brasil. Em meio à percepção da pobreza e de todas as suas implicações, nossos personagens ganharam destaque pelas muitas "possibilidades" que apresentavam: de se tornarem os braços necessários do progresso, de ameaça presente/futura e possibilidade de "recuperação".

Malgrado as diferenças neste estudo já ressaltadas existentes entre Florianópolis e cidades como Rio e São Paulo, percebemos os mesmos discursos em torno da crescente marginalização de crianças e adolescentes pobres, da necessidade de um posicionamento tomado por parte das autoridades competentes, bem como das ações da polícia, que se tornaram rotina, principalmente nas páginas da imprensa local:

> Atendendo à nossa reclamação a polícia fez ontem de manhã, uma batida ao trapiche municipal, limpando-o da malta de rapazes vadios que ali costumavam dizer obscenidades em altas vozes. Foram presos muito deles e conduzidos á chefatura.

> O Sr. Capitão delegado deu imediatamente serviços aqueles mandriões, mandando-os lavar as várias dependências da chefatura e limpar os metais. Continue assim a polícia e não faltarão elogios à sua ação. [334]

Naquele espaço que passava por mudanças, às vezes, em meio aos escombros de ruas que ainda estavam sendo alargadas e pavimentadas, quer seja em "bandos", quer sozinhos, meninos e meninas, com suas práticas desordenadas, ultrapassando os limites e regras impostas por uma idealização de civilidade vivenciada pela elite local, eram cada vez mais identificados com a vadiagem e criminalidade, tornando-se, assim, casos de polícia.

Depois de recolhidos pela polícia, os destinos de nossos personagens eram incertos. Dependendo da "gravidade" de seus atos, passavam, no máximo, 24 horas na delegacia, onde executavam como pena, trabalhos diversos. Quando era comprovado algum "ato criminoso" que pudesse dar origem a um processo judicial, eram remetidos à cadeia pública da cidade, até a inauguração da Penitenciária em 1930.[335]

Segundo Roselane Neckel Kupka, a partir de 1919, as pessoas presas por vadiagem eram enviadas à Fortaleza de Santa Cruz, onde, como internos, receberiam alimentação e executariam diferentes trabalhos.[336] A autora não deixa claro se eram também enviados, para lá, crianças, adolescentes e mulheres. Entretanto, pela documentação por nós pesquisada, acreditamos que somente homens adultos tinham esse destino, até porque, na tentativa de remodelação e formação do caráter, para crianças e adolescentes outras opções se apresentavam, dentre as quais a já comentada Escola de Aprendizes Marinheiros e a Escola de Artífices.

---

[334] "A polícia faz uma 'limpeza' no trapiche municipal". **Republica**. 15/3/1921. Ano XVI, nº 727, p. 2.

[335] A Penitenciária Estadual, localizada em Florianópolis, começou a ser construída em 1926 e concluída em 1930. Entretanto, em 1931 ainda passava por acabamentos, apesar de já abrigar os sentenciados a ela remetidos.

[336] KUPKA, Roselane. N., op. cit., p. 80.

“E, afinal das contas, - a que ciência pertencem os menores abandonados?”

Paralelo às práticas dos meninos e meninas nas ruas da cidade de Florianópolis, bem como as ações lançadas sobre eles, autoridades públicas e intelectuais buscavam solução para o emergente “problema” da infância catarinense. “E, afinal das contas, - a que ciência pertencem os menores abandonados?”[337]

Com esta pergunta, o jurista Dr. Pedro Carneiro Lins apresentou, em 1919, ao governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Hercílio Luz, os resultados de seus estudos, apreensões e “orientações científicas” sobre a importância e funcionamento das escolas industriais e/ou “orfanatos agrícolas para orfãos desvalidos e meninos desassistidos ou abandonados e asilos disciplinares industriais para pequenos criminosos”[338].

Em seus estudos, o jurista tentou classificar crianças e adolescentes como objetos de estudo da mais nova ciência, a Assistência Pública, que, segundo ele, possuía muitas ramificações, “pois que seus fins excedem ao seu âmbito, a sua esfera de ação, por compreenderem outras matérias ou assuntos científicos e ficarem a seu cargo diversos estabelecimentos” [339]. O citado estudo, realizado a pedido do próprio governador de Santa Catarina, dá uma noção da percepção que autoridades públicas e intelectuais atuantes no Estado, principalmente na capital, Florianópolis, tinham de sujeitos que ganhavam cada vez mais visibilidade e atingiam gradativamente o *status* de “problema”: crianças e adolescentes pobres.

Ressaltando a amplitude da nova ciência, Dr. Carneiro Lins apresentava suas mais importantes ramificações, as quais, devido à grande importância que estavam ganhando, constituíam-se em novas ciências: “São três ciências estas, a Orfanologia, a Juvenicultura e

[337] LINS, Pedro Estellita Carneiro. Colleção de Opiniões Desenvolvidas: **À guisa de Memorial**. Apresentado ao Governador Dr. Hercílio Pedro da Luz. Florianópolis: Imprensa Official, 1919, p. 30.
[338] Idem, p. 5.
[339] Ibidem, p. 7.

a Miseralogia Infantil, que se acham intimamente ligadas, de sorte que não se pode tratar de uma sem tratar das outras porquanto os assuntos que dizem respeito à 1ª afetam a 2ª e a 3ª e vice-versa". [340]

De acordo com Carneiro Lins, a Orfanologia, como ciência "jurídico-cultural", deveria ser um "corretivo" moral da "geração perdida" com vistas à garantia de uma sociedade futura progredida e civilizada. Com um discurso claramente eugenista, o referido jurista relacionou os temas estudados por esta ciência.

> Essa nova ciência abrange e estuda os seguintes assuntos:
> 1º- Higiene Social; 2º- Higiene Escolar; 3º- Destituição do Pátrio Poder; 4º- Exame de sanidade nos menores delinqüentes (exame médico-legal, sobre o estado físico, psíquico), pelo qual fica provado, - se obraram com ou sem discernimento, se são loucos, a fim de se saber o lugar para onde devem ir; se para qualquer Instituto de menores sãos, ou para o Asilo de Alienados.
> [...]
> E além destes assuntos, ainda há outras questões que se relacionam diretamente com a aludida ciência a saber: As questões de Medicina Legal e Social e de Direito, ligadas entre si, como sejam: - Antropologia, hereditariedade e Atavismo, Prostituição, Higiene Infantil, Assistência à Infância, Relações de Medicina com Pedagogia, com vistas ao Ensino; Relações de Higiene com a Educação e a Instrução, Habitação, Alimentação das crianças, Costumes, e enfim tudo que cabe aos Médicos Legistas, Alienistas e Higienistas pelos serviços que prestam à causa da Justiça Pública, auxiliando os Poderes Públicos, encorajando os esforços dos particulares relativamente á Medicina Social.[341]

Dizendo-se transmissor de conclusões alcançadas não apenas por ele, mas por vários outros "cientistas do social", como juristas, médicos e professores, entre outros, Dr. Carneiro Lins ressaltava os benefícios trazidos pelas "escolas" correcionais, bem como discutia os importantes papéis das novas ciências no interior desses estabelecimentos e no seio da sociedade. Incentivando o governante de Santa Catarina, Dr. Hercílio Luz, à "gloria desse desideratum"[342], o jurista destacava o grande passo rumo à civilização que o Estado estaria dando se fossem criadas tais escolas em terras catarinenses. Segundo ele, os estabelecimentos garantiriam uma

[340] LINS, Pedro E. Carneiro. op. cit., p. 30.
[341] Idem, p. 9.
[342] Ibidem, p.12.

> Formação específica da índole, do caráter, do civismo, do industrialismo e da profissão ou trabalho desses pequenos desvalidos, desassistidos ou criminosos de hoje, que poderão tornar-se grandes homem de todas as classes sociais e grandes defensores da nossa nacionalidade amanhã [...]. [343]

A defesa que Dr. Carneiro Lins fez da criação de escolas agrícolas e industriais como prevenção e instituto de correção de crianças e adolescentes pobres/ "delinqüentes" já vinha sendo objeto de debate entre os parlamentares catarinenses. No dia 3 de setembro de 1912, foi publicada, no Diário Oficial, a Lei nº 952/1912, sancionada pelo então Governador do Estado, Coronel Vidal José de Oliveira Ramos.

Esta lei criava, em Florianópolis, o Conselho Superior de Assistência aos Órfãos e Crianças Desvalidas, que deveria ter um Departamento em todos os municípios do Estado. O referido Departamento deveria encarregar-se da criação e/ou fiscalização de um asilo industrial e uma colônia correcional, os quais teriam como propósito principal:

> [...] recolher e cuidar dos menores criminosos, dos órfãos desvalidos, meninos desassistidos e cujos progenitores tinham sido privado do pátrio poder, ou cujos pais, pela sua situação de pobreza, não possam curar da educação dos filhos, a fim de tratá-los preventivamente ou regenerativamente dando-lhes educação física, moral, cívica, inteletual e profissional.[344]

A Lei previa ainda a criação, em cada um dos distritos policiais do Estado, de uma colônia agrícola aos moldes do Instituto João Pinheiro, do Estado de Minas Gerais.[345] A referida lei, criada pelo Congresso Representativo e sancionada pelo Governador de Santa Catarina, ficou apenas no papel, enquanto aumentavam os debates sobre o que fazer com aqueles que estavam se tornando um problema crescente: crianças e adolescentes pobres de Santa Catarina, em especial da capital Florianópolis. Cresciam também os debates sobre a necessidade da criação de estabelecimentos vistos como única e possível forma de solucionar tal problema.

---

[343] LINS, Pedro E. Carneiro. op. cit, p. 12.
[344] Lei nº 952/1912, Art. 1º, **Seleção de Leis do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, 1912, p. 39.
[345] Idem, p. 39.

Em meio às discussões intelectuais e políticas, as ações e práticas direcionadas às crianças e adolescentes pobres na capital catarinense eram diferenciadas, mostrando toda a ambigüidade do processo e dos discursos. A impressão que temos é que eles, de qualquer ângulo de que eram vistos, eram tidos como sujeitos diferentes e que, de uma forma ou outra, necessitavam de tratamento diferenciado daquele oferecido às demais crianças.

Percebemos a existência de dois tipos de tratamento, de acordo com o lugar em que os adolescentes e crianças se encontravam. Primeiro, havia a classificação, o confinamento e a "reforma". Quando isto não era possível, ocorria a total exclusão dos que, de uma forma ou outra, representavam uma ameaça à sociedade:

> Não serão matriculadas as crianças de notórios maus costumes, as de idade inferior a 7 anos ou superior a 15 anos completos; as que padecerem de moléstia contagiosa ou repugnante; as imbecis e as que por defeito orgânico forem incapazes de receber instruções no estabelecimentos; as que não tenham sido vacinadas ".[346]

Já que o colégio era público, possivelmente o edital se referia aos filhos das camadas populares e não às crianças de famílias abastadas que freqüentavam o colégio, as quais, acreditamos, não eram vistas como portadoras de "maus costumes" e "estavam" com suas carteiras de vacinação em dia.

O segundo tipo de tratamento era a caridade, a benevolência, aquele em que se acreditava que as crianças e adolescentes pobres não sobreviveriam sem que a sociedade caridosamente assegurasse sua existência.[347] Estes estavam dentro de um padrão considerado adequado a eles, isto é, enquadrados em um lugar que "naturalmente" lhes

---

[346] "Grupo Escolar Silveira de Souza – Matricula". **República**. 3/2/1920, ano XV, nº 399, p. 4.

[347] "Uma boa obra". **República**. 29/6/1921, ano XVI, nº 813, p. 2. " Quem tiver roupas fora de uso, querendo compadecer-se das crianças pobres da Escola São José neste tempo de tanto frio, é só ter a bondade de prevenir ao Reverendo P. Schuler que as mandará buscar." Era comum através da imprensa essa "mendicância" institucionalizada em nome dos "desvalidos", por parte de entidades ou de "pessoas bondosas".

pertencia. O estigma[348] ao qual estavam sujeitos não era mais o de delinqüente, mas o de desvalido. Exemplo disto era o tratamento dispensado por parte "de almas caridosas" aos que convencionalmente chamavam de "pobres desvalidos". O jornal **República** publicou, em 5 de fevereiro de 1920, que,

> Por este meio, faz um apelo à alma caridosa do povo desta terra, para que mais uma vez afirme suas tradições de piedade e humanitarismo. Esteve ontem em nossa redação uma criança de 15 anos, moradora no lugar Saco Grande, que nos mostrou horrendas queimaduras ao longo de todo o peito [...]
> Empregado numa venda, Virgilio Chrispiniano, na noite de 24 de dezembro, auxiliava seu patrão no fabrico de aguardente. Devido a um excesso de calor, deu-se uma violenta explosão, cujas chamas atingiram o menor[...]
> Todos aqueles que, num gesto compassivo, quiserem dar uma esmola ao nosso protegido, poderão mandar ou trazer seu óbulo à redação desta folha[...]. Quem dá aos pobres empresta a Deus.[349]

É bom lembrar que, já por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Washigton, no dia 29 de outubro de 1919, onde o Brasil se fez representar, o trabalho noturno para pessoas com idade inferior a 18 anos era proibido. Fato que o Jornal não expôs em seu artigo, muito menos a matéria-prima com que lidava o adolescente, a qual, para todos os efeitos, era "perniciosa" à sociedade. Isto não importava, pois, afinal, Virgilio estava em seu "lugar". Além de estar trabalhando, era desvalido, por isso era merecedor da bondade alheia.

Em nome do espírito de "abnegação e o elevado sentimento de nobreza que é o apanágio das senhoras brasileiras",[350] foi fundada, em 1920, pela srª Etelvina Boiteux Linhares[351], a Associação de Proteção ao Berço, que em muito contribuiu para despertar sentimentos "humanitários e altruístas" dos membros da elite florianópolitana.

> Por nosso intermédio, a diretoria da benemérita Associação "Proteção ao Berço" pede lembremos aos seus benfeitores e as todas as pessoas caridosas que, na

---

[348] Cf. GOFFMAN, Erving. op. cit., p.13 "Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo [...]."
[349] "Quem dá aos pobres". **República**. 5/2/1920, ano XV, p.01.
[350] MONCORVO FILHO. Arthur, op. cit, p. 143.
[351] "Proteção ao Berço". **República**. 2/3/1920, ano XV, n° 421, p. 2

> presente estação inverno, se faz mais que nunca necessária a remessa de lã para os enxovais destinados às criancinhas pobres.
> Até ontem havia sido distribuídos 87 enxovais, o que representa um considerável auxílio à pobreza de nossa terra.[352]

A Associação mobilizava-se para confeccionar roupas aos recém-nascidos e à promoção de festas e chás de caridade para arrecadação de donativos de toda espécie, que seriam distribuídos àqueles e às demais crianças pobres de Florianópolis, atividades estas que faziam parte de seus objetivos. É bom ressaltarmos que as ações de filantropismo de associações beneficentes, como o Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim, o Asilo de Órfãos São Vicente de Paula – ambos já citados neste estudo – e a Associação de Proteção ao Berço ganhavam destaque justamente pela falta de políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes pobres, fato que estava inserido em um contexto mais amplo de ausência de políticas que atendessem à população pobre de maneira em geral.

Malgrado todo o auxílio que prestavam às camadas populares, essas associações foram responsáveis, através de suas ações, pela demarcação de territórios e delimitações dos espaços sociais, ao reforçarem os estigmas em torno da pobreza, em se tratando das crianças e adolescentes, ao classificá-las como desvalidas e carentes.

Repercussões do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância em Florianópolis

Em consonância com as idéias e práticas desenvolvidas nos estabelecimentos dirigidos por Moncorvo Filho, a Associação recebeu dele, pessoalmente, o convite para participação no I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, ao qual aceitou de pronto, aderindo ao referido evento.[353]

---

[352] " Proteção ao Berço". **República**. 8/6/1920, ano XV, nº 499, p. 1.
[353] "Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção á Infância". **República**. 21/5/1920, ano XV, nº 484, p. 2.

Ao chegar em Florianópolis a notícia da realização do Congresso, este foi visto como o fórum que faltava para discussão da situação da infância, bem como para a busca de medidas a serem adotadas na criação de instituições que atendessem à infância pobre brasileira. O Congresso ganhou adesão imediata por parte das autoridades públicas e intelectuais da cidade e, na sua organização, juntamente a Moncorvo Filho, estava também o Senador Felipe Schmitd, considerado um ilustre catarinense que servia como elo entre Florianópolis e a capital do país.

Engajada nas discussões nacionais, a imprensa local passou a ser um valioso instrumento de divulgação da realização do I Congresso de Proteção à Infância, ressaltando a sua importância para a situação dos "menores desvalidos" de Florianópolis, bem como a participação de representantes do Estado de Santa Catarina no referido Congresso.

No dia 25 de março de 1920, o jornal República destacava a realização do evento, bem como anunciava o telegrama enviado por Moncorvo Filho ao governador do Estado de Santa Catarina, dr. Hercílio Luz, solicitando apoio na realização do Congresso. O artigo do jornal destacava ainda os nomes das pessoas convidadas para representar o Estado, sendo eles: o Diretor de Higiene de Florianópolis, dr. David Ferreira Lima, além do dr. Walmor Ribeiro e do dr. Carlos Corrêa.

O Jornal citava também as autoridades públicas e científicas de Santa Catarina, principalmente de Florianópolis, que já haviam anunciado sua adesão e participação no Congresso. Entre eles: Antônio Vicente Bulcão Vianna, Pedro Cardoso, Oswaldo Oliveira, Eugênio Muller, Rodrigo de Oliveira, José Boiteux, Fernando Caldeira (representante do Asilo de Órfãos) e padre Luiz Zuber (representante do Ginásio Catarinense).[354] Informava ainda que a Comissão Organizadora do Congresso representante no Estado de Santa

[354] "Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção á Infância". **República**. 25/3/1920, ano XV, nº 440, p. 1.

Catarina era formada pelos médicos: David Ferreira Lima, Walmor Ribeiro, Antônio Vicente Bulcão Vianna, Carlos Corrêa e Adhemar Grijó.

Infelizmente, na documentação por nós pesquisada sobre o Congresso, não encontramos nenhum dos trabalhos apresentados pela comissão que representou o Estado de Santa Catarina. Temos notícias, porém, através do jornal **O Estado** [355], de que o dr. Carlos Corrêa havia inscrito seu trabalho na parte do Congresso que tratava especificamente da pediatria.

O médico teria escolhido por "assunto de sua memória, o tratamento, cura, profilaxia e etiologia da Aterepsia. Conseguiu o dr. Carlos Corrêa, fazer um trabalho próprio, original, de observação, que ilustrou com 8 fotografias de criancinhas de que tratou, fotografias essas tiradas antes, durante e após o tratamento." Como já dissemos, infelizmente não tivemos acesso aos escritos do referido médico para analisarmos a tônica de seu discurso, porém acreditamos que esta não fugiu da dos demais congressistas.

A composição da Comissão somente por médicos demonstra o olhar clínico lançado sobre questões sociais que "deveriam" sofrer a intervenção de profissionais principalmente da Medicina e do Direito. Estes defendiam a necessidade de um controle mais rígido sobre algumas práticas para solucionar questão que ora se colocava como o grande problema, também de Florianópolis, ou seja, crianças e adolescentes pobres, garantindo, assim, o progresso da nação, num clima de ordem, disciplina e riqueza.

Apesar da participação de entidades filantrópicas e de autoridades públicas catarinenses no I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e da existência da Lei nº 952/1912, do Memorial do dr. Carneiro Lins, a criação de instituições e estabelecimentos

[355] "Congresso Médico de Proteção a Infância". **O Estado**. Ano VI, nº 1522, 31/5/ 1920, p. 8.

direcionados exclusivamente a essa população "marginal" apareceu como uma verdadeira batalha travada entre diferentes saberes e poderes.

> Assistência á infância abandonada e delinqüente, é um problema social digno da melhor atenção. A maioria dos Estados já resolveram – Santa Catarina ainda fez nesse sentido.
> Enquanto a legislação federal estabelece um regime de reforma especial para os menores delinqüentes, vedando-lhes a prisão em comum com os criminosos adultos, os nossos juizes se vêem na contingência de os absolver, sob o fundamento de não existir no Estado Escola de reforma. E os menores abandonados entregues a si mesmos, formando a sua mentalidade sob a influencia impressionante do crime e da perversão, vão deixando à sociedade a triste perspectiva de ver aumentada a legião de seus elementos perturbadores e nocivos.
> Parece que o problema poderia resolver-se sem grandes dispêndios. Suprimir-se-ia, na capital, o Juízo Criminal, cujas atribuições passariam para o do civil e criar-se-ia o juízo de menores com jurisdição em todo o território do Estado. As construções na Pedra Grande, destinadas ao manicômio judiciário, seriam adaptadas a um abrigo de menores.[356]

No relatório apresentado pelo dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário d´Estado dos Negócios do Interior e Justiça, ao general Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal, ficam latentes as contradições e os embates existentes no meio político e intelectual catarinense que acabavam por retardar a criação e o direcionamento de políticas concretas e eficazes que garantissem o bem-estar e a segurança da população pobre infanto-juvenil do Estado. Neste sentido, foi tardia, se comparada às demais cidades do país, a criação do Juízo de Menores em Florianópolis, tendo em vista que o primeiro foi criado no Rio de Janeiro em 1923, 12 anos antes.

Juízo de Menores: "assistência à infância abandonada e delinqüente"

Configurado como uma das primeiras ações concretas promovidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina dentro da perspectiva da filantropia científica, direcionada às

[356] Relatório apresentado ao General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal, pelo Dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário d´Estado dos Negócios do Interior e Justiça. **Outros Problemas**. 25/10/1930 a 25/10/1931, p. 18.

crianças e adolescentes pobres, através do Decreto n° 78, de 22 de agosto de 1935, foi instituído o Juízo de Menores Catarinense, com sede na capital. Segundo o primeiro juiz de menores, dr. Hercílio João da Silva Medeiros,

> Há muito que se vinha sentindo, na Capital do Estado, a necessidade premente da criação de um Juízo de Menores, que, investido das funções que lhe atribui o Código dos Menores, regularizasse a situação dos menores que na vadiagem, na mendicância e na libertinagem, que os levava, muitas e muitas vezes, ao crime, infestavam nossas ruas e praças. [357]

O Juízo de Menores aparece nesse contexto como o órgão de ações amplas e modernas na retirada daqueles que "infestavam nossas ruas e praças", ampliando os discursos em torno de crianças e adolescentes pobres que, na contramão das normas, davam continuidade às suas lidas quotidianas.

A criação do Juízo de Menores, de certa forma, sintetiza a concepção que os diferentes saberes tinham de crianças e adolescentes pobres como delinqüentes em potencial, tanto que era consenso entre intelectuais e políticos que, com a criação deste, em grande parte o problema que eles representavam estaria solucionado.

A associação da população infanto-juvenil pobre com a criminalidade era tamanha que, em seu Relatório de 1937, apresentado ao Secretário dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catarina, referente às atividades, no ano de 1936, do Juízo de Menores de Florianópolis, dr. Hercílio Medeiros criou um subitem com o título de "Menores mendigos, vadios e libertinos".

Neste, Hercílio Medeiros, ao discutir a pobreza em que se encontravam algumas crianças da cidade, citou alguns teóricos da área que respaldavam seus argumentos no fato de ser a infância pobre sinônimo de infância delinqüente. "É que a miséria, a mesma miséria que provoca o alcoolismo, que produz a enfermidade e o vício, tem como

---

[357] **Relatório apresentado pelo Dr. Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça**. Florianópolis, 1936 p.03

conseqüência imediata o abandono moral e material a que Carlos de Arenaza denomina, com muita propriedade, de primeira etapa da delinqüência infantil."[358]

Assim, para os saberes da época, entre eles o jurídico, "menor abandonado e/ou delinqüente" não era apenas aquele que aparecia nos autos dos processos, eram também aqueles meninos e meninas pobres que, nas ruas da cidade de Florianópolis, não apenas desempenhavam suas tarefas e obrigações auferidas pelos seus pais e/ou tutores mas, paralelo a isto, chamavam a atenção das autoridades por se envolverem em antigas práticas, que passaram com a República, e com o projeto de criação de uma sociedade do trabalho – ordeira e disciplinada –, a serem tidas como vadiagem.

Esses atos, os quais Foucault classificaria de "pequenas ilegalidades aceitas"[359], passaram a ser constituídos e classificados como crimes.[360] Como exemplo, temos a denúncia feita pelo Jornal **O Oriente**, do dia 09 de maio de 1915, o qual diz que:

> Um dos espetáculos que diariamente presenciamos em nossa capital e que muito nos causa dó é a vadiagem de meninos perambulando, em voltas pelas ruas, largos e bairros desta capital [...] se esquecem o que tinham a fazer, indo uns jogarem petecas e outros virarem cambalhotas no referido largo.[361]

Segundo Márcio Branco Assis, ao analisar as práticas jurídicas em torno das crianças cariocas, nas duas últimas décadas do século XIX e nas duas primeiras do século XX, "o interesse pela criança não apareceu assim, de forma repentina ou isolada". De acordo com os novos saberes e os novos discursos dos "especialistas do social", esse interesse, sobretudo sobre a infância pobre, passou a ganhar peso no final do século XIX, dentro de um "projeto de modernização dos costumes".[362]

---

[358] **Relatório apresentado pelo Dr. Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça**. Florianópolis, 1937, p. 27

[359] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: histórias das violências nas prisões. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 78

[360] É bom lembrar que a "vadiagem", no Código Penal, a partir de 1940 é concebida enquanto crime.

[361] "Vadiagem". **O Oriente**. 9/5/1915, n. 29, p. 2.

[362] ASSIS, Márcio Branco. **A criança e a ordem**: teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca. São Paulo: FFLCH-USP, 1997. Dissertação, mestrado, p. 132

Desta feita, entre as pessoas sujeitas à intervenção do juiz de menores, estavam não apenas aquelas crianças e adolescentes que apareciam nos processos, quer seja como réus, quer seja como vítimas, mas também todo aquele que estava na rua vivendo seu dia-a-dia.

Assim, paralelo aos próprios atributos criados para esse juiz de menores, percebemos que ele tinha, além da função que envolve as deliberações penais, também a de regular a vida dessas crianças e adolescentes. Por isso, muitas das penas seriam o encaminhamento deles às instituições onde pudessem desenvolver algum tipo de atividade com a perspectiva de serem reintegrados à sociedade da ordem e da disciplina. Surge daí a criação, neste período, nas principais cidades do país, de colônias agrícolas e/ou industriais e asilos infantis.

É bom lembrar que, segundo Márcio Branco Assis, a discussão científica sobre a infância brasileira inaugurou um extenso debate em torno de existir ou não uma natureza criminosa inerente à própria infância. Juristas e médicos criaram esse debate influenciados pelo Direito Positivo e pela Escola Neo-Clássica do Direito.[363]

Uma figura importante nesse cenário foi a do médico Raimundo Nina Rodrigues, que, ao introduzir, no final do século XIX, a especialidade de Medicina Legal nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, influenciou com suas teses *antropo-criminalógicas*, não apenas profissionais da medicina, mas também de outras áreas, principalmente do Direito, que, ainda no final do século XIX, também criaram a Cadeira de Medicina Legal[364] para seus Cursos. Para Nina Rodrigues, o 'ser em formação' era determinado em última instância pelos seus caracteres físicos."[365] Daí a necessidade de uma

[363] ASSIS, Márcio Branco. op. cit., p. 58.
[364] CORRÊA, Mariza. **Visões de liberdade**: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1998, p. 13 e p. 324.
[365] ASSIS, Márcio. B. op. cit. p. 62.

"averiguação" física do dito delinqüente, justamente para ver se o mesmo possuía ou não características que demonstrassem essa sua "delinqüência nata."[366]

Apesar de morrer jovem, 44 anos, Nina Rodrigues deixou "discípulos", como Afrânio Peixoto, Arthur Ramos, Oscar Freire, entre outros, que se responsabilizaram por difundir algumas das teorias criadas pelo médico.

Assim, o que percebemos no Brasil, no início do século XX, foi a existência de um relativo ecletismo nas práticas judiciárias, a partir do momento em que seus teóricos, no esforço de firmarem um "saber científico" próprio, incorporaram conhecimentos de outras áreas em suas teses e, conseqüentemente, nas referidas práticas.

Em Florianópolis, o saber médico foi tão atuante junto com o jurídico a ponto de levar o Dr. Hercílio Medeiros, assim que assumiu o cargo de juiz de menores, a defender a contratação de vários médicos especialistas para atuarem junto àquele órgão, tentando criar assim uma "estratégia bio-política".[367] A justificativa apresentada por ele para tais contratações foi a de que os mesmos eram necessários para o bom andamento das atividades executadas por aquele Juízo.

> Proceder do exame e observação do estado físico, mental e moral de todos os menores que comparecem ao juízo (cujo o número tem aumentado nos últimos Revestidos de poder devido à detenção de um saber científico delegado e meses), cumpre-lhe ainda examinar a aptidão física para o trabalho de dezenas e dezenas de menores entre quatorze e dezoito anos.[368]

Revestidos de poder devido à detenção de um saber científico delegado e legitimado pelo próprio Estado, os médicos eram os responsáveis pelo diagnóstico do

---

[366] ASSIS, Márcio B, op. cit., p. 60 e 62

[367] Foucault, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 80.

[368] **Relatório apresentado pelo Dr. Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça**. Florianópolis, 1937, p. 27.

corpo doente e do sadio, do indivíduo normal e anormal, de quem deveria ser incluído ou excluído do seio da sociedade.[369]

Em atuação com um corpo técnico e científico, entre estes o médico que faria o diagnóstico das origens e da cura para o "menor delinqüente", o juiz de menores tinha plenos poderes para, ao mesmo tempo, "proteger" a criança em "situação de risco", bem como julgar e determinar o destino dela.

Até a construção do Abrigo de Menores de Florianópolis – atualmente denominada Casa de Passagem –, inaugurado em 16 de março de 1940, os "delinqüentes", depois de julgados, eram encaminhados para a Penitenciária Estadual, em um setor específico para sua idade e delito. Exemplo disto foi que, em ofício remetido ao Secretário do Interior e Justiça, sr. Gustavo Neves, o Diretor da Penitenciária de Florianópolis, Edelvito Campello D´Araújo, em junho de 1937, comunicou o "internamento", naquela instituição, pelo prazo de um ano, do "réu menor Antenor Ferreira", tendo sido ele encaminhado pelo juiz de menores, dr. Hercílio de Medeiros.[370]

Em 1940, no relatório apresentado ao Secretário do Interior e Justiça, sr. Ivo D´Aquino, referente ao movimento na penitenciária durante o ano de 1939, o diretor, Edelvito Campello D ´Araújo, expôs que, "dos 22 menores, 8 foram desligados. A comarca da capital, inclusive a Vara de Menores, deu maior coeficiente de condenações".[371]

Quando não eram encarcerados, eram enquadrados na pena de "liberdade vigiada que, de acordo com o relatório do dr. Hercílio Medeiros,

---

[369] ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e Doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1845-1890). Niterói: Brasiliense, 1985, p. 39 "[..] os médicos apresentavam-se como um dos segmentos da intelectualidade que se empenhavam na tarefa de ordenar aquilo que era visto como desordem, transformando a cidade num espaço civilizado."

[370] **Ofícios dos Diretores da Penitenciária Pedra Grande,** Sr. Edelvito Campello D´Araújo, ao Secretário do Interior e Justiça, Sr. Gustavo Neves, 3/6/1937, p. 12.

[371] **Relatório do Diretor da Penitenciária da Pedra Grande** Sr. Edelvito Campello D´Araújo, ao Secretário do Interior e Justiça, Sr. Ivo D´Aquino, 1940.

> [...] consiste na legislação pátria, em ficar o menor na companhia e sob a responsabilidade dos pais, tutor ou guarda, ou aos cuidados de um patronato, e sob a vigilância do juiz, de acordo com certos preceitos estatuídos na lei. [...] Constitui, assim, uma medida complementar no sistema de assistência à infância delinqüente, uma espécie de transação entre o reformatório e a liberdade plena. Foge aos inconvenientes da reclusão, mas ao mesmo tempo evita, habilmente, os excessos decorrentes da liberdade a que ficaria exposto o menor se esta não fosse limitada pela vigilância oficial.[372]

É bom lembrar que, na construção de corpos dóceis, moralizados e trabalhadores, a pena de liberdade vigiada não atingia apenas a criança e o adolescente, mas também a família, como é o caso citado pelo Dr. Hercílio, de um casal que vivia "amancebado" e que, para continuar com a guarda de uma criança enquadrada na pena de liberdade vigiada, teve que contrair matrimônio.[373]

Aliás, este era o objetivo e a prática da filantropia científica: estender seu saber e poder não apenas sobre a infância, mas, através dela, atingir a família. Este fato foi analisado por Branco de Assis quando considerou que corria, naquele momento, o discurso de que "a criança trazia em si o 'germe hereditário', o qual devia ser combatido por uma educação 'saudável e científica', esta formulação andava ao lado da certeza que o 'ambiente vicioso de uma família desviante só ajudaria na delinqüência infantil".[374]

A ação de vários saberes, entre estes o dos higienistas, no espaço em crescimento, neste caso, em Florianópolis, criou uma "[...] inquietude político sanitária"[375]. Devido a essa "inquietude", nasceu o que Foucault chamaria de o "medo urbano"[376], o qual, se não era partilhado por toda a população, certamente foi algo que, através dos documentos oficiais, das leis, posturas e da imprensa, tentou atingir toda a cidade.

---

[372] **Relatório apresentado pelo Dr. Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça**. Florianópolis, 1937, p.14
[373] Idem, p.16
[374] - ASSIS, Márcio B, op. cit., p .64
[375] FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**: Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 87
[376] Idem

É interessante que, segundo Almir Pereira Júnior, no Brasil, se, por um lado, as crianças e adolescentes em "estado de vadiagem e delinqüência eram tratadas com temor e repressão, por outro lado se delineava a preocupação (ao menos no discurso) em diminuir suas carências".[377] Em Florianópolis, percebemos também que esta ambigüidade entre réu e vítima, ou entre assistência e punição permeou toda a construção do aparato legal em torno desta infância, bem como criação das imagens de desvalidos e/ou delinqüentes, atribuída às crianças e adolescentes pobres. Foi em torno dessa dupla imagem que os discursos e ações foram caracterizados.

Em 1937, no relatório sobre as atividades do Juízo no ano de 1936 encaminhado ao secretário dos Negócios do Interior e Justiça, o juiz de menores, dr. Hercílio João da Silva Medeiros, dizia-se satisfeito com as realizações da Instituição em relação à interferência no trabalho dos "menores". Afirmou ele, que o Juízo não se limitou ao que legalmente era sua função, ou seja, a fiscalização, quando da admissão de adolescentes ou no desempenho por parte deles em alguma atividade cuidava para que fossem cumpridos os preceitos legais.

Orgulhoso de sua ação, dizia ter descumprido os dispositivos do Código de Menores, que permite o trabalho de menores de 14 anos e maiores de 12, já que amparado pelo artigo 121 § 1°, letra 'd' da Constituição de 16 de julho de 1934, proibiu expressamente o trabalho de adolescentes menores de 14 anos. Relata que o juiz, visando o bem-estar do "menor", foi além.

> Colaborando com o menor na obtenção das provas, de sua aptidão para o trabalho, e fornecendo-lhe uma carteira de identidade profissional, que regulariza perfeitamente a sua situação perante o serviço de vigilância [...].
> Desse modo o menor que deseja submeter-se ao exame de aptidão física para o trabalho, deve apresentar-se ao comissário de vigilância de serviço no juízo, munido de certidão de nascimento.

[377] PEREIRA Jr. Almir et. alii (orgs.) **Os impasses da cidadania**: infância e adolescência no Brasil, Rio de Janeiro: IBASE, 1992, p. 17.

> Julgado apto para o trabalho e depois de registrado em livro especial deste Juízo, o menor é identificado para o fim de se lhe expedir a carteira de identidade profissional.[378]

O juiz ainda esclareceu que, para as profissões desempenhadas em lugares públicos, o adolescente teria de possuir, além de carteira profissional, um alvará de licença emitido pela prefeitura municipal onde ele é matriculado, "mediante guia do juízo, independente de quaisquer despesas, e obrigado ter sempre consigo o título de licença e trazer visível chapa numérica correspondente."[379]

Ainda, segundo o dr. Hercílio Medeiros, naquele ano, foram expedidos, aos adolescentes entre 14 e 18 anos, 324 carteiras profissionais, sendo 99 para trabalharem em estabelecimentos comerciais, 74 para exercerem as atividades de vendedores ambulantes, 53 para venderem jornais e 98 para exercerem outras diversas profissões. Desta feita, acreditamos que, assim como o registro civil e a certidão de nascimento, a carteira de identificação profissional possivelmente era mais uma forma sutil e camuflada de controle dessa população infanto-juvenil encontrada pelo Estado e exercida através do Juízo de Menores, já que, na gestão da população, todas as formas de identificação se apresentavam como uma maneira de controle.

Margareth Rago, em "Do Cabaré ao Lar", ao analisar, através da imprensa anarquista, o quotidiano e as múltiplas formas de luta dos trabalhadores fabris na cidade de São Paulo, no período de 1890 a 1930, coloca que, em 1921, o Centro de Indústria de Fiação e Tecnologia de São Paulo (CIFTSP) criou o "método de identificação cientifica". Através deste, o operário que trabalhava em qualquer uma das indústrias integrantes do Centro teria uma ficha contendo todos seus dados pessoais, uma fotografia e, nela, seria

---

[378] **Relatório do Juízo de Menores 1937**. op. cit., pp 17 e 18 .
[379] Idem, p. 19.

registrada qualquer atitude indisciplinada na fábrica, ficando uma cópia na empresa e outra no CIFTSP.

Caso o trabalhador fosse demitido por qualquer motivo não condizente com o esperado, o Centro se encarregaria imediatamente de repassar uma cópia da ficha dele para todas as outras associadas, evitando, desta forma, a sua contratação em outra indústria: "Cria-se, deste modo, um cerco completo sobre o operário, fechando-lhe absolutamente as portas do mercado e pressionando-o violentamente no sentido de evitar qualquer manifestação de insubordinação"[380].

Não encontramos registro da prática anteriormente descrita por Rago em relação ao trabalho de adolescentes aqui em Florianópolis. Dentro da mesma lógica desenvolvida pelo CIFTSP, pensamos que, na criação de novas tecnologias de disciplinarização e controle, certamente a carteira de identidade profissional, criada pelo Juízo de Menores, também foi utilizada para este fim.

Malgrado a percepção de atitudes paternalistas da instituição relacionadas a eles, não deixamos de identificar o caráter disciplinar e controlador das ações do juízo. Exemplo disto foi que, paralelo à notificação da quantidade de carteiras profissionais emitidas, o juiz ressaltou "orgulhosamente" que baixou uma portaria "proibindo dos menores de 18 anos, a venda de bilhetes de loterias [...], tendo em vista o aspecto deprimente de que se reveste o seu exercício além de expor os que dela se encarregam, nas ruas praças e outros lugares públicos, á vadiagem, á mendicidade e até mesmo a criminalidade."[381]

A preocupação com a qualidade do serviço executado pelos adolescentes fica latente ainda quando o dr. Hercílio Medeiros diz que, apesar de não ser exigido, quando do teste de

---

[380] RAGO, Margareth. **Do cabaré do lar**. Autopia da cidade disciplinar Brasil 1890-1930. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985, p. 45.

[381] **Relatório do Juízo de Menores 1937**, op. cit. p. 19.

aptidão física para o trabalho, certificado da instrução primária, o Juízo de Menores concluiu ser importante a alfabetização dos adolescentes.

> Assim foi que obtivemos do Governo do Estado a criação de uma escola para os menores, quase todos muito pobres, que se encontravam naquela situação, com dois horários, um diurno das 8 ás 12 horas, e outro noturno, das 19 ás 20 horas, afim de torna-los compatíveis com o do trabalho dos menores, fornecendo-lhes, além disso, gratuitamente todo o material escolar de que necessitassem.[382]

Margareth Rago, em obra já citada, diz que, em São Paulo, as entidades criadas pelos operários para defenderem seus interesses foram absorvidas pelas indústrias, sendo controladas, de forma velada, pelos empregadores. Estas eram, contudo, "apropriadas e desenvolvidas reformisticamente, sob a forma de 'benefícios', como no caso da Liga Operária dos Ferroviários da Cia Paulista, que passa a formar a sociedade beneficente dos empregados da cia dirigida pela empresa".[383]

Lílian Schmaeil, em "Memórias da UBRO", ao estudar a história do teatro da instituição e sua importância para a cultura local da época, diz que a União Beneficente Operária (UBRO), fundada em 1922, pelo operário Agenor Luz Carlos, surgiu de uma dissidência da Liga Operária, a qual era tida pelos dissidentes como de "pequeno burguesa", uma vez que na direção dela estavam pequenos empresários "que procuravam resolver problemas pendentes de seus respectivos ramos nas reuniões, não dando a importância necessária às questões trabalhistas".[384]

Desta forma, vimos que a criação da "Liga Operária Beneficente" de Florianópolis seguiu os mesmos passos de muitas existentes na cidade de São Paulo, o que é compreensível dado o contexto nacional que, naquelas circunstâncias, era grande o

---

[382] RAGO, Margareth. op. cit. p. 20.
[383] Idem, p. 33.
[384] SCHMEIL, Lilian. **Memórias da UBRO**: União Beneficiente Recreativa Operária. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes, 1995, p. 7.

atrelamento dessas associações e sindicatos ao Estado, levando-os a defenderem muito mais os interesses do Estado e das classes patronais do que dos trabalhadores.

Desta feita, apesar de ser diretamente "subordinada à fiscalização" do Juízo de Menores, a escola criada para os trabalhadores adolescentes, que tinha em sua direção a professora Jurema Cavallazzi, ao funcionar na sede da Liga Operária, fornece-nos subsídios para supormos o entrosamento de interesses entre os membros representantes desta e do Juízo, reforçando a hipótese de que era mais um dispositivo de disciplinarização e controle dos adolescentes pobres.

Não negamos os benefícios que a criação de tal escola trouxe a eles. Vislumbramos, porém, a possibilidade de ela fornecer aos empregadores meios de assegurarem a integração dos adolescentes de maneira mais produtiva e disciplinada em suas atividades, tendo em vista a própria concepção que se tinha de "moldagem" do caráter deles e, para isto, nada melhor que o vigor da escola.

Sendo assim, percebemos que, seguindo as perspectivas ideológicas que impulsionaram sua criação, o Juízo de Menores em Florianópolis, assumindo uma feição "paternalista", norteou suas ações de maneira que estas oscilavam entre a beneficência – ao "desvalido" –, daí a própria construção do Abrigo de Menores, a proposta de criação de uma "casa maternal, destinada a recolher os expostos"[385] e o controle, disciplinarização e recuperação – do "delinqüente" – através da construção das Escolas de Preservação e Reforma, anexas ao Abrigo. Estas ações ratificavam as imagens construídas ao longo de quatro décadas e atribuídas às crianças e adolescentes pobres de Florianópolis.

Com a pressão já existente e com a criação do Juízo de Menores, a inauguração do Abrigo de Menores em Florianópolis passou a ser um objetivo mais concreto. Implantado

[385] **Relatório do Juízo de Menores**. 1937 Op. Cit. p.37

na capital, em 1940, durante o governo do Interventor Federal, Nereu Ramos, o Abrigo de Menores, aos poucos, foi sendo adequado às necessidades surgidas para o alcance de seus propósitos iniciais, "feitas as obras complementares no terreno e o prédio da enfermaria – isolamento, poderá começar recolher os menores. As oficinas que faltam precisam ser construídas mesmo com os menores no prédio."[386]

Inicialmente, a direção do Abrigo ficou sob a responsabilidade da Congregação dos Irmãos Maristas, pois, segundo o próprio governador Nereu Ramos, era de sua preferência que a administração ficasse entregue a uma "Congregação religiosa porque confio mais na eficácia dos seus ensinamentos que na de simples educadores leigo, [...]. Trabalho de alto alcance social, ficará bem nas mãos dos maristas."[387]

Depois de muita relutância em assumir a administração do estabelecimento e da insistência do governador a este respeito, o presidente da Congregação, irmão Afonso, aceitou a responsabilidade. Esta relutância vem ratificar a nossa certeza quanto ao temor de entidades, supostamente habituadas a lidarem com a população carente, em assumir uma das questões que se configurava como um problema de dimensões que refletiriam no próprio futuro da sociedade.

De qualquer forma, o Abrigo, se não cumpriu com a "missão" para a qual foi idealizado, apareceu como uma das poucas alternativas para solucionar o problema de crianças e adolescentes pobres que, nas ruas de Florianópolis, penetravam cada vez mais em um mundo onde a inocência cedia espaço à experiência da auto-preservação e sobrevivência.[388]

---

[386] **Cartas expedidas do Palácio do Governo a Diversos (1938/1939)**. Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de setembro de 1938.

[387] Idem

[388] Cf. MORIN, Edgar. **A decadência do futuro e a construção do presente.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1993, p.54.

As ações do Juízo de Menores deixam transparecer que crianças e adolescentes pobres, eram incluídos e/ou excluídos deste espaço em mudanças nas quais antigos preceitos ganhavam novos discursos, onde uma nova experiência começava a se delinear: a da modernidade.[389] Eles, sob a égide do "outro"[390], como "delinqüente" ou "desvalido", passaram a ganhar visibilidade, e seus atos, notoriedade.

Os motivos que levaram estes sujeitos a ganharem visibilidade são muitos. Podemos dizer que os "valores de identidade" de uma sociedade, mesmo que não estejam firmemente estabelecidos em algum lugar, são as bases desta visibilidade. São eles que permeiam o esquadrinhamento social e que determinarão o lugar de cada um na sociedade. Na estrutura social do período analisado, o lugar de crianças e adolescentes pobres, na cidade de Florianópolis, ficou restrito a um grupo de pessoas que deveriam ficar às margens da sociedade "civilizada" ou, quando muito, permanecer nos subterrâneos dela.[391]

A percepção de si mesmos fez, porém, com que os sujeitos de nossa história marcassem presença e ganhassem espaço, haja vista a sua inclusão em documentos onde deveriam estar apenas os "grandes homens", onde deveriam constar apenas os "importantes fatos". É irrelevante para nós a forma como foi conquistado este espaço. Isto é, apesar de terem sido incluídos na documentação como algo fora do lugar, o importante é que, independente da vontade dos "ordenadores da sociedade", apesar dos olhares que foram lançados ou desviados deles, os protagonistas dos quais falamos estavam lá como parte integrante e modificante daquela sociedade.

Ao analisarmos a maneira como crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, comumente tratados por "menores", mantinham suas práticas, sua forma de vivência, ou se,

---

[389] BENJAMIM, Walter. **Charles Baudalaire**: um lírico no auge do capitalismo (Obras escolhidas, V.I.). São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 35-101.

[390] Cf. ELIAS, Nobert. **Os estabelecidos e os outsiders**:sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000 , ver principalmente a Introdução.

[391] Cf. MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Vértices, 1987, p. 20.

por uma questão de sobrevivência, inventavam novos papéis através de "uma astúcia de submissão"[392] frente aos saberes e às práticas de uma cultura letrada[393], vimos que elas, como camaleões,[394] mudavam de posição de acordo com a necessidade do momento.

As cenas quotidianas que, aparentemente, pareciam banais e corriqueiras nos revelam um universo de relações humanas produtoras e reprodutoras de regras de poder e de submissão, demonstrando que, ao fazerem das ruas seu espaço de maior permanência, tais sujeitos, aparentemente acatavam as normas, mas nem por isso deixavam de viver aquilo em que acreditavam ou, então, se ajustavam a elas de maneira que essas fossem mais adequadas e convenientes às suas "lidas" quotidianas.

> O espírito inventivo dos nossos garotos descobriu agora um processo fácil e cômodo de diversão que tem sobre os demais, a preciosa vantagem de ser lucrativo, embora a custo da ingenuidade e da tolice dos menos espertos.
> Esse novo e original processo a que nos referimos é a "vendinha ambulante".
> Num caixão velho, o improvisado "vendeiro" arma umas pequenas prateleiras, prega-lhes nas beiradas uns preguinhos miúdos, depois a eles prendem uns pedacinhos de barbante e... pronto, está feita a armação da venda. Feito isto trata sem demora de sortir seu lucrativo negócio.
> Compra um tostão de loucinha de barro, furta cigarros dos pais e dos irmãos, faz embrulhinhos de papel bem vistosos, pinta caixa de fósforos vazia e com algumas balas de frutas, prego, pedra e um ou outro docinho mirrado fica com a venda sortida.
> Depois, leva para a esquina mais próxima e ali se deixa ficar quase o dia todo, ao sol [...]. Ao seu lado, numa latinha de folha há uma centena de pedacinhos de papeis enroladinhos e dobrados com cuidado como bilhetes de rifa [...], que custam apenas um vintém, cada um. [...].
> A cidade hoje anda cheia dessas "vendinha ambulantes" rara a rua em que não se vê ao menos uma.[...].
> E como não pode, decidimos solicitar das autoridades competentes uma providência que determine o imediato "fechamento" das tais "vendinhas ambulantes", tanto mais que, segundo fomos informados, não pagam elas nenhum imposto.
> Para os muitos "vendeiros" que com essa medida vão ficar sem trabalho, há um santo remédio... ou a Escola de Aprendizes Marinheiros ou a de Artífices. [...].[395]

---

[392] MORIN, Edgar. **A decadência do futuro e a construção do presente.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1993, p. 54.

[393] Com relação ao que nós denominamos de cultura letrada, Chartier coloca que, "com efeito, numerosos textos têm por objetivo anular-se enquanto discurso e produzir na prática comportamentos ou condutas tidos por legítimos e úteis. As artes de bem morrer, os tratados de civilidade, os livros de prática são exemplos, entre outros desse gênero que pretendem incorporar nos indivíduos os gestos necessários ou incovenientes. CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p.135.

[394] MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Vértices, 1987, p. 20.

[395] " As vendinhas ambulantes". **O Estado**. 21/10/1920. Ano VI, nº 1633, p. 1.

Se, em 1920, o Jornal reclamava uma medida repressiva por parte das autoridades em relação aos vendedores ambulantes mirins e, por outro lado, se, em 1940, foi baixado decreto municipal[396] proibindo o exercício dessa atividade – por conta própria – a menores de 18 anos, isto foi sinal de que ela continuou sendo exercida por adolescentes até essa data, malgrado toda fiscalização e interferência do Juizo de Menores.

Michel Maffesoli diz que, ao analisarmos uma determinada sociedade, não podemos nos deter apenas nas "formas instituídas" que existem e que, na maioria das vezes, são as que dominam. Para aquém e para além destas, existe uma "centralidade subterrânea" que apresenta outras alternativas de compreendermos a vida nessa sociedade. [397]

Voltando nossos olhos para essa "centralidade subterrânea" é que percebemos que, em Florianópolis, durante o processo de sua urbanização, várias pessoas, em especial as crianças e adolescentes, não estavam ligadas à política e diretamente à economia formal da cidade, mas se moviam e se envolviam nesse processo através de suas relações sociais e culturais.

Suas estratégias de resistência, em sua maioria, apresentaram-se como formas surdas, ocultas e desordenadas. Se eram astutas desenvolvendo alternativas de escape ou de resistência às normas, não tinham como prioridade inventar formas de sabotar o poder ou subverter a ordem, mas, sim, de sobreviverem, através da preservação de si e de suas práticas.[398] Preservação que, segundo Maffesoli, se faz através da teatralização, do cinismo,

---

[396] Decreto nº 7. "Regula o exercício do comércio ambulante". **Legislação Municipal –1940**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado, 1942, p. 26. Art. 13º "Não poderão ser licenciados menores de 18 anos como comerciantes por conta própria".

[397] MAFFESOLI. Michel. **O tempo das tribos:** o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987, p. 5.

[398] MORIN, Edgar, op. cit., p. 64.

da duplicidade e da solidariedade orgânica, expressões máximas dos atos quotidianos dos sujeitos de nossa história.[399]

[399] Cf. MAFFESOLI. Michel. **A conquista do presente**. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p.14 e MAFFESOLI, M. **A dinâmica da violência**. São Paulo: Vértice, 1987, p. 114.

Algumas palavras a mais...

No "Mito da Caverna"[400], Platão ao imaginar um Estado ideal, sustentado nos alicerces da Justiça, afirmava que nos extremos limites do mundo da razão estaria a "verdadeira" noção do que é bom, belo e justo. Tal noção era uma prerrogativa apenas do "sábio", que a detinha na forma mais elevada de conhecimento, a inteligência.[401] Por possuir o domínio do inteligível, este homem exerceria, na sociedade a que pertencia, a função de orientador e educador, bem como de governante, cabendo a ele levar aos demais membros da sociedade a "verdade" una e imutável.

Traçando um paralelo com o sábio (filósofo) descrito por Platão com a intelectualidade brasileira de modo geral e, em específico, com a de Florianópolis, das quatro primeiras décadas do século XX, podemos dizer que esta, ao se intitular a detentora do domínio sobre o mundo das "idéias", racionalizou as experiências vivenciadas pela camada popular, tornando-as inadequadas à sociedade. Ao fazer tal racionalização, esquadrinhou os espaços e delimitou os lugares sociais, sendo que, no interior desta ação, focalizou crianças e adolescentes pobres como objeto de seu interesse e intervenção.

Ao conceberem estas crianças e adolescentes pobres como delinqüentes e/ou desvalidas, a intelectualidade e as autoridades públicas de Florianópolis criaram "verdades" imutáveis que colocaram crianças e adolescentes à sombra daquelas imagens, negando-lhes

---

[400] PLATÃO. **A República**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2002.

[401] De acordo com Platão, podemos pensar o conhecimento ordenado em quatro estágios, sendo, em ordem decrescente, o 1º (mais elevado) a *inteligência*, 2º o *entendimento*, 3º a *crença* e a *opinião* e o 4º a *imaginação* ou *suposição*. Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles, vol.1, 2. ed., ver. e ampl. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 249-257.

o direito de serem apenas e simplesmente sujeitos que, em sua situação de pobreza, tentavam sobreviver da maneira que lhes era possível.

Ao considerarem a figura do "delinqüente" e do "desvalido" como a "verdadeira" realidade que estava posta na sociedade florianopolitana, malgrado toda dor que a "luz" de tal verdade pudesse causar, e ao tornarem tais crianças e adolescentes – devido à sua situação de pobreza – a sombra daquelas imagens, as autoridades públicas e intelectuais da cidade dificultaram o acesso delas às possibilidades de uma mobilidade social. Assim, seu quotidiano se tornou muito mais árido e permeado de todos os tipos de acontecimentos, os quais iam despertando cada vez mais a sua racionalização.

"[...] não é com a consciência alheia que se há de colorir as telas"[402]. Com essas palavras, em 26 de janeiro de 1926, dr. Mileto Tavares encerrou o processo-crime em que o "*chauffer de praça*" Celso Diniz da Silva era acusado de atropelar, com o automóvel que dirigia, levando à morte, Gustavo Victor Fidillis.

Com 14 anos de idade, todas as noites, Gustavo Fidillis percorria as ruas centrais de Florianópolis com uma bandeja de pastéis que vendia, de propriedade de José Luiz Catani, de quem era empregado. Geralmente Gustavo saia da residência de José Catani, onde também morava, logo que a noite escurecia e retornava por volta das 22h30. Na noite de 26 de agosto de 1925, Gustavo não voltou. Seu corpo foi encontrado na manhã do dia seguinte na rua Brusque.

Inicialmente, a hipótese levantada foi de atropelamento, cujo suspeito era o motorista Celso Diniz da Silva. Contudo, sendo a morte de Gustavo rodeada de muito mistério e sem nenhuma prova contra Diníz, Dr. Mileto Tavares reconheceu a falta de uma organização investigativa da polícia, afirmando que " evidentemente a polícia desta Capital

[402] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 61**, 26/1/1926, p. 89.

continua na obrigação de desvendar o mistério, e enquanto não o fizer não tem o direito de exigir que os outros creiam na sua argúcia e atividade".[403]

Acusando a polícia de querer atribuir a Celso Diniz a culpa pela morte de Gustavo, a fim de ocultar sua inoperância e incompetência no que tange ao cumprimento de suas obrigações no desvendamento do ocorrido, o juiz julga improcedente a denúncia e acusa a polícia de querer aliviar sua responsabilidade na falta de solução do caso, usando a "consciência alheia". Certamente ao fazer tal "denúncia", o juiz sentia cumprir sua missão.

Naquela noite, a morte de Gustavo, juntamente com outros acontecimentos de "pouca significância", aparentemente não foi motivo suficiente para abalar a "tranqüilidade" da cidade, já que, em tal período, os habitantes Florianópolis viviam ainda sob uma aparente monotonia de cidade "totalmente" pacata.

O olhar atento sobre nossas fontes, nos permite, entretanto, transitar por entre os meandros dessa tranqüilidade e percebermos que, se, por um lado, Florianópolis não apresentava o agito e a movimentação de outras capitais do país, por outro, apresentava elementos que quebravam com a sua suposta e total tranqüilidade, a qual era enaltecida pela imprensa quando da necessidade de criar uma boa imagem da cidade, mas que entrava em contradição com o discurso dessa mesma imprensa ou dos setores públicos quando do interesse de ambos em chamar a atenção das autoridades sobre fatos e pessoas que não condiziam com a cidade "civilizada" e "moderna" que se pretendia.

Quando conveniente, as elites denunciavam existir em Florianópolis os mesmos "problemas" das principais cidades brasileiras: elevado número de prostitutas, bêbados, boêmios e "menores" perambulando pelas ruas. Assim, pensar uma forma de tirar esses sujeitos das vias públicas tornou-se uma preocupação constante de intelectuais e

[403] Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 61**, 26/1/1926, p .89.

autoridades que passaram a utilizar os poderes públicos, conjugando-os com os "novos saberes" que predominavam no país, com o intuito de, se não excluir aqueles da sociedade que se queria civilizada, então incluí-los de forma programada, sistematizada, oficializada.[404] O foco desta preocupação estava nas crianças e adolescentes pobres, futuros "braços" da nação.

Assim, indicar as relações estabelecidas por esta elite referente à alteridade, principalmente no que diz respeito às crianças e adolescentes pobres de Florianópolis e perceber como estes foram incluídos e/ou excluídos desse espaço onde antigos preceitos receberam novos procedimentos discursivos, tendo em vista uma nova experiência que começava a se delinear: a modernidade,[405] foi a forma que encontramos de perceber a construção das imagens de "desvalidos" e de "delinqüentes" atribuídas àqueles. Imagens que lhes deram visibilidade e que respaldaram todo o processo de controle e segregação a que foram sujeitados.

Percebendo a racionalização das políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes pobres de Florianópolis, no período estudado, tentamos ajustar nossas lentes e focalizar mais de perto essas duas imagens, numa tentativa de desconstruí-las, muito embora sabendo que essa desconstrução poderia ficar apenas implícita devido às limitações provenientes da natureza das fontes por nós analisadas.

---

[404] Pensamos a exclusão e a inclusão de nossos personagens de acordo com a perspectiva de José de Souza Martins sobre estas categorias. Este autor destaca que "essa categoria tão extremamente vaga (no sentido de imprecisa e vazia), que é a de exclusão, substitui a idéia de *processos de exclusão* [...]. O rótulo acaba se sobrepondo ao movimento que parece empurrar as pessoas, os pobres, os fracos, para fora da sociedade... Quando, de fato, esse movimento as está empurrando para "dentro", para a condição subalterna de reprodutores mecânicos [...]. *A sociedade capitalista desenraíza, exclui para incluir* de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica". MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997, p. 16; 32 (grifos do autor).

[405] BENJAMIM, Walter. Charles Baudalaire: um lírico no auge do capitalismo. In: **Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1989, vol. VI, p. 35-101.

À medida que fomos aprofundando a análise das fontes, percebemos, contudo, a riqueza, bem como a complexidade delas, pois vimos que cada história construída através de sua análise torna-se encruzilhada de muitas lutas: luta pela sobrevivência, luta entre os diferentes grupos sociais, lutas no interior dos grupos, luta por um espaço "ao sol".

Não sabemos o rumo que tomou a vida das crianças e adolescentes que, nesta história, ao terem seus nomes citados, foram atores principais, inclusive aqueles que não tiveram seus nomes referidos. Não sabemos se, ao ganharem a imagem de "desvalido" ou de "delinqüente", conseguiram sobrepor-se à mesma imagem e vivenciar experiências diferentes daquelas pensadas para elas pelas elites da cidade.

Ficamos na dúvida quanto a seus destinos. Como possibilidade de resposta, contudo, lançamos mão da sugestão feita por Maffesoli, de que "os sujeitos, principalmente das classes populares, possuem uma identidade de camaleão que, numa selva com múltiplos obstáculos e perigos, devem trocar de pele para poder sobreviver,[...] já que é nisto que reside sua força".[406] Com isto, queremos crer que Olga, Isolina, Noêmia, Lúcio, juntamente com todos os outros, firmaram suas práticas na astúcia que esta roupagem de camuflagem lhes permitiu para resistirem às "leis da necessidade social".

[406] MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Vértice, 1987, p. 120.

Fontes

1. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

1.1 Relatórios

- Relatório apresentado pelo Dr. Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Florianópolis, 1936, datilografado.

- Relatório apresentado pelo Dr.Hercílio João da Silva Medeiros ao Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Florianópolis 1937, datilografado.

- Relatório apresentado pelo Dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário d´Estado dos - Negócios do Interior e Justiça, ao Interventor Federal General Ptolomeu de Assis Brasil, 25/10/1930 a 25/10/1931, datilografado.

- Relatório do Diretor da Penitenciária da Pedra Grande, Sr. Edelvito Campello D´Araújo, ao Secretário do Interior e Justiça, Sr. Ivo D´Aquino, 1940, datilografado.

- Relatório apresentado pelo Diretor de Higiene de Santa Catarina, Dr. Joaquim Ferreira Lima, ao Secretário do Interior e Justiça, Dr. José Arthur Boiteux. Florianópolis, Oficinas da Imprensa Oficial, 1920.

- Relatório apresentado pelo Dr. Cid Campos, Secretário do Interior e Justiça, ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina. Dr. Adolfo Konder. Florianópolis, Tipografia São José, 1928.

- Relatório do Juiz de Direito e Prefeito de Polícia Antônio Gomes Ramagem apresentado ao Exmo. Sr. Secretário Geral dos Negócios do Estado em 4/6/1904, datilografado.

- Relatórios do Gabinete de Identificação Estatística e Criminal – 1919, datilografado.

1.2 Ofícios

- Ofícios do Prefeito de Polícia para o Governador do Estado de Santa Catarina – 1909.

- Ofícios do Chefe de Polícia para Secretaria Geral dos Negócios do Estado – 1902/1918.

- Ofícios da Força Pública para Secretaria Geral dos Negócios do Estado – 1917/1918.

- Ofícios da Força Pública para Secretaria do Interior e Justiça – 1914/1934.

- Ofícios da Inspetoria de Higiene para Interior e Justiça e Secretaria Geral dos Negócios do Estado – 1901/1907 e 1918/1919.

- Ofícios da Diretoria de Higiene para o Secretário de Interior e Justiça – 1920/1932.

- Ofícios da Inspetoria de Saúde para Secretaria dos Negócios do Estado – 1914/1915.

- Ofícios da Inspetoria de Saúde e Inspetoria de Higiene para Secretaria Geral dos Negócios do Estado – 1908/1913 e 1916/1917.

- Ofícios do Corpo de Segurança para Secretaria Geral dos Negócios do Estado – 1902/1916.

1.3 Mensagens

- Mensagem apresentada pelo Dr. Adolfo Konder, Presidente do Congresso Representativo Estado de Santa Catarina, à Assembléia Legislativa, 29/6/1928, datilografada.

- Mensagem apresentada pelo Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Presidente do Congresso Representativo no Exercício de governador do Estado de Santa Catarina ao Congresso Representativo do Estado, 18/7/1906, datilografada.

- Mensagem do Sr. Coronel Gustavo Richard ao Congresso Representativo. 17/7/1910, datilografada.

- Mensagem do engenheiro civil Hercílio Pedro da Luz (Vice Governador) no exercício do cargo de Governador apresentada ao Congresso Representativo, 22/6/1920, datilografada.

- Mensagem apresentada pelo Sr. Felipe Schmidt governador do Estado de Santa Catarina, ao Congresso Representativo, 1/7/1902, p. 18/19, datilografado.

2. Acervo do Arquivo Municipal de Florianópolis

- **Comunicado da Superintendência Municipal de Florianópolis**. João Damasceno da Silva Fiscal Geral, 5/4/1920, datilografado.

- **Registros de Óbitos** Cemitérios da Trindade e do Itacorubi, 1905-1919, manuscritos.

- **Registros de Óbitos** Cemitérios da Trindade e do Itacorubi, 1920-1940, manuscritos.

- **Código de Posturas** da Câmara Municipal da Cidade de Florianópolis, de 22/10/1888, datilografado.

3. Acervo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

- BRASIL. Diretoria Geral de Estatística**. Sinópse do recenseamento realizado em 31 de dezembro de 1900**. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1905.

- BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. **Sinópse do recenseamento realizado em 1 de setembro de 1920**. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1924.

- BRASIL. **Recenseamento Geral do Brasil**: 1º de setembro de 1940 : Série Regional, parte XIX, Santa Catarina. Censo demográfico população e habitação. Censos econômicos, industrial, comercial e dos serviços. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952.

4.Acervo da Biblioteca Pública do Estado de Santa

4.1 Periódicos

A Aurora - 1902

A Capital - 1920

A Esperança - 1907

A Gazeta - 1934

A Idéia - 1906

A Nota - 1919

A Ordem - 1916

A Reforma - 1910

A Reforma - 1929

A Seara - 1932

A Semana - 1901

A Tesoura - 1901

A Tribuna - 1915

A Urucubaca - 1915

A Verdade - 1902

A Verdade - 1903

A Verdade - 1921

A Vida - 1903

Caridade - 1921

Folha Acadêmica - 1923

Folha Acadêmica - 1929

Folha do Commércio - 1909-1915

Folha Nova - 1926

Folha Rosea - 1915

Gazeta Official - 1905

La Tribuna - 1932

Mercantil - 1900

O Alliado - 1915

O Apóstolo - 1929

O Apóstolo - 1930

O Arara - 1902

O Atalaia - 1924

O Binóculo - 1902

O Brasil - 1901

O Collegial - 1915

O Debate - 1900

O Dente - 1902

O Dia - 1901-1918

O Eco - 1914

O Elegante - 1923

O Estado - 1901-1940

O Estudante - 1906

O Ideal - 1906

O Imparcial - 1915

O Independente - 1917

O Livro - 1906

O Lyrio - 1902

O Martello - 1904

O Marujo - 1907

O Miliciano - 1927

O Palhaço - 1916

O Tempo - 1925

Operário - 1900

Operário - 1904

Oriente - 1914

Pena, Agulha e Colher - 1917

Regeneração - 1900

República - 1905-1934

4.2 Leis/Regulamentos

- **Regulamento para o Serviço Sanitário Terrestre** do Estado de Santa Catarina, 6/12/1895, datilografado.

- Santa Catarina **Regulamento Geral de Instrução Pública**, 1892, datilografado.

- Lei nº 952/1912, art. 1º, **Seleção de Leis do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, 1912.

- Lei nº 1.640, de 3 de novembro de 1928. **Judiciário do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: Imprensa Oficial, 1928, p. 418.

- Lei nº 2.848, de 7/12/1940. **Código Penal**.

- Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei 8069/1990**.

4.3 Livros

BUSTAMANTE, Marly Anna Fortes. **Móveis e utensílios (na Ilha de Santa Catarina)**. Trabalho apresentado na Cadeira de Antropologia Cultural, no Curso de História e Geografia da Faculdade Catarinense de Filosofia. Florianópolis,1956, p. 2, mimeo.

CABRAL, Oswaldo. A medicina teológica e as benzeduras – suas raízes na história e sua persistência no folclore. São Paulo: Departamento de Cultura, 1958, p. 75.

CRUZ, Olga. **A habitação**. Trabalho apresentado na Cadeira de Antropologia Cultural, no Curso de História e Geografia da Faculdade Catarinense de Filosofia. Florianópolis, 1956, p. 17, mimeo.

4.4 Coleção de obras raras

LINS, Pedro Estellita Carneiro. Colleção de Opiniões Desenvolvidas: **À guisa de Memorial**. Apresentado ao Governador Dr. Hercílio Pedro da Luz. Florianópolis: Imprensa Official, 1919.

PEDROSA, Alves. **Assistência a menores em Santa Catarina**. Florianópolis: Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, 1943.

5. Acervo do Arquivo da Cúria Metropolitana de Florianópolis

- Regimento Interno do Asilo São Vicente de Paula a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo. Em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Aprovado em Sessão do Conselho Administrativo de 14 de abril de 1912. Tipografia Brazil.

- Relatório da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro do ano de 1910, datilografado.

- Catedral: Livro Tombo – 4f, 1902-1930.

6. Acervo da Biblioteca Central da Universidade de Santa Úrsula

I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância: **7º Boletim (1924) – Teses oficiais, memórias e conclusões**. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica Editora, 1925.

7. Acervo da Biblioteca Central da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

MORAES, Evaristo. **Creanças abandonadas e criminosas**: notas e observações. Rio de Janeiro: Typografia Moraes, 1900.

_____. **Criminalidade da infância e da adolescência.** 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

8. Acervo da Biblioteca do Centro de Ciências Humanas da UFPR

NETTO, Alvarenga. **Código de menores: doutrina;–** legislação e jurisprudência. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1929.

MONCORVO FILHO, Arthur. **Histórico da protecção à infância no Brasil: 1500-1922**. 2.ed. Rio de Janeiro: Empreza Graphica Paulo Pongetti, 1927, p. XVIII.

9. Acervo do Arquivo do Fórum Municipal de Florianópolis

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 61**, ano de 1926.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 123**, ano de 1928.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 152**, ano de 1929.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 129**, ano de 1929.

Juízo de Direito do 1º Distrito da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 145**, ano de 1930.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 174**, ano de 1931.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº. 199**, ano de 1932.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 170** ano de 1932.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 217**, ano de 1933.

Juízo Federal da Seção do Estado de Santa Catharina. **Processo-crime n° 32**, ano de1933.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 243**, ano de 1934.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 325**, ano de 1936.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 369**, ano de 1938.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 417**, ano de 1939.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 386**, ano de 1939.

Juízo de Direito de 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 389**, ano de 1939 .

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 402**, ano de 1939.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 453**, ano de 1940.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 471**, ano de1940.

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis. **Processo-crime nº 473**, ano de 1940.

Bibliografia Utilizada

ACKERMANN, Regina Silvia. **Um espaço e muitas vidas**: Abrigo de Menores do Estado de Santa Catarina em Florianópolis na década de 1940. Dissertação (Pós-Graduação em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis 2002.

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. 65. ed. Rio de Janeiro: Record, 1987.

ALVIN, Rosilene e VALLADARES, Lícia de Prado. Infância e sociedade no Brasil: uma análise da literatura. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB**), Rio de Janeiro, n. 26, 1988.

ALVAREZ. Maria Felicitas Bajo & MOYA, José Luiz Betrán. *Breve historia de la infancia*. Madri – España: Ediciones Temas de Hoy, S.A. (T.H.), 1998

ARAÚJO, Hermetes Reis de. **A invenção do litoral:** reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado em História) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1989.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Márcio Branco, **A criança e a ordem:** teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca. São Paulo: FFLCH-USP, 1997. Dissertação, mestrado, 1997.

AZEVEDO, Amélia Maria. **Infância e violência doméstica**. São Paulo: Cortez, 1993.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

_____. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981.

BECCARIA, Cesare Bonesana **Dos delitos e das penas** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas III**: Charles Baudelaire, um lírico no auge do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BERMAN, Marshall. **Tudo o que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

BRANCO, Vitorino Prata Castelo. **O advogado diante dos crimes sexuais**. 1. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1966.

BRESCIANI, Maria Stella M. História. História e historiografia das cidades, um percurso. In: FREITAS, Marcos Cezar (org). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX**: O espetáculo da pobreza. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CABRAL, Oswaldo R. **Nossa Senhora do Desterro**: notícia II. Florianópolis: Imprensa da Universidade Federal de Santa Catarina, 1972.

CABRAL. Osvaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro**: notícias, vol 1. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 1971.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Crianças estupradas na São Paulo oitocentista. Relações de gênero. In: **Revista** História. São Paulo: Editora UNESP, V. 14: 139-152, 1995.

CARVALHO, Marta M. Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do quotidiano**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles, vol.1, 2. ed., ver. e ampl. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza. **Ilusões de liberdade**: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. **História da psiquiatria no Brasil**: um corte ideológico. 4.ed.ver. e ampliada. Rio de Janeiro: Xenon, 1989.

D´INCAO, Maria Ângela (org). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto,1989.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2. ed., vol. 9 Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DELGADO, Buenaventura. **Historia de la infância**. 2. ed., Barcelona España: Editoria Ariel., 2000

ELIAS, Nobert. **O Processo civilizador.** Vol. I: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994,

_____. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840-1890. São Paulo: Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o quotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

Equipe Técnica da Fundação Franklin Cascaes (org.) **Florianópolis**: uma síntese histórica. 2 ed. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes/Secretaria Municipal de Turismo, 1995.

FARGE, Arlette. Família, a honra e o sigilo. In: CHARTIER, Roger (org). **História da vida privada**. São Paulo: Cia das Letras, 1991, v.3, p. 581- 617.

FERREIRA, Sérgio Luiz. **O banho de mar na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora das Águas, 1998.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder**. 10 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

_____. **A arqueologia do saber**. Petrópolis: Vozes, 1972.

_____. **Vigiar e punir**: histórias das violências nas prisões**.** 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France** – 1970-1982. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo Cortez, 1997.

FREITAS, Patrícia de. **A presença do negro nas esculturas de Franklin Cascaes**. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes; MINC/IPHAN/SC, 1996.

GEORGE. Rosen; **Uma história da saúde pública**. Trad Marcos Fernandes de Silva Moreira. São Paulo: Hucitec.UNESP; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1994

GEREMEK, Bronislaw**. Os filhos de Caim**: vagabundos e miseráveis na literatura européia:1400-1700. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

GINSBURG, Carlo. **Micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

KUPKA, Roselane Neckel. **Tensões e imagens do viver urbano em Florianópolis (1910-1930)**. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado, em História) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993.

LEITE, Mirian Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

MACLAUGBLIN, Mary Martín. *Supervivientes y sustitutos: hijos y padres del siglo IX al siglo XIII*. In: MAUSE, Lloyd de (org.). **História de la infancia**. Madri Espanha: Alianza Editorial 1982.

MAFFESOLI, Michel. **O tempo das tribo**s : o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro : Forense-Universitária, 1987

_____. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Vértices, 1987

_____. **A conquista do presente**. Rio de Janeiro: Rocco, 1984

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MARIA, Maria das Graças. **Imagens invisíveis de Áfricas presentes**: experiências das populações negras no quotidiano de Florianópolis (1930-1940). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 1997.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

MAUSE, Lloyd de. *La evolucion de la infância. In*: MAUSE, Lloyd de (org.) **História de la infancia**. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1982.

MÉNDEZ, Emilio Garcia. **Infância e cidadania na América Latina-**São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.

MORIN, Edgar. **A decadência do futuro e a construção do presente.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.

MORELLI, Ailton José. A inimputabilidade e a impunidade em São Paulo. In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescência. Vol. 19, nº 37. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1999, p.125-156.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescência. Vol.19, nº 37. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1999, p. 85-102.

NEEDELL, Jeffrey D. **Belle Époque tropical:** sociedades e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

ORLANDI, Orlando V. **Teoria do amor à criança:** uma introdução à pediatria social no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil republicano. In: PRIORE, Mary Del. (org.). **História da criança no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1996.

PLATÃO. **A república**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2002.

PECHMAN, Robert M. (org.). **Olhares sobre a cidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas:** uma questão de classe. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994, p. 136-140.

PEREIRA Jr. Almir. , et. alli (orgs.) **Os Impasses da Cidadania, Infância e Adolescência no Brasil**,. Rio de Janeiro: IBASE, 1992,

PEREIRA, Ivonete, "**As decaídas**": prostituição em Florianópolis (1900-1940). Florianópolis: EDUFSC, 2004.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A cidade maldita**. Porto Alegre: URGS, s/d, p. 17, mimeo.

PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (orgs). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/Editora Universitária Santa/ Amais Livraria e Editora, 1995.

PRIORE, Mary Del. (org.). **História da criança no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1996.

QUAQUARELLI, Cláudia.**Descaminhos do amor.** Norma jurídica e práticas populares. Curitiba 1940-1950. Dissertação (Pós-Graduação em História). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2000.

QUEIRÓS, J. J. (org .) **O mundo do menor infrator**. São Paulo: Cortez, 1984.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite:** prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; Rio de Janeiro: Graal, 1988.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história (1822-2000). Brasília: UNICEF/Rio de Janeiro:USU Ed. Universitária, 2000, p. 26

ROSS, James Bruce. El niño de clase media en la Italia urbana do siglo XIV a pricípios del siglo XVI. In: MAUSE, Lloyd de (org.). **História de la infancia**. Madri, Espanha: Alianza Editorial 1982.

ROSA, Edinete Maria**. Radiografia de um processo social**: um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SAFFIOTT, Heleith I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.

SANT´ANNA, Mara Rúbia. **O velho no espelho**: um cidadão que envelheceu. Florianópolis: EDUFSC, 2000.

SANDIN, Bengt. Imagens em conflito: infâncias em mudança e o Estado de Bem-Estar Social na Suécia. Reflexões sobre o século da criança. In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescência. Vol. 19, nº 37. São Paulo: ANPU/Humanitas Publicações, 1999, p.15-34.

SANTOS, Boaventura. **A emergência do conceito moderno de infância nas Sociedades ocidentais**. São Paulo, 1996 (mimeo).

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SILVA, Ana Márcia. Elementos para compreender a modernidade do corpo numa sociedade racional. **Cadernos CEDES,** ano XIX, n. 48, ago. 1999, p. 22.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Sites consultado: http://pt.wikipedia.org/wiki/Escola_de_Aprendizes_Marinheiros_de_Santa_Catarina; acessado no dia 3/9/2005.

http://www.cefetsc.edu.br/website/paginas/institu.html, acessado no dia 3/9/2005.

SCHMICKLER, Catarina Maria, GOMES, Waldirene Vieira e RECH, Lilian Keli. Denunciar pode significar incluir: reflexões sobre o espaço da denúncia de violência contra crianças e adolescentes. In: **Revista Katálysis**, V. 6, nº 1. Jan/Jun 2003, DSS. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003, p. 76- 84.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instruções e questão racial no Brasil-1870-1930. São Paulo: Cia das Letras,1993.

SCHUELER, de Martinez F. Alessandra. Crianças e escolas na passagem do Império para a República. In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescência. Vol. 19, nº 37. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1999. p. 59-84 .

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1989.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia:** raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

TRINDADE, Judite Maria Barbosa. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescência. Vol. 19, nº 37. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1999, p. 35-58.

WADSWORTH, James E. Moncorvo Filho e o problema da infância: Modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. In: **Revista Brasileira de História**: infância e adolescente. Vol. 19, nº 37. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, 1999, p.103-124.

VÁRZEA, Virgílio. **Santa Catarina:** A Ilha. Florianópolis: Ed. Lunardelli, 1985.

VEIGA, Eliane Veras da. **Florianópolis:** memória urbana. Florianópolis UFSC/Fundação Franklin Cascaes, 1993.

VELHO, Gilberto (org.) **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

VENÂCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999.

VIGARELLO, Georges. **História do estupro**: violências sexuais nos séculos XVI – XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.